



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
04 DE MARÇO DE 2026  
ANO XXXIX | N.º 9.221

P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L   D E   S A L V A D O R

SUMÁRIO

|                                                                                             |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>EXECUTIVO</b>                                                                            | <b>2</b>  |
| LEIS                                                                                        | 2         |
| DECRETOS FINANCEIROS                                                                        | 6         |
| DECRETOS NUMERADOS                                                                          | 8         |
| DECRETOS SIMPLES                                                                            | 9         |
| SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV                                                               | 9         |
| GABINETE DA VICE-PREFEITURA - GABVP                                                         | 9         |
| SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB                      | 10        |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS                                                      | 10        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ                                                     | 10        |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT                                                        | 11        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                                      | 12        |
| DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV                                                            | 21        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED                                                     | 29        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS                                                         | 29        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE       | 30        |
| CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS                                | 30        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ                | 32        |
| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA                         | 33        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR                                      | 34        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB                                                  | 35        |
| <b>LICITAÇÕES</b>                                                                           | <b>35</b> |
| CASA CIVIL - CC                                                                             | 35        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED                                                     | 36        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS                                                         | 36        |
| <b>CONTRATOS</b>                                                                            | <b>36</b> |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ                                                     | 36        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                                      | 36        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS                                                         | 37        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE       | 38        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ                | 38        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT                                          | 39        |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM                                                           | 39        |
| EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR                                                           | 39        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB                                                  | 41        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT                                       | 41        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS | 42        |
| DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL                                                          | 42        |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA                                     | 43        |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP                                      | 44        |
| <b>EDITAIS</b>                                                                              | <b>44</b> |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ                                                     | 44        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                                      | 79        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS                                                         | 91        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE       | 92        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR                                      | 93        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT                                          | 93        |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM                                                           | 93        |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA                                     | 94        |
| <b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>                            | <b>97</b> |



## EXECUTIVO

## LEIS

## LEI Nº 9.934 /2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade de petshops, clínicas veterinárias e afins comunicarem indícios de maus-tratos animais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os petshops, clínicas veterinárias e afins ficam obrigados a comunicar à delegacia competente o recebimento de animais domésticos com indícios de sofrimento de maus-tratos.

Art. 2º A comunicação dar-se-á por meio de e-mail, telefonema, registro de boletim de ocorrência on-line ou, pessoalmente, à autoridade de polícia judiciária competente.

Art. 3º Ao realizar a comunicação presente no art. 2º, o denunciante disporá à autoridade judiciária o máximo de informações disponíveis, tais quais: nome, endereço e contato do tutor do animal, assim como a espécie, raça e relatório, informando a situação de saúde do animal e quais as suspeitas de maus-tratos.

Art. 4º Caso não proceda com a notificação, o estabelecimento poderá sofrer as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - em caso de reincidência, suspensão do alvará de funcionamento por 10 (dez) dias;
- III - em caso de nova reincidência, suspensão do alvará de funcionamento por 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. As suspensões poderão ser sucessivas, caso existam novos descumprimentos desta Lei.

Art. 5º Caso existam despesas geradas para a execução dessa Lei, estas correrão por dotação orçamentária própria, podendo ser, se necessário, suplementadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA**  
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Resiliência  
e Bem-Estar e Proteção Animal

## LEI Nº 9.935 /2026

Dispõe sobre a regulamentação da instalação e manutenção da infraestrutura de cabos suspensos no Município de Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre instalação e manutenção da infraestrutura de cabos suspensos no Município de Salvador.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se infraestrutura de cabos suspensos qualquer conjunto de cabos, fiações, estruturas e equipamentos destinados à prestação de serviços públicos de energia elétrica, serviço de telefonia, televisão a cabo, internet ou quaisquer outros relacionados à infraestrutura aérea de fios, instalado acima do solo ou suspenso em postes, torres ou estruturas semelhantes e que comprometam a paisagem urbana do Município de Salvador.

Art. 2º A concessionária responsável pela prestação do serviço de energia elétrica fica obrigada a remover os cabos e fiações instalados em postes sob sua responsabilidade que estejam em excesso, em desacordo com normas técnicas ou em contrariedade ao disposto nesta Lei e ao decreto que a regulamentar.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, consideram-se redes em excesso e sem uso aquelas constituídas por cabos, fiações e demais estruturas relacionadas à infraestrutura de energia elétrica, telefonia, televisão a cabo, internet ou quaisquer outros serviços relacionados aos cabos suspensos que contrariem as normas técnicas ou que afetem a paisagem urbana, em contrariedade ao disposto nesta Lei e em seu regulamento.

Parágrafo único. Caberá ao órgão competente do Município de Salvador, em conjunto com as concessionárias responsáveis pelas redes em questão, a avaliação e determinação da condição de regularidade da rede suspensa, levando em consideração as especificidades técnicas e operacionais de cada serviço.

Art. 4º Após a constatação de violação das disposições desta Lei pelo Poder Executivo Municipal, este notificará imediatamente os responsáveis pela instalação dos cabos suspensos existentes, exigindo a remoção do que for irregular.

§ 1º Após a notificação pela Administração Pública, a concessionária mencionada no art. 1º desta Lei terá o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para apresentar ao Poder Executivo um plano detalhado de remoção da rede aérea irregular, e mais 10 (dez) dias para executar a remoção prevista no referido plano.

§ 2º Em caso de não apresentação ou de descumprimento do plano mencionado no parágrafo anterior, a concessionária ficará sujeita à multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por infração, sendo-lhe concedido novo prazo de 10 (dez) dias para a efetiva remoção dos cabos e fiações irregulares.

§ 3º Após o primeiro descumprimento, a cada novo período de 10 (dez) dias de inadimplimento das obrigações previstas nesta Lei, será aplicada multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

§ 4º Uma vez constatada a irregularidade pelo Poder Público Municipal e verificada a não adequação pela concessionária, em qualquer fase do procedimento previsto neste artigo, poderá a Prefeitura, a seu critério, proceder à remoção da fiação irregular por meio de seus agentes fiscalizadores.

Art. 5º É de responsabilidade da concessionária prestadora de serviço de energia elétrica a utilização do espaço aéreo, de forma a preservar a estética urbana da cidade, em conformidade com as disposições desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal poderá, mediante regulamentação específica, vedar a instalação de novas fiações em postes que, pelo excesso de fiação, comprometam a estética da cidade, garantindo a harmonia do ambiente urbano.

Art. 6º Nas áreas de interesse turístico do Município de Salvador, definidas pelo Poder Executivo Municipal, aplica-se o seguinte, a fim de preservar a estética e a atratividade dessas áreas:

I - o Poder Executivo Municipal fica autorizado a estabelecer normas específicas para a instalação e manutenção de redes aéreas, em áreas de interesse turístico, com o objetivo de assegurar que a presença de fiações e cabos não prejudique a experiência dos visitantes e a beleza desses locais;

II - as infrações por descumprimento desta Lei, quando constatadas em áreas de interesse turístico, serão majoradas em 50% (cinquenta por cento), em relação às penalidades previstas no art. 4º desta Lei;

III - quando constatadas infrações nas áreas de interesse turístico, os prazos estabelecidos no art. 4º desta Lei são reduzidos pela metade;

IV - o Poder Executivo Municipal poderá regulamentar, por meio de atos administrativos, os procedimentos e critérios para a identificação das áreas de interesse turístico e a aplicação das normas estabelecidas neste artigo, levando em consideração as especificidades de cada localidade e a necessidade de proteger o turismo como atividade econômica relevante para o Município de Salvador.

Art. 7º A solicitação de retirada dos cabos ou fiação irregulares poderá ser feita por qualquer cidadão, entidade da sociedade civil ou representante do Poder Público, usuário ou não do serviço, e deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Salvador, através de seu órgão competente.

Art. 8º A concessionária prestadora de serviço de energia deverá cooperar com as autoridades municipais na fiscalização do cumprimento desta Lei, disponibilizando informações e documentos necessários nos prazos estabelecidos em decreto.

Art.9º Fica revogada a Lei Municipal nº 9.219, de 2 de junho de 2017.

Art.10. A concessionária prestadora de serviço de energia elétrica terá o prazo de 60 (sessenta) dias para se adaptar ao disposto nesta Lei, prorrogável por igual período, mediante decreto do Poder Executivo, não incidindo multas durante o período de adaptação.

Art.11. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**SOSTHENES TAVARES DE MACEDO ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

## LEI Nº 9.936 /2026

Obriga as instituições de ensino público e privado a permitirem a entrada e a permanência, em suas dependências, de Acompanhantes Terapêuticos (ATs) para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), desde que recomendado por autoridade médica, no Município de Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigadas as instituições de ensino público e privado a permitirem a entrada e a permanência, em suas dependências, de Acompanhantes Terapêuticos (ATs) para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), desde que recomendado por autoridade médica, no Município de Salvador.

Art. 2º Para fins desta Lei, entende-se por Acompanhante Terapêutico a pessoa física dotada de capacitação para implementar a Análise do Comportamento Aplicada (ABA), ou outra abordagem terapêutica cientificamente comprovada, que busque promover autonomia e inserção social do aluno, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.



Art. 3º Cabe aos pais ou responsáveis legais apresentar à instituição de ensino laudo médico que comprove a necessidade de um Acompanhante Terapêutico para o aluno com TEA.

Art. 4º Em hipótese de descumprimento, a instituição de ensino ficará sujeita às seguintes penalidades:

- I - advertência, por escrito;
- II - multa;
- III - cassação de alvará de funcionamento.

Parágrafo único. Cabe ao Poder Executivo estabelecer o valor da multa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal da Educação

**LEI Nº 9.937 /2026**

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o “São João do Engenho Velho de Brotas”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o “São João do Engenho Velho de Brotas”, a ser comemorado, anualmente, entre os dias 23 e 24 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo em exercício

**LEI Nº 9.938 /2026**

Dispõe sobre a adequação dos banheiros ao público ostomizado, pessoas com deficiência física, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam garantidas às pessoas ostomizadas condições de acessibilidade aos sanitários públicos e de uso público localizados em rodoviárias, hospitais, shopping centers, estádios de futebol, órgãos públicos, além de outros espaços de uso público, mediante a instalação de equipamentos adequados para suas práticas higiênicas e que atendam às suas necessidades especiais.

§ 1º Os grandes estabelecimentos privados serão obrigados a efetivar o objeto desta norma toda vez que a capacidade pública máxima, prevista no alvará de funcionamento, atingir o quantitativo superior a 1.000 (mil) pessoas.

§ 2º As galerias e shopping centers serão obrigados a efetivar o objeto desta norma toda vez que o número de lojas, boxes e demais divisões físicas superar o quantitativo de 25 (vinte e cinco) estabelecimentos.

Art. 2º É obrigatória a construção ou adequação de sanitários adaptados às necessidades das pessoas ostomizadas, na forma desta Lei, para o licenciamento de construções de instalações públicas e privadas de uso coletivo.

Art. 3º Os sanitários especiais adequados ao uso das pessoas ostomizadas devem ser dotados das instalações sanitárias, acessórios e ajustes arquitetônicos dispostos a seguir:

- I - instalações sanitárias:
  - a) vaso sanitário em altura ajustável (entre 0,80m e 1,10m);
  - b) ducha higiênica ao lado direito do vaso sanitário;
  - c) lixeira específica para descarte de bolsas coletoras;
  - d) bancada ou prateleira próxima ao vaso sanitário para apoio de objetos pessoais e materiais de higiene.

II - acessórios: lixeira para banheiros, própria para o descarte de bolsas coletoras e materiais utilizados na higienização das bolsas coletoras de fezes ou urina;

III - ajustes arquitetônicos: símbolo nacional da pessoa com deficiência, incluindo o símbolo nacional da pessoa ostomizada, colocado na entrada do banheiro indicando que aquele sanitário é uma instalação adaptada para pessoas ostomizadas, sem a exclusão dos demais usuários.

Art. 4º Fica estipulado o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para que sejam realizadas, nas edificações existentes, as adaptações necessárias e previstas neste instrumento legal.

Art. 5º Incorre em aplicação de penalidades o estabelecimento que descumprir o

quanto disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Estará sujeito a:

- I - na primeira ocorrência, advertência por escrito emitida pelo órgão fiscalizador;
- II - em caso de reincidência, será aplicada multa pecuniária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), atualizada anualmente com base no índice oficial de correção monetária adotado pela Prefeitura;
- III - subsistindo a prática, terá o alvará suspenso até o cumprimento da lei.

Art. 6º Competirá ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, o dever de fiscalização quanto à observância das normas previstas nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor decorridos 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Promoção Social,  
Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SOSTHENES TAVARES DE MACEDO ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**LEI Nº 9.939 /2026**

Cria a Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre Epilepsia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre Epilepsia.

Art. 2º A Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre Epilepsia compreende as seguintes ações:

I – campanha de divulgação, contendo:

- a) esclarecimento sobre as características da doença e sintomas;
- b) orientação sobre o tratamento médico adequado;
- c) precauções a serem tomadas pelos enfermos;
- d) orientação e suporte às famílias de pessoas acometidas;
- e) distribuição de encartes e folders explicativos sobre a doença.

II – implementação de sistema de dados a respeito das pessoas acometidas pela doença, visando à:

- a) detecção do índice de incidência da doença;
- b) obtenção de informações sobre a população enferma;
- c) contribuição para o aprimoramento de pesquisas científicas sobre o tema.

III – disponibilização, no site da Secretaria Municipal de Saúde, ou em site específico, de todas as informações necessárias sobre como conviver com epilepsia;

IV – elaboração de parcerias e convênios com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e empresas de iniciativa privada, a fim de estabelecer trabalhos conjuntos acerca da doença.

Art. 3º O Sistema de Saúde Municipal proporcionará à pessoa com epilepsia o acesso a todo medicamento necessário ao controle da moléstia.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**LEI Nº 9.940 /2026**

Regulamenta o sistema de identificação para o controle de entrada e saída em unidades de educação da rede pública direta e parceira, creches e escolas do Município de Salvador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O controle de entrada e saída de alunos, professores e visitantes das unidades de educação da rede pública direta e parceira, creches e escolas do Município de Salvador, para fins de

segurança, deverá ser realizado por identificação biométrica facial.

Parágrafo único. Somente os previamente identificados pelo sistema descrito no caput deste artigo poderão ter acesso ao interior da unidade escolar.

Art. 2º O Executivo apresentará plano e cronograma de licitação, contratação e instalação do sistema no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal da Educação

**LEI Nº 9.941 /2026**

Institui diretrizes para incluir a capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros aos funcionários das academias, no Município de Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas as diretrizes para incluir a capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros, através de treinamentos ministrados por profissionais da saúde, aos funcionários das academias, no Município de Salvador.

Art. 2º O treinamento instituído por esta Lei tem o objetivo de fazer com que as academias, sem prejuízo de suas demais atividades ordinárias, proporcionem aos funcionários a maneira mais correta e segura de lidar com situações de emergências que exijam intervenções rápidas, permitindo-lhes identificar os procedimentos mais adequados para cada caso e realizar manobras de primeiros socorros.

Art. 3º O curso de Noções Básicas de Primeiros Socorros deverá ser ministrado por profissionais descritos nos itens do art. 4º desta Lei e terá como público-alvo os professores e funcionários que atuam em toda a extensão da academia.

Art. 4º Os treinamentos poderão ser ministrados por:

- I - médicos;
- II - enfermeiros;
- III - agentes de defesa civil;
- IV - bombeiros.

Art. 5º Para fins de acompanhamento, controle e cumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º, o Poder Executivo, por intermédio do seu órgão competente, editará os atos regulamentares necessários ao fiel cumprimento desta Lei, bem como as sanções, no caso de descumprimento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor decorridos 90 (noventa) dias após a data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Promoção Social,  
Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

**SOSTHENES TAVARES DE MACEDO ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**LEI Nº 9.942 /2026**

Dispõe sobre o reconhecimento das expressões artísticas cristãs e os reflexos e influências do cristianismo, para além de seus aspectos religiosos, como manifestação cultural municipal no âmbito do Município de Salvador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidas, no âmbito do Município de Salvador, as expressões artísticas cristãs e os reflexos e influências do cristianismo, para além de seus aspectos religiosos, como manifestação cultural de relevante interesse público.

Art. 2º As expressões artísticas mencionadas no art. 1º desta Lei podem compreender, entre outras formas de manifestação cultural:

- I - música sacra, cânticos e corais cristãos;
- II - teatro e encenações com temática cristã;

ao cristianismo;

- III - pinturas, esculturas e outras formas de artes plásticas com referência
- IV - literatura e poesia de inspiração cristã;
- V - dança, festivais e eventos culturais cristãos;
- VI - celebrações que integram o calendário cristão e outros eventos festivos

e religiosos;

- VII - produções audiovisuais e conteúdos digitais de temática cristã, como filmes, novelas, documentários.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá celebrar parcerias e apoiar a realização de eventos e exposições que promovam as expressões artísticas cristãs, facilitando o acesso à cultura e incentivando a participação popular.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, estabelecendo normas necessárias, e recursos públicos para sua melhor execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo em exercício

**LEI Nº 9.943 /2026**

Dispõe sobre a criação do programa "Clube do Empreendedor Infantil", no âmbito das escolas municipais de Salvador, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, o Programa "Clube do Empreendedor Infantil".

§ 1º O Programa consiste na realização de atividades voluntárias e periódicas com alunos regularmente inscritos nas unidades escolares, em período de contraturno, organizadas com a participação de profissionais voluntários, especialistas convidados, empresas parceiras e pais.

§ 2º O Programa terá como foco o desenvolvimento de competências relacionadas ao empreendedorismo e à cidadania, incluindo:

- I - noções básicas de empreendedorismo e criação de negócios;
- II - educação financeira e planejamento econômico;
- III - matemática aplicada ao cotidiano;
- IV - desenvolvimento de habilidades pessoais e de liderança;
- V - cursos técnicos básicos voltados para crianças e pais, tais como criação de artesanatos, produção de conteúdo digital e práticas de negócios simples.

§ 3º A participação de professores, especialistas e voluntários não acarretará quaisquer ganhos pecuniários adicionais para o servidor, sendo considerada atividade de interesse público.

Art. 2º A implementação do Programa contará com feiras e workshops que envolvam a comunidade escolar, promovendo a apresentação dos projetos desenvolvidos pelos alunos e a realização de rodadas de negócios e atividades colaborativas.

Art. 3º Para viabilizar as atividades, poderão ser estabelecidas parcerias com empresas privadas, instituições de ensino superior e organizações não governamentais, podendo os profissionais atuarem de forma voluntária.

Parágrafo único. As empresas participantes terão direito a receber incentivos fiscais, como a redução de ISS ou IPTU, desde que contribuam diretamente para o fornecimento de recursos humanos ou materiais para o Programa.

Art. 4º O Programa prevê:

- I - disponibilização de materiais didáticos e digitais para apoiar o aprendizado de crianças e pais;
- II - entrega de certificados de participação e mérito aos alunos mais engajados;
- III - premiações simbólicas para estimular a participação e a criatividade;
- IV - capacitação de profissionais voluntários, quando necessário, para garantir a qualidade das atividades.

Art. 5º Os pais e responsáveis serão incentivados a participar ativamente das atividades do Programa, com acesso a cursos básicos e materiais de apoio voltados para educação financeira e empreendedora no ambiente familiar.

Art. 6º A avaliação do Programa será realizada de forma contínua pelo órgão administrativo responsável, considerando, entre outros, os seguintes critérios:

- I - número de participantes;
- II - qualidade das atividades desenvolvidas;
- III - impacto percebido na comunidade escolar.

Parágrafo único. Serão aplicadas pesquisas periódicas para medir a satisfação dos participantes e propor melhorias no Programa.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação promoverá ampla divulgação do Programa, utilizando canais digitais e comunicação nas unidades escolares, para incentivar a adesão de alunos, pais e empresas parceiras.



Art. 8º O Poder Executivo regulamentará, por meio de decreto, as regras de participação, logística e outros detalhes necessários à execução do Programa.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal da Educação

**MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Emprego e Renda

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**LEI Nº 9.944/2026**

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Semana Municipal do Hip-Hop de Salvador, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Semana Municipal do Hip-Hop de Salvador, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 12 de novembro.

Art. 2º Na Semana Municipal do Hip-Hop de Salvador, o Poder Público Municipal poderá promover seminários, oficinas, debates, palestras, intercâmbios, shows, encontros, apresentações diversas, visando propagar a cultura do Hip-Hop como ferramenta de integração social.

Parágrafo único. Os eventos referidos no caput deverão abranger representantes do movimento Hip-Hop através dos seus cinco elementos:

- I - Breaking;
- II - Graffiti;
- III - DJ;
- IV - MC;
- V - Conhecimento.

Art. 3º As atividades realizadas durante a Semana Municipal do Hip-Hop ocorrerão em espaços públicos municipais, característicos de manifestações artísticas, adequados ao seu desenvolvimento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo em exercício

**LEI Nº 9.945/2026**

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia Municipal do Futevôlei.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia Municipal do Futevôlei, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Promoção Social,  
Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

**LEI Nº 9.946/2026**

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de dispositivo antirrefluxo, capaz de vedar a passagem de patógenos em geral, gases, odores e animais nos ralos de chão dos imóveis que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se obrigatório o uso de dispositivo antirrefluxo, capaz de vedar a passagem de patógenos em geral, gases, odores e animais, no âmbito do município de Salvador, nos ralos de chão de imóveis utilizados como:

- I - estabelecimentos de ensino;
- II - hospitais, clínicas e estabelecimentos de saúde em geral;
- III - estabelecimentos comerciais com acesso público;
- IV - edifícios utilizados pela administração pública, ainda que de acesso restrito;
- V - prédios residenciais acima de três pavimentos;
- VI - estabelecimentos industriais em geral.

Art. 2º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará os infratores às seguintes penas:

- I - advertência, com regularização no prazo de 30 (trinta) dias;
- II - em caso de reincidência, multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, até a devida regularização.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**SOSTHENES TAVARES DE MACEDO ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**LEI Nº 9.947/2026**

Altera a Lei nº 5.907, de 23 de janeiro de 2001, para instituir obrigatoriedade de sistemas de ancoragem, dispositivos de segurança e observância integral à NR-35 para trabalhos em altura, incluindo inspeções periódicas obrigatórias, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 5.907, de 23 de janeiro de 2001, que passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 6º A As edificações dispostas no art. 2º desta Lei devem possuir sistemas de dispositivos de segurança destinados à ancoragem de equipamentos de sustentação de andaimes e cabos de segurança para proteção individual definitiva.

Art. 6º B Os documentos referentes aos sistemas de dispositivos de ancoragem, tais como projetos, laudos técnicos e Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), devem permanecer nas edificações, à disposição dos profissionais responsáveis pelos serviços de manutenção, reforma e restauração em suas fachadas, bem como para análise das autoridades competentes.

Art. 6º C Os serviços de dimensionamento, execução, manutenção e inspeção dos sistemas de dispositivos de ancoragem, assim como a declaração de inviabilidade técnica para sua instalação, devem ser realizados por profissional legalmente habilitado, que elaborará laudo técnico e emitirá a respectiva ART ou RRT.

Art. 6º D O sistema de ancoragem deve ser submetido à inspeção inicial após sua instalação e, posteriormente, a inspeções periódicas realizadas em intervalos máximos de 12 (doze) meses, ou imediatamente após qualquer circunstância que possa comprometer sua segurança, por profissional legalmente habilitado, com a elaboração de laudo técnico e emissão da respectiva ART ou RRT.

Parágrafo único. Os laudos das inspeções a que se refere este artigo devem ser encaminhados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, onde deverão ficar arquivados pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de seu protocolo.

Art. 6º E Os serviços de análise, aprovação de projetos, licenciamento de empreendimentos e parcelamentos do solo, assim como vistorias para fins de emissão da Carta de Habitação (Habite-se), entre outras tarefas, são de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDUR) do município de Salvador.

Parágrafo único. Caberá à SEDUR analisar a existência da ART ou RRT válidas para a emissão da Carta de Habitação (Habite-se), para o registro de aumento de áreas ou de reformas, em conformidade com o art. 4º da Lei Complementar nº 810, de 4 de janeiro de 2017.

Art. 6º F Fica estabelecida, no âmbito do município de Salvador, a obrigatoriedade de observância integral da Norma Regulamentadora nº 35 - NR-35, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), nos trabalhos realizados em altura, definidos como atividades executadas acima de 2 (dois) metros do nível inferior, onde haja risco de queda.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2 (dois) metros do nível inferior, onde haja risco de queda, conforme disposição da NR-35 e suas atualizações.

§ 2º Constituem obrigações mínimas a serem observadas pelos responsáveis por obras e edificações:

I - implementar medidas de planejamento, organização e execução de trabalhos em altura, visando à segurança dos trabalhadores;

II - garantir a realização de análise de risco e a adoção de medidas de prevenção e controle antes do início dos trabalhos;

III - fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados e em perfeito estado de conservação, especialmente cintos de segurança tipo paraquedista, com dispositivo de retenção de queda, para todos os trabalhadores envolvidos;

IV - assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento específico sobre trabalho em altura, conforme os requisitos da NR- 35, antes do início das atividades;

V - disponibilizar e exigir a correta utilização dos sistemas de ancoragem seguros, instalados de acordo com as normas técnicas e projetos validados por profissional habilitado;

VI - manter registros atualizados de treinamentos, inspeções e manutenções dos equipamentos e sistemas de proteção coletiva e individual que forem utilizados;

VII - adotar procedimentos para ações de emergência e resgate, sempre que necessário.

§ 3º O descumprimento das obrigações previstas neste artigo sujeita os responsáveis às penalidades previstas nesta Lei e demais legislações aplicáveis.

Art. 6º G As exigências constantes nos artigos 6º-A, 6º-B, 6º-C, 6º-D e 6º-F se aplicam a todas as edificações dispostas no art. 2º desta Lei, construídas a partir de 2015, em cumprimento ao que dispõe a Norma Regulamentadora nº 35 – NR-35, emitida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), fiscalizada e regulamentada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Parágrafo único. As exigências constantes no caput deste artigo também se aplicam, ainda que provisoriamente, às edificações construídas antes de 2015, durante as atividades realizadas em altura, na forma que indica o art. 6º F desta Lei.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, devendo ser regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de março de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**SOSTHENES TAVARES DE MACEDO ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 41.496 de 03 de março de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de março de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.496/2026

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA |         |               | PAG: 01    |
|-----------------------------|---------------------|------------------------------------------|---------|---------------|------------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                                          |         |               |            |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA                      | FONTE   | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO   |
| 580002-SPMJ                 | 08.243.0003.101700  | 3.3.90.93                                | 1.500.1 | 600.000,00    |            |
|                             | 08.243.0003.101700  | 3.3.90.37                                | 1.500.1 |               | 600.000,00 |
|                             | SUB-TOTAL           |                                          |         | 600.000,00    | 600.000,00 |
| 616002-SUCOP                | 15.451.0004.132500  | 4.4.90.39                                | 1.500.1 | 100.000,00    |            |
|                             | 15.451.0004.132500  | 4.4.90.51                                | 1.500.1 |               | 100.000,00 |
|                             | SUB-TOTAL           |                                          |         | 100.000,00    | 100.000,00 |
| 630002-SEMIT                | 19.126.0011.250234  | 4.4.90.52                                | 1.500.1 | 30.000,00     |            |
|                             | 19.126.0011.250234  | 4.4.90.40                                | 1.500.1 |               | 30.000,00  |
|                             | SUB-TOTAL           |                                          |         | 30.000,00     | 30.000,00  |
| TOTAL GERAL                 |                     |                                          |         | 730.000,00    | 730.000,00 |

DECRETO Nº 41.497 de 03 de março de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 36.504 /2026 - FMLF.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de março de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.497/2026

|                             |                     |                               |         |               |          |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|---------------|----------|
| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |         |               | PAG: 01  |
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |         |               |          |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE   | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 603002-FMLF                 | 15.122.0011.250124  | 3.3.90.39                     | 2.501.4 | 80.000,00     |          |
| SUB-TOTAL                   |                     |                               |         | 80.000,00     |          |
| TOTAL GERAL                 |                     |                               |         | 80.000,00     |          |

DECRETO Nº 41.498 de 03 de março de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.260.000,00 (Hum milhão, duzentos e sessenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 40.404/2026 – SEMOB/FMMU.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de março de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.498/2026

|                             |                     |                               |         |               |          |  |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|---------------|----------|--|
| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |         |               | PAG: 01  |  |
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |         |               |          |  |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE   | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |  |
| 531010-FMMU                 | 26.453.0004.212100  | 3.3.60.45                     | 2.500.1 | 1.260.000,00  |          |  |
| SUB-TOTAL                   |                     |                               |         | 1.260.000,00  |          |  |
| TOTAL GERAL                 |                     |                               |         | 1.260.000,00  |          |  |

DECRETO Nº 41.499 de 03 de março de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de março de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.499/2026

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |         |               |            | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|---------------|------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |         |               |            |         |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE   | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO   |         |
| 540002-SECULT               | 13.695.0009.117100  | 3.3.90.39                     | 1.500.1 |               | 250.000,00 |         |
|                             | SUB-TOTAL           |                               |         |               | 250.000,00 |         |
| 543002-FGM                  | 13.392.0009.220500  | 3.3.90.39                     | 1.500.1 | 250.000,00    |            |         |
|                             | SUB-TOTAL           |                               |         | 250.000,00    |            |         |
| TOTAL GERAL                 |                     |                               |         | 250.000,00    | 250.000,00 |         |

DECRETO Nº 41.500 de 03 de março de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.258.800,00 (Doze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de março de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.500/2026

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |         |               | PAG: 01       |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|---------------|---------------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |         |               |               |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE   | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO      |
| 616002-SUCOP                | 15.451.0004.132500  | 3.3.90.39                     | 1.500.1 | 1.000.000,00  |               |
|                             | 15.451.0005.131800  | 4.4.90.39                     | 1.500.1 | 200.000,00    |               |
|                             | 15.451.0005.132400  | 4.4.90.51                     | 1.500.1 | 3.000.000,00  |               |
|                             | 15.452.0004.231700  | 4.4.90.51                     | 1.500.1 | 7.000.000,00  |               |
|                             | 27.813.0002.132200  | 4.4.90.51                     | 1.500.1 | 1.000.000,00  |               |
|                             | 15.451.0004.132500  | 4.4.90.51                     | 1.500.1 |               | 10.900.000,00 |
|                             | 15.452.0005.132300  | 4.4.90.39                     | 1.500.1 |               | 300.000,00    |
|                             | 27.813.0002.132200  | 3.3.90.39                     | 1.500.1 |               | 1.000.000,00  |
|                             | SUB-TOTAL           |                               |         | 12.200.000,00 | 12.200.000,00 |
| 630002-SEMIT                | 19.572.0008.118300  | 3.3.90.35                     | 1.500.1 | 58.800,00     |               |
|                             | 19.122.0011.250139  | 3.3.90.39                     | 1.500.1 |               | 58.800,00     |
| SUB-TOTAL                   |                     |                               |         | 58.800,00     | 58.800,00     |
| TOTAL GERAL                 |                     |                               |         | 12.258.800,00 | 12.258.800,00 |

DECRETO Nº 41.501 de 03 de março de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de março de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.501/2026

|                             |                     |                               |         |               |            |  |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|---------------|------------|--|
| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |         |               | PAG: 01    |  |
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |         |               |            |  |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE   | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO   |  |
| 520002-SEMPRE               | 27.812.0002.117500  | 4.4.90.51                     | 1.500.1 | 600.000,00    |            |  |
|                             | 27.812.0002.118800  | 4.4.90.51                     | 1.500.1 |               | 600.000,00 |  |
| SUB-TOTAL                   |                     |                               |         | 600.000,00    | 600.000,00 |  |
| TOTAL GERAL                 |                     |                               |         | 600.000,00    | 600.000,00 |  |

DECRETO Nº 41.502 de 03 de março de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 614.604,00 (Seiscentos e quatorze mil, seiscentos e quatro reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de março de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.502/2026

|                             |                     |                               |         |               |            |  |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|---------------|------------|--|
| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |         |               | PAG: 01    |  |
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |         |               |            |  |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE   | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO   |  |
| 540002-SECULT               | 13.695.0009.117000  | 3.3.90.39                     | 1.700.1 | 614.604,00    |            |  |
|                             | SUB-TOTAL           |                               |         | 614.604,00    |            |  |
| 616002-SUCOP                | 15.451.0005.132800  | 4.4.90.51                     | 1.700.1 |               | 614.604,00 |  |
| SUB-TOTAL                   |                     |                               |         |               | 614.604,00 |  |
| TOTAL GERAL                 |                     |                               |         | 614.604,00    | 614.604,00 |  |

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 41.503 de 03 de março de 2026

Institui o Programa de Coleta Seletiva de Salvador no âmbito do Comitê de Promoção à Sustentabilidade e Resiliência, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e o Decreto Federal nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que a regulamenta;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.783, de 1993 que tornou obrigatória a coleta seletiva de resíduos nas repartições da administração pública direta, indireta e fundacional do município;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.915, de 25 de setembro de 2015, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

CONSIDERANDO o Decreto nº 38.596, de 22 de maio de 2024, que institui o Comitê de Promoção à Sustentabilidade e Resiliência e determina a criação dos Núcleos Internos de Sustentabilidade e Resiliência no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças do Clima - PMAMC de Salvador, que estabelece, no Eixo Baixo Carbono, a redução da geração de resíduos e a implantação da coleta seletiva na Administração Pública Municipal como estratégia de sustentabilidade e resiliência urbana,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Salvador, o Programa de Coleta Seletiva de Salvador, com a finalidade de implantar a separação, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada de resíduos recicláveis, promovendo a redução, reutilização, reciclagem e reintegração de materiais.

Art. 2º São objetivos do Programa de Coleta Seletiva de Salvador:

- I -separar resíduos recicláveis secos para destinação adequada;
- II -integrar a gestão de resíduos à estratégia municipal de sustentabilidade e resiliência;
- III -fortalecer a parceria com cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis;
- IV -fomentar a redução do consumo de materiais descartáveis e estimular a reutilização;
- V -promover a conscientização ambiental entre servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos.

Art. 3º A coordenação geral do Programa caberá à Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, em parceria com a Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, competindo-lhes:

I -planejar, coordenar e supervisionar as atividades do Programa, em articulação com as



unidades administrativas participantes;

II -capacitar os Núcleos Internos de Sustentabilidade e Resiliência - NISR, instituídos pelo Decreto nº 38.596/2024;

III -monitorar, avaliar e divulgar periodicamente os resultados e indicadores de desempenho do Programa;

IV -apoiar a elaboração e execução de campanhas educativas internas, com foco na sensibilização e mobilização dos servidores públicos e demais colaboradores.

Art. 4º Cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal Direta e Indireta deverá, sob orientação do Comitê de Promoção à Sustentabilidade e Resiliência, adotar as seguintes providências para a implementação do Programa:

I -designar um Coordenador Local do Programa, preferencialmente integrante do respectivo Núcleo Interno de Sustentabilidade e Resiliência - NISR, responsável pela articulação das ações no âmbito da unidade;

II -implantar pontos de coleta seletiva devidamente sinalizados e compatíveis com o fluxo de resíduos gerados;

III -assegurar as condições operacionais e logísticas necessárias à manutenção dos pontos de coleta seletiva e à periodicidade das coletas.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS poderá firmar parcerias institucionais com entidades públicas ou privadas, sem ônus para o Município, com o objetivo de viabilizar a implementação e o fortalecimento do Programa de Coleta Seletiva de Salvador.

§ 1º A execução do Programa observará o cronograma e a divisão territorial de implantação a serem definidos em até 90 (noventa) dias após a publicação deste Decreto, os quais especificarão as fases de execução e os órgãos e entidades municipais contemplados em cada etapa.

§ 2º O cronograma referido no § 1º deste artigo, poderá ser ajustado pela SECIS, mediante consulta ao Comitê de Promoção à Sustentabilidade e Resiliência, considerando a disponibilidade de recursos, a infraestrutura existente e os resultados do monitoramento e avaliação do Programa.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de março de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA**

Secretário Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**

Secretário Municipal de Ordem Pública

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETO de 03 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **WENDERSON FERREIRA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional – COPRO, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, RAIMUNDO DORTAS MATOS JUNIOR.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de março de 2026.

## RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 24/02/2026, publicado no DOM de 25/02/2026, referente à nomeação de **MIRNA CASTILHO MAIA ALMEIDA**,

Onde se lê:

Considerar nomeada, desde 02/02/2026, **MIRNA CASTILHO MAIA ALMEIDA**,...

Leia-se:

Considerar nomeada, desde 02/02/2026, **MIRNA CASTILHO MAIA DE ALMEIDA**,...

No Decreto s/nº de 26/02/2026, publicado no DOM de 27/02/2026, referente à nomeação de **MARIVALVA PINHEIRO DOS SANTOS**,

Onde se lê:

Considerar nomeada, desde 02/02/2026, **MARIVALVA PINHEIRO DOS SANTOS**,...

Leia-se:

Considerar nomeada, desde 02/02/2026, **MARINALVA PINHEIRO DOS SANTOS**,...

## SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

### PORTARIA Nº 14/2026

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a MAJ PM **ANA PAULA DE CERQUEIRA VIRGENS MAGALHÃES**, matrícula 3111876, Supervisor Administrativo da Assistência Militar para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Subchefe da Assistência Militar, Grau 58, da Subchefia da Assistência Militar - Secretaria de Governo, em substituição ao titular, TEN CEL PM LUCIANO SANTOS SILVA, matrícula 3165116, por motivo de férias, no período de 02 a 31/03/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 03 de março de 2026.

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

### PORTARIA Nº 15/2026

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **SANDRA DE JESUS DA SILVA**, matrícula 3036845, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Monitoramento, Avaliação e Divulgação - Coordenadoria de Relacionamento com a Comunidade, da Secretaria de Governo, em substituição a titular MARIA DO SOCORRO PIRES REIS DIETRICH, matrícula 3027456, por motivo de férias, no período de 02 a 31/03/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 03 de março de 2026.

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

### PORTARIA Nº 16/2026

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ALINE YARA FREITAS MOREIRA**, matrícula 3094364, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular CARLINDO SOUZA SANTOS, matrícula 3024029, por motivo de férias, no período de 02/03 a 31/03/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 03 de março de 2026

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

## GABINETE DA VICE-PREFEITURA - GABVP

### PORTARIA Nº 01/2026

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 02/03/2026 a 31/03/2026, o servidor Marcos Rubem de Jesus da Silva, matrícula 3171254, ocupante do Cargo em Comissão de Gestor do Núcleo, do Gabinete da Vice-Prefeita, Grau 55, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão Assessor Especial IV, do Gabinete da Vice-Prefeita, Grau 58, em substituição da titular Tainá da Silva Barros, matrícula 3172313 por motivo de férias.

GABINETE DA VICE-PREFEITA, SALVADOR, em 04 de março de 2026.

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Vice-Prefeita

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS  
PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB

PORTARIA Nº 06/2026

O Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Dispensar o servidor LUCIANO SANTOS CERQUEIRA, matrícula 3094254, da função de confiança de Chefe de Setor B, do setor de Apoio Administrativo Prefeitura-Bairro V - Cidade Baixa, desta secretaria municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 03 de março de 2026.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES  
Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 017/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Procuradora do Município LILIAN OLIVEIRA DE AZEVEDO ALMEIDA, matrícula 3112480, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, exercer a Função de Confiança de Chefe de Representação, Grau 64, da PGMS, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de março de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO  
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 018/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Procurador do Município EDUARDO TELES DE OLIVEIRA, matrícula 3139508, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Representação, Grau 64, da PGMS, junto a Secretaria Municipal da Educação - SMED e dispensar, da mesma função, CATARINA COELHO VELLOSO SANTANA, matrícula 3153186.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de março de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO  
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 019/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Procuradora do Município Catarina Coelho Velloso Santana, matrícula 3153186, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Representação, Grau 64, da PGMS, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR e dispensar, da mesma função, TAMARA FREIRE MELLO, matrícula 3097137.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de março de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO  
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 020/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Procuradora do Município TAMARA FREIRE MELLO, matrícula 3097137, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Representação, Grau 64, da PGMS, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de março de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO  
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 021/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Procuradora do Município Catarina Coelho Velloso Santana, matrícula 3153186, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, ter exercício na Representação da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de março de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO  
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRIBUINTE                        | NUTRICASH SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CNPJ DO CONTRIBUINTE                | 42.194.191/0001-10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| REPRESENTANTE LEGAL                 | JOSE SANTO BASTIAO CPF: 298.380.297-34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PROCURADOR (A)                      | SARA CARVALHO BOTTO - OAB/BA 33.246 CRISTINA ROCHA TROCOLLI - OAB/BA 13.292                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| PROCESSO Nº.                        | 18968/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| CGA                                 | 00.092.798./001-15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº | 134.2021- ISS - PRINCIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| FASE DE JULGAMENTO                  | PRIMEIRA INSTANCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| JULGADORA MONOCRÁTICA               | GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| .E M E N T A                        | ISS. PRINCIPAL. REABERTURA DE INSTÂNCIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE, POR INICIATIVA PRÓPRIA CORRIGIR SEUS ATOS - AUTO TUTELA - AFASTANDO QUALQUER IRREGULARIDADE, ABUSO OU ILEGALIDADE COM FULCRO NOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DA OFICIALIDADE, DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, E, DA VERDADE MATERIAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. SERVIÇOS TIPIFICADOS NO SUBITEM 10.05 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI N. 7.186/2006. BASE DE CÁLCULO, PREÇO DO SERVIÇO, ALÍQUOTA DE 5% (CINCO POR CENTO) PREVISTA NA TABELA DE RECEITA N. II, ANEXO III DA LEI CITADA, SOB OS CÓDIGOS 18.0 - MESES 06/2016 A 12/2016 - E, 27.0 - MESES 01/2017 A 12/2020. APURAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁVEL CONSOANTE DOCUMENTOS DECLARADOS E FIRMADOS PELO CONTRIBUINTE: RAZÃO, BALANCETES MENSIS, ESCRITA CONTÁBIL DIGITAL, CONTRATO SOCIAL, E, CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ANEXADOS E, SEM CONTRAPROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.. |

Salvador, 03 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO  
Chefe do Setor de Julgamento



COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

| CONTRIBUINTE                      | DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CPF/CNPJ<br>CONTRIBUINTE          | 13.927.629/0001-23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| REPRESENTANTE<br>LEGAL            | DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR CPF: 227.485.395-91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| PROCURADOR (A)                    | -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| INSCRIÇÃO<br>IMOBILIÁRIA          | 273.964-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| PROCESSO Nº.                      | 4324/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE<br>LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| FASE DE JULGAMENTO                | PRIMEIRA INSTÂNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| JULGADOR                          | ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| E M E N T A                       | IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ISENÇÃO. OUTROS. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DO IPTU, COM BASE NOS PARECERES TÉCNICOS FUNDAMENTADOS (SEMAP/CCD/SEFAZ E SEINF/CTJ/SEFAZ) CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006. NORMA QUE CONCEDIA ISENÇÃO REVOGADA, CONTUDO, A UNIDADE IMOBILIÁRIA JÁ SE ENCONTRA BENEFICIADA PELO FATOR APA, COM FAV CORRESPONDENTE A 0,20, EQUIVALENTE À REDUÇÃO DE 80% SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL. 2) REQUERENTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020). 3) A TRSD TEM COMO FATOR GERADOR A UTILIZAÇÃO POTENCIAL (ART. 160, § 2º) E INCIDE EM UNIDADES NÃO EDIFICADAS - TERRENOS (ART. 162, I), TODOS DA LEI 7.186/2006, BEM COMO ALTERAÇÃO NA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO AMPARADO PELA LEI 9.601/2021 (ART. 13º). 4) VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006. |

Salvador, 03 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO  
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 915220/2023  
AI 880032.2023 - ISS - (OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA)  
RECORRENTE: ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A  
ADVOGADOS (AS): ADRIANA APARECIDA CADINHOTTO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO-RELATOR (A): MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

**EMENTA - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE** 1. O contribuinte deixou de emitir as notas fiscais relativas aos serviços prestados no período fiscalizado. 2. A diferença do imposto foi apurada na NFL correspondente, restando ao caso concreto a aplicação do art. 112, II, a do CTRMS. 3. Não compete a este Conselho o afastamento da legislação vigente, conforme estabelecido no art. 312-A do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 915226/2023  
AI 880031.2023 - ISS - (OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA)  
RECORRENTE: ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A  
ADVOGADOS (AS): ADRIANA APARECIDA CADINHOTTO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO-RELATOR (A): MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

**EMENTA - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE** 1. O contribuinte deixou de emitir as notas fiscais relativas aos serviços prestados no período fiscalizado. 2. A diferença do imposto foi apurada na NFL correspondente, restando ao caso concreto a aplicação do art. 112, II, a do CTRMS. 3. Não compete a este Conselho o afastamento da legislação vigente, conforme estabelecido no

art. 312-A do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6041/2021  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.123-7  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA.  
ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB-BA 56.419) E OUTROS

**EMENTA - IPTU/TRSD. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DO DIREITO À REDUÇÃO DO VALOR VENAL. INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA. INCIDÊNCIA DA TRSD.** 1. Manutenção da Notificação de Lançamento. Ausência do direito à redução do valor venal. 2. Indeferimento da diligência solicitada por ausência de provas 3. Não apresentação de provas suficientes para afastar a presunção de veracidade do valor venal apontado na PGV. 4. TRSD. Uso potencial do serviço em estrita observância aos art. 160 do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 03 de março de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO  
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 915198/2023  
AI 880033.2023 - ISS - (OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA)  
RECORRENTE: ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A  
ADVOGADOS (AS): ADRIANA APARECIDA CADINHOTTO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO-RELATOR (A): MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

**EMENTA - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE** 1. O contribuinte deixou de emitir as notas fiscais relativas aos serviços prestados no período fiscalizado. 2. A diferença do imposto foi apurada na NFL correspondente, restando ao caso concreto a aplicação do art. 112, II, a do CTRMS. 3. Não compete a este Conselho o afastamento da legislação vigente, conforme estabelecido no art. 312-A do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 915297/2023  
AI 880034.2023 - ISS - (OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA)  
RECORRENTE: ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A  
ADVOGADOS (AS): ADRIANA APARECIDA CADINHOTTO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO-RELATOR (A): MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

**EMENTA - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE** 1. O contribuinte deixou de emitir as notas fiscais relativas aos serviços prestados no período fiscalizado. 2. A diferença do imposto foi apurada na NFL correspondente, restando ao caso concreto a aplicação do art. 112, II, a do CTRMS. 3. Não compete a este Conselho o afastamento da legislação vigente, conforme estabelecido no art. 312-A do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 915132/2023  
AI 880035.2023 - ISS - (OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA)  
RECORRENTE: ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A

ADVOGADOS (AS): ADRIANA APARECIDA CADINHOTTO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO-RELATOR (A): MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

**EMENTA - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE** 1. O contribuinte deixou de emitir as notas fiscais relativas aos serviços prestados no período fiscalizado. 2. A diferença do imposto foi apurada na NFL correspondente, restando ao caso concreto a aplicação do art. 112, II, a do CTRMS. 3. Não compete a este Conselho o afastamento da legislação vigente, conforme estabelecido no art. 312-A do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 915291/2023  
AI 880036.2023 - ISS - (OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA)  
RECORRENTE: ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A  
ADVOGADOS (AS): ADRIANA APARECIDA CADINHOTTO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO-RELATOR (A): MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

**DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL. IMPOSSIBILIDADE DE AFASTAMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE** 1. O contribuinte deixou de emitir as notas fiscais relativas aos serviços prestados no período fiscalizado. 2. A diferença do imposto foi apurada na NFL correspondente, restando ao caso concreto a aplicação do art. 112, II, a do CTRMS. 3. Não compete a este Conselho o afastamento da legislação vigente, conforme estabelecido no art. 312-A do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 03 de março de 2026.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

## SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 908623/2023  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 555.724-0  
RECORRENTE: DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELAR1A LTDA.  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO - OAB/BA 56.419  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

**EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IPTU. VALOR VENAL. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA PELA MUNICIPALIDADE, PARA QUE APRESENTE LAUDO ESPECÍFICO E NÃO LAUDO GENÉRICO. REJEITADA. AVALIAÇÃO ESPECIAL COM BASE NO ART. 72, III, DO CTRMS, REJEITADA. LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO RECORRENTE DESQUALIFICADO COMO PROVA.** 1. As peças, cuja anexação foram requeridas, já se encontravam dos autos quando da apresentação do Recurso. 2. O lançamento respeita o que estabelece os artigos 64 a 68 da Lei 7.186/2006, com as alterações das leis 8.473/2013 e 8.421/2013, cabendo ao Recorrente o ônus da prova. 3. Não consta da impugnação, nem mesmo deste Recurso Ordinário, solicitação fundamentada requerendo a aplicação de avaliação especial. 4. Laudo de Avaliação, não atende as prescrições da NBR 14653-2 que disciplina a matéria. Não contém: 8.2.1.3 Levantamento de dados de mercado, 8.2.1.4 Tratamento de dados, o que é confessado pelo avaliador ao longo de sua exposição. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2023. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 907304/2023  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 527.123-1  
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO - OAB/BA 56.419  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

**EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IPTU. VALOR VENAL. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA PELA MUNICIPALIDADE, PARA QUE APRESENTE LAUDO ESPECÍFICO E NÃO LAUDO GENÉRICO. REJEITADA. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO REQUERIDA PELA REFI, REJEITADA. AVALIAÇÃO ESPECIAL COM BASE NO ART. 72, III, DO CTRMS, REJEITADA. LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO RECORRENTE DESQUALIFICADO COMO PROVA.** 1. As peças, cuja anexação foram requeridas, já se encontravam dos autos quando da apresentação do Recurso. 2. O lançamento respeita o que estabelece os artigos 64 a 68 da Lei 7.186/2006, com as alterações das leis 8.473/2013 e 8.421/2013, cabendo ao Recorrente o ônus da prova. 3. Documentos às folhas 33/36 dos autos comprovam a titularidade da Recorrente. 4. Não consta da impugnação, nem mesmo deste Recurso Ordinário, solicitação fundamentada requerendo a aplicação de avaliação especial. 5. Laudo de Avaliação, não atende as prescrições da NBR 14653-2 que disciplina a matéria. Não contém: 8.2.1.3 Levantamento de dados de mercado, 8.2.1.4 Tratamento de dados, o que é confessado pelo avaliador

ao longo de sua exposição. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2023. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 907298/2023  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.433-3  
RECORRENTE: DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA.  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO - OAB/BA 56.419  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

**EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IPTU. VALOR VENAL. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REJEITADA. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA PELA MUNICIPALIDADE, PARA QUE APRESENTE LAUDO ESPECÍFICO E NÃO LAUDO GENÉRICO. REJEITADA. AVALIAÇÃO ESPECIAL COM BASE NO ART. 72, III, DO CTRMS, REJEITADA. AUSÊNCIA DE LAUDO DE AVALIAÇÃO PELO RECORRENTE.** 1. As peças, cuja anexação foram requeridas, já se encontravam dos autos quando da apresentação do Recurso. 2. A decisão de primeira instância se fundamentou em parecer do Setor de Mapas e Valores - SEMAP, exarado a fl. 43 dos autos assistida pelo § 1º do Art. 299-A; e aprecia - fls. 45/56 - todas as questões suscitadas na impugnação. 3. O lançamento respeita o que estabelece os artigos 64 a 68 da Lei 7.186/2006, com as alterações das leis 8.473/2013 e 8.421/2013, cabendo ao Recorrente o ônus da prova. 4. Não consta da impugnação, nem mesmo deste Recurso Ordinário, solicitação fundamentada requerendo a aplicação de avaliação especial. 5. Não se encontra nos autos Laudo de Avaliação, ou qualquer elemento de prova capaz de desconstituir o lançamento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2023. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20061/2015  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.231-4 - NL - IPTU/TRSD 2015  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELSES FONSECA  
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

**EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IPTU/TRSD. EXERCÍCIO 2015. IMÓVEL EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA). TERRENO NÃO EDIFICÁVEL. REDUTOR DE 80% APLICADO. VALOR VENAL REDUZIDO PARA R\$ 216.881,39. PRETENSÃO DE ISENÇÃO/NÃO INCIDÊNCIA POR DECRETOS DE UTILIDADE PÚBLICA. INAPLICABILIDADE. ISENÇÃO DO ART. 2º, VII, DA LEI Nº 6.779/2005. VIGÊNCIA ENCERRADA EM 31/12/2012. AVALIAÇÃO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CONCRETOS. ART. 72 DO CTRMS. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. INCOMPETÊNCIA DO CONSELHO. ART. 297-E DO CTRMS E SÚMULA 1 DO CMT.** 1. Reconhecida a condição de terreno não edificável inserido em APA, aplica-se o benefício legal de redução de 80% do valor venal, mantido o valor venal ajustado em R\$ 216.881,39, conforme parecer técnico do SEMAP. 2. A declaração de utilidade pública para fins de desapropriação não afasta, por si só, a incidência do IPTU, inexistindo prova de efetiva expropriação no exercício, nem hipótese legal de não incidência. 3. A isenção prevista no art. 2º, VII, da Lei nº 6.779/2005 não alcança o exercício de 2015, por ter vigência limitada até 31/12/2012. 4. A avaliação especial do art. 72 do CTRMS demanda demonstração de circunstâncias específicas, não atendida por alegações genéricas. 5. Questões constitucionais não podem ser apreciadas pela instância administrativa (art. 297-E do CTRMS) e nos termos da súmula 1 do CMT. **RECURSO CONHECIDO E, NO MÉRITO, IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO POR UNANIMIDADE. MANTIDO O LANÇAMENTO.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, §5º da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 03 de março de 2026.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### PORTARIA Nº 01/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 110 a 112 do Processo 1638/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARTA ROMERO BOULLLOSA, matrícula nº 3085340, Professor Municipal I, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 11 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário



**PORTARIA Nº 06/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 318 a 323 do Processo 2021.04.12851P, resolve conceder aposentadoria a ANA MYRIAN MENEZES PACHECO, matrícula nº 3085830, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §3º e §6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, §1º, §2º, e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 07 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 07/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 215 a 217 do Processo 2022.04.14093P, resolve conceder aposentadoria a ELIANA BISPO SILVA AUSTRICLIANO, matrícula nº 3070911, Professor Municipal I, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 10, §1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 14 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 08/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 134 a 136 do Processo 2024.04.15833P, resolve conceder aposentadoria a MARIA APARECIDA PEDROSA FERNANDES, matrícula nº 3061457, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 10, §1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 09 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 09/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 151 a 158 do Processo 2024.04.16118P, resolve conceder aposentadoria a ALDA MARIA SANTOS, matrícula nº 3060546, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 10 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 10/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 150 a 152 do Processo 2024.04.16564P, resolve conceder aposentadoria a NADJA MORENO ALVES REIS, matrícula nº 3088147, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, §2º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 10 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 13/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 168 a 170 do Processo 2024.04.16374P, resolve conceder aposentadoria a VERA LUCIA CARDOSO BATISTA, matrícula nº 3097942, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 10, §1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 07 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 15/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 168 a 172 do Processo 2023.04.15163P, resolve conceder aposentadoria a SINOLÂNDIA DE ARAÚJO, matrícula nº 3083284, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 11 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 38/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 145 a 148 do Processo 2022.03.14008P, resolve conceder aposentadoria a ADRIANA ARAUJO MACHADO MENDES DA SILVA, matrícula nº 3129961, Professor Municipal I, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 13 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 39/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 219 a 220 do Processo 2024.04.16543P, resolve conceder aposentadoria a CRISTIANE JACOBINA OLIVEIRA TELES, matrícula nº 3085889, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 13 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 40/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 196 a 199 do Processo 2023.04.15455P, resolve conceder aposentadoria a VÊDA FEITOSA BISPO, matrícula nº 3081729, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 07 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

PORTARIA Nº 105/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 306 a 313 do Processo 2023.04.15485P, resolve conceder aposentadoria a CÉLIA MARIA DE JESUS GONÇALVES, matrícula nº 3059306, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 13 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 106/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 215 a 224 do Processo 2023.04.14628P, resolve conceder aposentadoria a NEIRE GÔES RIBEIRO BRIDE, matrícula nº 3070080, Professor Municipal III, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §3º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, §1º, §2º, §3º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 13 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 107/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 242 a 250 do Processo 2021.04.12008P, resolve conceder aposentadoria a MAGNÓLIA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 3072088, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, inciso I, II, §2º, §3º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 13 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 108/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 316 a 323 do Processo 2021.04.13246P, resolve conceder aposentadoria a MARTA ALENCAR DOS SANTOS, matrícula nº 3052881, Professor Municipal III, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 124/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 243 a 245 do Processo 2021.04.12729P, resolve conceder aposentadoria a ELIOMARA DA COSTA E SILVA PEDREIRA, matrícula nº 3098417, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, §2º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 127/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 111 a 115 do Processo 2023.17.14781P, resolve conceder aposentadoria a GIZELIA PINTO DE SOUSA, matrícula nº 3106758, Coordenador Pedagógico II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, caput, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 07 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 128/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 280 a 285 do Processo 4380/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA NADJA MACHADO CAVALCANTE, matrícula nº 3085184, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 10, §1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 129/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 201 a 208 do Processo 2023.04.15240P, resolve conceder aposentadoria a OLGA ALVES DE VASCONCELOS, matrícula nº 3068866, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 07 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 130/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 161 a 168 do Processo 2024.04.15872P, resolve conceder aposentadoria a CATIA SIMONE PENA DOS SANTOS, matrícula nº 3062396, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 07 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 131/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 194 a 205 do Processo 2024.04.16304P, resolve conceder aposentadoria a MARIA CIDENÍSIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 3068639, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, §2º, §3º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 07 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário



**PORTARIA Nº 141/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 272 a 274 do Processo 2024.04.15724P, resolve conceder aposentadoria a DALVA LUCIA AGUIAR CARVALHO, matrícula nº 3083596, Professor Municipal III, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, §2º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 12 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 142/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 286 a 288 do Processo 2022.04.13660P, resolve conceder aposentadoria a VALTERNSE DE ANDRADE PEREIRA BORGES, matrícula nº 3059264, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 13 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 149/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 184 a 186 do Processo 2023.04.15464P, resolve conceder aposentadoria a CLÁUDIA MARIA LEAL DE MENEZES LÔBO, matrícula nº 3059284, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 14 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 150/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 197 a 199 do Processo 2021.04.13087P, resolve conceder aposentadoria a LÍGIA DOS ANJOS BURGOS DE ARAÚJO, matrícula nº 3052914, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 14 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 152/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 161 a 163 do Processo 2023.04.15135P, resolve conceder aposentadoria a MEIRE MÁRCIA MOREIRA SOARES, matrícula nº 3097533, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, §2º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 14 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 154/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 153 a 155 do Processo 2023.04.15131P, resolve conceder aposentadoria a MARLY JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 3052858, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 155/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 159 a 161 do Processo 2024.04.16095P, resolve conceder aposentadoria a ANDRELITA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 3068796, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, §1º, §2º, §3º e §4, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 160/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 267 a 269 do Processo 2021.04.12827P, resolve conceder aposentadoria a MARIA LUCIA ALVES PASSOS, matrícula nº 3040862, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 162/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 244 a 246 do Processo 2022.04.14166P, resolve conceder aposentadoria a GILDAZIO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 3061014, Professor Municipal II, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, inciso I, II, §2º, §3º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 163/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 96 a 97 do Processo 2381/2020 - SMED, resolve conceder aposentadoria a ALESSANDRA LOUISE DE ANDRADE FONTES, matrícula nº 3122153, Professor Municipal I, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

PORTARIA Nº 165/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 265 a 272 do Processo 2021.04.13414P, resolve conceder aposentadoria a ALCIONE ARAÚJO, matrícula nº 3040923, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 166/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 172 a 174 do Processo 2024.04.16491P, resolve conceder aposentadoria a MARIA APARECIDA RIBEIRO MENEZES DOS SANTOS, matrícula nº 3107648, Coordenador Pedagógico II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, §2º, §3º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 169/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 206 a 214 do Processo 2023.04.14714P, resolve conceder aposentadoria a AMALEIDE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 3061021, Professor Municipal IV, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §3º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, §1º, §2º, §3º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 24 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 173/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 299 a 301 do Processo 2023.04.15096P, resolve conceder aposentadoria a MARIA INDALÁ REGIS ALBERGARIA GRAMACHO, matrícula nº 3068994, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 05 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 175/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 283 a 285 do Processo 2023.04.15467P, resolve conceder aposentadoria a ADRIANA DOS REIS CARVALHO, matrícula nº 3068524, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 26 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 176/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 195 a 197 do Processo 2023.04.15067P, concede aposentadoria a ANGELA MARIA RABELO DO VALE, matrícula

nº 3063019, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 27 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 177/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 168 a 170 do Processo 2024.04.16350P, resolve conceder aposentadoria a IARA NUNES BARRETO, matrícula nº 3072046, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 27 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 180/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 145 a 151 do Processo 2024.04.16554P, resolve conceder aposentadoria a CRISTIANE BÁRBARA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 3101589, Coordenador Pedagógico II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I e II, §2º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 186/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 277 a 284 do Processo 2023.04.14933P, resolve conceder aposentadoria a JUÇARA ROSA SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 3068727, Professor Municipal III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 30 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 201/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 219 a 226 do Processo 2023.04.14801P, resolve conceder aposentadoria a JAILDA REIS DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 3089892, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 202/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 356 a 363 do Processo 2022.04.14359P, resolve conceder aposentadoria a REGINA CELIA SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 3058312, Professor Municipal I, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº



103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de fevereiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 204/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 329 a 337 do Processo 2021.04.13561P, resolve conceder aposentadoria a MARIA LÍDIA ALCÂNTARA ANGELIM COSTA, matrícula nº 3040365, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 04 de fevereiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 211/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 120 a 124 do Processo 2025.17.17142P, resolve conceder aposentadoria a MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 3095656, Agente Comunitário de Saúde, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, caput, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 05 de fevereiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 212/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 199 a 206 do Processo 2023.04.14654P, resolve conceder aposentadoria a NILZA NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 3072056, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 05 de fevereiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 213/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 399 a 406 do Processo 2021.04.12737P, resolve conceder aposentadoria a IVONETE MARIA SANTANA SANTOS, matrícula nº 3070860, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 06 de fevereiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 214/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 202 a 209 do Processo 2023.04.14994P, resolve conceder aposentadoria a MÁRCIA RAIMUNDA REGO DOS SANTOS, matrícula nº 3041561, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 09 de fevereiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 250/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 171 a 173 do Processo 3393/2019 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SANTOS, matrícula nº 3032911, Professor Municipal I Suplementar, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 20 de fevereiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 253/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 217 a 219 do Processo 2023.17.15083P, resolve conceder aposentadoria a CARMEDITE MOREIRA SILVA CARVALHO, matrícula nº 3085989, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Psicólogo, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de fevereiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 254/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 188 a 191 do Processo 2023.04.14499P, resolve conceder aposentadoria a ANA DOS PRAZERES DE ARAGÃO RAMOS, matrícula nº 3052855, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de fevereiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 255/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 241 a 248 do Processo 2024.04.16520P, resolve conceder aposentadoria a NOELIA DA SILVA SOUZA CALMON, matrícula nº 3081703, Professor Municipal III, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 21 de fevereiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 269/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 232 a 235 do Processo 2022.04.13809P, resolve conceder aposentadoria a CONCEIÇÃO MARIA DO SACRAMENTO SANTOS, matrícula nº 3040157, Professor Municipal I, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de fevereiro de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

PORTARIA Nº 268/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 245 a 252 do Processo 2023.04.14559P, resolve conceder aposentadoria a VALÉRIA MARIA CARVALHAL GALVÃO, matrícula nº 3081728, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 227/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 267 a 268 do Processo 2023.17.15084P, resolve conceder aposentadoria a ANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA MURICY, matrícula nº 3079364, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 6-A, da Emenda Constitucional de nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 19 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 270/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 260 a 267 do Processo 2024.04.15500P, resolve conceder aposentadoria a RITA DE CÁSSIA MARTINS OLIVEIRA, matrícula nº 3063613, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 272/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 259 a 266 do Processo 2022.04.14185P, resolve conceder aposentadoria a GILBERT BORGES NOGUEIRA GOMES, matrícula nº 3061693, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 273/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 235 a 242 do Processo 2022.04.14218P, resolve conceder aposentadoria a MARIA DA CONCEIÇÃO BOMPET FONTOURA ALVES, matrícula nº 3052965, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 23 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 274/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 204 a 212 do Processo 2022.04.14175P, resolve conceder aposentadoria a NÍLCIA MARIA BARRETO BORGES, matrícula nº 3052888, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §3º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, §1º, §2º, §3º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 294/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 266 a 276 do Processo 2024.01.15895P, resolve conceder aposentadoria a ANSELMO DA TRINDADE DA SILVA, matrícula nº 3039316, Auditor Fiscal, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015 c/c artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152/2015 e artigo 3º da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 26 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 310/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 176 a 180 do Processo 2024.01.16305P, resolve conceder aposentadoria a NADSON PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 3117745, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015 c/c artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152/2015 e artigo 3º, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 26 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 311/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 191 a 198 do Processo 2022.04.14487P, resolve conceder aposentadoria a AMANAIA CONCEIÇÃO DE SANTANA MIRANDA, matrícula nº 3063381, Professor Municipal IV, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 26 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

| PROCESSO DIGITAL | ORGÃO | SERVIDOR                           | DIAS  |
|------------------|-------|------------------------------------|-------|
| 118328/2024      | SMED  | JAMILLE DA SILVA GONÇALVES ALMEIDA | 5.802 |

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

| PROCESSO DIGITAL | ORGÃO | SERVIDOR                    | DIAS  |
|------------------|-------|-----------------------------|-------|
| 19049/2024       | SMED  | TATIANA CASTRO DE MAGALHÃES | 1.365 |

RECONSTITUIÇÃO DO PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

| PROCESSO DIGITAL | ORGÃO | SERVIDOR                  | DIAS  |
|------------------|-------|---------------------------|-------|
| 197131/2021      | SEMGE | EDLEUZA SANTOS NASCIMENTO | 4.322 |

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

| PROCESSO DIGITAL | ÓRGÃO | SERVIDOR                         |
|------------------|-------|----------------------------------|
| 72432/2025       | SEMAN | IVANILDO SACRAMENTO CUNHA        |
| 161503/2025      | SEMAN | ALIOMAR DOS SANTOS MACHADO FILHO |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de março de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90085/2025  
PROCESSO: 49400/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 29/2026  
OBJETO: Registro de Preços de PROTETOR SOLAR E REPELENTE  
CONTRATADO: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 31.556.536/0001- 11  
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CODESAL        |
| CGM            |
| FCM            |
| FGM            |
| GCM            |
| SECIS          |
| SEDUR          |
| SEGOV          |
| SEMAN          |
| SEMDEC         |
| SEMOB          |
| SEMOP          |
| SEMPRE         |
| SEMUR          |
| SMS            |
| SPMJ           |
| TRANSALVADOR   |

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

LEONARDO SOUSA REZENDE  
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

| ITEM | CÓDIGO    | DESCRIÇÃO                                                   | UN | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|-------------------------------------------------------------|----|----------------------|
| 1    | 200000307 | PROTETOR SOLAR FPS 30                                       | FR | 7,04                 |
| 2    | 200000308 | PROTETOR SOLAR FPS 50                                       | FR | 11,09                |
| 3    | 200011503 | REPELENTE INFANTIL LOÇÃO 110ML                              | UN | 22,96                |
| 4    | 200015439 | REPELENTE P/ PROTEÇÃO CONTRA INSETOS LOÇÃO 200ML            | UN | 13,47                |
| 5    | 200016964 | PROTETOR SOLAR FPS 60                                       | UN | 11,09                |
| 6    | 200019825 | REPELENTE CONTRA AEDES AEGYPTI GEL, LOÇÃO OU AEROSSOL 200ML | FR | 13,47                |
| 7    | 200019826 | REPELENTE CONTRA AEDES AEGYPTI SPRAY 200ML                  | FR | 5,54                 |
| 8    | 200020371 | REPELENTE CONTRA AEDES AEGYPTI GEL LOÇÃO OU AEROSSOL 100ML  | FR | 23,97                |

Salvador, 03 de março de 2026

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90085/2025  
PROCESSO: 49400/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 30/2026  
OBJETO: Registro de Preços de PROTETOR SOLAR E REPELENTE  
CONTRATADO: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 18.192.961/0001-00  
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CODESAL        |
| CGM            |
| FCM            |
| FGM            |

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| GCM            |
| SECIS          |
| SEDUR          |
| SEGOV          |
| SEMAN          |
| SEMDEC         |
| SEMOB          |
| SEMOP          |
| SEMPRE         |
| SEMUR          |
| SMS            |
| SPMJ           |
| TRANSALVADOR   |

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ANA CARLA DA CONCEICAO  
ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

| ITEM | CÓDIGO    | DESCRIÇÃO                                                   | UN | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|-------------------------------------------------------------|----|----------------------|
| 1    | 200000307 | PROTETOR SOLAR FPS 30                                       | FR | 10,14                |
| 2    | 200000308 | PROTETOR SOLAR FPS 50                                       | FR | 12,62                |
| 3    | 200011503 | REPELENTE INFANTIL LOÇÃO 110ML                              | UN | 14,11                |
| 4    | 200015439 | REPELENTE P/ PROTEÇÃO CONTRA INSETOS LOÇÃO 200ML            | UN | 9,28                 |
| 5    | 200016964 | PROTETOR SOLAR FPS 60                                       | UN | 13,47                |
| 6    | 200019825 | REPELENTE CONTRA AEDES AEGYPTI GEL, LOÇÃO OU AEROSSOL 200ML | FR | 13,95                |
| 7    | 200019826 | REPELENTE CONTRA AEDES AEGYPTI SPRAY 200ML                  | FR | 8,54                 |
| 8    | 200020371 | REPELENTE CONTRA AEDES AEGYPTI GEL LOÇÃO OU AEROSSOL 100ML  | FR | 5,57                 |

Salvador, 03 de março de 2026

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE REFRIGERANTE E SUCO - 32/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei nº14.133/2021 e o inciso I do art.4º do Decreto nº 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço para REFRIGERANTE E SUCO, para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8º do Decreto nº 36.605/2023, a partir da publicação deste aviso.

Nos termos do inciso I do art. 8º, será estabelecida o número máximo de 32 participantes, conforme a capacidade de gerenciamento da SEMGE.

A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.

O Termo de Referência com as especificações e as condições para esta aquisição poderá ser baixado no link:  
[https://drive.google.com/file/d/1rOkQo2X0zLTEmjKqgHeUVKU7TISB0UHK/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1rOkQo2X0zLTEmjKqgHeUVKU7TISB0UHK/view?usp=drive_link)  
Este aviso foi publicado no PNCP sob o nº 926821 - 00055/2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025

ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE POLPA E PROTEÍNA -33/2026  
O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei nº14.133/2021 e o inciso I do art.4º do Decreto nº 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço para polpa e proteína, para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8º do Decreto nº 36.605/2023, a partir da publicação deste aviso.

Nos termos do inciso I do art. 8º, será estabelecida o número máximo de 32 participantes, conforme a capacidade de gerenciamento da SEMGE.

A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.

O Termo de Referência com as especificações e as condições para esta aquisição poderá ser baixado no link:  
[https://drive.google.com/file/d/158xkfNmpFhfjElXBWWAxP9JzDZV3YJt9/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/158xkfNmpFhfjElXBWWAxP9JzDZV3YJt9/view?usp=drive_link)  
Este aviso foi publicado no PNCP sob o nº 926821 - 00056/2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025  
ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário Municipal de Gestão

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE FURADEIRA, PARAFUSADEIRA, ROÇADEIRA, SERRA, CIRCULAR, SERRA TICO-TICO, ALICATE E PAQUÍMETRO - 34/2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei nº14.133/2021 e o inciso I do art.4º do Decreto nº 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço para polpa e proteína, para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8º do Decreto nº 36.605/2023, a partir da publicação deste aviso.

Nos termos do inciso I do art. 8º, será estabelecida o número máximo de 32 participantes, conforme a capacidade de gerenciamento da SEMGE.

A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.

O Termo de Referência com as especificações e as condições para esta aquisição poderá ser baixado no link:  
[https://drive.google.com/file/d/1Q\\_f9sv8oebomgb-jrMeib8MVf55Mk30u/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1Q_f9sv8oebomgb-jrMeib8MVf55Mk30u/view?usp=drive_link)  
Este aviso foi publicado no PNCP sob o nº 926821 - 00058/2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025  
ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário Municipal de Gestão

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE CARRINHO MOP - 35/2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei nº14.133/2021 e o inciso I do art.4º do Decreto nº 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço para carrinho mop, para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8º do Decreto nº 36.605/2023, a partir da publicação deste aviso.

Nos termos do inciso I do art. 8º, será estabelecida o número máximo de 32 participantes, conforme a capacidade de gerenciamento da SEMGE.

A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.

O Termo de Referência com as especificações e as condições para esta aquisição poderá ser baixado no link:  
[https://drive.google.com/file/d/1egT1Qv86s94jPc783s\\_11n8qs0iJdOl6/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1egT1Qv86s94jPc783s_11n8qs0iJdOl6/view?usp=drive_link)  
Este aviso foi publicado no PNCP sob o nº 926821 - 00059/2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025  
ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário Municipal de Gestão

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE BATEDEIRA INDUSTRIAL, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAFETEIRA INDUSTRIAL E PROCESSADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL - 36/2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei nº14.133/2021 e o inciso I do art.4º do Decreto nº 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço para bateadeira industrial, liquidificador industrial, cafeteira industrial e processador de legumes industrial, para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8º do Decreto nº 36.605/2023, a partir da publicação deste aviso.

Nos termos do inciso I do art. 8º, será estabelecida o número máximo de 32 participantes, conforme a capacidade de gerenciamento da SEMGE.

A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.

O Termo de Referência com as especificações e as condições para esta aquisição poderá ser baixado no link:

[https://drive.google.com/file/d/1HrZPkVWotJHn5069\\_uVIYCb63umNS5u/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1HrZPkVWotJHn5069_uVIYCb63umNS5u/view?usp=drive_link)

Este aviso foi publicado no PNCP sob o nº 926821 - 00060/2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025  
ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário Municipal de Gestão

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS 37/2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei nº14.133/2021 e o inciso I do art.4º do Decreto nº 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço para lavadora e secadora de roupas, para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8º do Decreto nº 36.605/2023, a partir da publicação deste aviso.

Nos termos do inciso I do art. 8º, será estabelecida o número máximo de 32 participantes, conforme a capacidade de gerenciamento da SEMGE.

A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.

O Termo de Referência com as especificações e as condições para esta aquisição poderá ser baixado no link:

[https://drive.google.com/file/d/1VG8ApMNaln4ZhKgH4MNjbChv9-gDaTN7/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1VG8ApMNaln4ZhKgH4MNjbChv9-gDaTN7/view?usp=drive_link)

Este aviso foi publicado no PNCP sob o nº 926821 - 00054/2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.  
ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário Municipal de Gestão

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE ESCADA 38/2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei nº14.133/2021 e o inciso I do art.4º do Decreto nº 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço para escada, para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8º do Decreto nº 36.605/2023, a partir da publicação deste aviso.

Nos termos do inciso I do art. 8º, será estabelecida o número máximo de 32 participantes, conforme a capacidade de gerenciamento da SEMGE.

A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.

O Termo de Referência com as especificações e as condições para esta aquisição poderá ser baixado no link:

[https://drive.google.com/file/d/1cVMrWJbCtMUJzrZmyYoP0gJfMLJsli-3/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1cVMrWJbCtMUJzrZmyYoP0gJfMLJsli-3/view?usp=drive_link)

Este aviso foi publicado no PNCP sob o nº 926821 - 00057/2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário Municipal de Gestão



Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 51/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.12851P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafos 3º e 6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I e II, parágrafos 1º, 2º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANA MYRIAN MENEZES PACHECO**, Professor Municipal II, Referência I, matrícula nº 3085830, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 5.068,45 (cinco mil, sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência JULHO/1994, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 4º, parágrafo 6º, inciso II e do artigo 26, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 53/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.15833P, com fundamento no artigo 10, parágrafo 1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA APARECIDA PEDROSA FERNANDES**, Professor Municipal II, Referência L, matrícula nº 3061457, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 3.239,62 (três mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), correspondente à média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição, desde o mês de competência JUNHO/1998, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 10, parágrafo 4º e artigo 26, parágrafo 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 54/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16118P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ALDA MARIA SANTOS**, Professor Municipal II, Referência J, matrícula nº 3060546, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 5.192,11 (cinco mil, cento e noventa e dois reais e onze centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 3.735,33 - ADC TEMPO SERV (39%) R\$ 1.456,78. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 55/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16564P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafo 6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, parágrafos 2º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **NADJA MORENO ALVES REIS**, Professor Municipal II, Referência J, matrícula nº 3088147, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 7.912,41 (sete mil, novecentos e doze reais e quarenta e um centavos), correspondente a média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência JULHO/1994, aplicando-se sobre esse resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 4º, parágrafo 6º, inciso II e artigo 26, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 60/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15163P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso II e artigo 26, parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **SINOLÂNDIA DE ARAÚJO**, Professor Municipal II, Referência I, matrícula nº 3083284, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 7.665,76 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondente a 100% (cem por cento) da média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 84/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16543P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso II e artigo 26, parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **CRISTIANE JACOBINA OLIVEIRA TELES**, Professor Municipal II, Referência J, matrícula nº 3085889, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 8.774,87 (oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 100% (cem por cento) da média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 100/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16374P, com fundamento no artigo 10, parágrafo 1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **VERA LUCIA CARDOSO BATISTA**, Professor Municipal II, Referência F, matrícula nº 3097942, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 6.169,71 (seis mil, cento e sessenta e nove reais e um centavos), correspondente à média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição, desde o mês de competência MAIO/1995, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 10, parágrafo 4º e artigo 26, parágrafo 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 102/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.03.14008P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/1992. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ADRIANA ARAUJO MACHADO MENDES DA SILVA**, Professor Municipal I, Referência B, matrícula nº 3129961, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 350,14 (trezentos e cinquenta reais e quatorze centavos), correspondente à proporcionalidade (1.663/10.950) aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência OUTUBRO/2015, aplicando-se o valor do salário mínimo vigente. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 103/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15455P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso II e artigo 26, parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **VÊDA FEITOSA BISPO**, Professor Municipal II, Referência J, matrícula nº 3081729, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 8.454,13 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), correspondente a

100% (cem por cento) da média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 219/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.13246P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARTA ALENCAR DOS SANTOS**, Professor Municipal III, Referência G, matrícula nº 3052881, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 6.976,00 (seis mil, novecentos e setenta e seis reais), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 4.360,83 - GRA CAR COM 50 DM1 (15,85%) R\$ 219,76 - GRATIFICACAO ATIV COMPL 50 (12,93%) R\$ 563,86 - ADC TEMPO SERV (42%) R\$ 1.831,55. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 221/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.13087P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **LÍGIA DOS ANJOS BURGOS DE ARAÚJO**, Professor Municipal II, Referência O, matrícula nº 3052914, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 5.854,80 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 4.123,10 - ADC TEMPO SERV (42%) R\$ 1.731,70. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 222/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.13660P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **VALTERNISE DE ANDRADE PEREIRA BORGES**, Professor Municipal II, Referência N, matrícula nº 3059264, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 6.395,85 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 4.022,55 - ADC TEMPO SERV (39%) R\$ 1.568,79 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 804,51. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 223/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.12827P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA LUCIA ALVES PASSOS**, Professor Municipal II, Referência J, matrícula nº 3040862, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 13.065,97 (treze mil, sessenta e cinco reais e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.470,68 - VP LC 22 ART 06 R\$ 515,22 - ADC TEMPO SERV (48%) R\$ 3.585,93 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.494,14. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 225/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15131P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARLY JOSÉ DE SOUZA**, Professor Municipal II, Referência N, matrícula nº

3052858, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 6.516,53 (seis mil, quinhentos e dezesseis reais e três centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 4.022,55 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 804,51 - ADC TEMPO SERV (42%) R\$ 1.689,47. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 226/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.14166P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafo 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, parágrafos 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **GILDAZIO DE OLIVEIRA SOUZA**, Professor Municipal II, Referência N, matrícula nº 3061014, vinculado à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 7.273,10 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e dez centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 4.022,55 - ESTAB ECONOMICA DM3 (50%) R\$ 1.802,43 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 1.448,12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 228/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16304P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafo 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, parágrafos 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA CIDENÍSIA OLIVEIRA SANTOS**, Professor Municipal II, Referência J, matrícula nº 3068639, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 5.827,12 (cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 3.735,33 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 1.344,72 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZAÇÃO R\$ 747,07. Para a segurada incidirão as faixas estabelecidas no artigo 24, parágrafo 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, podendo haver revisão na forma do parágrafo 3º, deste artigo. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 229/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14714P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafos 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **AMALEIDE LIMA DOS SANTOS**, Professor Municipal IV, Referência J, matrícula nº 3061021, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 18.035,22 (dezoito mil, trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 11.761,59 - ADC TEMPO SERV (39%) R\$ 4.587,02 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.686,61. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 230/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2025.07.17220P, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 075/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, em estrita observância a modulação da tese fixada no Tema 1254 pelo STF, aplicável aos servidores beneficiados pela estabilidade excepcional do art. 19, da ADCT, em que pese o posicionamento técnico contrário, **RESOLVE: I** - **Conceder** a Pensão por Morte nº 3063729P, instituída pela ex-segurada **HELENITA MARIA DE FARIAS**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção) (30h), matrícula nº 3063729, integrada por 01 (um) dependente, **Jair Carvalho Pedreira**, com proventos fixados em R\$ 1.228,94 (mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º, da EC nº 103/2019. **III** - Não haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7º, da CF/1988 em sua redação vigente. **IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 09/09/2025, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício



## PORTARIA Nº 231/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2025.07.16980P, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 075/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, em estrita observância a modulação da tese fixada no Tema 1254 pelo STF, aplicável aos servidores beneficiados pela estabilidade excepcional do art. 19, da ADCT, em que pese o posicionamento técnico contrário, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 3082212P, instituída pelo ex-segurado **JOSÉ GONÇALVES SOARES**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (30h), matrícula nº 3082212, integrada por 01 (um) dependente, **Edna Nery Conceição**, com proventos fixados em R\$ 867,66 (oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º, da EC nº 103/2019. **III** - Não haverá reajuste da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7º, da CF/1988 em sua redação vigente. **IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 05/05/2025, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de fevereiro de 2026.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

## PORTARIA Nº 232/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2025.07.17115P, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 075/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, em estrita observância a modulação da tese fixada no Tema 1254 pelo STF, aplicável aos servidores beneficiados pela estabilidade excepcional do art. 19, da ADCT, em que pese o posicionamento técnico contrário, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 3051903P, instituída pelo ex-segurado **JAIME CRISPIM DE SOUZA**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção) (30h), matrícula nº 3051903, integrada por 01 (um) dependente, **Jenivaldo Almeida de Souza**, com proventos fixados em R\$ 718,16 (setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos), equivalentes a 100% (cem por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, até o limite do teto do RGPS. **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º, da EC nº 103/2019. **III** - Será assegurado o pagamento do valor do salário mínimo corrente, conforme art. 201, §2º c/c art. 40, §7º, da CF/88 em sua redação vigente. **IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 27/08/2025, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de fevereiro de 2026.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

## PORTARIA Nº 233/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2025.07.17332P, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 075/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, em estrita observância a modulação da tese fixada no Tema 1254 pelo STF, aplicável aos servidores beneficiados pela estabilidade excepcional do art. 19, da ADCT, em que pese o posicionamento técnico contrário RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 3044308P, instituída pelo ex-segurado **ACIR D'ALMEIDA MONTEIRO**, Profissional de Atendimento Integrado (30h), matrícula nº 3044308, integrada por 01 (um) dependente, **Maria Lucia Monteiro Monteiro**, com proventos fixados em R\$ 4.631,95 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º, da EC nº 103/2019. **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01/11/2025, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de fevereiro de 2026.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

## PORTARIA Nº 234/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2025.07.17029P, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 075/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, em estrita observância a modulação da tese fixada no Tema 1254 pelo STF, aplicável aos servidores beneficiados pela estabilidade excepcional do art. 19, da ADCT, em que pese o posicionamento técnico contrário, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 3022921P, instituída pelo ex-segurado **HILDETE URSULINO DA CONCEIÇÃO SILVA**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção) (40h), matrícula nº 3022921, integrada por 01 (um) dependente, **Julio Paulino da Silva Neto**, com proventos fixados em R\$ 3.165,20 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por

cento) do valor ao qual a ex-servidora teria direito se fosse aposentada voluntariamente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º, da EC nº 103/2019. **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 04/07/2025, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de fevereiro de 2026.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

## PORTARIA Nº 235/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2025.07.17179P, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 075/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 3094206P, instituída pela ex-segurada **ANA REGINA REIS DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde (40h), matrícula nº 3094206, integrada por 01 (um) dependente, **Vanildo de Souza Guimarães**, com proventos fixados em R\$ 910,31 (novecentos e dez reais e trinta e um centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual a ex-servidora teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º, da EC nº 103/2019. **III** - Será assegurado o pagamento do valor do salário mínimo corrente, conforme art. 201, §2º c/c art. 40, §7º, da CF/88 em sua redação vigente. **IV** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 11/07/2025, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de fevereiro de 2026.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

## PORTARIA Nº 238/2026

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.13561P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA LÍDIA ALCÂNTARA ANGELIM COSTA**, Professor Municipal II, Referência M, matrícula nº 3040365, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 6.863,71 (seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 3.924,44 - VP LC22 ART 06 R\$ 270,65 - ADC TEMPO SERV (48%) R\$ 1.883,73 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 784,89. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de fevereiro de 2026.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

## PORTARIA Nº 246/2026

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14654P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **NILZA NASCIMENTO OLIVEIRA**, Professor Municipal II, Referência F, matrícula nº 3072056, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 10.355,12 (dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 6.768,05 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.353,61 - ADC TEMPO SERV (33%) R\$ 2.233,46. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de fevereiro de 2026.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

## PORTARIA Nº 247/2026

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14994P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MÁRCIA RAIMUNDA REGO DOS SANTOS**, Professor Municipal II, Referência O, matrícula nº 3041561, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 14.422,35 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.246,22 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.649,24 - ADC TEMPO SERV (48%) R\$ 3.958,19 - VP LC22 ART 07 R\$ 568,70. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de fevereiro de 2026.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 248/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.12737P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **IVONETE MARIA SANTANA SANTOS**, Professor Municipal II, Referência I, matrícula nº 3070860, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 15.844,51(quinze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.288,47 - ESTAB ECONOMICA DM3 (50%) R\$ 1.802,43 - GRATIFICACAO ATIV COMPL 50 (50%) R\$ 3.644,24 - ADC TEMPO SERV (33%) R\$ 2.405,20 - GRAT INCENTIVO A QUALIDADE GESTAO (4,37%) R\$ 157,53 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 546,64. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 19 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 256/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15467P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ADRIANA DOS REIS CARVALHO**, Professor Municipal II, Referência H, matrícula nº 3068524, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 10.363,77 (dez mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.110,68 - ESTAB ECONOMICA CODIGO DM1 (50%) R\$ 693,25 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 2.559,84. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 258/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14801P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **JAILDA REIS DE SOUZA SANTOS**, Professor Municipal II, Referência G, matrícula nº 3089892, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 10.197,77 (dez mil, cento e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 6.937,26 - ADC TEMPO SERV (27%) R\$ 1.873,06 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.387,45. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 259/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14933P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **JUÇARA ROSA SANTOS DE ARAUJO**, Professor Municipal III, Referência J, matrícula nº 3068727, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 14.899,86 (quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 9.392,29 - ESTAB ECONOMICA GRAU 55 (50%) R\$ 1.798,08 - COMPL CAR COMIS (14,78%) R\$ 328,27 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 3.381,22. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 260/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16350P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **IARA NUNES BARRETO**, Professor Municipal II, Referência N, matrícula nº 3072046, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 12.309,02 (doze mil, trezentos e nove reais e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.045,11 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.609,02 - ADC TEMPO SERV (33%) R\$ 2.654,89. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 261/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.14359P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **REGINA CELIA SANTOS GUIMARÃES**, Professor Municipal I, Referência J, matrícula nº 3058312, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 12.105,98 (doze mil, cento e cinco reais e noventa e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 5.913,42 - ESTAB ECONOMICA DM3 (50%) R\$ 1.802,43 - ADC TEMPO SERV (39%) R\$ 2.306,23 - GRAT INCORPORADA LC 51/2010 DM3 (25%) R\$ 901,22 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.182,68. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 263/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16554P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafo 6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I e II, parágrafos 2º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **CRISTIANE BÁRBARA ARAÚJO DA SILVA**, Coordenador Pedagógico II, Referência G, matrícula nº 3101589, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 3.718,84 (três mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) correspondente a média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência JULHO/1994, aplicando-se sobre esse resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 4º, §6º, inciso II e do artigo 26, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 264/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15485P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **CÉLIA MARIA DE JESUS GONÇALVES**, Professor Municipal II, Referência O, matrícula nº 3059306, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 15.175,54 (quinze mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.246,22 - ESTAB ECONOMICA DM1 (50%) R\$ 693,25 - ADC TEMPO SERV (39%) R\$ 3.216,03 - GRAT INCORPORADA LC 51/2010 DM1 (25%) R\$ 346,62 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 1.024,18 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.649,24. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 23 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 265/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.12008P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafo 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, parágrafos 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MAGNÓLIA DOS SANTOS ALVES**, Professor Municipal II, Referência J, matrícula nº 3072088, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 11.911,25 (onze mil, novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.470,68 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.494,14 - ADC TEMPO SERV (33%) R\$ 2.465,32 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 481,11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 23 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 267/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.14093P, com fundamento no artigo 10, parágrafo 1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ELIANA BISPO SILVA AUSTRICLIANO**, Professor Municipal I, Referência M, matrícula nº 3070911, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 5.721,66 (cinco



mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), correspondente à média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição, desde o mês de competência SETEMBRO/2000, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 10, parágrafo 4º e artigo 26, parágrafo 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

### PORTARIA Nº 276/2026

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.12729P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafo 6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, parágrafos 2º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ELIOMARA DA COSTA E SILVA PEDREIRA**, Professor Municipal II, Referência F, matrícula nº 3098417, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 6.984,86 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), correspondente a média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência JULHO/1994, aplicando-se sobre esse resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 4º, parágrafo 6º, inciso II e do artigo 26, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

### PORTARIA Nº 277/2026

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16491P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafo 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, parágrafos 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA APARECIDA RIBEIRO MENEZES DOS SANTOS**, Coordenador Pedagógico II, matrícula nº 3107648, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 10.453,75 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 6.937,26 - ADC TEMPO SERV (21%) R\$ 1.456,82 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 672,22 - GRAT DESENVOL COORD POL ESTRATEGICAS (20%) R\$ 1.387,45. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

### PORTARIA Nº 278/2026

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.15872P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **CATIA SIMONE PENA DOS SANTOS**, Professor Municipal II, Referência L, matrícula nº 3062396, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 17.719,68 (dezessete mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.657,44 - GRA CAR COM 50 (43,51%) R\$ 1.438,66 - GRATIFICACAO ATIV COMPL 50 (43,10%) R\$ 3.300,36 - GRAT INCENTIVO A QUALIDADE GESTAO (4,37%) R\$ 144,49 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.531,49 - ADC TEMPO SERV (39%) R\$ 2.986,40 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 660,84. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

### PORTARIA Nº 279/2026

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15067P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANGELA MARIA RABELO DO VALE**, Professor Municipal II, Referência M, matrícula nº 3063019, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 12.391,82 (doze mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.848,88 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 2.825,60 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 147,56 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.569,78. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

### PORTARIA Nº 295/2026

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.15724P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafo 6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I e II, parágrafos 2º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **DALVA LUCIA AGUIAR CARVALHO**, Professor Municipal III, Referência H, matrícula nº 3083596, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 8.344,82 (oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) correspondente a média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência JULHO/1994, aplicando-se sobre esse resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 4º, parágrafo 6º, inciso II e do artigo 26, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

### PORTARIA Nº 280/2026

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14628P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafos 3º e 6º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I e II, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **NEIRE GÔES RIBEIRO BRIDE**, Professor Municipal III, Referência M, matrícula nº 3070080, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 7.943,58 (sete mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 4.933,90 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 1.776,20 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 246,70 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 986,78. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

### PORTARIA Nº 282/2026

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16095P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafos 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I e II, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANDRELITA DE SOUZA SILVA**, Professor Municipal II, Referência M, matrícula nº 3068796, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 5.768,93 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos) constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 3.924,44 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 343,39 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 1.412,80 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 88,30. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

### PORTARIA Nº 283/2026

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15464P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **CLÁUDIA MARIA LEAL DE MENEZES LÔBO**, Professor Municipal II, Referência N, matrícula nº 3059284, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 13.692,77 (treze mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.045,11 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.609,02 - ADC TEMPO SERV (39%) R\$ 3.137,59 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 901,05. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

### PORTARIA Nº 285/2026

**O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3393/2019, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SANTOS**, Professor Municipal I Suplementar, Referência L, matrícula nº 3032911, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 8.758,99 (oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 4.533,95 - ESTAB ECONOMICA DM1 (50%) R\$ 693,25 - VP LC 22 ART

06 R\$ 312,69 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 2.312,31 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 906,79. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 262/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15135P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafo 6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, parágrafos 2º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MEIRE MÁRCIA MOREIRA SOARES**, Professor Municipal II, Referência G, matrícula nº 3097533, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 6.908,04 (seis mil, novecentos e oito reais e quatro centavos), correspondente a média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência JULHO/1994, aplicando-se sobre esse resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 4º, parágrafo 6º, inciso II e do artigo 26, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 266/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15240P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **OLGA ALVES DE VASCONCELOS**, Professor Municipal II, Referência L, matrícula nº 3068866, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 10.824,56 (dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.657,44 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 2.756,68 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 410,44. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 290/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1638/2018, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/1992. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARTA ROMERO BOULLOSA**, Professor Municipal I, Referência G, matrícula nº 3085340, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.811,64 (dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a proporcionalidade (5.450/10.950), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência que esteve vinculada, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo

desde o mês de competência MAIO/2005. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 292/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.17.15084P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 6-A, da Emenda Constitucional de nº 41/2003 e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/1992. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA MURICY**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3079364, vinculada à **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 2.386,22 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), correspondente à proporcionalidade (8.071/10.950) das seguintes parcelas: VENCIMENTO (73,71%) R\$ 1.239,21 - GRAT COMPETENCIA (40%) R\$ 495,69 - INSALUBRIDADE (20%) R\$ 247,84 - ADC TEMPO SERV (24%) R\$ 403,48. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 296/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.17.14781P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, caput, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **GIZELIA PINTO DE SOUSA**, Coordenador Pedagógico II, matrícula nº 3106758, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.601,00 (dois mil, seiscentos e um reais) correspondente a média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência JULHO/2009, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 26, parágrafo 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c os artigos 4º e 7º da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 297/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2025.17.17142P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o artigo 3º, caput, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 3095656, vinculada à **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.514,77 (mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e sete centavos) correspondente a média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência JUNHO/2011, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 anos, nos termos do artigo 26, parágrafo 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c os artigos 4º e 7º da Lei Complementar n.º 075/2020, aplicando-se o valor do salário mínimo vigente. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 298/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 4380/2018, com fundamento no artigo 10, parágrafo 1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA NADJA MACHADO CAVALCANTE**, Professor Municipal II, Referência J, matrícula nº 3085184, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 9.374,21 (nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), correspondente à média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição, desde o mês de competência JULHO/1994, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 10, parágrafo 4º e artigo 26, parágrafo 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 299/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2025.07.17189P, com fundamento no art. 7º, inciso I c/c art. 38, inciso II, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, em estrita observância a modulação da tese fixada no Tema 1254 pelo STF, aplicável aos servidores beneficiados pela estabilidade excepcional do art. 19, da ADCT, em que pese o posicionamento técnico contrário, **RESOLVE: I - Rever** a Portaria nº 1317/2025, publicada no DOM de 07/11/2025, para incluir na Pensão por Morte nº 3020521P, instituída pelo ex-segurado **GENIVALDO DE OLIVEIRA BARRETO**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (40h), matrícula nº 3020521, a dependente **Jamile Santos Barreto**, com proventos fixados em R\$ 3.141,62 (três mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), equivalentes a 100% do valor ao qual o ex-servidor teria direito se fosse aposentado voluntariamente, até o limite do teto do RGPS. **II** - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato nas hipóteses previstas no art. 23, §1º e §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019. **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 30/09/2025, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício



## PORTARIA Nº 300/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2025.07.16908P, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 075/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 3142192P, instituída pelo ex-segurado **LUTEMBERG LOPES DOS SANTOS**, Técnico em Serviço de Saúde (24h), matrícula nº 3142192, integrada por 01 (um) dependente, **Vilma Barbosa da Silva Santos**, com proventos fixados em R\$ 2.398,94 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e seis por cento). **II - Para** a dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. **III - As** cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º, da EC nº 103/2019. **IV - Esta** Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 25/02/2025, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

## PORTARIA Nº 301/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2025.07.17202P, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 075/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 3037722P, instituída pelo ex-segurado **RAIMUNDO MACHADO FEITOSA**, Auditor Fiscal (40h), matrícula nº 3037722, integrada por 01 (um) dependente, **Maria Almeida Feitosa**, com proventos fixados em R\$ 19.708,62 (dezenove mil, setecentos e oito reais e sessenta e dois centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II - As** cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, §1º, da EC nº 103/2019. **III - Esta** Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 20/09/2025, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

## PORTARIA Nº 302/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2025.07.16802P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: **I - Conceder** a Pensão por Morte nº 3093642P, instituída pela ex-segurada **MARJORE BRITO FAGUNDES**, Professora Municipal II (40h), matrícula nº 3093642, integrada por 01 (um) dependente, **Antonio Eduardo Ribas Gondim**, com proventos fixados em R\$ 3.837,29 (três mil, oitocentos trinta sete reais e vinte e nove centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual a ex-servidora teria direito se fosse aposentada por invalidez com proventos integrais na data do óbito, em conformidade com a sentença proferida na ação judicial sob nº 0508903-85.2019.8.05.0001 e parecer da PGMS de fls. 211/220, acrescida de cotas de 15% (quinze por cento) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). **II - Para** o dependente incidirão as faixas previstas no art. 24, §2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 sobre a cota do benefício, podendo haver revisão na forma do §3º deste artigo. **III - As** cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. **IV - Esta** Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 13/01/2025, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

## PORTARIA Nº 303/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14499P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I - Fixar** a renda mensal na inatividade da segurada **ANA DOS PRAZERES DE ARAGÃO RAMOS**, Professor Municipal II, Referência N, matrícula nº 3052855, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 13.033,08 (treze mil, trinta e três reais e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.045,11 - ADC TEMPO SERV (42%) R\$ 3.378,95 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.609,02. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

## PORTARIA Nº 305/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.15500P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I - Fixar** a renda mensal na inatividade da segurada **RITA DE CÁSSIA MARTINS OLIVEIRA**, Professor Municipal II, Referência M, matrícula nº 3063613, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 16.255,71 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.848,88 - ESTAB ECONOMICA GRAU DM3 (50%) R\$ 1.802,43 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.569,78 - COMPL CAR COMIS (13,43%) R\$ 186,21 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 2.825,60 - GRATIFICACAO ATIV COMPL 50 (25%) R\$ 1.962,22 - GRAT INCENTIVO A QUALIDADE GESTAO (4,37%) R\$ 60,59. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

## PORTARIA Nº 306/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14559P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I - Fixar** a renda mensal na inatividade da segurada **VALÉRIA MARIA CARVALHAL GALVÃO**, Professor Municipal II, Referência J, matrícula nº 3081728, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 11.206,02 (onze mil, duzentos e seis reais e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.470,68 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.494,14 - ADC TEMPO SERV (30%) R\$ 2.241,20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 25 de fevereiro de 2026.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

## PORTARIA Nº 307/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.13809P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I - Fixar** a renda mensal na inatividade da segurada **CONCEIÇÃO MARIA DO SACRAMENTO SANTOS**, Professor Municipal I, Referência J, matrícula nº 3040157, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 10.342,36 (dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 5.913,42 - VP LC 22 ART 06 R\$ 407,82 - ADC TEMPO SERV (48%) R\$ 2.838,44 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.182,68. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de fevereiro de 2026.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

## PORTARIA Nº 309/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2381/2020, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/1992. **RESOLVE: I - Fixar** a renda mensal na inatividade da segurada **ALESSANDRA LOUISE DE ANDRADE FONTES**, Professor Municipal I, Referência C, matrícula nº 3122153, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 424,16 (quatrocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), correspondente à proporcionalidade (2.310/10.950), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência que esteve vinculada, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência DEZEMBRO/2013, aplicando-se o valor do salário-mínimo vigente. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de fevereiro de 2026.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor, em exercício

## PORTARIA Nº 314/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.17.15083P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/1992. **RESOLVE: I - Fixar** a renda mensal na inatividade da segurada **CARMEDITE MOREIRA SILVA CARVALHO**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3085989, vinculada à **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 2.290,60 (dois mil, duzentos e noventa reais e sessenta centavos), correspondente à proporcionalidade (5.382/10.950), aplicada sobre a média aritmética

simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/2005. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 315/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15096P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA INDAIÁ REGIS ALBERGARIA GRAMACHO**, Professor Municipal II, Referência I, matrícula nº 3068994, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 13.624,69 (treze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.288,47 - ESTAB ECONOMICA DM3 (50%) R\$ 1.802,43 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZAÇÃO R\$ 1.008,72 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 2.623,85 - GRAT INCORPORADA LC 51/2010 DM3 (25%) R\$ 901,22. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 316/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.04.13414P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ALCIONE ARAÚJO**, Professor Municipal II, Referência M, matrícula nº 3040923, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 6.593,06 (seis mil, quinhentos e noventa e três reais e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 3.924,44 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 784,89 - ADC TEMPO SERV (48%) R\$ 1.883,73. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 317/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.14218P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DA CONCEIÇÃO BOMPET FONTOURA ALVES**, Professor Municipal II, Referência "N", matrícula nº 3052965, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 13.564,86 (treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.045,11 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.609,02 - ADC TEMPO SERV (42%) R\$ 3.378,95 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 531,78. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 318/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16520P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **NOELIA DA SILVA SOUZA CALMON**, Professor Municipal III, Referência I, matrícula nº 3081703, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 17.024,46 (dezesete mil, vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 9.163,20 - ESTAB ECONOMICA DM2 (50%) R\$ 1.594,47 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.832,64 - ADC TEMPO SERV (42%) R\$ 3.848,54 - GRAT INCENTIVO A QUALIDADE GESTAO R\$ 139,36 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 446,25. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 319/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.01.15895P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015 c/c artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152/2015 e artigo 3º, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ANSELMO DA TRINDADE DA SILVA**, Auditor Fiscal, matrícula nº 3039316, vinculado à **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 30.340,89 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao percentual de 110% (cento e dez por cento) aplicado sobre a média aritmética simples de 90% (noventa por cento) dos maiores salários de contribuição desde o mês de competência JULHO/1994, nos termos do artigo 26, parágrafos 2º e 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c os artigos 4º e 7º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/04/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 326/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.14185P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **GILBERT BORGES NOGUEIRA GOMES**, Professor Municipal II, Referência "J", matrícula nº 3061693, vinculado à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 10.863,12 (dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e doze centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.470,68 - ADC TEMPO SERV (39%) R\$ 2.913,57 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 478,87. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 327/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.14487P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **AMANAIAARA CONCEIÇÃO DE SANTANA MIRANDA**, Professor Municipal IV, Referência F, matrícula nº 3063381, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 18.186,63 (dezoito mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 10.655,40 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 3.835,94 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 1.564,21 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZAÇÃO R\$ 2.131,08. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 328/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.04.14175P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafos 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **NÍLCIA MARIA BARRETO BORGES**, Professor Municipal II, Referência N, matrícula nº 3052888, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 5.777,58 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 4.022,55 - ADC TEMPO SERV (39%) R\$ 1.568,79 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 186,24. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 329/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.01.16305P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015 c/c artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152/2015 e artigo 3º, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **NADSON PEREIRA DE CARVALHO**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3117745, vinculado à **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 2.980,57 (dois mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), correspondente ao percentual de 60% (sessenta por cento) aplicado sobre a média aritmética simples de 90% (noventa por cento) dos maiores salários da contribuição desde o mês de competência MARÇO/2013, com incidência do percentual correspondente à proporcionalidade



(4.146/7.300), nos termos do artigo 26, parágrafos 2º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigos 4º e 7º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de fevereiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA  
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 111/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 36104/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

| SERVIDOR                        | MATRÍCULA | CÓDIGO/ESCOLA                                 | NÍVEL |
|---------------------------------|-----------|-----------------------------------------------|-------|
| FABIANE SANTANA SALES CERQUEIRA | 3097403   | 0671 - ESCOLA MUNICIPAL MAURICIO JOSE BARBOSA | DM3   |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS  
Secretário

PORTARIA Nº 112/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 36104/2026, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

| SERVIDOR             | MATRÍCULA | CÓDIGO/ESCOLA                                 | NÍVEL |
|----------------------|-----------|-----------------------------------------------|-------|
| LEANDRO SILVA SANTOS | 3115943   | 0671 - ESCOLA MUNICIPAL MAURICIO JOSE BARBOSA | DM3   |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS  
Secretário

PORTARIA Nº 113/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento no Art. 22 da Lei Municipal nº 8.722/2014, a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

| PROCESSO     | REQUERENTE                               | MATRÍCULA | CARGO                 | NÍVEL                      |
|--------------|------------------------------------------|-----------|-----------------------|----------------------------|
| 27640 / 2026 | AMADO RAMALHO FRANKLIN                   | 3166217   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 33884 / 2026 | ANA CAROLINA DA SILVA DIAS               | 3166750   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 34140 / 2026 | ANA ELISA IMPROTA COSTA                  | 3166199   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 33166 / 2026 | CARLA GOMES DE OLIVEIRA                  | 3166768   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 28918 / 2026 | CINTHIA DA SILVA CUNHA                   | 3166230   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA IV |
| 27832 / 2026 | CLAUDIA MOREIRA PRADO                    | 3166132   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 26331 / 2026 | DAIANE SODRE DE LIMA DOS SANTOS DA SILVA | 3166200   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 34933 / 2026 | EDNA PINHEIRO SANTOS                     | 3164768   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA IV |
| 34400 / 2026 | EDSON EDER RIBEIRO DA SILVA              | 3166570   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 34282 / 2026 | FERNANDA BRITO DOS SANTOS                | 3166537   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 32678 / 2026 | FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS            | 3166544   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |
| 34842 / 2026 | FILIPE CERQUEIRA LIMA                    | 3166539   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II |

| PROCESSO     | REQUERENTE                         | MATRÍCULA | CARGO                 | NÍVEL                       |
|--------------|------------------------------------|-----------|-----------------------|-----------------------------|
| 27837 / 2026 | GABRIELA DA SILVA ESTRELA          | 3166116   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II  |
| 34254 / 2026 | GIOVANNI FERREIRA SANTOS           | 3166951   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II  |
| 20559 / 2026 | IOLANDA VIANA LAGO                 | 3166202   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II  |
| 33766 / 2026 | ISABELLE AMANDA NASCIMENTO PEREIRA | 3166731   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II  |
| 26661 / 2026 | IVES MILENA SILVA VILAS BOAS       | 3166357   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA III |
| 29006 / 2026 | LIEGE GALVAO COELHO                | 3166188   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA III |
| 34963 / 2026 | LIZ NOVAIS PINHEIRO                | 3162631   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA III |
| 28392 / 2026 | LUCAS SOUSA DOS SANTOS             | 3166234   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II  |
| 34207 / 2026 | LUDMILA OLIVEIRA ISAIAS DA SILVA   | 3166653   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II  |
| 34370 / 2026 | LUIZA CARLA DOS SANTOS PASSOS      | 3166764   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II  |
| 27200 / 2026 | MARCUS AURELIO SANTOS VIRGILIO     | 3166166   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II  |
| 32903 / 2026 | MARILENE DE JESUS ALVES            | 3166666   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II  |
| 27918 / 2026 | MARINEUZA JESUS SANTOS             | 3094837   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II  |
| 32704 / 2026 | MARISA MENDES SOARES GONDIM        | 3166823   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II  |
| 34048 / 2026 | MIRIAM DOS SANTOS MAURO CONCEICAO  | 3166533   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II  |
| 34387 / 2026 | PATRICIA CONCEICAO SILVA           | 3166413   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II  |
| 34418 / 2026 | VANESSA BRITO DE SOUZA             | 3166916   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II  |
| 34774 / 2026 | WESLEY DA RESSURREICAO CONCEICAO   | 3166531   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA III |
| 29555 / 2026 | YONES DOS SANTOS OLIVEIRA          | 3166415   | PROFESSOR MUNICIPAL I | MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II  |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de março de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS  
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 125/2026

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Capítulo IV da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014 e na Seção II do Decreto Municipal nº 28.232 de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais a seguir, para compor a Comissão de Gestão do Centro Especializado em Reabilitação - CER II - Cajazeiras, da Secretaria Municipal da Saúde para Organizações Sociais:

Art. 2º A Comissão Especial de Chamamento Público será composta por JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA, matrícula nº 3026028, representante da Comissão Permanente de Contratação - COPEC, que a presidirá, e dos servidores:

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS, matrícula nº 3093856;

FLAVIA CRUZ KITAHARA, matrícula nº 3090847;

FLORA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 3143230;

REBECCA ALCÂNTARA DE ALMEIDA SANTANA, matrícula nº 3167254.

Art. 3º A Comissão Especial de Chamamento Público, assim constituída, além das competências previstas na legislação vigente, compete:

I - receber os documentos e propostas de trabalho previstos no edital;

II - analisar, julgar e classificar as propostas de trabalho apresentadas em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;

Parágrafo único. A Comissão Especial de Chamamento Público poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de março de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES  
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
DECRETO N° 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

| PROCESSO   | INTERESSADO               | QUINQUENIO |
|------------|---------------------------|------------|
| 37477/2026 | JOELMA BRANDAO DOS SANTOS | 1º         |

Salvador, 03 de março de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS  
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
DECRETO N° 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDO

| PROCESSO   | INTERESSADO                 | QUINQUENIO |
|------------|-----------------------------|------------|
| 36380/2026 | MANUELA LIMA DE CARVALHO    | 1º         |
| 37263/2026 | ANA FLAVIA NUNES GARBOGGINI | 2º         |

Salvador, 03 de março de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS  
Coordenador Administrativo

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 311ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e sete minutos, reuniu-se, em Assembleia Ordinária, o Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS, sob a convocação do vice-presidente Waldir Martins. Estiveram presentes os representantes da Sociedade Civil: Naianne Dias Costa (Vozes da Favela), Luiz Henrique Baraúna (SINFITO), Daiane Oliveira Santos (Lar fonte da Fraternidade), Ana Carine de Oliveira Melo (Instituto de Cegos da Bahia) e Mariana Souza Fonseca Monteiro (Lar Fabiano de Cristo); e, pelo segmento governamental: Waldir Martins Barbosa (SEMPRE/GGSUAS), Alessandro Presídio (CASA CIVIL), Ivana Ramos Souza (SEMPRE/DPSE), Maíza Andrade de Santana (SMED), Marta Lima dos Santos (SEMPRE/DPSB) Tércio Almir Brandão Santana (SEMPRE/GAB), e Núbia Santiago (SEMPRE/DPSB); além da técnica do CMASS Amana Casas, que deliberaram os seguintes pontos:

1. Aprovar, por unanimidade, a Reprogramação de Saldos 2025 apresentada pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme detalhamento abaixo:

IGD-SUAS

| RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL - MDS FONTE 29 |                                                     |        |                        |                                                                                                                                                                                                     |                |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| BLOCO DE FINANCIAMENTO                                                     | COMPONENTE                                          | CONTA  | VALOR PARA REPROGRAMAR | PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO                                                                                                                                                                           | VALOR          |
| BLOCO DA GESTÃO DO SUAS                                                    | ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS | 6753-9 | R\$ 141.524,48         | AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA GERÊNCIA DE GESTÃO DO SUAS - GGSUAS. AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CAPACITAÇÃO, CONGRESSOS, VIAGENS E DIÁRIAS. | R\$ 120.228,81 |
|                                                                            |                                                     |        |                        | CONTROLE SOCIAL 5%                                                                                                                                                                                  | R\$ 21.228,67  |
| TOTAL                                                                      |                                                     |        |                        |                                                                                                                                                                                                     | R\$ 141.524,48 |

DOAÇÕES

| GRUPO/ PISO | COMPONENTE | SERVIÇO | CONTA    | VALOR PARA REPROGRAMAR | PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO    | VALOR          |
|-------------|------------|---------|----------|------------------------|------------------------------|----------------|
| GESTÃO      |            | DOAÇÕES | 930254-9 | R\$ 17.667,36          | AÇÕES NO ABRIGO DOM PEDRO II | R\$ 17.667,36  |
| TOTAL       |            |         |          |                        |                              | R\$ 17.667,366 |

EMENDAS PARLAMENTARES SIGTV

| SIGTV                                     | CONTA  | VALOR A REPROGRAMAR | PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO                            |
|-------------------------------------------|--------|---------------------|------------------------------------------------------|
| SALVADORSIGTV ESTR4 (EMENDA): ESPECIAL    | 7223-0 | R\$ 493.464,03      | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABRIGO DOM PEDRO II |
| SALVADORSIGTV ESTR3: ESPECIAL             | 7357-1 | R\$ 4.063,21        | CUSTEIO DPSB                                         |
| SALVADORSIGTV G32021                      | 7393-8 | R\$ 84.512,58       | CUSTEIO DPSB                                         |
| SIGTV292740820220004 GND3                 | 7421-7 | R\$ 7.180,42        | CUSTEIO DPSE                                         |
| SIGTV292740820230003 GND4 - HEBRON        | 7538-8 | R\$ 61.457,86       | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTITUIÇÃO           |
| SIGTV292740820230006 GND3                 | 7562-0 | R\$ 143.038,82      | CUSTEIO DPSE                                         |
| SIGTV292740820240004 GND4 CAMINHOS DA LUZ | 7635-X | R\$ 59.932,77       | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTITUIÇÃO           |
| SIGTV292740820250005 GND4 HEBRON          | 7993-6 | R\$ 9.223,47        | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTITUIÇÃO           |
| ETSR3292740820250003 SONS DO BEM          | 8003-9 | 307.557,05          | REPASSE A INSTITUIÇÃO                                |
| ETSR3292740820250001 ABRE                 | 8004-7 | 317.808,95          | AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA A INSTITUIÇÃO     |
| ETSR3292740820250004 INSTITUTO GUANABARA  | 8008-X | 307.557,05          | REPASSE A INSTITUIÇÃO                                |

IGD-PBF

| GRUPO/PISO                                                    | COMPONENTES                                                                    | CONTA          | VALOR PARA REPROGRAMAR | PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO                  | VALOR            |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------------------------|------------------|
| BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO | ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO | 6751-2/ 7403-9 | R\$ 2.797.937,30       | CONTROLE SOCIAL (5%)                       | R\$ 419.690,59   |
|                                                               |                                                                                |                |                        | MESTRADO SERVIDORES SEMPRE                 | R\$ 2.378.246,71 |
|                                                               |                                                                                |                |                        | SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES           |                  |
|                                                               |                                                                                |                |                        | EMPRESA PARA A COLETA DE DADOS DO CADÚNICO |                  |
|                                                               |                                                                                |                |                        | CUSTEIO DO CADÚNICO                        |                  |
| TOTAL                                                         |                                                                                |                |                        |                                            | R\$ 2.797.937,30 |

GCABF - PROCAD

| GRUPO/ PISO | COMPONENTE | SERVIÇO | CONTA  | VALOR PARA REPROGRAMAR | PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO                             | VALOR          |
|-------------|------------|---------|--------|------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| GCABF       |            | PROCAD  | 7498-6 | R\$ 413.939,72         | PAGAMENTO DOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (ADS) | R\$ 413.939,72 |

GCABF - FONTE 28 Estadual

| GRUPO/ PISO | COMPONENTE | SERVIÇO            | CONTA  | VALOR PARA REPROGRAMAR | PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO | VALOR        |
|-------------|------------|--------------------|--------|------------------------|---------------------------|--------------|
| GCABF       |            | BENEFÍCIO EVENTUAL | 7073-4 | R\$ 3.196,01           | PAGAMENTO DE AUXÍLIO      | R\$ 3.196,01 |
| TOTAL       |            |                    |        |                        |                           | R\$ 3.196,01 |

DPSE - FONTE 28 Estadual

| RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA |                                         |                                            |        |                        |                                                                                                     |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------|--------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| BLOCO DE FINANCIAMENTO                                                                    | COMPONENTE                              | SERVIÇO                                    | CONTA  | VALOR PARA REPROGRAMAR | PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO                                                                           | VALOR          |
| BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                                         | PISO FIXO DA MÉDIA COMPLEXIDADE         | PAEFI/ CREAS                               | 7074-2 | R\$ 831.396,64         | PAGAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DAS EQUIPES DE REFERENCIA, TERMOS DE COLABORAÇÃO E CUSTEIO DA DPSE. | R\$ 831.396,64 |
|                                                                                           | PISO FIXO DA MÉDIA COMPLEXIDADE         | CENTRO POP                                 |        |                        |                                                                                                     |                |
|                                                                                           | PISO FIXO DA MÉDIA COMPLEXIDADE         | ABORDAGEM SOCIAL                           |        |                        |                                                                                                     |                |
|                                                                                           | PISO DE TRANSIÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE | HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO PCD             |        |                        |                                                                                                     |                |
|                                                                                           | PISO ALTA COMPLEXIDADE II               | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL POPULAÇÃO DE RUA |        |                        |                                                                                                     |                |

| RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA |                          |                                                  |  |  |  |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------|--|--|--|----------------|
|                                                                                           | PISO ALTA COMPLEXIDADE I | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL IDOSOS                 |  |  |  |                |
|                                                                                           | PISO ALTA COMPLEXIDADE I | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇA E ADOLESCENTES |  |  |  |                |
| TOTAL                                                                                     |                          |                                                  |  |  |  | R\$ 831.396,64 |

DPSE - FONTE 29 Federal

| RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS |                                         |                                                                                        |        |                         |                                                                                                                                                               |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| GRUPO/ PISO                                                                                               | COMPONENTE                              | SERVIÇO                                                                                | CONTA  | VALOR PARA REPRO GRAMAR | PROPOSTA DE REPROG RAMAÇÃO                                                                                                                                    | VALOR            |
| BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                                            | PISO FIXO DA MÉDIA COMPLEXIDADE         | PAEFI/ CREAS                                                                           | 7070-X | R\$ 2.547.863,49        | FOLHA DE PAGAMENTO, ALUGUEL DE IMÓVEIS, TERMO DE PARCERIA, CUSTEIO DA DPSE E AQUISIÇÃO DE EQUIPA MENTOS. PROJETOS VOLTADOS A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL | R\$ 2.547.863,49 |
|                                                                                                           | PISO FIXO DA MÉDIA COMPLEXIDADE         | CENTRO POP                                                                             |        |                         |                                                                                                                                                               |                  |
|                                                                                                           | PISO FIXO DA MÉDIA COMPLEXIDADE         | ABORDAGEM SOCIAL                                                                       |        |                         |                                                                                                                                                               |                  |
|                                                                                                           | PISO DE TRANSIÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE | HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO PCD                                                         |        |                         |                                                                                                                                                               |                  |
|                                                                                                           | PISO ALTA COMPLEXIDADE II               | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL POPULAÇÃO DE RUA                                             |        |                         |                                                                                                                                                               |                  |
|                                                                                                           | PISO ALTA COMPLEXIDADE I                | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇA E ADOLESCENTES                                       |        |                         |                                                                                                                                                               |                  |
|                                                                                                           | PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE      | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS | 6821-7 | R\$ 3.889,11            |                                                                                                                                                               | R\$ 3.889,11     |
|                                                                                                           |                                         |                                                                                        |        |                         |                                                                                                                                                               | R\$ 109.417,26   |
| PROGRAMA                                                                                                  | AEPETI                                  | AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL                     | 6749-0 | R\$ 109.417,26          |                                                                                                                                                               |                  |
| TOTAL                                                                                                     |                                         |                                                                                        |        |                         |                                                                                                                                                               | R\$ 2.661.169,86 |

DPSB FONTE 28 Estadual

| RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA |            |             |        |                        |                                                                                                                                |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|--------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| GRUPO/PISO                                                                                | COMPONENTE | SERVIÇO     | CONTA  | VALOR PARA REPROGRAMAR | PROPOSTA DE REPROGRA MAÇÃO                                                                                                     | VALOR          |
| BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA                                                                  |            | PAIF E SCFV | 7072-6 | R\$ 578.630,36         | PAGAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DAS EQUIPES DE REFERÊNCIA, TERMOS DE COLABORAÇÃO, CUSTEIO DA DPSB E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. | R\$ 578.630,36 |

DPSB FONTE 29 Federal

| RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL |             |                     |        |                        |                                                                                                        |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|--------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| GRUPO/ PISO                                                                    | COMPO NENTE | SERVIÇO             | CONTA  | VALOR PARA REPROGRAMAR | PROPOSTA DE REPRO GRAMAÇÃO                                                                             | VALOR            |
| PROGRAMAS                                                                      |             | BPC NA ESCOLA - MDS | 6747-4 | R\$ 293.570,18         | EXECUÇÃO DIRETA                                                                                        | R\$ 293.570,18   |
|                                                                                |             | ACESSUAS/ PRONATEC  | 6745-8 | R\$ 693.199,99         | EXECUÇÃO DIRETA                                                                                        | R\$ 693.199,99   |
| TOTAL                                                                          |             |                     |        |                        |                                                                                                        | R\$ 986.770,17   |
| BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA                                                       |             | PAIF                | 6759-8 | R\$ 3.014.583,20       | FOLHA DE PAGAMENTO, ALUGUEL DE IMÓVEIS, TERMO DE PARCERIA, CUSTEIO DA DPSB E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS | R\$ 3.014.583,20 |

|  |  |      |  |  |  |  |
|--|--|------|--|--|--|--|
|  |  | SCFV |  |  |  |  |
|--|--|------|--|--|--|--|

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de janeiro de 2026.

LUCAS GONÇALVES  
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 01/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVDOR - CMASS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.502/19,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a Reprogramação de Saldos 2025 apresentada pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme detalhamento abaixo:

IGD-SUAS

| RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL - MDS FONTE 29 |                                                     |        |                        |                                                                                                                                                                                                     |                |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| BLOCO DE FINANCI AMENTO                                                    | COMPONENTE                                          | CONTA  | VALOR PARA REPROGRAMAR | PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO                                                                                                                                                                           | VALOR          |
| BLOCO DA GESTÃO DO SUAS                                                    | ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS | 6753-9 | R\$ 141.524,48         | AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA GERÊNCIA DE GESTÃO DO SUAS - GGSUAS. AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CAPACITAÇÃO, CONGRESSOS, VIAGENS E DIÁRIAS. | R\$ 120.228,81 |
|                                                                            |                                                     |        |                        | CONTROLE SOCIAL 5%                                                                                                                                                                                  | R\$ 21.228,67  |
| TOTAL                                                                      |                                                     |        |                        |                                                                                                                                                                                                     | R\$ 141.524,48 |

DOAÇÕES

| GRUPO/ PISO | COMPO NENTE | SERVIÇO | CONTA    | VALOR PARA REPROGRAMAR | PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO    | VALOR          |
|-------------|-------------|---------|----------|------------------------|------------------------------|----------------|
| GESTÃO      |             | DOAÇÕES | 930254-9 | R\$ 17.667,36          | AÇÕES NO ABRIGO DOM PEDRO II | R\$ 17.667,36  |
| TOTAL       |             |         |          |                        |                              | R\$ 17.667,366 |

EMENDAS PARLAMENTARES SIGTV

| SIGTV                                     | CONTA  | VALOR A REPROGRAMAR | PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO                            |
|-------------------------------------------|--------|---------------------|------------------------------------------------------|
| SALVADORSIGTV ESTR4 (EMENDA): ESPECIAL    | 7223-0 | R\$ 493.464,03      | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABRIGO DOM PEDRO II |
| SALVADORSIGTV ESTR3: ESPECIAL             | 7357-1 | R\$ 4.063,21        | CUSTEIO DPSB                                         |
| SALVADORSIGTV G32021                      | 7393-8 | R\$ 84.512,58       | CUSTEIO DPSB                                         |
| SIGTV292740820220004 GND3                 | 7421-7 | R\$ 7.180,42        | CUSTEIO DPSE                                         |
| SIGTV292740820230003 GND4 - HEBRON        | 7538-8 | R\$ 61.457,86       | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTITUIÇÃO           |
| SIGTV292740820230006 GND3                 | 7562-0 | R\$ 143.038,82      | CUSTEIO DPSE                                         |
| SIGTV292740820240004 GND4 CAMINHOS DA LUZ | 7635-X | R\$ 59.932,77       | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTITUIÇÃO           |
| SIGTV292740820250005 GND4 HEBRON          | 7993-6 | R\$ 9.223,47        | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTITUIÇÃO           |
| ETSR3292740820250003 SONS DO BEM          | 8003-9 | 307.557,05          | REPASSE A INSTITUIÇÃO                                |
| ETSR3292740820250001 ABRE                 | 8004-7 | 317.808,95          | AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA A INSTITUIÇÃO     |
| ETSR3292740820250004 INSTITUTO GUANABARA  | 8008-X | 307.557,05          | REPASSE A INSTITUIÇÃO                                |

IGD-PBF

| GRUPO/PISO                                                    | COMPONENTES                                                                    | CONTA          | VALOR PARA REPROGRAMAR | PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO                  | VALOR            |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------------------------|------------------|
| BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO | ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO | 6751-2/ 7403-9 | R\$ 2.797.937,30       | CONTROLE SOCIAL (5%)                       | R\$ 419.690,59   |
|                                                               |                                                                                |                |                        | MESTRADO SERVIDORES SEMPRE                 | R\$ 2.378.246,71 |
|                                                               |                                                                                |                |                        | SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES           |                  |
|                                                               |                                                                                |                |                        | EMPRESA PARA A COLETA DE DADOS DO CADÚNICO |                  |
|                                                               |                                                                                |                |                        | CUSTEIO DO CADÚNICO                        |                  |
| TOTAL                                                         |                                                                                |                |                        |                                            | R\$ 2.797.937,30 |

GCABF - PROCAD

| GRUPO/ PISO | COMPONENTE | SERVIÇO | CONTA  | VALOR PARA REPROGRAMAR | PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO                             | VALOR          |
|-------------|------------|---------|--------|------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| GCABF       |            | PROCAD  | 7498-6 | R\$ 413.939,72         | PAGAMENTO DOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (ADS) | R\$ 413.939,72 |

GCABF - FONTE 28 Estadual

| GRUPO/ PISO | COMPONENTE | SERVIÇO            | CONTA  | VALOR PARA REPROGRAMAR | PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO | VALOR        |
|-------------|------------|--------------------|--------|------------------------|---------------------------|--------------|
| GCABF       |            | BENEFICIO EVENTUAL | 7073-4 | R\$ 3.196,01           | PAGAMENTO DE AUXÍLIO      | R\$ 3.196,01 |
| TOTAL       |            |                    |        |                        |                           | R\$ 3.196,01 |

DPSE - FONTE 28 Estadual

| RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA |                                         |                                                  |        |                        |                                                                                                     |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|--------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| BLOCO DE FINANCIAMENTO                                                                    | COMPONENTE                              | SERVIÇO                                          | CONTA  | VALOR PARA REPROGRAMAR | PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO                                                                           | VALOR          |
| BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                                         | PISO FIXO DA MÉDIA COMPLEXIDADE         | PAEFI/ CREAS                                     | 7074-2 | R\$ 831.396,64         | PAGAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DAS EQUIPES DE REFERÊNCIA, TERMOS DE COLABORAÇÃO E CUSTEIO DA DPSE. | R\$ 831.396,64 |
|                                                                                           | PISO FIXO DA MÉDIA COMPLEXIDADE         | CENTRO POP                                       |        |                        |                                                                                                     |                |
|                                                                                           | PISO FIXO DA MÉDIA COMPLEXIDADE         | ABORDAGEM SOCIAL                                 |        |                        |                                                                                                     |                |
|                                                                                           | PISO DE TRANSIÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE | HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO PCD                   |        |                        |                                                                                                     |                |
|                                                                                           | PISO ALTA COMPLEXIDADE II               | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL POPULAÇÃO DE RUA       |        |                        |                                                                                                     |                |
|                                                                                           | PISO ALTA COMPLEXIDADE I                | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL IDOSOS                 |        |                        |                                                                                                     |                |
|                                                                                           | PISO ALTA COMPLEXIDADE I                | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇA E ADOLESCENTES |        |                        |                                                                                                     |                |
|                                                                                           | TOTAL                                   |                                                  |        |                        |                                                                                                     | R\$ 831.396,64 |

DPSE - FONTE 29 Federal

| RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS |                                         |                                                                                        |        |                        |                                                                                                                                                              |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| GRUPO/ PISO                                                                                               | COMPONENTE                              | SERVIÇO                                                                                | CONTA  | VALOR PARA REPROGRAMAR | PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO                                                                                                                                    | VALOR            |
| BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                                            | PISO FIXO DA MÉDIA COMPLEXIDADE         | PAEFI/ CREAS                                                                           | 7070-X | R\$ 2.547.863,49       | FOLHA DE PAGAMENTO, ALUGUEL DE IMÓVEIS, TERMO DE PARCERIA, CUSTEIO DA DPSE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. PROJETOS VOLTADOS A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL | R\$ 2.547.863,49 |
|                                                                                                           | PISO FIXO DA MÉDIA COMPLEXIDADE         | CENTRO POP                                                                             |        |                        |                                                                                                                                                              |                  |
|                                                                                                           | PISO FIXO DA MÉDIA COMPLEXIDADE         | ABORDAGEM SOCIAL                                                                       |        |                        |                                                                                                                                                              |                  |
|                                                                                                           | PISO DE TRANSIÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE | HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO PCD                                                         |        |                        |                                                                                                                                                              |                  |
|                                                                                                           | PISO ALTA COMPLEXIDADE II               | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL POPULAÇÃO DE RUA                                             |        |                        |                                                                                                                                                              |                  |
|                                                                                                           | PISO ALTA COMPLEXIDADE I                | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CRIANÇA E ADOLESCENTES                                       |        |                        |                                                                                                                                                              |                  |
|                                                                                                           | PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE      | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS | 6821-7 | R\$ 3.889,11           |                                                                                                                                                              | R\$ 3.889,11     |

| RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS |        |                                                                    |        |                |  |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------|--------|----------------|--|------------------|
|                                                                                                           |        |                                                                    |        |                |  | R\$ 109.417,26   |
| PROGRAMA                                                                                                  | AEPETI | AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL | 6749-0 | R\$ 109.417,26 |  |                  |
| TOTAL                                                                                                     |        |                                                                    |        |                |  | R\$ 2.661.169,86 |

DPSB FONTE 28 Estadual

| RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA |            |             |        |                        |                                                                                                                                |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|--------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| GRUPO/ PISO                                                                               | COMPONENTE | SERVIÇO     | CONTA  | VALOR PARA REPROGRAMAR | PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO                                                                                                      | VALOR          |
| BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA                                                                  |            | PAIF E SCFV | 7072-6 | R\$ 578.630,36         | PAGAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DAS EQUIPES DE REFERÊNCIA, TERMOS DE COLABORAÇÃO, CUSTEIO DA DPSB E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. | R\$ 578.630,36 |

DPSB FONTE 29 Federal

| RECURSOS PARA REPROGRAMAÇÃO PROVENIENTES DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL |            |                     |        |                        |                                                                                                        |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|--------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| GRUPO/ PISO                                                                    | COMPONENTE | SERVIÇO             | CONTA  | VALOR PARA REPROGRAMAR | PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO                                                                              | VALOR            |
| PROG RAMAS                                                                     |            | BPC NA ESCOLA - MDS | 6747-4 | R\$ 293.570,18         | EXECUÇÃO DIRETA                                                                                        | R\$ 293.570,18   |
|                                                                                |            | ACESSUAS/ PRONATEC  | 6745-8 | R\$ 693.199,99         | EXECUÇÃO DIRETA                                                                                        | R\$ 693.199,99   |
| TOTAL                                                                          |            |                     |        |                        |                                                                                                        | R\$ 986.770,17   |
| BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA                                                       |            | PAIF                | 6759-8 | R\$ 3.014.583,20       | FOLHA DE PAGAMENTO, ALUGUEL DE IMÓVEIS, TERMO DE PARCERIA, CUSTEIO DA DPSB E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS | R\$ 3.014.583,20 |
|                                                                                |            | SCFV                |        |                        |                                                                                                        |                  |

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de janeiro de 2026.

LUCAS GONÇALVES  
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 09/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar o servidor ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 3174581, Assessor Estratégico de Gestão II, para cumulativamente responder pela Cargo em Comissão Gerente III, Grau 56, da SPMJ, em substituição a titular Marlyda Barbuda dos Santos, matrícula nº 3114779, por motivo de férias no período de 02/03/2026 a 31/03/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

FERNANDA SILVA LORDÊLO  
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

NOTIFICAÇÃO DO CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres Infância e Juventude - SPMJ, notifica a relação dos restos a pagar não processados, a serem cancelados, relativos aos exercícios 2024 e anteriores, em cumprimento a Instrução Cameral nº 001/2016, 1º - C, TCM-BA conforme anexo único.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

FERNANDA SILVA LORDÊLO  
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.



ANEXO ÚNICO

| UNIDADE GESTORA |       | FONT E  | DOCUMENTO CONTÁBIL | CREDOR                                   |                   | VALOR     |
|-----------------|-------|---------|--------------------|------------------------------------------|-------------------|-----------|
| CÓDIG O         | NOM E | CÓDIG O | EMPENHO            | RAZÃO                                    | CNPJ/CPF          | R\$       |
| 580002          | SPMJ  | 0.1.00  | 2022NE000729       | Olivier Lavanderia LTDA                  | 08.920.547/000117 | 23.580,00 |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2023NE000119       | Claro S/A                                | 40.432.544/000147 | 576,52    |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2023NE000120       | Telefônica Brasil S/A                    | 02.558.157/000162 | 2.000,77  |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2023NE000312       | Fernanda Silva Lordelo                   | 888.708.39591     | 302,00    |
| 580002          | SPMJ  | 2.500.1 | 2023NE000695       | Preenem Realizações Educacionais LTDA    | 29.394.639/000180 | 1.680,39  |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2023NE000699       | Colégio Maria Helena LTDA                | 00.100.488/000200 | 220,56    |
| 580002          | SPMJ  | 1.501.1 | 2023NE000815       | Atlântico transportes LTDA               | 08.380.889/000191 | 7.986,83  |
| 580002          | SPMJ  | 1.501.1 | 2023NE001008       | Localiza Veículos Especiais S/A          | 02.491.558/000142 | 145,02    |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2023NE001021       | Oi S/A                                   | 76.535.764/000143 | 710,62    |
| 580002          | SPMJ  | 2.500.1 | 2023NE001037       | Luck Atacado de Prod. e Serv. EIRELI     | 19.112.177/000108 | 348,00    |
| 580002          | SPMJ  | 1.501.1 | 2023NE001065       | Victoria Colchões LTDA                   | 08.848.339/000154 | 870,00    |
| 580002          | SPMJ  | 1.501.1 | 2023NE001068       | Air Comercial LTDA                       | 36.379.685/000176 | 119,10    |
| 580002          | SPMJ  | 1.501.1 | 2023NE001072       | Quality Eletromoveis LTDA                | 41.371.468/000170 | 2.475,00  |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2023NE001083       | Comercial e Refrigeração W. Almeida LTDA | 34.427.849/000188 | 30.000,30 |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2023NE001164       | Imunibahia Saúde Ambiental LTDA          | 50.727.498/000178 | 532,08    |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2023NE001255       | Bahia Serviços EIRELI                    | 09.144.947/000140 | 664,43    |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2023NE000035       | Município de Salvador                    | 13.927.801/003164 | 418,02    |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE000066       | Condomínio Edf. Cidade do Salvador       | 13.689.153/000130 | 19,43     |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE0000         | Condomínio Edf.                          | 13.689.153/0001   | 15,58     |
|                 |       |         | 67                 | Cidade do Salvador                       | 30                |           |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE000134       | Oi S/A                                   | 76.535.764/000143 | 36.373,28 |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE000135       | Telefônica Brasil S/A                    | 02.558.157/000162 | 10.351,79 |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE000136       | Oi S/A                                   | 76.535.764/000143 | 1.210,00  |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE000137       | Oi S/A                                   | 76.535.764/000143 | 2.823,33  |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE000143       | Imprensa Nacional                        | 04.196.645/000100 | 1.391,39  |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE000145       | Claro S/A                                | 40.432.544/000147 | 4.694,70  |

| UNIDADE GESTORA |       | FONT E  | DOCUMENTO CONTÁBIL | CREDOR                                      |                   | VALOR      |
|-----------------|-------|---------|--------------------|---------------------------------------------|-------------------|------------|
| CÓDIG O         | NOM E | CÓDIG O | EMPENHO            | RAZÃO                                       | CNPJ/CPF          | R\$        |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE000154       | Ellu Terceirização EIRELI                   | 14.125.360/000124 | 281,03     |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE000159       | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 34.028.316/000537 | 40,36      |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE000170       | Microtécnica Informática LTDA               | 01.590.728/000426 | 7.371,42   |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE000177       | Parcerizzi Engenharia e Consultoria LTDA    | 30.657.825/000144 | 2.073,98   |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE000210       | Consórcio Ssaude                            | 40.537.749/000197 | 29.027,57  |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE000441       | Telefônica Brasil S/A                       | 02.558.157/000162 | 7.627,27   |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE000517       | Alvaro Melo Mendes Lavanderia               | 29.895.039/000104 | 43,61      |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE000519       | Oi S/A                                      | 76.535.764/000143 | 64.095,63  |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE000520       | Bahia Serviços LTDA                         | 09.144.947/000140 | 4.963,44   |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE000527       | Ticket Soluções HDFGT S/A                   | 03.506.307/000157 | 24.358,05  |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE000529       | Atlântico transportes LTDA                  | 08.380.889/000191 | 7.487,20   |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE000544       | Simpres Com. locação e Serv. LTDA           | 07.432.517/000107 | 325,67     |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE000576       | Superar LTDA                                | 13.482.516/000161 | 1.857,57   |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE000636       | Soe Organização de Eventos LTDA             | 12.477.288/000179 | 7.833,00   |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE000769       | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 34.028.316/000537 | 48,09      |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE0000937      | Rita Maria Conceição Silva                  | 13.372.912/000136 | 940,10     |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE000969       | Ministério das Mulheres                     | 05.510.958/000146 | 6.286,37   |
| 580002          | SPMJ  | 1.500.1 | 2024NE000946       | Brasil Com. de Mat. Esportivo LTDA          | 36.581.851/000112 | 1.242,50   |
| TOTAL           |       |         |                    |                                             |                   | 295.412,00 |

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 049/2024

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA salvador, no uso das suas atribuições, nos termos da lei federal nº 8.069/90, e leis municipais 4.231/90. c/c 5.204/96.

**RESOLVE.**  
**ART.1º** - Republicar resolução com a relação de conselheiros de direito considerando substituição de alguns membros.

| CONSELHEIRO DE DIREITO/ORGÃO                                         | FUNÇÃO          |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------|
| DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS / SEGOV                                  | PRESIDENTE      |
| MARIA RAQUEL GOMES / ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR-CEIFAR | VICE-PRESIDENTE |

ART. 2º - Informar que foram nomeados os seguintes Conselheiros de Direito do Novo Colegiado para o Biênio de 2024/2026:

| ORGÃO GOVERNAMENTAL                                               | CONSELHEIROS DE DIREITO                      |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| SEGOV                                                             | TITULAR: DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS         |
|                                                                   | SUPLENTE: MARLYLDA BARBUDA DOS SANTOS        |
| SPMJ                                                              | TITULAR: GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÊS           |
|                                                                   | SUPLENTE: SORAIA SERAPIÃO NASCIMENTO         |
| SMS                                                               | TITULAR: GILCA OLIVEIRA CARRERA              |
|                                                                   | SUPLENTE: LORENA GOMES SANTOS                |
| SEFAZ                                                             | TITULAR: CLAUDIO JORGE PORTO BOMFIM          |
|                                                                   | SUPLENTE: NADJA GOMES LIMA                   |
| SEMOB                                                             | TITULAR: GILSON SANTANA OLIVEIRA             |
|                                                                   | SUPLENTE: MERCIENE FELIX BRAGA               |
| SEMPRE                                                            | TITULAR: JACIARA COSTA DOS SANTOS            |
|                                                                   | SUPLENTE: WANETE SANTOS CARVALHO             |
| SMED                                                              | TITULAR: ANA PAULA TELES PEREIRA DE OLIVEIRA |
|                                                                   | SUPLENTE: EVELIN FERREIRA CERQUEIRA          |
| ENTIDADES NÃOGOVERNAMENTAIS                                       | CONSELHEIRO DE DIREITO                       |
| ASSOCIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ                                       | TITULAR: TAINARA DE ARAUJO SILVA             |
|                                                                   | SUPLENTE: MÁRCIO DE OLIVEIRA DESIDERIO       |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAUDE E CIDADANIA DA BAHIA-IASC        | TITULAR: MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA        |
|                                                                   | SUPLENTE: RENILDO BARBOSA                    |
| ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR-CEIFAR                   | TITULAR: MARIA RAQUEL GOMES                  |
|                                                                   | SUPLENTE: AILTON ALVEZ DE MOURA              |
| LAR PÉROLAS DE CRISTO                                             | TITULAR: VERA LÚCIA SANTOS GUIMARAES         |
|                                                                   | SUPLENTE: EVANICE TOMAZ DOS SANTOS           |
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA                                     | TITULAR: MICHELE SANTOS DE OLIVEIRA          |
|                                                                   | SUPLENTE: BENILTON BONFIM DOS SANTOS         |
| ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL-APAS                              | TITULAR: RUTH BUARQUE                        |
|                                                                   | SUPLENTE: ARLIETE ODETE JANSEN MULLER        |
| ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIANAS DE MATA ESCURA E CALABETÃO | TITULAR: GILDÁSIO FRANCISCO DE JESUS         |
|                                                                   | SUPLENTE: RONILDO SACRAMENTO DOS SANTOS      |

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 março de 2026

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente do Cmdca Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 046/2026

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de janeiro de 2026, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 9061 / 2025 de 22/07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º conceder a LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2026-SEDUR/CLA/LU-11, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a PATRIMONIAL FOLHA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.598.219/0001-83, com sede na Avenida Anita Garibaldi, 1555, Centro Médico Garibaldi, Sala 1107, Federação, Salvador-BA, para implantação de galpões logísticos, com área total de 13.542,40 m² e área construída de 6.429,40 m², localizada na Rua Cariparé, S/N, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-BA, sob coordenadas geográficas 12°55'11.85"S, 38°27'31.24"O; 12°55'10.64"S, 38°27'29.24"O; 12°55'15.71"S, 38°27'25.85"O; 12°55'15.29"S, 38°27'29.52"O; 12°55'14.89"S, 38°27'29.90"O; 12°55'14.65"S, 38°27'29.52"O (Datum Sirgas 2000); mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença ambiental;

II. Dar preferência a contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPIs compatíveis com os trabalhos a serem executados;

III. Solicitar à Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - Limpurb, quando da finalização das obras do abrigo de resíduos, o Atestado de Viabilidade de Serviço para fins de resíduos Classe IIA, devendo apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS para aprovação deste órgão, em conformidade com o Art. 24 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e adotar os parâmetros e especificações técnicas contidas na Norma Técnica LIMPURB Nº 001/2023;

IV. Atender as orientações do Estudo de Pequeno Impacto - EPI elaborado para a implantação do empreendimento, devendo também: (a) adotar medidas de controle de emissão de ruídos, processos erosivos, resíduos, efluentes e material particulado durante as obras, devendo utilizar mecanismos físicos que evite o carreamento de material para a Área de Influência Direta - AID do empreendimento; (b) realizar ações de educação ambiental e treinamento para execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC com os trabalhadores da obra;

V. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres;

VI. Implantar o canteiro de obras, conforma a NR 18, NR 6, NR 24 e NR 26, devendo dispor de instalações sanitárias interligadas a rede pública de esgotamento sanitário e colocar tapume, com altura mínima de 2 m (dois metros), de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços e cercar todo perímetro da poligonal de intervenção;

VII. Em caso de existência de interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizados), o requerente deverá entrar em contato com a concessionária, solicitar Anuência e adotar as recomendações constantes no documento;

VIII. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, devendo: a) estocar os insumos da construção civil (areia e brita), em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura com blocos de concreto e sobre contrapiso, devendo utilizar lona ou qualquer proteção contra intempéries; b) os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPIs contaminados, entre outros), deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; c) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa e concreto), se não forem aproveitados na própria obra, esses resíduos deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil; d) destinar o material excedente da terraplanagem para local devidamente licenciado e autorizado. Apresentar semestralmente, após o início das obras, relatório consubstanciado com registros fotográficos do manejo dos resíduos da construção civil, Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR e documentos comprobatórios da execução do PGRCC;

IX. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das obras civis: a) remover, quando da finalização da implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; b) maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento; c) realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional; d) realizar a estocagem adequada dos efluentes gerados nos processos de abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação do solo; e) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; f) realizar o tratamento e/ou destinação adequado dos efluentes gerados na limpeza das betoneiras e pincéis; g) adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.); h) realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos, que não seja possível realizar externamente ao canteiro de obra, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de possíveis vazamentos, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação. Apresentar, semestralmente após o início das obras de implantação do empreendimento, relatório consubstanciado com registros fotográficos e documentos comprobatórios da execução dos procedimentos;

X. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

XI. Realizar o paisagismo do empreendimento de modo a contribuir para o conforto dos usuários, especialmente na época do verão, devendo realizar o plantio de árvores de espécies nativas do bioma Mata Atlântica, à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador;

XII. Atender a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras, devendo adotar medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;



XIII. Obter, previamente ao início das obras, as licenças e alvarás necessários, bem como, aprovação do projeto nesta SEDUR. Adotar as recomendações existentes nas licenças, alvarás e/ou viabilidades legalmente exigíveis e obtidas para o empreendimento;

XIV. Em caso de utilização de geradores durante a fase de implantação do empreendimento, posicionar os equipamentos em local estrategicamente escolhido, sob bandejas, e/ou isolá-los acusticamente, com a finalidade de minimizar os impactos causados pelo ruído ao entorno, sendo também recomendado a utilização de atenuadores sonoros;

XV. Executar o sistema de drenagem de acordo com o projeto executivo aprovado pela SEDUR, observando integralmente as normas técnicas vigentes;

XVI. Após a implantação dos galpões, deverão ser solicitadas, quando aplicável, as licenças ambientais de forma individualizada para cada galpão que venha a ser efetivamente ocupado;

XVII. Comunicar de imediato, a ocorrência de qualquer acidente ou ação resultante das atividades desenvolvidas que afete direta ou indiretamente o meio ambiente, na área de influência do empreendimento, adotando as medidas corretivas cabíveis.

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental se refere à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 27 de fevereiro de 2026.

SOSTHENES MACÊDO  
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

| AUTO   | PROC     | AUTUADO CNPJ/CPF                  | REAIS        | JULGADORA       | DATA       |
|--------|----------|-----------------------------------|--------------|-----------------|------------|
| 804244 | 15617/25 | OPOINT LTDA<br>45.893.923/0001-58 | R\$22.667,82 | VIVIANE MIRANDA | 03/03/2026 |

Salvador, 03 de Março de 2026.

ELOÁ MOTA  
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 056/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designada, no período de 24/02/2026 a 10/03/2026, a servidora **Barbara Goes Rego Limongi**, matrícula nº 3158236, Assessor Técnico, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Estudos e Pesquisas, da Diretoria de Planejamento de Transportes, desta Secretaria Municipal de Mobilidade, durante o impedimento legal do titular **Rogério Santos Barauna Lopes**, matrícula nº 3069541, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 27 de fevereiro de 2026.

PABLO SILVA SOUZA  
Secretário

PORTARIA Nº 057/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Fabio Peixinho Galvão**, matrícula nº 3127397, Secretário de Gabinete, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Presidente de Jari, Grau 54, da 5ª JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, desta Secretaria Municipal de Mobilidade, durante o impedimento legal do titular **Caroline Vital Chaves**, matrícula nº 3170539, por motivo de férias regulamentares no período de 16/03/2026 a 04/04/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 27 de fevereiro de 2026.

PABLO SILVA SOUZA  
Secretário

PORTARIA Nº 058/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015 e suas modificações, TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 048/2026, publicada em 27/02/2026, no Diário oficial do Município de Salvador nº 9.218, referente ao julgamento das Notificações de Imposição de Penalidade (NIP) do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador - STCO, em razão de erro processual.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 03 de MARÇO de 2026

PABLO SILVA SOUZA  
Secretário

PORTARIA Nº. 059/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB,

**CONSIDERANDO** que o serviço público de transporte coletivo de passageiros pelo modal hidroviário na travessia Plataforma x Ribeira é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 29.759/2018

**CONSIDERANDO** a vigência do Contrato de Permissão nº. 01/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e a empresa permissionária vencedora da licitação, na modalidade de Concorrência Pública, tombada sob nº. 01/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão, inserida na cláusula oitava, item 8.3, do referido contrato, de reajuste anual do valor da tarifa pública do serviço delegado, de acordo com a fórmula paramétrica.

RESOLVE:

Determinar o reajuste da tarifa a ser praticada no serviço público de transporte coletivo de passageiros pelo modal hidroviário na travessia Plataforma x Ribeira.

**Art. 1º** A tarifa pública do serviço de transporte coletivo pelo modal hidroviário na travessia Plataforma x Ribeira fica reajustado para o valor de **R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos)**.

**Art. 2º** A tarifa fixada no artigo anterior vigorará a partir de zero hora do dia 04 de março de 2026.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 03 de março de 2026.

PABLO SILVA SOUZA  
Secretário Municipal de Mobilidade

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 151254/2025

**PROJETO SALVADOR SOCIAL** - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 9162-BR  
Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD  
**MODALIDADE:** Solicitação de Oferta - SDO 002/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026  
**OBJETO:** Aquisição de microcomputadores, notebooks, servidores e equipamentos de informática para compor o centro de controle de inteligência situacional da SMS, **Lote 1**.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide homologar o **resultado do Lote 1 do Pregão Eletrônico 002/2026 e Solicitação de Oferta - SDO**

**002/2026**, que objetivou Aquisição de microcomputadores, notebooks, servidores e equipamentos de informática para compor o centro de controle de inteligência situacional da SMS, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo Nº 9162-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, conforme especificado abaixo:

| LOTE | EMPRESA               | CNPJ               | VALOR                                                                                                                 |
|------|-----------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | DATEN TECNOLOGIA LTDA | 04.602.789/0001-01 | R\$ 1.688.997,80 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL , NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) |

Salvador, 03 de março de 2026

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA  
Chefe Casa Civil

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 103456/2025  
PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 9162-BR  
Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD  
MODALIDADE: Solicitação de Oferta - SDO 001/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026  
OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, Lote 9.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide homologar o resultado do Lote 9 do Pregão Eletrônico 001/2026 e Solicitação de Oferta - SDO 001/2026, que objetivou Aquisições de equipamentos para modernização tecnológica da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à pobreza, esportes e lazer - sempre, Lote 9, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo Nº 9162-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, conforme especificado abaixo:

| LOTE | EMPRESA                                    | CNPJ               | VALOR                                                       |
|------|--------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------|
| 09   | SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA | 33.615.509/0001-06 | R\$ 115.400,00<br>(CENTO E QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) |

Salvador, 03 de março de 2026

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA  
Chefe Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADOS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Educação, com fulcro no Decreto nº 38.541, de 09 de maio de 2024, divulga os resultados abaixo especificados:

CHAMAMENTO PÚBLICO - SMED nº 001/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 216300/2025  
OBJETO: Locação de bem imóvel para funcionamento e continuidade das atividades exercidas pela ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, nas proximidades da Avenida Leovigildo Figueiras, bairro Garcia, nesta Capital, destinadas ao atendimento das finalidades precípua da Administração Pública, de acordo com as condições e quantitativos estipulados no edital.

| PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) HABILITADA(S): |
|-----------------------------------------------------|
| ADRIANO CARVALHO AHRINGSMANN                        |

Data da Homologação: 25/02/2026.

CHAMAMENTO PÚBLICO - SMED nº 002/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 198411/2025  
OBJETO: Locação de bem imóvel para funcionamento e continuidade das atividades exercidas pela ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO, CARIDADE E ABRIGO, nas proximidades da Rua Heitor Dias, bairro Boca do Rio, nesta Capital, destinadas ao atendimento das finalidades precípua da Administração Pública,

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 003/2026

Objeto: Pelo presente termo fica a vigência do Contrato nº 002/2024 prorrogado até 27/02/2027.  
Processo nº: 6.607/2026;  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;  
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;  
Contratada: BANCO BRADESCO S.A;  
CNPJ: 60.746.948/0001-12;  
Dotação Orçamentária:  
Unidade Gestora: 800003 - EGM/SEFAZ;  
Subação: 264700 - Encargos Diversos da PMS;  
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fontes de Recursos: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal;  
Valor Total Estimado: R\$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais);  
Amparo Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;  
Data da Assinatura: 24/02/2026;  
Vigência: 12 (doze) meses;  
Ficam designados Fiscais deste Aditivo:

de acordo com as condições e quantitativos estipulados no edital.

| PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) HABILITADA(S): |
|-----------------------------------------------------|
| UBIRAJARA PAULO DA SILVA                            |

Data da Homologação: 25/02/2026.

Salvador, 02 de março de 2026.

ALBINO GONÇALVES  
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 927176-64/2026**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica, visando a realização de diagnóstico da situação orçamentária e operacional da SMS de Salvador, bem como para formulação de prognóstico e plano de ação estruturado, com o objetivo de promover sustentabilidade fiscal e eficiência à gestão dos serviços de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 229328/2025 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms2@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms2@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA  
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 927176-65/2026: CATETER URETRAL HIDROFÍLICO MASCULINO Nº 14, quantidade 1.800 unidades**, para atender demanda de Ação Judicial nº. 8072117-29.2023.8.05.0001, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ID Da contratação: 13927801000572-1-000051/2026  
Acolhimento das Propostas: **12/03/2026 às 12:00 horas**  
Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 19602/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [marcus.ambrosi@salvador.ba.gov.br](mailto:marcus.ambrosi@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA  
Coordenador Administrativo

Márcia Maria Espinheira Peixoto, matrícula nº 3022969;  
Augusto Seixas Silva, matrícula nº 3131453.

Salvador, 03 de março de 2026.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER  
Secretaria Municipal da Fazenda

DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI  
Banco Bradesco S.A.

ANTÔNIO CARLOS SANTOS JUNIOR  
Banco Bradesco S.A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 278/2026

PROCESSO nº 253253/2025.  
CONTRATO nº 006/2024.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.



LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE N° 050/2022 de 22/03/2023.

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026

Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:

Fiscal Administrativo:

Nome: Dielson Oliveira Cruz

Matrícula: 3094072

Fiscal Setorial - SEMGE

Nome: Claudio Cardoso Mangieri

Matrícula: 3098378

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/<br>ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE   | VALOR GLOBAL<br>ESTIMADO (R\$) |
|--------------------|---------|---------------------|---------|--------------------------------|
| SEMAN              | 250103  | 33.90.39            | 1.500.1 | 326.957,16                     |

Salvador, 03 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO  
Secretário/Semge

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2024

PROCESSO: 253253/2025

CONTRATO: n° 006/2024

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, transporte de pessoas, com manutenção e seguro, em caráter contínuo ou por demanda, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta do Município do Salvador, tendo seu início em 26/02/2026 e término em 25/02/2027.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELLI

CNPJ/MF sob n.º 11.258.473/0001-00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 326 957,16 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:

Fiscal Administrativo:

Nome: Dielson Oliveira Cruz

Matrícula: 3094072

Fiscal Setorial - SEMGE

Nome: Claudio Cardoso Mangieri

Matrícula: 3098378

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE              |
|----------------|---------|---------------------|--------------------|
| SEMAN          | 250103  | 3.3.90.39           | 1.500.1<br>2.711.1 |

Salvador, 03 de março de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO  
Secretário/Semge

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 44237/2025

AFM N°: 007572/2025 - R\$ 95.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/11/2025

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 230895/2025

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/21, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 03 de março de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA  
Coordenador Administrativo

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 024/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 063/2025

PROCESSO: 7063/2025 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 024/2026

CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 19.231.616/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ROSANA DE FÁTIMA TORRES MOLITERNO

R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO    | MATERIAL                                                                               | UF  | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------|
| 01   | 200018897 | KIT CIMENTO PROVISÓRIO MARCA/FABRICANTE: MRI                                           | UND | 20,65              |
| 02   | 200024697 | KIT IONOMERO VIDRO RESTAURADOR MARCA/FABRICANTE: KIT MAXXION R                         | UND | 29,96              |
| 03   | 100006578 | RESINA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA A-1 MARCA/FABRICANTE: ZIRNCONFILL    | UND | 45,20              |
| 04   | 100006578 | RESINA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA A-2 MARCA/FABRICANTE: ZIRNCONFILL    | UND | 45,20              |
| 05   | 100006578 | RESINA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA A-3 MARCA/FABRICANTE: ZIRNCONFILL    | UND | 45,30              |
| 06   | 100006578 | RESINA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA A-3,5 MARCA/FABRICANTE: ZIRNCONFILL  | UND | 45,20              |
| 07   | 100006578 | RESINA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA B2 MARCA/FABRICANTE: ZIRNCONFILL     | UND | 45,30              |
| 08   | 100006578 | RESINA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA C2 MARCA/FABRICANTE: ZIRNCONFILL     | UND | 45,30              |
| 09   | 100006578 | RESINA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZAVEL BULK FILL MARCA/FABRICANTE: OPUS BULK FILL       | UND | 111,32             |
| 10   | 100006578 | SOLUÇÃO GLUCONATO CLOREXIDINA 0,12% 1000ML MARCA/FABRICANTE: PERIOLAK SEM ALCOOL REFIL | UND | 19,49              |
| 11   | 100006578 | TAÇA BORRACHA USO ODONTOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: AF DO BRASIL                          | UND | 1,05               |

Salvador, 03 de março de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria n° 420/2025,  
Publicada no DOM n° 9.127 de 07/10/2025

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 025/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 063/2025

PROCESSO: 7063/2025.1 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 024/2026

CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 19.231.616/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ROSANA DE FÁTIMA TORRES MOLITERNO

R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO    | MATERIAL                                                                            | UF  | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------|
| 03   | 100006578 | RESINA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA A-1 MARCA/FABRICANTE: ZIRNCONFILL | UND | 45,20              |
| 04   | 100006578 | RESINA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA A-2 MARCA/FABRICANTE: ZIRNCONFILL | UND | 45,20              |

| ITEM | CÓDIGO    | MATERIAL                                                                                       | UF  | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------|
| 05   | 100006578 | RESINA ODONTOLOGICA<br>FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA<br>A-3 MARCA/FABRICANTE:<br>ZIRNCONFILL   | UND | 45,30              |
| 06   | 100006578 | RESINA ODONTOLOGICA<br>FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA<br>A-3,5 MARCA/FABRICANTE:<br>ZIRNCONFILL | UND | 45,20              |
| 07   | 100006578 | RESINA ODONTOLOGICA<br>FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA<br>B2 MARCA/FABRICANTE: ZIRNCONFILL       | UND | 45,30              |
| 08   | 100006578 | RESINA ODONTOLOGICA<br>FOTOPOLIMERIZAVEL NANOHIBRIDA<br>C2 MARCA/FABRICANTE: ZIRNCONFILL       | UND | 45,30              |

Salvador, 03 de março de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2022

PROCESSO: Nº 230004/2025.  
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2026 a 31/07/2026, permanecendo o valor global estimado de R\$ 522.029,17 (quinhentos e vinte e dois mil, vinte e nove reais e dezessete centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000.  
CONTRATADA: POLI BIOLOGISTICA LTDA.  
CNPJ: 34.337.561/0001-00  
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.  
REPRESENTANTE LEGAL: André Luiz Nascimento da Silva

Salvador, 03 de março de 2026.

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2025

PROCESSO: Nº 2590/2026-SEMPRE  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato SEMPRE nº 05/2025 relativo à contratação da prestação de serviço total para 02 (dois) veículos da frota da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo ou furto), cobertura a terceiros - danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, acidentes pessoais para terceiros não transportados, carro reserva, franquia obrigatoria normal, franquia para vidros e retrovisores, conforme as especificações do Termo de Referência.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.  
EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.141,12 (dez mil, cento e quarenta e um reais e doze centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma: Através do Núcleo Orçamentário Financeiro - NOF: Subação: 08.122.0014.250119 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fontes: 1.500.1.1.1.001 - 2.500.1.1.1.001; 1.501.1.1.0.001 - 2.501.1.1.0.001.  
VIGÊNCIA: de 14/03/2026 a 13/03/2027.  
AMPARO LEGAL: nos termos dos arts.106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.

**ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026001262  
PROCESSO Nº: 178672/2025  
TERMO DE COMPROMISSO: 202600009  
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA  
CNPJ: 11.257.555/0001-30

OBJETO: LUVA PROTEÇÃO BORRACHA  
VALOR: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250206  
ELEMENTO DE DESPESA 33903017. - FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026001263  
PROCESSO Nº: 199811/2024  
TERMO DE COMPROMISSO: 20250000105  
CONTRATADA: CREATIVE LICITAÇÕES LTDA  
CNPJ: 54.362.519/0001-49  
OBJETO: BEBEDOURO ELETRICO COLUMA P/GARRAFÃO 20L 127V  
VALOR: R\$ 16.328,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte oito reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 262100  
ELEMENTO DE DESPESA 449052. - FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026001363  
PROCESSO Nº: 215328/2024.2  
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000073  
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA  
CNPJ: 46.875.232/0001-94  
OBJETO: AROMATIZADOR E SABÃO PASTA  
VALOR: R\$ 2.514,00 (dois mil quinhentos e quatorze reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 262100  
ELEMENTO DE DESPESA 33903017. - FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026001365  
PROCESSO Nº: 84730/2025  
TERMO DE COMPROMISSO: 20260000011  
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA  
CNPJ: 07.381.075/0001-09  
OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA  
VALOR: R\$ 14.709,50 (quatorze mil setecentos e nove reais e cinquenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 262100  
ELEMENTO DE DESPESA 33903017. - FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 20260001364  
PROCESSO Nº: 232367/2024  
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000170  
CONTRATADA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 33.613.876/0001-62  
OBJETO: ALCOOL ETILICO LIQUIDO 92,8º  
VALOR: R\$ 9.876,00 (nove mil oitocentos e setenta e seis reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 262100  
ELEMENTO DE DESPESA 33903017. - FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026001368  
PROCESSO Nº: 227126/2024  
TERMO DE COMPROMISSO: 20250000103  
CONTRATADA: APOLO SERVIÇOS GRAFICOS LTDA  
CNPJ: 12.339.563/0001-98  
OBJETO: COPO DESCARTAVEL PAPEL BIODEGRADAVEL  
VALOR: R\$ 22.760,00 (vinte dois mil setecentos e sessenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116



ELEMENTO DE DESPESA 33903003. - FONTE: TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS  
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 202601369  
PROCESSO N°: 14904/2025  
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000174  
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA  
CNPJ: 46.875.232/0001-94  
OBJETO: CESTOS P/LIXO  
VALOR: R\$ 4.179,90 (quatro mil cento e setenta nove reais e noventa centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 262100  
ELEMENTO DE DESPESA 33903017. - FONTE: TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS  
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2026001400  
PROCESSO N°: 46552/2025  
TERMO DE COMPROMISSO: 2026000022  
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA  
CNPJ: 11.257.555/0001-30  
OBJETO: MATERIAS DE ESCRITORIO  
VALOR: R\$ 7.037,66 (sete mil trinta e sete reais e sessenta seis centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116  
ELEMENTO DE DESPESA 33903003. - FONTE: TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS  
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2026001401  
PROCESSO N°: 46552/2025.5  
TERMO DE COMPROMISSO: 2026000025  
CONTRATADA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 53.571459/0001-01  
OBJETO: LÂMINA P/ESTILEITE AÇO CARBONO  
VALOR: R\$ 25,74 (vinte cinco reais e setenta quatro centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116  
ELEMENTO DE DESPESA 33903003. - FONTE: TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS  
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2026001355  
PROCESSO N°: 222079/2024  
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000024  
CONTRATADA: CLIFAIS VENDAS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 04.886.825/0001-06  
OBJETO: GARRAFÃO RETORNAVEL P/ÁGUA MINERAL 20L  
VALOR: R\$ 1.701,60 (hum mil setecentos e um reais e sessenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 262100  
ELEMENTO DE DESPESA 33903019. - FONTE: TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS  
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2026001370  
PROCESSO N°: 114972/2025  
TERMO DE COMPROMISSO: 202500003 SEMIT  
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇO ELETRONICOS LTDA  
CNPJ: 34.203.752/0001-71  
OBJETO: DIO P/12 FIBRAS OPTICAS  
VALOR: R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 262100  
ELEMENTO DE DESPESA 449052. - FONTE: TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS  
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2026001397  
PROCESSO N°: 114972/2025  
TERMO DE COMPROMISSO: 202500003 SEMIT  
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇO ELETRONICOS LTDA  
CNPJ: 34.203.752/0001-71  
OBJETO: CORDÃO OPTICO MONOMODO 09/125  
VALOR: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta cinco reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 262100  
ELEMENTO DE DESPESA 33903016. - FONTE: TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS  
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2026001399  
PROCESSO N°: 114972/2025  
TERMO DE COMPROMISSO: 202500003  
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇO ELETRONICOS LTDA  
CNPJ: 34.203.752/0001-71  
OBJETO: ONU SISTEMA GPON - SISTEMA GPON  
VALOR: R\$ 5.842,80 (cinco mil oitocentos e quarenta dois reais e oitenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 262100  
ELEMENTO DE DESPESA 449052. - FONTE: TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS  
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO N° 01/2026 - ASSEG

PROCESSO N°: 23870/2026 - FGM  
CONTRATADO: KATIA MARIA DE SOUZA COSTA  
CNPJ: 30.304.918/0001-95  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação  
OBJETO: Assessoramento técnico para realização da VIIª Conferência Municipal de Cultura  
VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2027  
VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026

Salvador, 03 de março de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO  
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato n° 395/2026, que tem por objeto a contratação da empresa MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA, que tem a exclusividade da atração artística "Juliana Ribeiro", para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município. Publicado no DOM n° N ° 9.208, do dia 07 a 09 de fevereiro de 2026, pg. 22.

Salvador, 03 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO  
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato n° 223/2026, que tem por objeto a contratação da empresa TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Revolusamba", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município. Publicado no DOM n° N ° 9.201, do dia 29 de janeiro de 2026, pg. 20.

Salvador, 03 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO  
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato n° 335/2026, publicado no DOM n° 9.205, de 04 de fevereiro de 2026, pg. 33.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa G.B COMERCIO E SERVICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Giba Batestaka", para se apresentar no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

LEIA-SE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **G.B COMERCIO E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Giba Batestaka"**, para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

Salvador, 03 de março de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 256/2026, publicado no DOM nº 9.202, de 30 de janeiro de 2026, pg. 26.

ONDE SE LÊ:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MW PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Ara Ketu"**, para se apresentar nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

LEIA-SE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MW PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Ara Ketu"**, para se apresentar nos dias 13 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

Salvador, 03 de março de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 327/2026, publicado no DOM nº 9.205, de 04 de fevereiro de 2026, pg. 33.

ONDE SE LÊ:

**CNPJ: 21.529.710/0001-83.**

LEIA-SE:

**CNPJ: 02.866.399/0001-13.**

Salvador, 03 de março de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 329/2026, publicado no DOM nº 9.205, de 04 de fevereiro de 2026, pg. 33.

ONDE SE LÊ:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Orquestra Sergio Benutti"**, para se apresentar nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

LEIA-SE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Orquestra Sergio Benutti"**, para se apresentar nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

Salvador, 03 de março de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 330/2026, publicado no DOM nº 9.205, de 04 de fevereiro de 2026, pg. 33.

ONDE SE LÊ:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Zeca Freitas e Orquestra"**, para se apresentar nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

LEIA-SE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Zeca Freitas e Orquestra"**, para se apresentar nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

Salvador, 03 de março de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 374/2026, publicado no DOM nº 9.207, de 06 de fevereiro de 2026, pg. 52.

ONDE SE LÊ:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ISADORA SOTO SANTANA 86036142536**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Nata do Samba"**, para se apresentar nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

LEIA-SE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ISADORA SOTO SANTANA 86036142536**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Nata do Samba"**, para duas apresentações no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

Salvador, 03 de março de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 388/2026, publicado no DOM nº 9.207, de 06 de fevereiro de 2026, pg. 54.

ONDE SE LÊ:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Timbalada"**, para se apresentar nos dias 12, 14 e 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais para apresentação em circuito e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para apresentação em palco.

LEIA-SE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Timbalada"**, para se apresentar nos dias 12 e 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para cada apresentação.

Salvador, 03 de março de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 430/2026, publicado no DOM nº 9.209, de 10 de fevereiro de 2026, pg. 25.

ONDE SE LÊ:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **OUTRA ONDA SOLUCOES SOCIAIS E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Demorô"**, para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

LEIA-SE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **OUTRA ONDA SOLUCOES SOCIAIS E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Demorô"**, para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

Salvador, 03 de março de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 628/2026, publicado no DOM nº 9.216, de 25 de fevereiro de 2026, pg. 48.

ONDE SE LÊ:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa



+ MCL PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Luanzinho Lima”, para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa + MCL PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Luanzinho Lima”, para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

Salvador, 03 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO  
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 655/2026, publicado no DOM nº 9.214, de 21 a 23 de fevereiro de 2026, pg. 16.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Salvador, 03 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO  
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 667/2026, publicado no DOM nº 9.215, de 24 de fevereiro de 2026, pg. 18.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Willian Sean”, para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Willian Sean”, para se apresentar no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

Salvador, 03 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO  
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 653/2026, publicado no DOM nº 9.215, de 24 de fevereiro de 2026, pg. 15.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa IVY PRODUcoes ARTISITICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Forro Xotear”, para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa IVY PRODUcoes ARTISITICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Forro Xotear”, para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

Salvador, 03 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO  
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 425/2026, que tem por objeto a contratação da empresa BLOCO AFRO MUZENZA, que tem a exclusividade da atração artística “Banda Muzenza”, para se apresentar no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município. Publicado no DOM nº N º 9.209, do dia 10 de fevereiro de 2026, pg. 24.

Salvador, 03 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO  
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 243/2026, publicado no DOM nº 9.202, de 30 de janeiro de 2026, pg. 24.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SS PRODUCAO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Dois Amores”, para duas apresentações no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para cada apresentação.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SS PRODUCAO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística “Dois Amores”, para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Salvador, 03 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO  
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026000687  
Processo Licitatório: 186207 /2025  
Termo de Compromisso Nº 202500006 SEMIT  
Contratada: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ 00.510.077/0001-01  
Objeto: : Subscrição 36 meses software Autodesk Autocad Including Sspecialized Toolsets.  
Valor Total: 70.372,45 (Setenta mil, trezentos e setenta e dois Reais e quarenta e cinco centavos)  
Dotação Orçamentaria: - 250211 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB  
Elemento de Despesa: 33.90.40  
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

AFM: 2026000905  
Processo Licitatório: 174678/2025  
Termo de Compromisso Nº 202500009 SEMIT  
Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ 04.198.254/0001-17  
Objeto: : Aquisição de Licença GOV CREATIVE CLOUD FOR ENTERPRISE.  
Valor Total: 118.374,10 (Cento e dezoito mil, trezentos e setenta e quatro Reais e dez centavos)  
Dotação Orçamentaria: - 250211 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB  
Elemento de Despesa: 4.4.90.40  
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 03 de Março de 2026.

VANDERVAL LIMA  
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026001195  
Processo Licitatório: 114972 /2025  
Termo de Compromisso Nº 202500003 SEMIT  
Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ 34.203.752/0001-71  
Objeto: : Aquisição ONU Sistema GPON.  
Valor Total: 5.842,80 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e dois Reais e oitenta centavos)  
Dotação Orçamentaria: - 250211 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52  
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 03 de Março de 2026.

VANDERVAL LIMA  
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001407

LICITAÇÃO: 90004/2025 - SEMGE

PROCESSO Nº: 177563/2024 - SEMGE

CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA CONFECÇÕES - EIRELI - ME.

CNPJ: 19.112.177/0001-08.

OBJETO: Aquisição de água sanitária.

VALOR GLOBAL: R\$ 564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30.12; Fonte de Recurso 1.500.1.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO  
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001367

LICITAÇÃO: 90128/2025 - SEMGE

PROCESSO Nº: 178672/2025 - SEMGE

CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA.

CNPJ: 11.257.555/0001-30.

OBJETO: Aquisição de esponja de aço e luva de proteção.

VALOR GLOBAL: R\$ 543,60 (Quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30.12; Fonte de Recurso 1.500.1.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO  
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001366

LICITAÇÃO: 90040/2025 - SEMGE

PROCESSO Nº: 257026/2024 - SEMGE

CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA.

CNPJ: 46.875.232/0001-94.

OBJETO: Aquisição de borrifador pulverizador.

VALOR GLOBAL: R\$ 40,80 (Quarenta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30.12; Fonte de Recurso 1.500.1.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO  
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001323

LICITAÇÃO: 90048/2025 - SEMGE

PROCESSO Nº: 14282/2025 - SEMGE

CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA.

CNPJ: 11.257.555/0001-30.

OBJETO: Aquisição de esponja dupla face.

VALOR GLOBAL: R\$ 42,00 (Quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30.12; Fonte de Recurso 1.500.1.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO  
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001410

LICITAÇÃO: 90123/2025 - SEMGE

PROCESSO Nº: 84730/2025 - SEMGE

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.381.075/0001-09.

OBJETO: Aquisição de sabonete líquido, sabão em pó, pedra sanitária e detergente líquido.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.505,76 (Quatro mil e quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30.12; Fonte de Recurso 1.500.1.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO  
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026001409

LICITAÇÃO: 90045/2025 - SEMGE

PROCESSO Nº: 232367/2024 - SEMGE

CONTRATADA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 33.613.876/0001-62.

OBJETO: Aquisição de álcool etílico líquido.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.975,20 (Mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250139; Elemento de Despesa: 33.90.30.12; Fonte de Recurso 1.500.1.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO  
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,  
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2026001340

LICITAÇÃO: PE Nº 90111/2025

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2025000194

PROCESSO: Nº 161197/24



**CONTRATANTE:** SECIS  
**CNPJ:** 13.927.801/0026-05  
**CONTRATADA:** CREATIVE LICITACOES LTDA  
**CNPJ:** 54,362.519/0001-49  
**OBJETO:** REFRIGERADORES  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.970,00 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 44.90.52  
Fonte: 1.500.1  
**DATA AFM:** 27/02/2026

**IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA**  
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 03/2026**

PROCESSO Nº 191938/2025  
CONTRATO Nº 03/2026  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA  
CNPJ: 15.137.680/0001-67  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Municipais nº 7.896/2010 e 37.611/2023, bem como Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições que anunciam a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.  
OBJETO ORIGINAL DO CONTRATO: Contratação de serviços comuns de engenharia/reforma, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução dos serviços, com o objetivo de promover melhorias habitacionais em 5.000 (cinco mil) imóveis, Programa MORAR MELHOR 05, referente ao Lote III por Prefeitura-Bairro I - Centro/Brotas, Prefeitura-Bairro IV - Itapuã/Ipitanga e Prefeitura-Bairro VI - Barra/Pituba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência e seus anexos.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, deste exercício próprios da Unidade Orçamentária: 610002 - Subação: 126800, no Projeto/Atividade: 16.482.0005.126800 - Morar Melhor II - Programa de Melhorias Habitacionais, no Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, na Fonte de Recursos: 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro e Fonte de Recursos: 1.799.1 - Outras Vinculações Legais - Tesouro, para o exercício de 2026 devidamente ajustada nas dotações dos exercícios subsequentes.  
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026  
Assinam:  
Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA  
Pela Contratada: Marcelo da Costa e Silva Franco e Rafael Costa Meireles - EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário

**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 01/2026**

PROCESSO Nº 191938/2025  
CONTRATO Nº 01/2026  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
QUALY ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 05.903.304/0001-82  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Municipais nº 7.896/2010 e 37.611/2023, bem como Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições que anunciam a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.  
OBJETO ORIGINAL DO CONTRATO: Contratação de serviços comuns de engenharia/reforma, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução dos serviços, com o objetivo de promover melhorias habitacionais em 5.000 (cinco mil) imóveis, Programa MORAR MELHOR 05, referente ao Lote I por Prefeitura-Bairro VII - Liberdade/São Caetano e Prefeitura-Bairro VIII- Cabula/Tancredo Neves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência e seus anexos.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, deste exercício próprios da Unidade Orçamentária: 610002 - Subação: 126800, no Projeto/Atividade: 16.482.0005.126800 - Morar Melhor II - Programa de Melhorias Habitacionais, no Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, na Fonte de Recursos: 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro e Fonte de Recursos: 1.799.1 - Outras Vinculações Legais - Tesouro, para o exercício de 2026 devidamente ajustada nas dotações dos exercícios subsequentes.  
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026  
Assinam:  
Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA  
Pela Contratada: Clovis Magalhães Filho - QUALY ENGENHARIA LTDA

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário

**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 04/2026**

PROCESSO Nº 191938/2025  
CONTRATO Nº 04/2026  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
EG CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 15.198.195/00001-01  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Municipais nº 7.896/2010 e 37.611/2023, bem como Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições que anunciam a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

OBJETO ORIGINAL DO CONTRATO: Contratação de serviços comuns de engenharia/reforma, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução dos serviços, com o objetivo de promover melhorias habitacionais em 5.000 (cinco mil) imóveis, Programa MORAR MELHOR 05, referente ao Lote IV, por Prefeitura-Bairro III - Cajazeiras, Prefeitura-Bairro IX- Pau da Lima e Prefeitura-Bairro X - Valéria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência e seus anexos.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, deste exercício próprios da Unidade Orçamentária: 610002 - Subação: 126800, no Projeto/Atividade: 16.482.0005.126800 - Morar Melhor II - Programa de Melhorias Habitacionais, no Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, na Fonte de Recursos: 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro e Fonte de Recursos: 1.799.1 - Outras Vinculações Legais - Tesouro, para o exercício de 2026 devidamente ajustada nas dotações dos exercícios subsequentes.  
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026  
Assinam:  
Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA  
Pela Contratada: Eduardo Grangeon - EG CONSTRUÇÕES LTDA

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário

**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 02/2026**

PROCESSO Nº 191938/2025  
CONTRATO Nº 02/2026  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONSTRUTORA KAZZA EIRELI  
CNPJ: 00.408.291/0001-51  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Municipais nº 7.896/2010 e 37.611/2023, bem como Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições que anunciam a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.  
OBJETO ORIGINAL DO CONTRATO: Contratação de serviços comuns de engenharia/reforma, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução dos serviços, com o objetivo de promover melhorias habitacionais em 5.000 (cinco mil) imóveis, Programa MORAR MELHOR 05, referente ao Lote II por Prefeitura-Bairro II - Subúrbio/Ilhas e Prefeitura-Bairro V - Cidade Baixa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência e seus anexos.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, deste exercício próprios da Unidade Orçamentária: 610002 - Subação: 126800, no Projeto/Atividade: 16.482.0005.126800 - Morar Melhor II - Programa de Melhorias Habitacionais, no Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, na Fonte de Recursos: 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro e Fonte de Recursos: 1.799.1 - Outras Vinculações Legais - Tesouro, para o exercício de 2026 devidamente ajustada nas dotações dos exercícios subsequentes.  
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026  
Assinam:  
Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA  
Pela Contratada: Marcos Rezende Torreão - CONSTRUTORA KAZZA EIRELI

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário

**RESUMO DO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 006/2024**

PROCESSO Nº 197028/2025  
CONTRATO Nº 006/2024  
CESSIONÁRIA: SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CEDENTE: Superintendência de Obras Públicas - SUCOP  
CNPJ/MF sob o nº 10.635.089/900141-16  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.  
OBJETO ORIGINAL CONTRATO:

Pelo presente instrumento a SUCOP cede à SEINFRA o Contrato nº 06/2024, cujo objeto é a execução das obras de Manutenção de Quadras e Campos no Município de Salvador/BA, correspondente ao LOTE 01 (Prefeituras Bairros: III - Cajazeiras; IV-Itapuã/Ipitanga e VI Barra/Pituba), sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, originado da Concorrência nº 29/2023-Processo Administrativo nº 249177/2023 .

VALOR: Fica cedido o valor total do contrato, qual seja, R\$ 33.209.354,03 (trinta e três milhões, duzentos e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e três centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 006/2024, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2026

Assinam:

Pela Cessionária: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA

Pela Cedente: Orlando Cezar da Costa Castro - Contratante/Cedente/SUCOP

Pedro Aurélio de Freitas Araújo - Contratada/Anuente/BSM

LUIZ CARLOS DE SOUZA  
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 39/2023

Processo Administrativo nº 27855/2026  
Contrato nº 39/2023-objeto: execução das obras de contenção da encosta situada na Vila Solidária Mar Azul na Praia de Tubarão - 1ª Etapa - Salvador/BA  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratado: PEJOTA CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84  
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 05/03/2026 e término em 02/06/2026.  
Base Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, I, §1º  
Data de Assinatura: 20/02/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 3 de março de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO  
Superintendente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos titularidade, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo)

| PROCESSO    | REQUERENTE                           | ASSUNTO          |
|-------------|--------------------------------------|------------------|
| 900937/2026 | JOAO ALFREDO DOMINGUES               | ALT.TITULARIDADE |
| 901345/2026 | JESSICA NEVES CONCEIÇÃO              | ALT.TITULARIDADE |
| 901398/2026 | ANTONIO SALES RODRIGUES              | ALT.TITULARIDADE |
| 901660/2026 | THAIS AZEVEDO KALILE CARNEIRO        | ALT.TITULARIDADE |
| 903895/2026 | MARCONES RIBEIRO DE FARIAS           | ALT.TITULARIDADE |
| 932619/2025 | ADEMAR FERREIRA SOARES               | ALT.TITULARIDADE |
| 902829/2026 | ROSANGELA FERREIRA DE CARVALHO       | ALT.TITULARIDADE |
| 904845/2026 | FABIO LUIS VILAS BOAS BOMFIM         | ALT.TITULARIDADE |
| 905362/2026 | GILMAR DIAS DOS SANTOS               | ALT.TITULARIDADE |
| 905697/2026 | ELOI JOSE SANSON JUNIOR              | ALT.TITULARIDADE |
| 905885/2026 | SGH BRASIL COMERCIO DE OCULOS LTDA   | ALT.TITULARIDADE |
| 906061/2026 | JAQUELINE MOURA SODRE                | ALT.TITULARIDADE |
| 906328/2026 | NATANAEL DA SILVA COUTO              | ALT.TITULARIDADE |
| 905880/2026 | ALINE SILVIA SILVA                   | ALT.TITULARIDADE |
| 903698/2026 | CRISTINA GOUVEIA BARRETO             | ALT.TITULARIDADE |
| 906583/2026 | JEFERSON ROSADO ALVES                | ALT.TITULARIDADE |
| 925824/2025 | CONSILIO EMPREENDIMENTO E PART LTDA  | ALT.TITULARIDADE |
| 906484/2026 | YURI CARLTON SIMÕES                  | ALT.TITULARIDADE |
| 903752/2026 | ALVARO AUGUSTO CONCEIÇÃO ALVES       | ALT.TITULARIDADE |
| 905532/2026 | CICERO MARQUES DE SANTANA NETO       | ALT.TITULARIDADE |
| 907164/2026 | AUGUSTO CESAR TELES LIMA MACHADO     | ALT.TITULARIDADE |
| 905970/2026 | EMILIA MARIA NORONHA GALEAO LYRA     | ALT.TITULARIDADE |
| 904385/2026 | WELINGTON GUIMARÃES SPINOLA          | ALT.TITULARIDADE |
| 907376/2026 | JUTAI ANDRADE PASSOS                 | ALT.TITULARIDADE |
| 906900/2026 | VANESSA BARBOSA CAVALCANTE SANTANA   | ALT.TITULARIDADE |
| 906816/2026 | VANESSA BARBOSA CAVALCANTE SANTANA   | ALT.TITULARIDADE |
| 907488/2026 | JOELCIO PEREIRA MACHADO              | ALT.TITULARIDADE |
| 907462/2026 | IGREJA UNIAO EVANGELICA PENTENCOSTAL | ALT.TITULARIDADE |

Salvador, 03 março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS  
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 05280400176 | ORRICO & ORRICO LTDA                          |
| 00009200171 | AREAL CIA LTDA                                |
| 09334200103 | MUSTAFA DELALASTRA COMERCIO E REPRESENTACOES  |
| 16208600136 | FRANCINA DE OLIVEIRA CONDURU FERREIRA         |
| 09127600147 | A R P REPRESENTACOES LTDA                     |
| 18298700115 | FEIRA PROTECAO COMERCIO LTDA                  |
| 10536800112 | MINIMERCADO TUPI LTDA                         |
| 12853300130 | JM MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE REFO |
| 13688800179 | ESCOLINHA CRISTO VEM LTDA                     |
| 16516800170 | CONDESSA AGROINDUSTRIA LTDA                   |
| 20590600183 | PCI INFORMATICA LTDA                          |
| 34726800104 | WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA                 |
| 24924700149 | ALINE SOBREIRA DE AZEVEDO                     |
| 21536800184 | R2CP ASSESSORIA E MARKETING LTDA              |
| 14937000157 | ACO FRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO |
| 16695000170 | PELOS E PENAS COMERCIO DE RACOES E ANIMAIS LT |
| 27730100180 | AMAURY TRANSPORTES LTDA                       |
| 00514400712 | SARTRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA      |
| 29602900192 | PDV BRASIL MARKETING E PROMOCOES ARTISTICAS L |
| 16031200138 | EDUCERE PUBLICIDADE COMUNICACAO E EDICOES LTD |
| 17368500157 | VIVAS JOIAS LTDA                              |
| 09166500133 | ALBERTO SANTOS DO NASCIMENTO                  |
| 16727900199 | M S A - AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA   |
| 21565100142 | OS ARGONAUTAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA       |
| 41292200106 | E. ABDON BATISTA DE MIRANDA BIJUTERIAS        |
| 37148900139 | MANOEL BONFIM DE ARAUJO                       |
| 46998500147 | SAMPAIO CONSULTORIA EIRELI                    |
| 23170100111 | JAILSON PINTO DE ANDRADE                      |
| 08050700189 | JOSE CARLOS GOMES DE SOUZA DE SALVADOR        |
| 08943600158 | FELIX ALMEIDA & CIA LTDA                      |
| 09256500126 | R & E INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA |
| 09964000161 | DECOLAR - DECORACAO DO LAR COMERCIO DE PISOS  |
| 11844400124 | DP & A PRODUCOES LTDA                         |
| 12557400194 | CLICK VIDEO LOCADORA LTDA                     |
| 20226400115 | COSTA MELO COMERCIO DE ESPUMAS LTDA           |
| 21218300180 | CONVERTEDORA DE VEICULOS A GAS LTDA.          |
| 23288400189 | ZELIA MARIA SILVA SANTANA                     |
| 24233800192 | JOSEVAL DOS SANTOS NASCIMENTO                 |
| 24662800192 | CARDOSO & CARDOSO LTDA                        |
| 25214300136 | INFINITE - RECURSOS HUMANOS, PROMOCOES E EVEN |
| 26241800106 | BENTO DE FREITAS OLIVEIRA                     |
| 28617700100 | PLASTCOM EMBALAGENS LTDA                      |
| 04617300126 | AM & I CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA            |
| 11780800147 | INSTALOTEL ASSISTENCIA TECNICA ELETRONICA LTD |
| 12748300154 | NOVO HORIZONTE REPRESENTACOES LTDA            |



| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 13924000147 | MASTER CAPAS LTDA                             |
| 25291000146 | MERCADINHO E S C LTDA                         |
| 26791400182 | REDCRED INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA DE CREDITO P  |
| 27164900121 | IVA JUSTINO SILVA SANTOS                      |
| 27518200160 | EMILSON RODRIGUES SANTOS FILHO                |
| 27593900122 | CAROLINA SAIÃO COIMBRA                        |
| 20904700109 | VENTY DESIGNER COMERCIO E SERVICOS LTDA       |
| 22777900162 | ALDEMAR SOUZA PROENÇA                         |
| 23186800100 | RR & S UTILIDADES DOMESTICAS E SERVICOS LTDA  |
| 25515400122 | KARLA GOMES MORAES                            |
| 26062100172 | PEDICLIN SERVICOS MEDICOS LTDA                |
| 26943200175 | SOARES MARTINS REPRESENTACOES LTDA            |
| 28167700161 | PATYLENY SALAO DE BELEZA LTDA                 |
| 28288100168 | MARCO AURELIO ELIEZER DE MIRANDA              |
| 28575200150 | ATILA TOLDOS INDUSTRIA, COMERCIO E LOCAÇÃO DE |
| 29243000113 | ZION TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO L |
| 29362700121 | MULTI HORTA BAHIA ALIMENTOS LTDA              |
| 29514500106 | LA BELLA NOIVA LTDA                           |
| 29579900191 | AABP COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA            |
| 29595900159 | ANDERSON DA SILVA NASCIMENTO                  |
| 58281400117 | VALMIRA PEREIRA BATISTA                       |
| 54360200197 | ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO PLANO ESPECIAL D |
| 17845100167 | D M & K SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA           |
| 23139900189 | IVO SAMPAIO DE ANDRADE                        |
| 27814900125 | ROMANEGRA EDITORA E PRODUTORA                 |
| 29614900149 | MARCOS VINICIUS SILVA SANTOS COELHO           |
| 29772700125 | ZACARIAS GOMES DE OLIVEIRA                    |
| 30283600184 | BE UNIQUE LTDA                                |
| 30826300177 | J CONSER LTDA                                 |
| 30877900149 | P&B COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA   |
| 57738700186 | DANIELA SOUSA SANTOS 02819777554              |
| 64586500148 | NILTON SANTOS DE CASTRO EIRELI                |
| 07358600174 | MILTON JOSE HENKES & CIA LTDA                 |
| 38427500145 | EUNICE FERNANDES DOS SANTOS 66858461515       |
| 49788100102 | MARCELO SOUZA ROCHA 01360594574               |
| 53371500140 | JEANNE PAULA CONCEICAO GOMES 01774193507      |
| 40850300159 | CARLA PRATES MEDAUAR 02365776540              |
| 40904900145 | PRIMALDO OLIVEIRA SANTIAGO 28462963591        |
| 57015500135 | ROSINEIDE PAIVA FREIRE 37437763591            |
| 80294300175 | JOELSON DO NASCIMENTO 24338621591             |
| 10690500193 | NOSLEIDE DOREA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTO |
| 61137000149 | AMILTON LUIS DOS SANTOS 24645397591           |
| 77094300165 | ADEMILDES ANDRADE DOS SANTOS 04553057573      |
| 78423100185 | JORGE JOSE DOS SANTOS FILHO 93050666587       |
| 80830900124 | ANDREY MARCELL SANTOS DE ANDRADE 03981544579  |
| 58393000185 | GISELE COSTA DA SILVA 06890160509             |
| 62878500172 | MARCOS ALEXANDRE FONSECA SEPULVEDA 5975692652 |
| 65351200152 | YASMIN CONCEICAO MASCARENHAS DOS SANTOS 86115 |
| 76884900150 | FERNANDO DE SANTANA SOUZA 06475646539         |
| 77169000195 | JOSE AGOSTINHO CAMARA 23406623549             |
| 58725800138 | ELAINE CRUZ AZEVEDO 80478905572               |
| 80687700189 | IRACI BARBOSA TORRES 09163310597              |
| 80646600231 | MARCELO LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA             |
| 80646600314 | MARCELO LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA             |
| 80646600496 | MARCELO LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA             |
| 80646600561 | MARCELO LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA             |
| 80646600645 | MARCELO LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA             |
| 80646600728 | MARCELO LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA             |
| 80646600801 | MARCELO LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA             |
| 80646600983 | MARCELO LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA             |
| 80646601064 | MARCELO LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA             |
| 80646601148 | MARCELO LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA             |
| 52671200112 | SARAH FILGUEIRAS LACERDA DIAS 95398066587     |
| 53469900129 | DRIELE VASCONCELOS FERNANDES 05144247539      |
| 58207400167 | CAROLINE PITA NUNES 03883818500               |
| 62517800181 | JANDIARA DOS SANTOS SANTANA MENDES 7854097658 |
| 12805000168 | TOLEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E BEBI |
| 14595100109 | REGINA STELA TEIXEIRA LIMA                    |
| 47966500101 | EDVALDO JOSE NASCIMENTO ROCHA 14015927591     |
| 59785900156 | ANELISE PIMENTA BITENCOURT 04386201513        |
| 60994100182 | VANESSA VIANA ROCHA 02436801550               |
| 60010000143 | CAMILE ESPIRITO SANTO CERQUEIRA 04339949590   |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 51928000184 | RISIA BARBOSA DE JESUS 36321893587            |
| 75345600110 | VANDERLAN SILVA SOUZA 03899606590             |
| 38102200169 | AVELINO GOMES DOS SANTOS 39647382553          |
| 51690100139 | ALDACI DE ASSIS DA CRUZ 24078387500           |
| 62539500157 | WILSON ROBERTO MACHADO RODRIGUES JUNIOR 70017 |
| 71236000122 | EDNA MARTA DE ANDRADE ROSAS 83254242572       |
| 37509000156 | EDINA MARIA BARBOSA PASSOS 40591573504        |
| 32008200118 | CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES DE SALVADOR        |
| 57671700110 | RAUDINEY CORDEIRO PINHO 85483907515           |
| 10724100101 | LEGAL REPRESENTACOES LTDA                     |
| 65636500160 | INSTITUTO DE CULTURA PESQUISA ORGANIZACAO E M |
| 55078000183 | SILVANA FERREIRA SENA 93063415553             |
| 37493000121 | LORENA SALES DE ALBUQUERQUE 01631723588       |
| 41977800105 | JOAO RODRIGUES LIMA 18774440578               |
| 50815200162 | DENISE SANTOS NOVAIS 33267863520              |
| 75372000119 | ALICE CONCEICAO DE OLIVEIRA 86243812588       |
| 65529200167 | JULIANNA SILVA DE MELLO 04908080500           |
| 11013600124 | ODARA CORPO SERVICOS DE ESTETICA LTDA         |
| 58997800188 | LUIS ALBERTO ANJOS DOS SANTOS 02145372504     |
| 11661800166 | LANJA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEB |
| 42824000113 | NATALIA AUGUSTA FREITAS SANTANA DE MENEZES 01 |
| 56399300146 | CLEIDE COELHO LIMA 95580514549                |
| 60247900131 | ALINE HIRATA FREIRE 85219533568               |
| 61283000166 | ANAILZA DA CRUZ REIS 67302947520              |
| 52905000155 | FREDERICO TIAGO SANTOS CONCEICAO 00717582590  |
| 69452400158 | TALITA NARA MACHADO SOUZA EIRELI              |
| 36221200169 | AILTON CESAR DA ROCHA SILVA 56418540506       |
| 59466200199 | JKL PATRIMONIAL E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS L |
| 56310700176 | ELLEN DUARTE TOTEIO 24609904802               |
| 64674200114 | JONATAS SILVA SANTOS 05358573577              |
| 65056000121 | ANDREA SALES NUNES BRAGA 48209767534          |
| 67705700150 | ALCIDES NOIA LIMA 83420193572                 |
| 68705500160 | ERIC SANTOS ALVES 03765041530                 |
| 70917400148 | ELIANA NUNO DOS SANTOS DE SANTANA 01743300573 |
| 73138500134 | RUBENS ALVES BISPO 47725427791                |
| 74574400193 | MARISA DE JESUS BISPO 03958506577             |
| 76148400104 | VERBENA LARANJEIRA PEREIRA 07682719591        |
| 76276600178 | ANA CLAUDIA ROCHA MARTINS 76580253568         |
| 77075500130 | LORENA CAMPOS COSTA ALVES 01338550586         |
| 77865600165 | IDISON DOS SANTOS PEREIRA 78660602587         |
| 79331300107 | GABRIEL SALES LESSA DE JESUS 86552375581      |
| 79574500132 | FABIANA MEYER DE CASTILHO MOREIRA 97445932534 |
| 57302600143 | LUCAS FELIX DA SILVA 06413768550              |
| 65135700170 | RAFAEL LAGE YOKOSHIRO 01957565500             |
| 68976400140 | BRENO UBIRATA DO NASCIMENTO GOMES 07927071505 |
| 76801200163 | ROSIMEIRE RODRIGUES DIAS SANTANA 79182011591  |
| 55335900134 | ADRIANO BATISTA DA COSTA 71701060515          |
| 58942100114 | MONA RIBEIRO NASCIMENTO 01808841581           |
| 72902700110 | JOAO PEDRO ABBUDE DIAS 08431793503            |
| 75866800149 | WILLIAN DE OLIVEIRA TRABUCO 05294492504       |
| 58176900189 | RAIDALVA MARTINS DE SOUZA 29409640504         |
| 67825800104 | JOSIVALITON DOS SANTOS JUNIOR 01644034506     |
| 73203200180 | YASMIN CAROZO DE MATOS 04889370196            |
| 77107200170 | MONICA CERBINO PINTO 04115713542              |
| 78482000151 | NATHALIA MOREIRA NERY SILVA 85877154532       |
| 79419900174 | SERGIO ANTONIO COSTA VILLA 04232228560        |
| 79526100171 | JOSE AUGUSTO MOTA DOS SANTOS 78932084572      |
| 79782600112 | RAFAELA DE FREITAS CESAR 79728235534          |
| 72147000102 | FABIO SANTANA PINTO 04583944594               |
| 72861600103 | VANDERSON DOS SANTOS AMARAL BATISTA 863030495 |
| 75485400172 | SAMANTA SANTANA DA SILVA 85071706504          |
| 39974800110 | ELISABETH BATISTA 10756620520                 |
| 42278900115 | MARIA VANUSIA DOS SANTOS MOTA 82562555520     |
| 55863400192 | BENEDITO PEDREIRA DOS SANTOS 91575788500      |
| 59340200167 | LIDIANE SANTOS OLIVEIRA PEREIRA 03452709590   |
| 64705100143 | BALBINO FERREIRA SENA FILHO 37135090500       |
| 66335700127 | JULIANE SANTANA SILVA 04519427525             |
| 72651800137 | JOSELIA LARANJEIRA SANTOS 78302722553         |
| 73702500163 | ALEXSANDRO LEAL DE CARVALHO 91302374591       |
| 74326500134 | ELISANGELA DA SILVA RAMOS 01209282569         |
| 79269000158 | ATILA ANDRADE DE ARAUJO JUNIOR 08324269541    |
| 79326400193 | THAIS DA CUNHA OLIVEIRA 04733229356           |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 79351500164 | MARCOS JOSE MATOS DA SILVA 54410002520        |
| 79868800164 | CELINEIDE SOUZA DE CARVALHO 02938869541       |
| 65748700179 | LUCIVALDO DOS SANTOS MIRANDA 01536962570      |
| 65775800199 | DUVALTERCIO SILVA NASCIMENTO 78222869515      |
| 68369900177 | ANDRESSA RAMOS FAGUNDES DOS SANTOS 0770774857 |
| 71830000122 | ROBERTA DE JESUS BISPO 83349413587            |
| 72242800117 | THALIA SOUZA SANTOS 06657457537               |
| 73539200151 | ANTONIA DE CARVALHO DE ANDRADE 06765735330    |
| 74833000131 | ANTONIO MARCOS MOTA CORREIA 44076908520       |
| 77176300117 | CAMERINO CHAGAS FIGUEIREDO 26272121504        |
| 77291400172 | CARLA NEPOMUCENO SA TELES 01440218544         |
| 78448700191 | ARTUR ADAMI DE OLIVEIRA 80772960500           |
| 78694700184 | RENE AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS 86596396509     |
| 79235800186 | JANDER SILVA DA SILVA 86447906505             |
| 79369600170 | JOEDSON MIRANDA BARBOZA 06316902557           |
| 79412600151 | IGOR BEDA BARROS DA SILVA 03358805506         |
| 79889500157 | CATIANE DE SOUSA 81623577500                  |
| 79914700194 | ROSA MARIA CALDAS CONCEICAO 50842986553       |
| 68282600151 | ROGER SANTOS RIBEIRO 04201413594              |
| 68684300152 | KIVANIA MARIA MACEDO FERNANDES 88450856434    |
| 74772500182 | THAINA FERREIRA DE CARVALHO 06084054501       |
| 75796300186 | MARIA CAROLINA RIBEIRO GOMES DA SILVA FERREIR |
| 75978000158 | SIDNEY DE SOUZA OLIVEIRA 94958114572          |
| 76613800192 | LARISSA LAVINIA ALVES DOS SANTOS FERREIRA 863 |
| 77545600148 | INOCENCIA DO CARMO BRAZ 15267784591           |
| 77770000147 | WEBERTH SILVA FERREIRA 03421698589            |
| 77932400169 | RUAN FERNANDES DE OLIVEIRA 86559610519        |
| 79011600156 | IAGO CIRNE ASPERA DE SOUZA 06979803590        |
| 80146100112 | SANDE CAMILA ALMEIDA DOS SANTOS 06502680593   |
| 80210900173 | ALESSANDRO DE JESUS ALMEIDA 86250977589       |
| 57330500166 | JULIANE SANTOS SILVA 86049876576              |
| 68164800135 | MATEUS FERREIRA DE CARVALHO 86016500585       |
| 76152300133 | AUGUSTO MARCIO SANTOS DE ASSIS 03339202524    |
| 77911700175 | FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR 0110329554 |
| 78896600109 | CRISTIANO SANTOS LEMOS 03759432506            |
| 79106500147 | KATE MILLA OLIVEIRA CONCEICAO 05830954532     |
| 60458000159 | RICHELSE DA CRUZ DE JESUS 07052973570         |
| 72620600105 | VANESSA PINHO DE SOUZA 85920510536            |
| 38845500172 | OSVALNELIA DANTAS DE LIMA 00729347516         |
| 58752800175 | ELIZABETE FERREIRA DE JESUS 63996952520       |
| 62717000129 | FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO 05079731516        |
| 70243800110 | KAYA VASCONCELLOS REY 03226802550             |
| 72535500119 | JULIANA SOUZA SANTOS 05341886569              |
| 72992200179 | BIANCA LAURENE DE CARVALHO FRANCA CASAIS 8583 |
| 74470300117 | EVERTON PASSOS DE SOUSA 06145354500           |
| 74799800185 | ESTHER SIMONE GOMES DA COSTA 36391310530      |
| 77002500179 | KAMILA SANTOS CARNEIRO 03412271535            |
| 80102300128 | ALINE SANTOS ALMEIDA 05233177510              |
| 48495100132 | ALINE DOS SANTOS BAHIA 00778291588            |
| 52474400182 | NATANAEL MICHAEL LACERDA DOS SANTOS 053915795 |
| 55134300163 | MARCELA DE JESUS MACHADO VASCONCELOS 03899960 |
| 55542800150 | VALMIRA DE ASSIS SILVA 19796021587            |
| 58277500185 | DANIELE DE JESUS OLIVEIRA MENDONCA 0257263250 |
| 60917200184 | ROSANGELA BARBOSA DE JESUS 03251648519        |
| 61070000171 | GENIVAL MAGALHAES FERREIRA 11043032568        |
| 62710700105 | PEDRO ERNESTO DE SOUZA ABBADE DOS REIS 062384 |
| 75676200134 | ANTONIO JAILTON ALVES EVANGELISTA 60379112310 |
| 76217600113 | JOSE ORLANDO CONCEICAO SANTOS 24904180500     |
| 80052500172 | LUCAS MACHADO SANTOS 08347518521              |
| 33313500119 | JURANDIR GONZAGA DE JESUS SANTOS 21304130568  |
| 36292800111 | GENICIO AVELINO DOS SANTOS 17033829515        |
| 47147300199 | MANOEL MESSIAS DA SILVA SANTANA 81399499300   |
| 60685800157 | ANTONIO XAVIER DOS SANTOS 05016481512         |
| 61261300190 | ALIPIO AFONSO DE ALMEIDA OLIVEIRA 06179212538 |
| 64013600180 | JESSICA SILVA NOGUEIRA 01895110521            |
| 68083600178 | MARIA JEANE DA SILVA OLIVEIRA PAIM CABRAL 004 |
| 68852000113 | JANICE DA SILVA CARVALHO 77982088520          |
| 69417100117 | JUSSARA DANTAS RAMOS 07087221566              |
| 69605000129 | ILMARA LEAL DANTAS DE MOURA 01093308540       |
| 69794700174 | ANA VERONICA SANTIAGO DO VAL 04901025570      |
| 73934300176 | JULIO MOREIRA DOS SANTOS 50106384520          |
| 76447800129 | DIEGO SUAREZ FONTES RODRIGUES DOS SANTOS 8614 |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 78015600170 | JONATAS DA SILVA ALMEIDA 05166428552          |
| 78045900111 | JOAO FLAVIO SOUZA PENA 86387474540            |
| 78059900122 | FLORISVALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO 01813812 |
| 78637000148 | TATIANE CARDOSO SANTOS 03494579563            |
| 78686000114 | WILLIAN LIMA ARAUJO 01239018550               |
| 78735900173 | MICHEL SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA 04120788 |
| 59570400164 | DIRLANE CONCEICAO TEIXEIRA 07153087508        |
| 71997700126 | ADRIANO SILVA DOS SANTOS 02430484595          |
| 72699000104 | PROVIDENCIA RAMOS ALCANTARA DE SOUZA 40092704 |
| 75432400192 | CAIO CALDAS MATOS DE MORAIS 08186899510       |
| 75552100176 | SILENE MARQUES DA SILVA 44537840587           |
| 75596900169 | TITO MARQUES DE ARAUJO GOMES 05637259585      |
| 33253400106 | ANTONIETA PASSOS BATISTA 25386581520          |
| 44543700189 | GILBERTO DOS SANTOS PESTANA 38499045553       |
| 56227700137 | JANAINA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS 02298989 |
| 57968200162 | ANDREA DE SOUZA LOURENCO 19592008876          |
| 59510000165 | EMERSON BESSA BISPO 00886407524               |
| 61179100153 | JOCIVAL ANDRADE DOS SANTOS NASCIMENTO 0701810 |
| 62966500100 | CELICE CARVALHO SILVA SANTOS 82549940563      |
| 72438200114 | WELLINGTON SANTOS DA SILVA 05602054570        |
| 73028900121 | MAIRA TIERNO BARROS DA SILVA 02798027578      |
| 76018400150 | FABRICIO ABREU CAVALCANTE 51826020306         |
| 78476900184 | CLEIDES DE OLIVEIRA BRITO 79523595504         |
| 79064100195 | ITALO DE MOURA CARNEIRO 86152991536           |
| 79186100107 | PAMELA DA SILVA SOUZA 06190337546             |
| 80841700117 | EDUARDO DE SOUZA FERNANDES 01975728556        |
| 75991500135 | NEUSA CRISTINA PALMEIRA DA PAIXAO 74830406534 |
| 77803700168 | JOSILDO SANTANA DOS SANTOS 31596453800        |
| 77885900116 | MICHELLE VIEIRA NOGUEIRA 01723020567          |
| 78075400131 | JORGE BISPO DE JESUS 01939550599              |
| 79974500153 | LUANA SANTOS PINTO 86021530586                |
| 63707400188 | MILA DE OLIVEIRA HUGHES VEIGA DO ROSARIO 0195 |
| 75211100104 | JORGE LEPIKSON NETO 81884567568               |
| 76869000158 | CLAUDIANE DOS SANTOS SENA 02906011509         |
| 77835800176 | ANTONIELLY BASTOS DOS SANTOS 07338720509      |
| 79792900171 | BRUNA OLIVEIRA LIMA 03778557580               |
| 79876900188 | BIANCA RODRIGUES TALETTI DE OLIVEIRA 40517767 |
| 12226200132 | REBEL LINE MODA ESPORTIVA LTDA                |
| 37763000181 | MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA 40613577515    |
| 40972200188 | MARCIA CRISTINA NUNES FERNANDES 24148237553   |
| 51059600166 | NERIVALDA SOUSA SANTOS 80387926534            |
| 63889400147 | ANDREA SANTOS DA SILVA 00744572509            |
| 69571400121 | LUCIANE MONTEIRO PORTO 19540094534            |
| 70484900108 | ROBERTO DE CARVALHO 40431495572               |
| 72065100132 | WELLINGTON GRAMOSA DE JESUS 61253553572       |
| 73046400195 | YURI BARTOLOMEU DOS SANTOS CALDAS 86002743545 |
| 73054500126 | LUCAS DOS SANTOS BARBOSA 06508908502          |
| 76780900155 | LUIZA SIMOES DE OLIVEIRA 83370552515          |
| 76922300199 | DANILO SANTOS DO SACRAMENTO 02187487520       |
| 78056500123 | TACIA SOUSA AZEVEDO DE SANTANA 06567663529    |
| 78650400134 | DANIELLE DA SILVA DE JESUS 04406280596        |
| 79605400161 | BIANCA DO CARMO FERREIRA SANTOS 06919891506   |
| 36484300193 | LIRIAN SANTOS DO SACRAMENTO 81022948504       |
| 47202900164 | FAGNER BRANDAO SOUZA 04510646585              |
| 48262300154 | TAIS COUTO SANTANA 03064206516                |
| 64768600179 | JOSINEIDE SANTOS TAVARES 56633890591          |
| 70410200128 | RENATA SANTOS SANTANA 86092989573             |
| 76213900178 | CINTIA ARAUJO MOREIRA CAMPOS 03380412570      |
| 76724300199 | ROMILDA SILVA FERREIRA 76515222572            |
| 77988600167 | BIANCA ESTRELA CERQUEIRA 86498640588          |
| 79530400161 | MARCOS VINICIUS ARAUJO DO NASCIMENTO E SILVA  |
| 35225000104 | EDSON OLIVEIRA SANTANA 11036559572            |
| 43168000123 | LUCILENE DE MIRANDA DE ALMEIDA 41186842504    |
| 43853700128 | ELTON DA SILVA ARAUJO 82717141553             |
| 46830600188 | UILIAN DE JESUS CRUZ 03381092502              |
| 59295000141 | MANOELA LIMA MONTEIRO ROCHA 90773950591       |
| 60219800137 | CARLOS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS 0225784351 |
| 60455800130 | CAMILA IUNG SANTANA 03872870513               |
| 65847100131 | CRISTIANE FERREIRA DE MAGALHAES 57684995553   |
| 73151100101 | JUCIMEIRE BARRETO DOS SANTOS 79047173520      |
| 73270700120 | VALNEI SANTOS FERREIRA 01268073539            |
| 78646000154 | MARCIO SOUZA DE CASTRO 01084538555            |



| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 79101600140 | MARIA LUIZA LISBOA DOS SANTOS 05021024540     |
| 79142500192 | GUSTAVO SOUZA DO NASCIMENTO MUTTI 05609227526 |
| 79605700131 | ADRIELE DE AZEVEDO MIRANDA 84852909504        |
| 79717100121 | DARLENE SANTOS CRUZ 02621261507               |
| 40586000180 | MARCIA DE JESUS VITORIO 02763040551           |
| 54498800116 | DANIEL JESUS SANTOS 88252582591               |
| 57581700127 | GRAZIELE COSTA DOS SANTOS 01250662524         |
| 69173000113 | EDILANE MICHELE SANTOS PITON 03482714509      |
| 70966800172 | MARCIO DA COSTA DE CASTRO 77889959591         |
| 73674500175 | JOMAR SERPA SANTOS DA MOTTA 77612230500       |
| 76655300150 | SIMONE DA SILVA SANTOS 03286130702            |
| 77853500138 | LETICIA DA SILVA ARGOLO 04064317521           |
| 78487100139 | ANDRE GUIMARAES SILVA 05199443569             |
| 78601000108 | UELTON SANTANA DO CARMO 04460262550           |
| 79434200139 | DARLAN DIAS SANTOS 07428028507                |
| 43502200108 | SIEGIDA DA ROCHA FONSECA 40918734568          |
| 59651600120 | ELMA NAIRA SANTANA COSTA 33530840530          |
| 69688600126 | MAGALI FALCAO NASCIMENTO 22964614504          |
| 80022300125 | MATEUS DA SILVA SARDINHA 06985247563          |
| 38271000119 | ADRIANA MEIRA DE AMORIM 77807499591           |
| 77713400107 | MARGARETH ROCHA DE ARAUJO 41461061504         |
| 32910000101 | ELIELSON SANTOS DE SANTANA 67717993520        |
| 52370500176 | LINDOVAL DA SILVA ROMA 50688170587            |
| 52501100110 | MANOEL ROBERTO DIAS DOS SANTOS 71608400549    |
| 56615700194 | PRISCILA DE SOUZA GOES 03290911586            |
| 74046200106 | LAIS NASCIMENTO BORGES 04442361550            |
| 76537900193 | DANIELA DA CONCEICAO 12057252450              |
| 77166700185 | ANTONIO MARCOS GONCALVES DOS SANTOS 036012925 |
| 78473900153 | MARCOS MELLO DO AMARAL JUNIOR 06603640503     |
| 34494100125 | MARIA DO SOCORRO DE SANTANA 26414708534       |
| 55087300160 | MARIO CESAR MENEZES ARAUJO 38920280525        |
| 61576000139 | EMILY ROCHA DOS SANTOS 06044170551            |
| 66742200141 | ISAIAS SANTOS DE JESUS 10793122503            |
| 67366800158 | CRISLANE SILVA DA SILVA 04082631569           |
| 74958500139 | MARCUS VINICIOS BARROS CERQUEIRA 02790102570  |
| 76818200107 | ANA MARIA NASCIMENTO SILVA 05301418505        |
| 77796500146 | ANA PILAR SOUSA GONZALEZ Y CACERES 9547349155 |
| 78634000117 | JEFERSON LUIS COSTA SOUZA 01071178512         |
| 79152200113 | RODRIGO SILVA RODRIGUES 25327256804           |
| 79803800139 | JUCIMAR DOS SANTOS SINFRONIO 02219057585      |
| 79903200172 | ADRIANO GUTEMBERG NEVES DIAS 06442379531      |
| 36779200132 | CESAR PEREIRA 13085310525                     |
| 46480100174 | RITA SANTOS SILVA 79031269549                 |
| 49388800127 | MARCOS PAULO CARDOSO DA SILVA 91434378500     |
| 61478400189 | IAGO MICHEL PEREIRA DA CONCEICAO 05683193540  |
| 66161600136 | ALEXINALDO SANTOS AMARO 70051550504           |
| 69729200183 | ORLEIDE NASCIMENTO TEIXEIRA 59883499515       |
| 69982100146 | VALCIRIA CONCEICAO DOS SANTOS JESUS 899793545 |
| 75552800106 | RITA DE CASSIA PERALVA PEREIRA 57713715568    |
| 76288500135 | LEANDRO BONFIM DOS SANTOS 05291965576         |
| 76431000140 | CARLOS BRUNO DOS SANTOS 05021697536           |
| 78085900179 | DANILO BARBOSA GONCALVES 07177946527          |
| 79229800119 | LARISSA ROSA DOS SANTOS 10069734518           |
| 79287900181 | LARISSA BOMFIM ROSA 08664376573               |
| 80130800180 | RENAN CARVALHO DOS SANTOS 09057481588         |
| 80192900175 | SANE SUZETE FONTES AZEVEDO 14591987515        |
| 46518500106 | ROSANGELA COSTA CERQUEIRA 33830835515         |
| 56490800168 | MARTINA CERQUEIRA PESSOA 68760132515          |
| 59252500109 | ALEX BARBOSA ALEXANDRINO 01380792509          |
| 62414200147 | RAFAEL DOS SANTOS MOURA 03291145577           |
| 64138200171 | CARLA SANTANA CUNHA 01367423511               |
| 64619100171 | GRACE SANTOS OLIVEIRA 85902335531             |
| 68406900172 | CONCEICAO DA SILVA SANTOS 86241384503         |
| 73090500163 | ANDREA NEVILLE DE CARVALHO CUNHA 86280315533  |
| 74192600182 | EWERSON RODRIGUES MENDES 04419558512          |
| 74900500153 | HELEN VANESSA DOS ANJOS OLIVEIRA 05476580522  |
| 78623400104 | MANUEL BRAULINO SILVA DE AZEVEDO CRUZ 9390475 |
| 78762300172 | JOSE VERISSIMO DOS SANTOS NETO 06345120561    |
| 80235300102 | IVAN SANTOS SILVA 88769496587                 |
| 35625100108 | SELMA MARIA DOS SANTOS 24368474520            |
| 42333500181 | RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS 81571720553       |
| 46442600121 | JAILTON DE SOUZA BARRETO SANTOS 03799185526   |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 52061700101 | DAVID SILVA SANTOS 59753005504                |
| 60693100160 | YASMIM GABRIELLE BRAZ BATISTA 05771933503     |
| 61278900172 | CAROLINE VASCONCELOS NUNES DA CRUZ 9221289150 |
| 64102400112 | MARILDA PEREIRA DE LIMA 51464500568           |
| 68142200150 | MELINA ROMANA OLIVEIRA SEIXAS 01550279564     |
| 68199200152 | CRISTIANE OLIVEIRA SOUSA 97008885504          |
| 69054700161 | IANA SOUSA ALVES 07169776561                  |
| 73709100157 | MARCIO FERREIRA SANTOS 79179401520            |
| 75734100110 | LUCIANE SANTANA CARDOSO 06445310532           |
| 77364400125 | GEIZE DAIALLA NUNES RIOS 01283102510          |
| 78183800115 | BRUNO DOS SANTOS PESSOA 06493503590           |
| 79223700158 | JAQUELINE DA SILVA DE SOUZA 82755450568       |
| 79357400146 | CAMILA DA CRUZ PEREIRA 07248537586            |
| 79830500199 | EVELIM OLIVEIRA DOS SANTOS 03193671509        |
| 80079700185 | ROSANGELA SANTOS CARMO 79829813568            |
| 80081000111 | RENATA GENTIL SILVA 01881524582               |
| 39402200198 | MARIA OLIVIA RIBEIRO DE MELLO 34744410510     |
| 47552500184 | JORGE LUIZ DINIZ DOS SANTOS 05987164591       |
| 56481300103 | ARMANDO RISSUTI DOS SANTOS 44335288549        |
| 59201700156 | MARILU SILVA PEREIRA SANTOS 23405074568       |
| 75969100132 | JANICE MORAES DO NASCIMENTO 15936058549       |
| 77538800176 | MAGALI DE JESUS COSTA 02219078582             |
| 68632400138 | MAGDIEL DA SILVA LIMA 07085678518             |
| 69030900141 | MANUEL SANTOS SALVADOR 02120147574            |
| 69183600142 | ROSILANE DOS SANTOS LOPES 07617215509         |
| 74920600124 | MARCOS JORDAO DE SOUSA 07286439529            |
| 76399500180 | DANILO ROSARIO DE JESUS 01348941545           |
| 77752400182 | PLINIO DE LIMA ANUNCIACAO JUNIOR 06565227551  |
| 60082400197 | CLARICE DOS SANTOS SAMPAIO 06510840596        |
| 75783600135 | VALDETE OLIVEIRA MIRANDA 94685894553          |
| 77580400131 | LARISSA OLIVEIRA BORGES RANGEL 07177229531    |
| 35855300113 | FRANCISCA ALEXANDRE DE OLIVEIRA 677115524549  |
| 52099800196 | ESDRAS CARVALHO GOODGLOVES COSTA 03753440558  |
| 67564700168 | JACILENE ARAUJO DA ANUNCIACAO 00962668567     |
| 73227700124 | LAIS ALVES DOS SANTOS FERREIRA 86047364500    |
| 75439100175 | TELMA REGINA DOS SANTOS 05284692586           |
| 76124800178 | JOSE MARCOS ALMEIDA SANTOS 79627323500        |
| 76464100148 | ALICE BASTOS CAMPOS 06640240505               |
| 77995200159 | DANIEL QUAIS DA SILVA FILHO 06828584554       |
| 78808200196 | SUEIDE ALANA RAMOS DE SANTANA 05706620520     |
| 79179600105 | ANDREA DE PASSOS MACHADO 95259635515          |
| 79776300166 | JEAN CARLOS ROCHA NASCIMENTO 85817769573      |
| 49251500150 | RALPH SUZUKI 03409515593                      |
| 52256900144 | WILIANS LOPES DE SOUZA 11054646520            |
| 71026400136 | CESAR LUIZ DA SILVA FIGUEIROA 88377857553     |
| 71481000140 | ANNA VICTORIA CARDOSO DE AMORIM SANTOS 860394 |
| 76660700113 | ABRAAO BORGES DOS SANTOS 71669850544          |
| 77144900139 | EDMILSON SANTOS SENA 15759954504              |
| 79729000186 | VANESSA SOUZA FERNANDES CERNADAS 07891810532  |
| 38949500177 | ELIOMAR ALVES CARDOSO 37645277572             |
| 45995900177 | CRISLANE AZEVEDO BARBOSA 03180570504          |
| 66864500138 | WILLEN FERREIRA LUZ 02040951580               |
| 69553500195 | LEANDRO FERNANDES DE ALMEIDA 01306799503      |
| 75536400171 | CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS 00333168569     |
| 78620400164 | PEDRO HENRIQUE FRANCA OLIVEIRA 08631644633    |
| 79726600186 | MISAEAL SOARES GOMES 93025718587              |
| 80029500156 | RODRIGO AMORIM PEREIRA DO NASCIMENTO 03087156 |
| 33792200199 | WELLINGTON DA CUNHA LEMOS 90939263572         |
| 48077500154 | FILIPE OMENA DIAS 04870758547                 |
| 48874600140 | LEILA FERREIRA CORREIA RIBEIRO 02789732566    |
| 50932400174 | ANDREIA PEREIRA DE SOUZA 78408776568          |
| 53797500104 | RITA CLEMENTINA FRANCISCO PEREIRA 18315321587 |
| 54184700182 | CRISPINIANA SOUZA REIS 67104495568            |
| 55746700131 | ANDESON SANTOS DE SOUZA 80886574587           |
| 57582100160 | FABIANA RODRIGUES VIEIRA 05314197545          |
| 68391900112 | LUIS HENRIQUE RIBEIRO DE ANDRADE 05328955501  |
| 71204900113 | ADENILDA PAIXAO DOS SANTOS 78402352553        |
| 75193100106 | JULIANA SOUZA DE ALMEIDA 02508031518          |
| 75767900139 | CARLOS ANDRE JESUS NASCIMENTO 82083312520     |
| 76439800194 | INAIANA LARA DA SILVA FERREIRA 08323126577    |
| 77486200155 | CRISTIANA NEVES VIEIRA 03263069519            |
| 78354300135 | MARCIO ROBERTO DE JESUS BARRETO 03742065629   |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 78725100164 | LUIZ RICARDO SANTOS DE BARROS 08386616539     |
| 79107900189 | LORENA DALTRO LEAL 02155041519                |
| 79641100148 | IVANA PATRICIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO 85842 |
| 47645800179 | ANTONIO BOMFIM DA SILVA 05668565572           |
| 58450100159 | RAIMUNDO BARBOSA SA 50543075591               |
| 59136600141 | UILSON RAMOS BARRETO 81576650510              |
| 76534900162 | BIANCA BRITO MAGALHAES SANTOS 05445097579     |
| 77066500123 | ADEMIR OLIVEIRA JUNQUEIRA 76847730544         |
| 77484800147 | ANDRESA LOPES FROES 06544246590               |
| 77494600156 | IARA OLIVEIRA DE CERQUEIRA 46635084568        |
| 78214800142 | MARCELA OLIVEIRA DE SOUZA MOLINARI 8214312957 |
| 79658800119 | TAUANA OLIVEIRA LINS 86248257507              |
| 50056900108 | SIMIRIA REZENDE DE MIRANDA 87957663591        |
| 60746400195 | SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO 82292906520         |
| 66391200103 | MANOEL BARBOSA DE MATOS 58081410520           |
| 73226900121 | GABRIELA GOUVEIA DA ROSA ROCHA 01420093509    |
| 78859100139 | LARISSA DE SANTANA OLIVEIRA 04112338589       |
| 77756800155 | DEIVIDE GONCALVES DA SILVA 07836425550        |
| 79535300168 | ELSON MARINHO ABADE 00913888567               |
| 79781700129 | MARIELA SOUZA FRANCA 82989672591              |
| 11739000187 | NERI'S COMERCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA    |
| 48387000135 | EVERTON MOABE GALEAO ROCHA 06853252535        |
| 56997000189 | NAYLANE NASCIMENTO DOS SANTOS OLIVEIRA 075655 |
| 76010800183 | MARIANA TRINDADE DE CARVALHO 07046620512      |
| 77078500178 | TALBERT IGOR SANTANA DE OLIVEIRA 05797084546  |
| 79247300183 | JONATHAS PAINS DE OLIVEIRA VIEIRA 07487652556 |
| 65385700185 | ADRIANO DA SILVA MONTES 86181152580           |
| 76975100199 | DANIELE SILVA DE JESUS 04574638567            |
| 80253000162 | JESSICA SOUZA HAFNER 05800802505              |
| 43661400127 | JORGE PAULO DOS SANTOS 22704620504            |
| 53593800104 | MARCELA SANTOS ARAUJO 82317216572             |
| 78488900131 | BRENDA VITORIA NEVES LIMA SANTOS 86929139521  |
| 80194200103 | UBIRATANIA MAIA DA SILVA CARNEIRO 21797382500 |
| 33769500142 | REINAN SILVA REIS 04330437503                 |
| 53838800190 | GENIVALDO FIGUEREDO NASCIMENTO 02985218578    |
| 65905300177 | RONALD DE LIMA SANTOS 05793195556             |
| 65926600100 | JULIA LIMA NAVARRO DE ANDRADE 04755505526     |
| 72997600126 | DIOGO IGOR RIBEIRO DOS SANTOS 02803907500     |
| 74133900196 | ALEXANDRA PITTA ARAUJO 03247519580            |
| 77033300144 | CRISTIANE DE SOUZA COELHO 05600221584         |
| 78050900113 | MARIO GONCALVES DE ABREU FILHO 23330651504    |
| 79185600172 | EDILEUSA FERREIRA DE JESUS 61129224520        |
| 79454300108 | BRUNA SANTOS DE SENA 04563299510              |
| 32920500140 | MARIVALDA DA CONCEICAO SANTOS 76848965553     |
| 50057700101 | MARIA ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS 16920023504   |
| 55354000139 | MONICA SILVA 02086669585                      |
| 65101700196 | ZELIA DOS SANTOS AVILA 63383888568            |
| 75135800144 | GIRLEIA SILVA DOS SANTOS 07023924566          |
| 75678500168 | SUZANE FREITAS ORGE 24081965587               |
| 77444900177 | ALEXANDRO MIGUEL PITA COSTA 90486544591       |
| 80056300108 | JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA 76982874591      |
| 76296000110 | JOSE ALAN DA SILVA ALVES 06456091535          |
| 79451600138 | DAVID DE SOUZA ARAUJO 06921822508             |
| 79552300117 | VICTOR MATHEUS SANTANA SILVA 86368667583      |
| 71669000144 | IANNE AMOEDO VILAS BOAS 80463908520           |
| 76192300192 | ROSEANE MEIRELES SANTOS 03440246523           |
| 76510300122 | GILMARIO FERREIRA DE JESUS 07694069554        |
| 54109400181 | CARLOS ANDRE CARVALHO SILVEIRA 00934530513    |
| 74204200153 | ANDREA SANTOS VIEIRA 01715436539              |
| 78027100177 | LUCIANO NUNES SANTIAGO 0223240585             |
| 78142200134 | CAUA VINICIUS SANTOS OLIVEIRA 06560479501     |
| 79180600185 | JOIDINEI CONCEICAO DOS SANTOS 85542725520     |
| 79447200159 | ANILDES DE JESUS OLIVEIRA 93345976587         |
| 79455000103 | TARCISIO NASCIMENTO ARANHA 04741639541        |
| 79674500115 | EWERTON KALLIL BASTOS DOS SANTOS 85812118523  |
| 79758300143 | MISAEEL PEREIRA GABRIEL CERQUEIRA 03075129593 |
| 79861300162 | VERONICA MARINS BARBOSA 02716463573           |
| 55306300108 | ADRIANA BASTOS DIAS SILVA 00782176526         |
| 55778200117 | ZENILDA FERNANDES DIAS SANTOS 68661690544     |
| 62564700110 | STEPHANIE DOS SANTOS ARAUJO 06972516595       |
| 62929900140 | AMANDA SILVA GUIMARAES SOUZA 02809495530      |
| 65822100163 | GILMAR DA LAPA DOS SANTOS 82462062572         |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 66180800113 | JOSE EVALDO DA SILVA NETO 85902635500         |
| 68022000118 | TAUANE SANTOS MACHADO 06480734599             |
| 70185700153 | MARCOS ANTONIO CONCEICAO SILVA 86234742521    |
| 76040500183 | JACINARA SANTOS SILVA DE MORAIS 02864374579   |
| 76077100147 | RUTH DE ALMEIDA SOUZA 40426750500             |
| 76745600114 | VANESSA ELLEN FERREIRA DA COSTA 05902626536   |
| 78774000158 | BRUNA TOMAZ DOS SANTOS 07520300510            |
| 78938600109 | MARCOS ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS 85985327540 |
| 79094600115 | BRUNA BITAR SURIANI CHAIB 83996265549         |
| 79167400179 | YALLE COSTA E SILVA 04032939527               |
| 79303600161 | JAMILLE TAMBUC DOS SANTOS 06177990592         |
| 79862500125 | DAISE PEREIRA DOS SANTOS LIMA 00738496502     |
| 80015600135 | JESSICA ANDRADE SILVA 03887140508             |
| 51850400105 | NORMANDO BARRETO MARTINS JUNIOR 79526721500   |
| 53856600134 | RENATA RAYMUNDA REGO DE SANTANA 06098422427   |
| 56938300193 | EDVALDO PEREIRA 12286320578                   |
| 62455600130 | THIAGO ANTONIO OLIVEIRA FERNANDES DO CARMO 05 |
| 66821300150 | SIMONE CABRAL COSTA COELHO 46740821534        |
| 67163300113 | RUBEM JORGE DE SOUZA BRITO FILHO 01838019545  |
| 71664000156 | JULIA CERQUEIRA MORAIS 06318114513            |
| 73711800141 | NILDE OLIVEIRA ALMEIDA 19569912553            |
| 75188500161 | LUIS CLAUDIO DE JESUS RIBEIRO 06114597605     |
| 77408900122 | LUANDERSON SANTOS OLIVEIRA 06887714590        |
| 79639400153 | LINDA VICTORIA SANTOS DE ALMEIDA 07699547586  |
| 80222500169 | MAGNO BISPO BRITO 79415148500                 |
| 35069800148 | GRACILENE AMORIM DOS SANTOS 01388004569       |
| 40524900103 | RITA DE CASSIA MACEDO ARAUJO 96479183568      |
| 43012300190 | MICHELLE CARLA SILVA DOS SANTOS 80170650510   |
| 46242600164 | MIRIAN GABRIELA SANTOS DE BRITO 06575380514   |
| 60224700140 | WANDERSON MARQUES BRAGA DOS SANTOS 1295933675 |
| 69591400101 | MARIA LIGIA GOMES CHAVES 01892138506          |
| 70913300144 | ROBERTA EUCLYDES PEREIRA BORGES 71560823534   |
| 74808900166 | ANA MARIA LIMA SOARES 33976996572             |
| 74812700107 | JOSEAN PINTO DE ALMEIDA NETO 03516324503      |
| 75827600182 | PRISCILA RODRIGUES DIAS SANTANA 06691936582   |
| 76544200124 | JOSELITO ALVES DOS SANTOS 12307696504         |
| 77103200166 | RENATA FIGUEIREDO RIBEIRO 81341342549         |
| 78011400187 | ELIZANE OLIVEIRA DA SILVA 03291908570         |
| 75067900185 | GABRIEL ARAUJO BOMFIM 07141703560             |
| 40036800163 | FN ALIMENTOS EM GERAL LTDA                    |
| 52484700142 | CAROLINE DA SILVA CASTRO 07153405577          |
| 49588700184 | FABIO DA SILVA SANTOS 01833920511             |
| 41431700198 | MARIANA RAMOS DOS ANJOS 03511041511           |
| 48356000181 | ALEXANDRE CARNEIRO DE FIGUEIREDO NETO 1448728 |
| 66027000125 | DANIELLE CAROLINE MARQUES PEREIRA 40620111828 |
| 67499200102 | OSVALDO ALBERTO SOUZA DIAS JUNIOR 07772901542 |
| 69781500165 | ADRIANA ROCHA ALVES DA SILVA 04975733501      |
| 74218200157 | ANDRESA VERISSIMO COSTA VIEIRA 86137503542    |
| 77427300189 | MARIA CRISTINA FARIAS 02453512480             |
| 77546800101 | VIVIANE ROHRS SANTOS 86023987516              |
| 78689900161 | JOAS AMARAL CORTES 05467539574                |
| 79542700186 | JOSE BISPO DOS SANTOS 13369270544             |
| 80025700115 | MAIARA DA SILVA BOTELHO 85769545593           |
| 65571400160 | JAQUELINE COUTINHO SILVA 86105265506          |
| 67166600113 | ANGELA VIVAS FIEL DE OLIVEIRA 80497519534     |
| 70276900100 | ROSANGELA SANTOS ALMEIDA SANTOS 03660488569   |
| 78943700191 | TAINARA MELO DE MOURA 06132599550             |
| 60501500171 | SIDICLEI PORTUGAL FRANCO 97226289504          |
| 06734700195 | COMERCIAL SAO JOAO BAPTISTA S.A. EM RECUPERAC |
| 11001400198 | MYTHUS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E S |
| 53632700174 | IRANI RIBEIRO CANGUSSU 01836254555            |
| 60523500118 | CELER LOG TRANSPORTES DE CARGA LTDA           |
| 50641300152 | DANIELA PRISCILA DOS SANTOS MELO 01797353578  |
| 77600800153 | LUCIENE SOUZA DA CONCEICAO 86591050523        |
| 10954600184 | FRONT LIGHT MARKETING E PROJETOS LTDA         |
| 33969600197 | DIEGO TELES DA SILVA 01877335541              |
| 58889100143 | ALDRINE OLIVEIRA DA SILVA 02219318567         |
| 25360400136 | G Z APOIO LTDA                                |
| 56987600139 | VAGNER LOPES OLIVEIRA 84488174515             |
| 63982300186 | LUIZ GUSTAVO FERREIRA CARVALHO 02781139580    |
| 65016600101 | JOCIVALDO DE JESUS BATISTA ARRUDA 04449815513 |
| 63242600144 | THELMA MARIA RAMOS DE SOUZA 53836790572       |



| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 75463800104 | IGOR FELIPE VEIGA DE JESUS COSTA 85778472501  |
| 28383000164 | GIULIANO TRINDADE PISTOLATO                   |
| 65929600149 | MARIJOZI DE JESUS SANCHES 05308792550         |
| 13243700120 | C.S. INFORMATICA LTDA                         |
| 35457800114 | SANDRA REGINA DOS SANTOS REZENDE 76971147553  |
| 56384300168 | JULIO CESAR BANDEIRA DE JESUS 54221609591     |
| 63548000106 | ANA LUCIA JESUS SANTOS 38093839534            |
| 70501300175 | GABRIEL REIS SANTOS 06294318505               |
| 63534100191 | ANA CAROLINE BASTOS DE OLIVEIRA 07473617540   |
| 65759800132 | RAULINA BATISTA DOS SANTOS 27593045587        |
| 73373300182 | JUREMA FONTES DE JESUS 78488613504            |
| 75592600185 | MARIA EVANILDES DE SENA SANTOS 04142271580    |
| 55905700153 | DOUGLAS SILVA SAMPAIO 03125132592             |
| 56619100177 | MARIA LUCIA SOARES DE CARVALHO 37278959187    |
| 55928600182 | CARMEL VICTOR SANTOS COELHO 01997936542       |
| 77390900122 | IAGO TELES BELOV MOREIRA 07156003542          |
| 58954100168 | LUCIVALDO COSTA DOS SANTOS 80805426515        |
| 62170600183 | ROQUE IVENNE FERREIRA OLIVEIRA 06238889551    |
| 62744900176 | KAIO DOS SANTOS SANTOS 02610898541            |
| 73396900133 | ANDRE LUIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA 01890250503   |
| 51583800134 | VERONICA ZORZATTO 05503607864                 |
| 70114600169 | RF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA            |
| 63006900102 | ANTONIO CARLOS SILVA PETERSEN 66855179568     |
| 63932200148 | RAFAEL LIMA FRANCA 06927501509                |
| 45513800198 | TARCISIO COUTO SANTANA 01947935593            |
| 57438500175 | GUARACI DE ALMEIDA 11547383534                |
| 59896900103 | DANIEL MASCARENHAS SAMPAIO DE FARIAS 36957498 |
| 61604500183 | RAFAEL SOUSA SANTOS 86113661580               |
| 67211600159 | TIAGO JESUS DO CARMO 01226241573              |
| 45751400198 | ANTONIO CARLOS SILVA DE ALMEIDA 09059300530   |
| 68240600137 | ANDERSON LUIS FERREIRA OLIVEIRA 35932120568   |
| 68472400149 | DANIEL MONTEMURRO MOURAO 27060086870          |
| 47929100122 | ANA LUCIA GONCALVES ALVES 72759739520         |
| 62895600104 | ANA BARBARA DA SILVA BARBOSA 55992218572      |
| 66784500135 | ALINE GONCALVES DE ALBUQUERQUE SOUZA 98180622 |
| 73065800150 | TIFFANE LOHANE OLIVEIRA DOS SANTOS 0452043956 |
| 51945300195 | RICARDO PINTO MATOS 02663811548               |
| 58827300128 | JOAO VICTOR MIRANDA MENEZES 85795142581       |
| 71766100177 | JEAN PIANA RIOS 01298459575                   |
| 72078800199 | TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.            |
| 74529600111 | FELIPE MARTINS DA SILVA LEITE 13117441778     |
| 33654400192 | AGUINALDO DE FREITAS COUTINHO 24732486568     |
| 54645800175 | ANDRE NASCIMENTO DE JESUS 01518462510         |
| 59819900123 | TIAGO ANTONIO DE MATOS MENEZES 82485178534    |
| 61051300145 | LUIZ FELIPE DE SOUZA FERNANDES 86052315563    |
| 66355900185 | MARIVALDO SOUZA ORRICO 1226177515             |
| 33233300137 | JAILTON SIMOES DOS SANTOS 61589594568         |
| 33602100118 | NANCI BARRETO 33869391553                     |
| 59914400169 | MATHEUS DE JESUS LIMA 05958003518             |
| 69968500194 | EDELZUITA RIBEIRO DOS SANTOS 97372935504      |
| 80218700120 | PANIFICADORA E LANCHONETE QUEIROZ LTDA        |
| 61833100177 | LARISSA REIS COUTINHO LIMA 05580010508        |
| 69604400114 | ADRIANA OLIVEIRA SANTANA 02887956523          |
| 70233000101 | LAIS DE JESUS DOS SANTOS 85194506520          |
| 57531800167 | VALDIVA SILVA DA PAIXAO 11541261534           |
| 66199100182 | DOUGLAS XAVIER SANTOS 06749870554             |
| 75762200113 | CAMILA OLIVEIRA BRITO DOS SANTOS 86016422509  |
| 69312100147 | JORGE EDUARDO PEREIRA ANDRADE 08998035553     |
| 60786000194 | INSTITUICAO SOCIAL MANASSES                   |
| 72340600153 | UINE SILVA DE JESUS 05549087510               |
| 61404500136 | LAERCIO PINTO DA SILVA 01391041518            |
| 63356300150 | IRENILDA QUEIROZ SANTOS 80984380582           |
| 66580800127 | LUIZ EDUARDO PEREIRA FORMIGLI SOUZA 791669385 |
| 69189400133 | FAGNER SANTIAGO DO NASCIMENTO VIANA 023639875 |
| 72330700153 | TALITA ISaura DE JESUS AVILA 79243690582      |
| 52291300177 | JAILDA SANTANA SOUZA 92453465520              |
| 71258200147 | PAULO CESAR SANTOS 57985529500                |
| 75228000156 | ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA 03942550547       |
| 59259200182 | EDJANE DO ESPIRITO SANTO DE BRITO 79182569568 |
| 59736200151 | RS CONSULT EMPREENDIMENTOS LTDA               |
| 68355400117 | RITA DE CASSIA GOIS DOS SANTOS 20509065520    |
| 75779100165 | ISRAEL SILVA DOS SANTOS 07201219570           |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 73761400131 | AMANDA SOTERO DE MENEZES GOMES 03313270581    |
| 74332300131 | JULIANA ROSARIO DE ALMEIDA 05340493547        |
| 36913900118 | IVONE DE SOUZA DOS SANTOS 28702867591         |
| 64303700120 | CLAUDIA FIGUEREDO DOS SANTOS SILVA 8088976057 |
| 72640800164 | ANDERSON HENRIQUE SANTANA BORGES 03496032510  |
| 52545800113 | LEIA BORGES DE JESUS SANTOS 22596160544       |
| 53357400141 | TAIS SILVA SOUZA 79812082549                  |
| 55620900187 | THIAGO LACERDA ABREU MACIEL 00296782505       |
| 62434600185 | LUIS AURINO MORAIS JUNIOR 56528710597         |
| 69096000141 | JOAO SANTANA NERY FILHO 01601023596           |
| 72276600110 | EDMAR SANTOS LIMA DA SILVA 85524778587        |
| 73062300170 | GARDE DE CASSIA DOURADO BASTOS 38039915520    |
| 75560800130 | WILLIAM SANTOS SORIANO 85765476511            |
| 75797800119 | ADEMILSON DOS SANTOS CHAGAS 85791421567       |
| 77462300151 | MARA SIMPLICIA CARDOSO LUNA 68675445504       |
| 79521000194 | SARA FRANCA LIMA 04779734509                  |
| 80116800170 | EDSON MOREIRA DA SILVA 28349689854            |
| 40683800151 | NATALIA MARQUES DOS SANTOS 49745018520        |
| 51950300197 | ALISSON SANTOS 01037600592                    |
| 57541700167 | MILTON LIMA DO SACRAMENTO 15267598534         |
| 60734400157 | ELINALVA REIS DE SOUSA 78832802520            |
| 63172900100 | GIULIA LAGO ARMANI FRANCESCHI 02420227581     |
| 63459800122 | MARIA GABRYELE RAMOS DA PAIXAO 06086073554    |
| 64095500167 | ALEX JESUS DOS SANTOS 83647368504             |
| 65170200193 | IVANILDO SALES SILVA 56618590582              |
| 67225600153 | SILVIO DOS SANTOS ALVES 49929577572           |
| 71285300167 | BRUNO CEZAR CIDADE FARIAS 03431585582         |
| 73102400105 | ALANE NOGUEIRA DOS SANTOS 05650037558         |
| 73166800117 | NAIR DOS SANTOS DIAS 04360509510              |
| 74450200147 | ANDREIA BARBOSA DA SILVA 01554371511          |
| 75499200105 | BIANCA SILVA DOS SANTOS 05410040503           |
| 76466000106 | LEANDRO SILVA LOPES DOS SANTOS 02961927595    |
| 76637500117 | MARISTELA DE ALENCAR PASSOS 36345954500       |
| 77087000137 | FERNANDO DA SILVA SANTOS FILHO 07919731585    |
| 77115200105 | MONICA SILVA SANTOS 91461090563               |
| 77265100147 | QUEILA MAIARA SANTOS SOUZA 05620448509        |
| 78486500115 | ROSEANE AZEVEDO ARAUJO 03994615585            |
| 78724300179 | REIGIANE SANTOS RIBEIRO 04518296540           |
| 78766100107 | LUCAS LARANJEIRA MARIANO 02648054537          |
| 78954800153 | EDGLEISSON DOS SANTOS SUZART 05030966528      |
| 79129100107 | ISADORA PEREIRA BORGES 85765133584            |
| 43751000159 | IVONETE DE ALMEIDA CERQUEIRA 51488582572      |
| 59564300107 | CELIA MARTIR DOS SANTOS 21155313534           |
| 68512300184 | ANDREIA KARINA GOES DE OLIVEIRA 00257194592   |
| 68965400176 | MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA DOS SANTOS 80564356 |
| 73131700160 | GLEDSON LIMA SENA 00937636541                 |
| 75430900185 | ANANIAS ALAN DOS SANTOS MARQUES 07385720552   |
| 75586700199 | FABIANA SOARES DE OLIVEIRA 06483579535        |
| 77244800122 | MAICON DE ANDRADE SANTOS 03520453533          |
| 77504900182 | DAYANE CARVALHO DA SILVA 81957882549          |
| 78664000185 | MARCIA BRAGA VORIQUE SOUSA 05325083511        |
| 43992700187 | MAURICIO LUIS LEONE ALVES 77991524515         |
| 53439400101 | RAVENNA SANTOS DE CARVALHO 02802689550        |
| 53582500160 | REGINA SANTOS CARDOSO 30991528549             |
| 53589800183 | CARLOS ROBERTO MELO DA SILVEIRA JUNIOR 037529 |
| 57229600192 | HELTON SACERDOTE DE SANTANA 81078099553       |
| 60266000128 | TATIANE DE SANTANA 03656075506                |
| 62581600160 | BRUNA BATISTA DOS SANTOS 86080775581          |
| 63559400138 | LETICIA DIAS DOS REIS 56752466572             |
| 68336200131 | EDELZUITA JESUS DA PAIXAO 09063668520         |
| 68886200176 | MARJOLE SANTOS DA SILVA 03020632501           |
| 69147400118 | ANDERSON LUIS CONCEICAO COUTINHO 02144555567  |
| 70223100101 | CLAUDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS GAMA 0048975958 |
| 76283100188 | ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA SILVA 02387626532  |
| 77232600195 | KENEDY ANGELO BARRETO DE JESUS 08308243592    |
| 77323900132 | CILIA INES DE SOUZA SANTOS 04114381589        |
| 77464100138 | PAULO SERGIO BERTO SANTOS 86360625512         |
| 77663600151 | THIAGO REGIS REIS 04157652509                 |
| 77886000189 | CARLA OLIVEIRA DIAS 01798175584               |
| 78869400198 | ADRIELE SOUSA DOS SANTOS GUSMAO 04500573569   |
| 68935200128 | PAULO MATHEUS VARGES ALMEIDA MACENA 061123305 |
| 50881400167 | IANE RAMOS SANTANA 06587598501                |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 74380800172 | GABRIEL NASCIMENTO SILVA 05908270571          |
| 38690200100 | FERNANDO JOSE BAHIA AROUCA 50915738520        |
| 46560000179 | JOSE ORLANDO NUNES DOS SANTOS 13650688549     |
| 56406100190 | SILVONEI BARROS DOS REIS 80429963572          |
| 65471600174 | TAUA ARAUJO DE OLIVEIRA 86150386511           |
| 71745800145 | EVERALDO FRANCISCO DE LIMA 98993844534        |
| 75735600134 | EDMILSON DOREA DA SILVA MENDONCA 06061338520  |
| 35247600188 | GENILSON RODRIGUES DOS SANTOS 09466398504     |
| 49821200182 | JEAN JACQUES SILVA TAVARES 19462603553        |
| 55185200197 | JANILDO DOS SANTOS PINTO 27441237572          |
| 65706900134 | MARA REGINA DA SILVA 02064132899              |
| 65969800187 | DINALVA LIMA DA SILVA OLIVEIRA 36105422504    |
| 66074400103 | MARIA SOUZA SANTOS 48343188500                |
| 72971800155 | MANUEL AIRES BISPO XAVIER 93853700578         |
| 73378900119 | JONATAS DOS SANTOS SOARES 06577379505         |
| 73520100162 | OSCAR BARRETO DE OLIVEIRA 02629062520         |
| 74093100134 | MARY LIMA DA SILVA 35619120520                |
| 75767100110 | ADENILSON SILVA DOS SANTOS 04900563501        |
| 77062600109 | JOSENEIDE DE SOUZA DIAS 01879773562           |
| 66237400131 | VINICIUS AUGUSTO LISBOA RUIZ 85798423522      |
| 48595300186 | LUIZ DA SILVA LEITE 18266215553               |
| 54358100144 | DEIJEANE DO CARMO NASCIMENTO 79115004520      |
| 55908700192 | DIOGO GIOVANI DE MELO ALVES 01055213538       |
| 67477500135 | LAVINIA ROSA DA SILVA 07947802530             |
| 70718100194 | DIELSON DOS ANJOS ARAUJO 78886309520          |
| 72571300184 | FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS 86407328500       |
| 73030500125 | LORENA HAYDEE NUNEZ 70993336159               |
| 75060500172 | LUARA GALVAO E COSTA 04172288138              |
| 77765600182 | JAMILE AIUPE ANDRADE REGIS 85782323566        |
| 79850700158 | LUAN MENEZES TENORIO SILVA 05463919585        |
| 79034500185 | JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS 59740345549          |
| 33778000100 | GILDETE DA SILVA SAMPAIO 34650067553          |
| 37952100164 | JOSE ALFREDO CORREA MACHADO 09720448504       |
| 53598200151 | MARCEL RIBEIRO DA CRUZ 86042565559            |
| 78104100140 | MARIO BATISTA DOS REIS NETO 80703364553       |
| 80014000121 | VINICIUS PIRES SAMPAIO 83014349534            |
| 43067700195 | CLAUDIMEIRE SOUZA DA SILVA PARANHOS 629806615 |
| 53538700161 | MARCIA SANTANA DA SILVA 78431298553           |
| 68465200100 | MAURICIO EDUARDO LANDIM 85823789556           |
| 69200400187 | MARIA ANGELA DA SILVA COSTA 37227106500       |
| 75650900113 | LUISA FERRAZ REGIS DA SILVA 05997560554       |
| 77383700190 | SUIELEY ANDRESSA MAIA ALMEIDA 86278217554     |
| 77945000121 | MARINA RAMOS COSTA 82732485500                |
| 78227300114 | ITALA DE SOUZA ANDRADE 85482919587            |
| 79350600171 | KAIQUE DE SANTANA CONCEICAO 85431800582       |
| 79974900114 | LUCAS DOS SANTOS SOUZA 86445720595            |
| 34842000134 | ISABELA RACHEL ALVES DIAS 04416883579         |
| 51571300139 | TIAGO DOS SANTOS DA SILVA 01178223531         |
| 51873900172 | JOSE FRANCISCO DOS SANTOS CARDOSO 12076260587 |
| 61836400178 | LUZINETE SANTOS DA CRUZ DOS SANTOS 6829278350 |
| 61944800152 | JAYNE KLEIANY MATOS DA GAMA 83861939568       |
| 62529100109 | JANE DE CARVALHO TELES 10235152617            |
| 65076400160 | REGINA COSTA MOREIRA 67085733500              |
| 70189600185 | MAIARA VIVIANE DA SILVA CERSOSIMO 04918765564 |
| 70578900196 | ROBSON SANTOS DE SANTANA 91731755520          |
| 72265700137 | SANDRA MILENA VITA ABERCEB 92073093515        |
| 73667300138 | MARCIO SANTOS DA SILVA 92571425587            |
| 75217400144 | ALISSON CALMON ALCANTARA 86201350586          |
| 75399700170 | EDIVANA OLIVEIRA LUZ DOS SANTOS 83109340500   |
| 75865600185 | MARIA APARECIDA DANTAS MOREIRA 16844378572    |
| 75916300124 | CRISPIM NASCIMENTO DOS SANTOS 94555885520     |
| 77296500158 | JOSE AUGUSTO ALVES DOS SANTOS 79402054553     |
| 77489300184 | NARINEIDE BOMFIM RAMOS 67788084549            |
| 77575200157 | DENIVAL SANTOS LEAL 75964309534               |
| 78664100175 | VALERIA MARIA SARAIVA 54111609520             |
| 79517700104 | GABRIEL ALMEIDA DO CARMO DOS SANTOS 859387805 |
| 79580900169 | EMILLY DA SILVA OLIVEIRA 02517187517          |
| 79753600125 | MAURILIO SOARES JUNIOR 92922040500            |
| 80107300115 | LUCAS REIS DOS SANTOS CAMPOS 86294145538      |
| 33148700199 | JORGE DE JESUS ARAUJO 12054712515             |
| 37044200113 | ANTONIA DE SANTANA PIMENTEL 29497370563       |
| 49236000110 | PRISCILA MONTEIRO DA SILVA 01077568541        |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 61647000126 | JULIANA ROSA DE ALMEIDA 00687666538           |
| 63176600144 | UILDSON CARVALHO DA SILVA SANTOS 06723906551  |
| 68535400185 | ISABELA OLIVEIRA CORDEIRO 81307586520         |
| 70460700126 | SAVIO CAVALCANTE PEREIRA 06754983507          |
| 73411200170 | MANUELA ANDRADE COSTA SILVA 03035759561       |
| 73435700114 | LUANA CARLA ALVES LIMA DANTAS 85823288506     |
| 73782800152 | MINERVINA DE SOUSA CARMO 35526599515          |
| 78031500156 | GLEIDSON FRANCISCO DOS SANTOS 06091220535     |
| 78244300162 | VALNICE SANTOS DA SILVA 01534714502           |
| 78487600187 | RUBIA RIBEIRO DOS SANTOS E SANTOS 95013555515 |
| 80069800185 | FLAVIA FARIAS DA CRUZ 86186207501             |
| 80134700113 | ANA VERENA BOAVENTURA AMARAL FERREIRA 0395827 |
| 39785300169 | SONIA COSTA COELHO 77131223549                |
| 58039300148 | CLEILSON SANTOS SILVA 02048802540             |
| 65204800109 | JANEMEIRE LIMA SANTOS NASCIMENTO 95962417534  |
| 65449800112 | JAQUELINE DOS SANTOS CAETANO 04546110561      |
| 71165200115 | LORENZO MOURA PEREIRA OLIVEIRA 05806144500    |
| 76763200185 | ALVARO SOUZA BARRETTO CARDOSO 04769918542     |
| 78269700197 | ADELINA DE LIMA SILVA 87868156520             |
| 79625000181 | AIMEA DE CARVALHO ALVES PEREIRA 86035267530   |
| 80056700166 | JOAO MATHEUS MATOS NETO 09352913507           |
| 57590700134 | HERUS FREITAS PASSOS 05126241516              |
| 73985900130 | JOAO CARLOS SANTOS SANTANA 07692071543        |
| 32320400180 | ADELCI MARINS GOMES                           |
| 42725500153 | NILTON SANTOS BARBOSA FILHO 89261631568       |
| 60490100173 | LUZIA PEREIRA SENA 98565141500                |
| 61844500100 | GUACIRA DOS SANTOS BRITO 02053169567          |
| 64377600172 | MAIRA MEDRADO PIMENTEL DE LIMA 00874102570    |
| 66228700192 | HILDA DA HORA ALVES 87235846534               |
| 70137100122 | NATHALIA SANTANA COSTA 07388902511            |
| 73265800117 | JAIRO BOMFIM SANTANA 03566658529              |
| 76272100116 | ROSANGELA ALVES CASTRO DOS SANTOS 50886630568 |
| 78090900172 | MARIA ESTELITA ANUNCIACAO SILVA 02192871554   |
| 78908900109 | NATASHA LIMA BASTOS DE QUEIROZ 64972097353    |
| 79189200136 | ISADORA DOS SANTOS GUEDES 06308611530         |
| 79525100198 | DEISIMERE CONCEICAO NASCIMENTO 06361014525    |
| 49291700190 | JAISON SANTOS DA CONCEICAO 01986510581        |
| 56121600193 | JUTACIRA SANTOS DE CARVALHO 33932115520       |
| 59061900110 | MAICON DE OLIVEIRA RIBEIRO 85974213556        |
| 63843500107 | EDILEUSA SOARES DOS SANTOS 08590614859        |
| 68232900172 | ROBSON DE ANDRADE RODRIGUES 63502054568       |
| 68580800107 | JOAO LUIS OLIVEIRA DE ALMEIDA 50653261500     |
| 69213300127 | EDNA MARIA LEMOS CERQUEIRA 13616102553        |
| 74283700149 | RAISSA BARBOSA MENDES DOS SANTOS 86447206511  |
| 74365400121 | RAILANA FONSECA DAS NEVES 03937153535         |
| 75559100120 | MARCIO GOMES DOS SANTOS 78150108572           |
| 77501000135 | DEIVIDE DE JESUS SALES 06332295554            |
| 63722300181 | RAFAEL NOGUEIRA MATOS DE JESUS 05979652507    |
| 64280900107 | LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS 92850340553           |
| 68547100161 | LAIS SANTOS MACHADO 05649893551               |
| 69779500102 | SHIRLEI SILVA MACEDO DOS SANTOS 04537835540   |
| 69812400104 | ANDREIA RAMOS SANTOS 02479899594              |
| 70674800175 | ADRIANA MENDES PINHEIRO 00118252518           |
| 72061300108 | LUCIMARIA RIBEIRO DOS SANTOS 81883684587      |
| 72467300199 | ANA CRISTINA GAMA DE CARVALHO CONCEICAO 02630 |
| 72773200117 | LORENA REGO DE JESUS E MEIRA 06234773516      |
| 73374100185 | JOENE DOS SANTOS COSTA 02739258577            |
| 73661700127 | LUCIMARA LUZ SOLEDADE 01713774780             |
| 74658500199 | KAROLINE SILVA DE ASSIS 42405737850           |
| 75218500116 | CLEOMAR VIDAL ASSUNCAO 02025103522            |
| 75984000135 | NIVALDO PEREIRA LIMA NETO 07399441502         |
| 77085000170 | FERNANDA ALMEIDA DA SILVA 01270196502         |
| 77111200190 | ALEXINALDO DOS SANTOS 67893422572             |
| 78404100188 | EDLANE RAIMUNDA SILVA NEVES 82796521591       |
| 78882800184 | DANIELE SIMAO RAMOS DOS SANTOS 06935142563    |
| 36142500119 | LEDA MARIA DE JESUS ALVES 09407626504         |
| 67757800155 | SUELI DA CONCEICAO MORAIS 91156386500         |
| 70702400105 | PAULA CAROLINA SANTOS SOLEDADE 04301743570    |
| 74637000188 | BARBARA CRISTIANE NASCIMENTO DE MELO 04830735 |
| 74911300148 | ALINE FERREIRA DOS SANTOS 08371438532         |
| 75914900115 | FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA BORGES 14666359591  |
| 74943800123 | THAYNA CAROLINE DE JESUS SANTOS 08414679439   |



| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 76931400196 | EMANOEL SANTANA DE JESUS 05351084511          |
| 44599800198 | JOSE CARLOS DE SOUSA 32790775591              |
| 46516800110 | MARIA DE LOURDES CARNEIRO 23999918500         |
| 50340000178 | DALVA JESUS DOS SANTOS 01375408500            |
| 63322900117 | WALDILENA DE QUEIROZ SANTOS LIMA 62899724568  |
| 64886100128 | JURACI ALMEIDA DO COUTO 54818141534           |
| 66549900166 | SANDRO BONFIM DOS SANTOS 78049563553          |
| 67936500189 | JANAIAIRA ALVES FERREIRA 05833932505          |
| 68962400146 | KESSIA KELLY ARAUJO DOS SANTOS 85819276531    |
| 69858400133 | JOSE TAVARES FILHO 15411974534                |
| 70112200145 | MANUEL MAGNO DA CONCEICAO 88325954515         |
| 70407600140 | JOICE DA SILVA LOPES DOS SANTOS 03686033500   |
| 72713600137 | JEANE GOMES DOS SANTOS 02792438550            |
| 73065700160 | JUAREZ LOPES DE OLIVEIRA 21785180525          |
| 73071900127 | ANTONIO MARCOS BARBOSA DA SILVA 91316600530   |
| 74320400174 | SIMONE DO NASCIMENTO SANTOS 68263490510       |
| 74617500157 | MILTON CUNHA DOS SANTOS 02492257517           |
| 75178400182 | MOISES SANTOS DE DEUS 05178319532             |
| 75424600148 | RICHARDY CESAR DOS SANTOS 08010468746         |
| 77152300123 | HELOISA DO AMARAL EVANGELISTA 86424449590     |
| 78739000186 | CARLA OLIVEIRA LE 78131820572                 |
| 40465200133 | JAMILE COSTA DOS SANTOS 04035570540           |
| 53499700119 | DENILZA RODRIGUES DOS SANTOS 99810670591      |
| 54231300119 | LUAN VITORIA PAULO 86405499588                |
| 57817300148 | CASSIANO DOS SANTOS DA SILVA 05686689520      |
| 58357600178 | MARIA FOX DOS SANTOS 63416360591              |
| 59572000160 | CARLOS HENRIQUE DA SILVA QUEIROZ BARRETO 0497 |
| 67097600182 | DANTE MATISSE SOUZA DE ALMEIDA NASCIMENTO 827 |
| 69365100127 | TIAGO LUIS SANTOS PEDREIRA 85817630575        |
| 69373800197 | CARLA JAMILE DE SOUZA SANTOS 04605960554      |
| 73234600192 | DANUZIA TANIELE DE SOUZA LIMA 04908909547     |
| 76517300174 | KARINE ARAUJO 03847432508                     |
| 76539500199 | GLEICE MOREIRA SANTOS 82636567534             |
| 77765100134 | CLEBSON ALVES DE JESUS SANTOS 02106352581     |
| 79378700177 | GABRIELA MARTINELLI ANJOS 01640538593         |
| 64136100126 | DIEGO DA COSTA DA SILVA 05490976519           |
| 78409700115 | MICHEL NASCIMENTO DA SILVA 03895591564        |
| 34894500197 | JACIRA MOREIRA DA SILVA E SILVA 61538710544   |
| 59626700138 | TEOSANGELA SANTANA DOS SANTOS FERREIRA 559829 |
| 63216100139 | THYARA BRAGA DE ARAUJO 04138340505            |
| 65314100143 | JUCICLEIDE BARRETO SANTOS 03672830500         |
| 70887700162 | GUSTAVO FERRO GUIMARAES 01722699540           |
| 71727900111 | HILDA RIBEIRO DOS SANTOS 78968798591          |
| 72903600103 | ALAN TRINDADE 28305404846                     |
| 74425600124 | TAMYRES SANTOS BISPO 05767413533              |
| 76475400172 | MF COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA      |
| 77955900129 | REJANE GUEDES SOARES 41385241500              |
| 78234200182 | MAURICIO VESELICH BARROS 02192744790          |
| 79478100112 | ELZEMARIO LEMOS DE OLIVEIRA 02440833550       |
| 79624300186 | ADRIANA VIANA SOUZA 35849563822               |
| 44113400137 | DENISE MAIA LEMOS COUTO 19467028549           |
| 53786900190 | TAHIANA SILVA SANTIAGO 03328896538            |
| 62197700107 | ADELAIDE COELHO DE VASCONCELOS 28494121553    |
| 65931600103 | ANDREIA DOS SANTOS PIRES 95579249500          |
| 67218100153 | MARIA JOSE MARINS GOMES 76991970549           |
| 69489300181 | THAMIRES BASTOS DA SILVA DIAS 86350506570     |
| 70326300194 | FABIO PORTO DOS SANTOS 95478140520            |
| 71091200197 | AMINIE EVELYN JABALY BONFIM DIAS 06176736595  |
| 71707800141 | JOSE NILTON FREITAS SANTOS 91537681591        |
| 72300200135 | DIEGO RODRIGUES MACIEL SANTOS 02251508597     |
| 73245000119 | TAIS DE LIMA AQUINO 06272448589               |
| 77201100193 | SHIRLEY PRAZERES BISPO 04814652518            |
| 78469800144 | UILDSON SANTOS FERNANDES 86500785592          |
| 64485100131 | GEOVANA CERQUEIRA SANTOS 86073113528          |
| 65381100133 | NADIA ASSUNCAO BRITO 78319137500              |
| 67938600136 | GENILDO DA SILVA AMORIM 88206130420           |
| 69162800168 | CRISTINA MARIA GONZAGA DA SILVA 16848110582   |
| 74683500172 | DANIELA DE MACEDO SANTANA 00772902593         |
| 76258600154 | TIAGO DA COSTA LOPES 05976283519              |
| 77057200147 | LEILIANE DE OLIVEIRA SANTOS 03504316551       |
| 77849800188 | ROQUE ORESTES BARBOSA 22922628515             |
| 79110000118 | BRUNA OLIVEIRA PEREIRA 06812051560            |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 59358700132 | ISIS SANTANA RODRIGUES 04345875595            |
| 76441100120 | MATHEUS DOS SANTOS CRUZ 02583272519           |
| 57096700117 | MARTA MARTINS FERNANDEZ 03643957530           |
| 60953500109 | TAMARA LAVOURA ADAES 95626182500              |
| 63391500103 | LAIS MAGALHAES DA SILVA 03527057528           |
| 74522500177 | FRANCIELI DE JESUS SANTOS SILVA LIMITADA      |
| 53599500104 | JACKSON PORTELA SANTOS 50646966553            |
| 57393500145 | ADRIANO COSTA DO PRADO 02054384585            |
| 59124300134 | ADEMAR SANTOS DE JESUS 43352480591            |
| 61402700159 | EDINARDO CONCEICAO DA SILVA 78547865500       |
| 68849600116 | FABIANE LIMA DE JESUS 05001766559             |
| 69015000149 | ANTONIA VERA REIS DOS SANTOS FERREIRA 0431800 |
| 69134800155 | LUDIMILA ALMEIDA DE CARVALHO 04281254501      |
| 69329800119 | RITA DE CASSIA PORTO LINS 24450227549         |
| 70960500133 | GABRIELLE CALHAU DE FREITAS NOBRE 85988852580 |
| 72039200174 | GENILDA LIMA PINHEIRO 29156726520             |
| 75029600113 | ISLEY SENA DOS SANTOS 04981559518             |
| 75771700178 | JESSICA SANTOS SALES 06245205522              |
| 76421900168 | BRUNO LAURINDO GARCIA 40491971893             |
| 76519700199 | RENATA SANTOS DA CRUZ 05979287540             |
| 78108100153 | THAMIRES PIRES DE FIGUEIREDO AMARAL 010584925 |
| 78560300150 | WEIDSON REGIS NATIVIDADE 11455453510          |
| 79749400127 | ANA PAULA DO AMOR DIVINO XAVIER 96781793500   |
| 35985800115 | ANA MARIA DOS SANTOS COSTA 38484331504        |
| 72353700171 | NATALIA DA SILVA FIGUEIREDO 85952552536       |
| 33906100160 | NORMA SANTOS SOUZA CHAGAS 01407002503         |
| 76211500152 | FABIO FERREIRA SANTOS 06797115540             |
| 75463400145 | LARISSA SANTIAGO DE SANTANA 07139076570       |
| 75021500196 | ILDECI DOS SANTOS PINHEIRO 13387081553        |
| 48762300142 | JAILDETE SAMPAIO LIMA 22495762549             |
| 49485000142 | AUGUSTO CESAR DA SILVA RATTES                 |
| 58680800107 | ADILSON MAIA DA SILVA FILHO 02103413512       |
| 61952700195 | MARCELO SANTOS DE SANTANA 04762299529         |
| 71741700141 | MARIA TERESA CERQUEIRA LIMA 08392080572       |
| 72134700110 | CATIANE DOS SANTOS 10738523771                |
| 73080300194 | KARINE SOUSA MIRANDA DA SILVA 09722370545     |
| 77822000137 | LUIS FERNANDO MESQUITA SILVA 05892896595      |
| 78591000134 | PAULO ENRIQUE CRUZ SANTOS 03055453530         |
| 78662700158 | MANUELA SOUZA DE OLIVEIRA 00825628571         |
| 34852800142 | JOSE CARLOS SOUZA PEREIRA 09027343500         |
| 34866000127 | ANA LUCIA RAMOS DOS SANTOS 78339456504        |
| 46980000171 | RITA DE CASSIA DIAS DOS SANTOS 91880386534    |
| 52332400184 | LUCIA DA SILVA LIMA 26312166520               |
| 52579100174 | ANGELICA DE JESUS DA SILVA 02801766518        |
| 57165300187 | ALEANDRO SANTOS DA SILVA 83388788553          |
| 60744400148 | HILDETE RIBEIRO MOREIRA ARISTIDES 80099092549 |
| 65279900115 | BRUNO DA SILVA NASCIMENTO 05181660584         |
| 65925800107 | LORENA SILVA DA PURIFICACAO 85933900567       |
| 66547100181 | GEORGIA SILVA DOS SANTOS 82412677549          |
| 71762300144 | LILIANE MARQUES PARANHOS FREITAS 01700256599  |
| 74001400139 | LILIAN DO CARMO SANTOS 81427913587            |
| 75104800109 | MILENA FARIAS DAS NEVES BANDEIRA 03269937547  |
| 75300700152 | LEILANE LAGE DOS SANTOS 06469465528           |
| 76359400132 | KELLY ASSUNCAO DE ALMEIDA 82985979587         |
| 76852700145 | JEAN RODRIGUES SANTOS 86238023570             |
| 78656800162 | IRLONE MAXIMO BRANDAO 39169060894             |
| 63736100106 | VAGNER DA CRUZ SILVA COSTA 05920568488        |
| 63942400118 | ANTONIO MARIO CERQUEIRA MOREIRA 54934915591   |
| 68835200145 | RENATA DE AQUINO DA CRUZ 04742889517          |
| 70150600107 | JAINA BARRETO BATISTA 01015101526             |
| 71192100163 | GREGORY HENRIQUE SOARES DE CARVALHO 058319595 |
| 74330400164 | KARINE TEIXEIRA ALVES WILDERER 97133140500    |
| 77464400108 | ELIZABETE DO CARMO SANTANA 91866235591        |
| 78872600115 | JOAO PEDRO CARVALHO BARBOSA 06174751562       |
| 79228500165 | DARLAN DOS SANTOS QUEIROZ 04150065543         |
| 80034000101 | VITOR MATHEUS MACIEL DUQUE 86102042514        |
| 63629900190 | BIANCA CARVALHO MACHADO 03150147506           |
| 59072000173 | AROLDI JOSE FERREIRA DE JESUS 35934484591     |
| 73149400118 | CASSIUS CLEY SANTOS DA COSTA 78636388520      |
| 40800300101 | JURANDI ALMEIDA DOS SANTOS 16467906500        |
| 65501400132 | MATHEUS MOTA VILLAS BOAS 85796467581          |
| 74295800176 | KAMILLA TONIAZZO DOS SANTOS 06565589976       |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 79098500139 | PIZZARIA PEROLADGUSTA LTDA                    |
| 41524800103 | JOSELIRIO EVARISTO DE SOUZA JUNIOR 8007305050 |
| 35294800186 | EDUARDO CARLOS MIRANDA BASTOS 11232129534     |
| 44836900140 | DINALVA CORREIA DE LIMA 03513043554           |
| 50823600163 | MANOEL BARBOSA DA CRUZ 09328599504            |
| 59404200103 | ALDA SALMEIRO DE ALBUQUERQUE 26044340597      |
| 59500600115 | PAULO SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA 35060581500   |
| 73521600194 | ROBSON JOSE PENAS DOS SANTOS 38264455549      |
| 75075600140 | ERIC COUTINHO SANTOS 86056488560              |
| 75089400172 | WELLINGTON DOS SANTOS SILVA 86102874595       |
| 61679400111 | DAIANE ANDREA ESTRELA SILVA 80946640530       |
| 59553300134 | GEOVANA QUEIROZ DE JESUS AMORIM 82502960525   |
| 64509500167 | ARTUR SANTOS RAMOS 82386552500                |
| 52242700160 | JANINE CANABARRO SANTOS 04028130573           |
| 55083100176 | MAURO ROBERTO BASTOS SILVA 95283242587        |
| 63850100197 | ROSEANE DOS SANTOS CRUZ 02219799565           |
| 75658700168 | LUIS CARLOS CUNHA LIMA DE CARVALHO 0637590856 |
| 64297500189 | CLEIDIANE CARVALHO NEVES BRANDAO 85765374514  |
| 65285200153 | JEOVANE NUNES PRISCO PEREIRA 90079140572      |
| 69858900181 | ROBSON LUIS DIAS DOS SANTOS 51004283504       |
| 36811100159 | GENILDA MOREIRA RIBEIRO 15608662504           |
| 41849100189 | ELISIO SOUZA CERQUEIRA 17274788515            |
| 43172100133 | ALINE DA SILVA BASTOS 02154929516             |
| 46283200148 | ZENIDALVA OLIVEIRA DE CARVALHO 09093699504    |
| 51504300149 | JOSELITA RODRIGUES DOS SANTOS 67092403553     |
| 53707100136 | ROSEMARY SILVA SOUSA VALERIANO 94265348572    |
| 55819800172 | TATIANA CORREIA RAIMUNDI DANTAS 04747133500   |
| 56515200162 | ALDA MARCIA GONCALVES FERREIRA 15702340515    |
| 57363600164 | ANTONIO PEREIRA SANTOS FILHO 01983843512      |
| 67297200189 | WILSON ALVES RIBEIRO 35621710568              |
| 78583000100 | GABRIEL LOBO LIMA SANTIAGO 86221263581        |
| 44949100133 | MR REFRIGERAÇÃO LTDA                          |
| 62180000135 | SORAYA MORAES TORRES SIMOES 56468970172       |
| 72728700104 | SILAS GOMES TRINDADE 04498874560              |
| 73200100151 | JESSICA SANTOS COSTA NASCIMENTO 06252803502   |
| 73445600114 | FLAVIO RIBEIRO DE SOUSA 79122558500           |
| 73565000129 | TIANA MARINA DAEBS DE SOUSA DA SILVA 95289259 |
| 76449900174 | TAILANA DOS SANTOS AZEVEDO 85942508518        |
| 76762100113 | CLEBSON BONFIM SANTOS 09937971560             |
| 80098000153 | ALEXSANDRA DOS SANTOS 86207316533             |
| 34918600155 | MARIA DA CONCEICAO SOUZA SANTANA DE OLIVEIRA  |
| 40550500199 | ANA GRACA ARAUJO NASCIMENTO 23717670506       |
| 54638500154 | CARINA ARAUJO RODRIGUES 02491741547           |
| 55227500166 | CARLOS SOUZA DOS SANTOS 25264966591           |
| 63794800126 | JOSE CARLOS BARBOSA CORREIA 16471342500       |
| 70024100128 | RENATO DOS SANTOS 59805420515                 |
| 70531900184 | LEANE MARQUES DOS SANTOS 01669446530          |
| 71008600190 | VIVIAN LIMA DOS SANTOS 07167368539            |
| 71189300107 | GISELE SANTOS DE OLIVEIRA 06782063506         |
| 71577600134 | ELISANGELA SOUZA DE SANTANA 82475059591       |
| 73469200155 | DIEGO ANDRADE DE MATOS 09570509503            |
| 73957400176 | BERTULINA OLIVEIRA DOS SANTOS 88014843568     |
| 75033900103 | ITALO PAIVA DOS SANTOS 09381764557            |
| 75170800116 | RENATO ASSUNCAO DE SANTANA 86042935585        |
| 76332700178 | SILVIO SANTOS LIMA FILHO 06568795569          |
| 77271800151 | EDNA DOS SANTOS SILVA 50437437515             |
| 79091000137 | KAMMILE DA SILVA FERREIRA DE MATOS 0309227950 |
| 80090400187 | CAROLINE SOUZA MARQUES VIDAL PEREIRA 03198772 |
| 55242400160 | ANATALIA DOS SANTOS 03090125544               |
| 59241900196 | ADMILSON ANDRADE DE JESUS 03906422585         |
| 72085200102 | NATALIA SANTOS NERY 07878823561               |
| 76381000116 | ISAAC SANTOS DE OLIVEIRA 10143499580          |
| 80127900134 | MENDES NEGOCIOS DIGITAIS LTDA                 |
| 48819400119 | ROGERIO SANTOS BRAGA 79056130544              |
| 51930300119 | LENILDA DELEGO BRONZE 80012639591             |
| 52498400176 | BRUNA TAQUARI BRANDAO CALMON 04662716543      |
| 57061600169 | UILSON SOUZA DA SILVA 83324879515             |
| 59600900167 | MANOEL ALVES VERAS 18510809372                |
| 65320100111 | ELIAS CONCEICAO DE SOUZA 61729205534          |
| 67300000121 | SANDRA MARIA NASCIMENTO DE JESUS 14307553500  |
| 67757900146 | ALESSANDRA CHABI ANDRADE DOS SANTOS           |
| 67918000117 | JANILTON SACRAMENTO DOS SANTOS 04716478530    |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 75394500104 | ALTAMIRA ARTURIANO DOS SANTOS 50475029534     |
| 77080200163 | ELIANE DOS ANJOS COSTA 02520200570            |
| 78278600115 | FELIPE TEIXEIRA DE ABREU 02000503543          |
| 79926500152 | CARLA LIMA DE SOUZA 01749294559               |
| 79930000124 | ALINE SILVA DO NASCIMENTO 03432672500         |
| 77403600164 | ZENAIDE DE JESUS SILVA SANTOS 83286489549     |
| 77926700152 | CAIQUE VENTURA SOUSA 07882896594              |
| 78544100114 | FILIPE MACEDO SOUZA SANTOS 03641572592        |
| 78754500128 | IGOR SAO PAULO TAVARES DE LIMA 01338531522    |
| 80018900144 | DIEGO CARDIM OLIVEIRA 06000724527             |
| 54622200126 | MARCIO DA SILVA PEREIRA 02535744554           |
| 61875900104 | RAUL DE CASTRO AGUILAR 05034075504            |
| 62654400134 | GIOVANNA GABRIELA SILVA E SILVA 05056383554   |
| 67282400182 | RUBEM AUGUSTO LISBOA DE MIRANDA 95188673568   |
| 68822800162 | EMMANUEL JACQUES JOSEPH HALBOUT 71513532197   |
| 72183700185 | ERISTELA BARBARA DE ALMEIDA CARDOSO 726015745 |
| 77662700168 | CAIRO SOARES GARCIA 04585207562               |
| 37766000113 | EVANILDO DE JESUS SODRE 80364373504           |
| 63994900171 | PAULO GERSON VARELA FELIX 04699299520         |
| 69802100144 | LIVIA MENESES SANTOS 06628271552              |
| 70890500120 | RICARDO VENICIUS NOVAES FONSECA 07545526597   |
| 72522300119 | JOSE CARLOS DE JESUS SANTOS 54465095520       |
| 73921900186 | NATANAEL DA PAIXAO SOUZA 02675444561          |
| 79641200138 | JORGE EDUARDO ALMEIDA SILVA 01659616514       |
| 38974900110 | ABERINALVA ARTURIANO DOS SANTOS 23129956549   |
| 62989900188 | GISELE RHUMAS SANTANA 04646995506             |
| 66204600119 | VXINFO INFORMATICA E SERVICOS LTDA            |
| 74727800190 | PATRICIA GOMES MACHADO 82276684534            |
| 79091200117 | PRISCILA LUSTOSA CAVALCANTE 03324391512       |
| 38357700111 | ROBERTINA SOUSA DE OLIVEIRA 22635122504       |
| 68115500180 | SERGIO FRAGA SEIXAS 35795085553               |
| 73169100127 | TATIANA APARECIDA DE JESUS BENEDITO 449654848 |
| 76153700174 | VAGNER SANTOS SILVA 85809804535               |
| 76984800144 | INGREDE SANTOS BASTOS DA SILVA 04016376548    |
| 77410700106 | LUIS FELIPE REIS DE ARAUJO 03631177500        |
| 79009200134 | NATALI FERREIRA D OLIVEIRA PALMA 95620451534  |
| 44102900113 | MARINALVA SANTOS DA SILVA 21674515553         |
| 46938100149 | ALOISIO DA SILVA 31995020591                  |
| 50063200138 | EDNA GONCALVES NASCIMENTO 3758328500          |
| 53221400129 | ANDERSON SANTOS DE JESUS 04145794532          |
| 53927300151 | NEEMIAS SANTOS DA CRUZ 03020582571            |
| 56388800122 | GREICE KELLY COROA DE SOUZA 03419369522       |
| 57171000193 | NOEMY DA SILVA OLIVEIRA 00255344597           |
| 64900300191 | DILMA CASTRO BARRETO 06260202555              |
| 65763400192 | YAN DA SILVA OLIVEIRA 05002406556             |
| 66916100150 | VERONICA DA PAIXAO DE OLIVEIRA LIMA CARVALHO  |
| 67958500125 | TAIS CARVALHO FERREIRA RODRIGUES 85945934577  |
| 69265000153 | RENATA VASCONCELLOS DAS MERCES 04368821599    |
| 70785300164 | ELIDA NOVAES SOARES 04185265590               |
| 71161500179 | CRISTIAN TINOCO TOSTA DOS REIS 03145737554    |
| 73225600177 | CLAUDIO ROBERTO SOUSA SANTOS 83614885534      |
| 73448100104 | JEANE CARLA BAIÃO PEREIRA 96019271587         |
| 75556300160 | MATEUS BRASIL MAYAN DE MATOS 85946760505      |
| 78276100100 | AZENIEL BARROSO DO PATROCINIO 59141360249     |
| 78395400159 | LUCIANA DOS SANTOS CONSTANTINO 08853952806    |
| 79327700146 | MARCIO MACEDO DOS SANTOS 79511929534          |
| 79521300164 | VALERIA SILVA DE OLIVEIRA 86593739529         |
| 37180100143 | ZAQUEU DOS SANTOS SOUZA                       |
| 48147100100 | ERICA AUGUSTA DOS ANJOS CERQUEIRA DA SILVA 02 |
| 53727500174 | EVANDRO ROBERTO CARVALHO MARTINS 07187438575  |
| 65997900181 | LUCAS CALDAS DIAS 05696487505                 |
| 66129800182 | FABIO JUNIOR DOS SANTOS 08392942477           |
| 69770200124 | FABRICIA SERRA FERNANDES 06799474504          |
| 72798900113 | CRISTIANE RODRIGUES MACHADO 00643855580       |
| 73115900174 | MARILIA GABRIELE SANTOS SILVA 85827992500     |
| 74615400103 | LUIZA RODRIGUES DE LIMA 07946009569           |
| 77832900136 | LARISSA ALVARES DOS SANTOS 08227936520        |
| 78699500191 | GLEIDSON BARBOSA DOS SANTOS 00394107578       |
| 65037500173 | ANDRE LUIS DE SOUZA BAHIA 87435535591         |
| 70443900165 | JOSE PAULO OLIVEIRA SOUZA 04661987527         |
| 73006400136 | ANARAILTON SOCORRO DOS SANTOS 89308042504     |
| 65181300156 | ALEXANDRE PEREIRA NERIS 93810920525           |



| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 72375200150 | L DA SILVA SANTOS                             |
| 73133200177 | JOSANA CORREIA CAMARA SANTOS 90461983591      |
| 69602100187 | JOELSON MAXIMIANO DO SACRAMENTO 50516752553   |
| 48113800154 | ELIZABETE LIMA DONATO 06725713408             |
| 55368800151 | MARIA DE LOURDES SANTOS 42610745591           |
| 64896600166 | ACIMA DA MEDIA 2 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA   |
| 72831800114 | HELENA EPIFANIO DE SANTANA MELO E SILVA 06253 |
| 72967400176 | TATIANA PROFETA DOS SANTOS 82380805504        |
| 64285800104 | ARLENE PINTO DE OLIVEIRA 09468420515          |
| 74201800153 | JOABE FERREIRA NEVES 02131361556              |
| 29695000124 | BARRIOS LESSA LOCACAO DE MAQUINAS E TRANSPORT |
| 62135100162 | DANILO SANTOS REIS 04217564546                |
| 64728700101 | DIEGO RIGATO MAGALHAES 01875696571            |
| 74665500141 | LARISSA DA SILVA ROSA 86146802522             |
| 74677600186 | SUSANA DE SENA SIMOES 03183634538             |
| 41027800147 | EUNICE JOSE COSTA 16745000504                 |
| 51176100132 | ANTONIO CESAR SILVA SODRE 52891127587         |
| 63491800155 | JOAO PAULO ALVARES TRAVASSOS 95528911591      |
| 65158300130 | ISA LUCIA FERREIRA SANTOS 82205868500         |
| 66879300136 | UITA CRISTINA CONCEICAO LIVINO 06623377514    |
| 68648400197 | RAQUEL MACENA OLIVEIRA 02289303593            |
| 70052700179 | JOSEANE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA 05341857542 |
| 70810300122 | GLEUDSON DE MOURA DIAS 82810443572            |
| 73739900147 | MARCOS AUGUSTO GOMES FERREIRA 00886457548     |
| 34039000160 | LUCIANO DA PAIXAO SANTOS 02741195528          |
| 35481000194 | MARIA ROCILDA CAMELO TANNUS 18867502549       |
| 43582400107 | JOAO FERREIRA DE JESUS 14672766500            |
| 49258200135 | SUELY MARIA DANTAS DOS SANTOS 50946064504     |
| 51683600137 | SARA BITTENCOURT DE CASTRO CIRNE 81691963534  |
| 54283300124 | DENIALDO BARBOSA RAMOS 79402232591            |
| 55284100116 | EVERTON WALLACE MACHADO DE OLIVEIRA 078914935 |
| 62934700162 | VALMI ALVES DE LIMA 28424247515               |
| 65885200124 | RUBEM FERREIRA ESQUIVEL 19662297553           |
| 65936300121 | VANIA DOS REIS 01055289518                    |
| 68187400186 | HEMERENTINA DA HORA AQUINO 47431946520        |
| 70382300120 | DEISE ALVES DOS SANTOS 02422761569            |
| 71618900121 | ROBERIO DO NASCIMENTO MEDEIROS 01526321580    |
| 72686700104 | NAAMA HAVILA PEREIRA DUARTE 86023582532       |
| 73282100137 | SILMARA ARAUJO QUEIROZ 04913317547            |
| 73365000170 | SERGIO FERREIRA DOS SANTOS 01026174570        |
| 61471600116 | JORGE ALVES FERREIRA 82889180506              |
| 65707600147 | ANDRE LUIS LAURO MOREIRA 72151137104          |
| 45368600107 | EDVALDO DE JESUS VIANA 29233828549            |
| 56782200127 | FLAVIA MARIA SANTOS DIAS 06722056538          |
| 58212800120 | 26.462.559 ALAN DA CUNHA NOVAIS               |
| 60893500185 | JEFERSON DE BRITO PEIXOTO 05611206506         |
| 67011700183 | ROBERTA MARQUES SOUSA 61622184572             |
| 67146600134 | EDSON CRISTIA GONCALVES DE ALMEIDA 7482965351 |
| 73879900188 | IVES HENRIQUE DA SILVA FERNANDES 81464428549  |
| 75285800175 | GENIVALDO DOS SANTOS 90115104534              |
| 75708700192 | VALNEY CARDEAL DE MIRANDA 56638655515         |
| 57664700168 | JOSE RAFAEL NASCIMENTO LOPES 29126509504      |
| 65687500192 | ADALICE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA 02103790570  |
| 67809200107 | SEFORA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA 63052393553   |
| 70004100148 | ANDRE CHAVES AVILA 04432511508                |
| 70626900164 | ADRIANE OLIVEIRA SANTOS 85896899564           |
| 75582700185 | TAISE SOUZA DE MIRANDA GIALLORENZO 0685222659 |
| 75690200144 | CARINE DA SILVA CRUZ 01110791526              |
| 46095800168 | ROSILVA DA SILVA FONSECA 81228627568          |
| 49242800115 | JESSICA DA SILVA PEREIRA SANTOS 06746905594   |
| 70776500137 | DIEGO SILVA ALVES 04634973502                 |
| 71771300150 | RAILZA DAS VIRGENS FERREIRA SANTOS 2622105550 |
| 73461900158 | RAIMUNDO SANTANA COSTA JUNIOR 08637137504     |
| 74181500120 | RODRIGO BOMFIM SANTOS DOS REIS 01017096503    |
| 74283000110 | MIGUEL JESUS OLIVEIRA 64822613534             |
| 74521600184 | GEORGINA MENDES GONCALVES 64720942504         |
| 75786300196 | DAVI DOS SANTOS REND 86506708573              |
| 39908600115 | EDILENE COELHO, IURI REINEL ADVOCACIA & CONSU |
| 42332200130 | SILVIO ROBERTO PIRES CONCEICAO 32629583520    |
| 59560000115 | FLORISVALDO CERQUEIRA SANTOS 53076532553      |
| 68714300107 | ALISSON DE MIRANDA PEREIRA 78579953553        |
| 71734300131 | GLECI DE ARAUJO LIMA 07072491554              |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 63782700189 | MIRIELZA RUFINO DOS SANTOS 00821788523        |
| 65163900171 | ISOLDA MENEZES DE BRITO 04379874508           |
| 65950200140 | CLAUDIA LUCIA OLIVEIRA DE ARAUJO 64183009553  |
| 69288600112 | REJANE RAMOS REGO 91476348553                 |
| 70686100184 | LUIS HENRIQUE SANTANA SILVA 07171932508       |
| 73185000194 | LUNA BELDEL DIB DE ABREU 02704435502          |
| 61446300164 | FERNANDO SANTANA FILHO 19593716572            |
| 69268000192 | MARISANGELA DA SILVA RIBEIRO 79242103500      |
| 74569800159 | RAFAELA RODRIGUES CARDOSO E SILVA 05164892596 |
| 33506000158 | MARICELIA RODRIGUES BARBOSA 67735401515       |
| 53580000155 | IONARA SILVA RAMOS                            |
| 72525200159 | JULIANA RIBEIRO DA SILVA 06497469532          |
| 73417400121 | JONAS FERREIRA NEVES 82630801500              |
| 74735100195 | BRUNA FRASCOLLA BLOISE 03225205508            |
| 39536500117 | EDMILSON JOSE LISBOA 16935250544              |
| 49845500146 | MARIA SAO PEDRO DE JESUS MARQUES 24491306591  |
| 52677800121 | ANTONIA BATISTA DE ARAUJO 17692300500         |
| 55119100190 | VERONICE CORREIA DE JESUS 51019795549         |
| 56722900117 | DIEGO RAMOS GOES 02945812517                  |
| 56903500116 | RITA DA CONCEICAO MELO LEAL 10863028500       |
| 57526300116 | LINDALVA ANDRADE SILVA 09598790568            |
| 58949500126 | AVANI FREITAS DE JESUS 13159356515            |
| 62777400128 | ANA MARIA TREZA DA SILVA AZEVEDO 62986430520  |
| 65286400117 | SUELEN REGINA CARVALHO CAVALCANTE 05172639551 |
| 67213100166 | DANIELA FREITAS DOS SANTOS 78312027572        |
| 68873300146 | ALCIMAR MEIRELLES DOS SANTOS 90787358568      |
| 71736400178 | MARIA ESTER DOS REIS DA CRUZ 32918860549      |
| 75432300103 | RODRIGO CASAIS DE SA BARRETO 02440846538      |
| 38903300168 | DIANA RODRIGUES PAIXAO 83090762587            |
| 55633400167 | ROSEMARY BORGES MAGALHAES 31907555587         |
| 64942400108 | DANIELE HOSSOY SANTANA 04359982500            |
| 68284600118 | DANIELA MACHADO SILVA CAJUI 01362620580       |
| 72497300169 | EMILE THAIS DOS SANTOS PEREIRA 84818760544    |
| 74126700157 | LEONARDO PEREIRA DO NASCIMENTO 04218951527    |
| 74726500148 | CARLOS DANIEL DOS SANTOS 86829040558          |
| 74997400127 | GENIPAUOLA SANTOS DE SOUZA 05477652586        |
| 75264700131 | DANILO CONCEICAO SANTOS 00984780521           |
| 60877200141 | HELENA MOURA SANTANA REGO 39012983800         |
| 45090000162 | MARIA GORETE LIMA DE AQUINO 48974102587       |
| 62761100197 | FABRICIO DO ESPIRITO SANTO CONCEICAO 97797685 |
| 78785500162 | VERA LUCIA FERREIRA DE JESUS 54628091587      |
| 57635300106 | MARIA LUCIA LIMA DOS SANTOS 22016236515       |
| 58912700182 | PATRICIA PINHEIRO NEVES 50606298568           |
| 58937300190 | EDMILSON DE SOUSA COSTA 41603133534           |
| 61277700110 | MARCIA KUNDE ZIELE 53438876949                |
| 63654100153 | GEDEVALDO SILVA DE OLIVEIRA 13184393534       |
| 64006600122 | ALEXSANDRA SANTOS MOTA 01208917510            |
| 64470600103 | MILTON DE SANTANA CRUZ 68287364515            |
| 68136500144 | MARIA DE FATIMA MIRANDA BASTOS 79311377520    |
| 68281100120 | SIDNEI CLAYTON SANTOS DE JESUS 94207267549    |
| 68587100121 | JULIO CESAR SANTANA DA SILVA 80087876515      |
| 68967100162 | PERIVALDO MOTA ALMEIDA 72605596591            |
| 69545800125 | ANDREZA DA CRUZ SANTOS 80000878553            |
| 72335200191 | GABRIELA EVANGELISTA RIBEIRO 86053102512      |
| 72559400121 | PRISCILA LIMA ALVES 03878178590               |
| 73502700187 | MARILUCIA MUNIZ DOS ANJOS 89681096568         |
| 75207400153 | DOMINGOS CONCEICAO SILVA 95693270572          |
| 75849900198 | NIELSON LIMA GOMES 86758301575                |
| 77728900133 | PAULO LUIZ LIMA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ 7161 |
| 78039600172 | JESSICA GOMES COSTA 05140397528               |
| 78231200144 | HELLEN KARINE MELO DOS SANTOS 02145604570     |
| 78732800152 | CELENE MARIA SANTOS RAMOS 84458640500         |
| 80160200111 | IVANA PATRICIA SANTANA DE ROSARIO LORENZO 479 |
| 83022500173 | 43.432.998 RAFAEL DE JESUS CERQUEIRA          |
| 34302100176 | IVANI ALMEIDA DOS SANTOS 26853230582          |
| 47671000116 | SILVESTRE GONZAGA SILVA 19176600572           |
| 54078800114 | CLAUDIA ALVES DE ARAUJO 77974930578           |
| 55091200190 | DAVID ZANOVELLO 70805297197                   |
| 56797100114 | ALOISIO SOARES DE LIMA 31476767572            |
| 58086800107 | IVALDO CERQUEIRA DE MACEDO 09945598520        |
| 61441100197 | RAIMUNDO SILVA ARAUJO 20374224587             |
| 65000800121 | SAMIRA CRISPINA FERREIRA DE FREITAS 641259985 |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 65417400127 | LEONARDO DOS SANTOS PEDREIRA 01384413596      |
| 66413100133 | DIVANICE COSTA DE FREITAS DAS VIRGENS 9283415 |
| 68828800133 | MONICA LAJANA OLIVEIRA DE ALMEIDA 32915535515 |
| 70385300150 | GIULIANA BARBARA MARQUES MOREIRA COSTA 864281 |
| 71734100150 | AMILTON DA PAZ SANTOS 78151295520             |
| 72333700192 | DANIELA RODRIGUES CORTES 05946206516          |
| 73092800199 | MARICLES LAERT DE JESUS SOUZA 03293855504     |
| 74263000130 | LUCAS LOPES CARDOSO 05288976597               |
| 75476200185 | ROBERTA NOGUEIRA OLIVEIRA 04989922506         |
| 75714500198 | ICARO DE JESUS NASCIMENTO 06328215584         |
| 77587300193 | AYRON DE OLIVEIRA ALVARES GUIMARAES 051623205 |
| 78024200137 | BRENDEL ALMEIDA SILVA 84848529549             |
| 79490000175 | SUSAMAR DA PAIXAO CERQUEIRA SANTOS 0552887455 |
| 79538700166 | GEDALVA SOUZA DA SILVA 85439134549            |
| 79809100179 | DANIELE SANTOS DO CARMO 04619611565           |
| 80167800103 | NEZINHO LIMA DOS SANTOS 93297092572           |
| 81795300128 | MARCELLA GUERRA MATOS 01207523526             |
| 55306600176 | ANDRE LUIZ DE JESUS DOS SANTOS 94877025553    |
| 36389700166 | ELIETE ALVES NOGUEIRA 23919230582             |
| 36848200162 | ANA LUCIA DE SOUZA HARDMAN 57468087415        |
| 49263400118 | MARIA CELIA SILVA NOVAES SOUZA 78446376504    |
| 52069600147 | ANTONIO RUFINO SALES 68668740504              |
| 52670900167 | WILLIAMS DE OLIVEIRA 02891630564              |
| 57034100180 | MARIA JOSE DOS REIS SOEIRA 86064738553        |
| 58836800183 | BENELSON RAMOS BRAZ 04913615564               |
| 61371200173 | JOSELITO SHORT JUNIOR 03873632543             |
| 68372500154 | MARIVALDA DE CARVALHO EVANGELISTA 00828132569 |
| 68746400115 | CLEMENTINO MALTA LUZ 38688565520              |
| 70559300150 | MARINA HELEN SILVA DE CARVALHO 06700710561    |
| 71468800132 | WIVERSSON SILVA ARAGAO COSTA 14579496795      |
| 72217300184 | JEMIMA DA FONSECA SANTANA 05417679500         |
| 74070700153 | TATIANE BARBOSA DA SILVA SANTOS 80636780520   |
| 74178300104 | OTAVIO COSTA DOS SANTOS 79013724515           |
| 74543200161 | RONALD GUILHERME SILVA MATIAS 07847241560     |
| 75535900148 | EDNALDO JOSE SOUZA RIBEIRO 16277180525        |
| 32967800122 | SEIVALDO FRANCISCO DE JESUS 31256546534       |
| 33276200137 | ANA LUCIA BATISTA DOS SANTOS 29150671553      |
| 33349900119 | REGINA CELIA DOS SANTOS GONZAGA 12608440568   |
| 33421700106 | CILENE DA SILVA FRANCA 32897812591            |
| 33484300125 | CRISTOVAO ROBERTO OLIVEIRA 86973509568        |
| 33640900131 | LOURDES MARIA DA SILVA CHAVES 21195927568     |
| 33669600158 | JORGE LUIS NEVES DA ANUNCIACAO 35213523587    |
| 33792300189 | ROQUE EURICO ROCHA FIUZA 24539120549          |
| 33813700185 | JUSCELINO BARBOSA DE SOUZA 39189333500        |
| 34213600116 | DORA MARIA DE ARAUJO SANTOS 89562097587       |
| 34634500192 | MARIA APARECIDA AZEVEDO VIEIRA 29590710506    |
| 34871300199 | SONIA DE OLIVEIRA ALMEIDA 82485577587         |
| 34945100138 | JOSENILDA PEREIRA MOTA 55977154534            |
| 34959100149 | JOSE FERREIRA SANTOS 08397635572              |
| 35112500158 | GARVIN GRAHAM GRANT 05538831272               |
| 35434900193 | RILDO MENDES DA SILVA 86173766515             |
| 35614900161 | JURACI DA SILVA 48614092504                   |
| 35754500144 | MARIA DO CARMO SOUZA GUIMARAES 01271387573    |
| 36082500194 | PEDRO MARQUES PINTO 07050887820               |
| 36131700126 | SANDRO DA SILVA SANTOS 50712616500            |
| 36149500161 | ELIAS DO NASCIMENTO 14591618587               |
| 36188800118 | CARLA PATRICIA CONCEICAO FERREIRA 89432371549 |
| 36318200106 | RENATO DE JESUS 10145010597                   |
| 36354400131 | MARIANGELA ALVES DE SOUSA 63083140568         |
| 36367700121 | EDIVALDO DE OLIVEIRA FILHO 38823942500        |
| 36563600174 | MARIA DALVA SALES DE JESUS 83225439568        |
| 36569800125 | NELSON DOS REIS 10060138572                   |
| 36618100147 | NOELIA SANTOS DA SILVA 50827596553            |
| 36729100192 | JUSTINA DOS SANTOS DE JESUS 21251754520       |
| 36808100113 | ROSALIA SANTOS SILVA 74084160563              |
| 37333900118 | GENIVAL EDUARDO CELES BISPO 90840151500       |
| 37372200164 | JOSE UBAJARA SOUZA NASCIMENTO 36667951534     |
| 37432400168 | MARIA DA CONCEICAO DE JESUS 09971750520       |
| 37447900194 | ALOISIO SILVA DOS SANTOS 51554410568          |
| 37781900115 | CARLOS ROMEU DOS SANTOS 21686769504           |
| 37876300155 | MARIA DE FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS 5608573757 |
| 37969400177 | SIVALDO SOUSA DE JESUS 89978293515            |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 38147900146 | AMERICO SENA SANTOS 05653800520               |
| 38164700114 | LUIZ ANSELMO DA CRUZ SANTOS 46604790568       |
| 38175100130 | NELSON SOUSA GUIMARAES 67310958500            |
| 38181000126 | JOSE JORGE TIBURCIO 14013037572               |
| 38284300118 | VANDA PEREIRA SANTANA 72689188520             |
| 38430000133 | PEDRA ARAUJO DO CARMO 46809228500             |
| 38469300180 | JOSE ANDRADE DE ALMEIDA 04675509568           |
| 38901400192 | EDLA DE SANTANA FERREIRA 32787944515          |
| 38988600144 | ANSELMO FRANCISCO CARDOSO JUNIOR 93196350568  |
| 39212600181 | JANETE SANTOS FERREIRA DO NASCIMENTO 26792478 |
| 39463900140 | FLAVIO RICARDO BULHOES NEVES 89573480506      |
| 40019300173 | ELIENE DE SOUZA LIMA MACHADO 17829704520      |
| 40587300134 | LIA MARA DA SILVA MOTA 17579279568            |
| 41602600169 | JACKSON OLIVEIRA DOS SANTOS 78801885504       |
| 41781300110 | RAIMUNDO NONATO BRASILEIRO SANTOS 16471601549 |
| 41908400199 | MARIO VIEIRA BITENCOURT 71589325591           |
| 42271400113 | ROSE MARY SANTOS SILVA DE FREITAS 21422850587 |
| 42395800149 | VALDETE SANTOS FARIAS 80459170597             |
| 42732500113 | SUSANA DOS SANTOS SANTANA 23156570591         |
| 43065900110 | AURELINA RODRIGUES SANTOS 31328075591         |
| 43202100186 | MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS 501124 |
| 43404800138 | ELIANA BARBOSA DA SILVA 80166903515           |
| 43777000100 | FRANCISCO ALVES BARBOSA 27854515549           |
| 43783400146 | GUARACIRA SANTOS OLIVEIRA 83491830559         |
| 43843200189 | LEANDRO BARBOSA DA SILVA SANTOS 06230207508   |
| 43844200162 | GABRIEL BATISTA SILVANY 69713430506           |
| 43872600135 | WALLACE DE OLIVEIRA SOUZA 87828294549         |
| 44321600106 | JOSELIA ALVES DOS SANTOS 64167356520          |
| 44483700173 | JAIR FERREIRA DE SOUZA 44149603553            |
| 44629800143 | MARIA BERENICE FREITAS DOS SANTOS 56849460544 |
| 44636700104 | RAMON PEREIRA VIEIRA 04240410576              |
| 44705800124 | CARLOS DE DEUS ASSIS 03538706506              |
| 44740100167 | ANA MARIA DE JESUS DOS SANTOS 41525833553     |
| 45022500149 | MARCIA MARIA BARBOSA BARROS MACIEL 3562419155 |
| 45111400169 | RUY PEREIRA DA SILVA 36308587591              |
| 45111700139 | MARIA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS 12330469500   |
| 45133400106 | ALAN ARAUJO DE OLIVEIRA 86114224574           |
| 45460000115 | RENATO DE JESUS 39072614534                   |
| 45708400192 | JOSE CRISTINO DE SANTANA 06177930506          |
| 45989400150 | LUCIA CONCEICAO 61546275568                   |
| 46015800140 | GENISVALDO GAMA RIBEIRO 71905405120           |
| 46082500177 | JOAO FRANCISCO AMORIM FILHO 16158644587       |
| 46215200166 | MARIA MARGARIDA DE LIMA OLIVEIRA 24653756520  |
| 46232600174 | ODENILZA MARIA DE ANDRADE 15269060582         |
| 46344900173 | JADSON COSTA 79257704572                      |
| 46379500179 | JOSE ANTONIO DOS SANTOS SOUZA 12330736568     |
| 46420400106 | CRISTINA TOSTA SANTANA 79443451549            |
| 46480600124 | EDVALDO APOSTOLO DOS SANTOS 34668500534       |
| 46663800111 | ROSIMEIRE DA SILVA GUIMARAES PEREIRA 79141994 |
| 46677300165 | GLEDISON LOPES DOS SANTOS 01644039575         |
| 46736200117 | ROGERIO DATES DE CASTRO 29410703549           |
| 46794500176 | LUIS FERNANDO TINOCO BATISTA DOS SANTOS 03304 |
| 47125900192 | ADEMIR DE JESUS 84426594553                   |
| 49016500123 | MARIA AUXILIADORA BORGES DA SILVA 58277358504 |
| 49158500121 | RAIMUNDA MARIA DE CASTRO VITA 05633290500     |
| 47498100180 | LUCINEIA DE SOUZA LOPES 01541136543           |
| 48425700142 | MARIA JOSIMAR DA SILVA BARBOSA 13335278534    |
| 48565700175 | MARIVALDO MIRANDA DO NASCIMENTO 21252920504   |
| 48713400165 | CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA SANTOS 86217579588  |
| 49225700175 | JOELSON DE JESUS HELEODORO 38692368504        |
| 49328900177 | KARINA BATISTA VIEIRA 83743405504             |
| 49424000138 | JOSE JORGE FERREIRA VIANA 08910197587         |
| 49874900100 | ROQUE CORREIA DOS SANTOS 94341150510          |
| 49906900102 | JOSE JORGE CARVALHO MAIA 08032220500          |
| 50099900107 | HIDALGO DA SILVA BARBOSA 61555410510          |
| 50106700151 | AROLDI FERREIRA DA SILVA 47374691572          |
| 50215200192 | MARIA HILDA DE JESUS 39755215549              |
| 50523900194 | NELSON BARROS 05818125572                     |
| 50590000175 | LOURIVAL MORAES DE OLIVEIRA 08631077887       |
| 50693900107 | MARIVALDO DE JESUS 50444212515                |
| 50792000197 | IRAILDES SOARES DE MENESES 90674243587        |
| 50829800114 | EUZEBIO MARTINHO DE SOUZA 50730185591         |



| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 50949700186 | VALQUIRIA DO SACRAMENTO SANTOS 50760084572    |
| 51002500174 | EMILIO PEREIRA SANTOS FILHO 28600487587       |
| 51189300141 | CARLOS MAGNO DA SILVA SANTIAGO 03991035545    |
| 51311900180 | IGOR CEZAR RIBEIRO PEREIRA 01885528558        |
| 51317600180 | MARINA BORGES LIMA 62710788500                |
| 51392500123 | JOSE DA CRUZ ROLDAO 36638900587               |
| 51398700172 | GRAZIELA COSTA DE MORAES 03610752513          |
| 51527500139 | DANIEL NASCIMENTO DE CERQUEIRA 14261790572    |
| 51576200136 | GERONICE NASCIMENTO DO SACRAMENTO 54326044500 |
| 51662600173 | EDSON JOSE DE JESUS 05034795515               |
| 51729200181 | ANTONIO RAIMUNDO VENANCIO 19479077515         |
| 51794600182 | ERNESTO DA SILVA SANTOS 34650164591           |
| 51854200147 | SERGIO MARIANI DE OLIVEIRA 50098594591        |
| 52021000113 | ROSANGELA VIEIRA FONTES 04751238590           |
| 52042900184 | ANTONIA MARIA FREITAS DOS SANTOS 32686897520  |
| 52073400187 | ANDERSON SANTOS PARANHOS 81846584515          |
| 52300400158 | ANGELA DE JESUS SANTOS 80278094520            |
| 52373500116 | EDIVALDO SANTOS SILVA 55982174572             |
| 52416500180 | MARIA MORAIS DE PINHO FILHA 86221252547       |
| 52442100187 | ANTONIO LEANDRO SANTOS RIBEIRO 48411655504    |
| 52514300129 | TAMARA DO ESPIRITO SANTO ALVES 05334283510    |
| 52558300191 | EDNILSON RIBEIRO DA ROCHA 28621158515         |
| 52651100142 | CARLOS LUIS OLIVEIRA SANTOS 65161904534       |
| 52784500192 | RICARDO MENDES GOMES SANTOS 81043210563       |
| 52967500100 | DENISVAL MANAIA CORREIA 83241060578           |
| 53053700166 | MARCUS SANTOS DE OLIVEIRA 03918851540         |
| 53082200105 | MICHEL SANTOS BARBOSA 02914695586             |
| 53182300177 | CELIA MARIA SANTOS DE VASCONCELOS 36191930534 |
| 53248000191 | GILSON ALVES LEITE 36590339520                |
| 53478300196 | LUAN BENEVIDES NEVES 85995333550              |
| 53532300133 | PAULO SERGIO JESUS DA CONCEICAO 51292025549   |
| 53686600148 | LUCAS TOLENTINO BOAVENTURA 05513050536        |
| 53796100161 | TONICARLAN DE OLIVEIRA BRITO DOS SANTOS 02813 |
| 53829300135 | ANSELMO DE OLIVEIRA SANTOS 19666900530        |
| 53909900176 | ROSA MARIA D ASSUNCAO FERREIRA 09076859515    |
| 53958600172 | NAIARA PEREIRA DE JESUS 05616652571           |
| 54200000195 | IRACY SANTOS DO ESPIRITO SANTO 18773508500    |
| 54232400181 | MARCOS PORTELA SANTOS 61262099587             |
| 54346100198 | PAULO JOSE DOS SANTOS BRITO 86405747581       |
| 54479500149 | ALOISIO DANTAS PESSOA 94787000578             |
| 54531300140 | MARIA CRISTINA SOUZA SOARES 89784642549       |
| 54632200116 | IVONE SILVA SANTOS 37415468520                |
| 54672200174 | VINICIOS SANTOS ALMEIDA 02184424595           |
| 54681700131 | ALBERTO DE JESUS 63016044587                  |
| 54958300193 | ROQUE FRANCA DOS SANTOS 17609976504           |
| 54980500117 | MARIA NILZA DELMIRO ALMEIDA 44192487500       |
| 55075800163 | THIAGO FERREIRA DOS SANTOS 06076642580        |
| 55240600183 | NIELSON ALVES PESSOA DO NASCIMENTO 0517855453 |
| 55241400187 | JOSEMAR OLIVEIRA MENEZES 27359301572          |
| 55399200165 | DENIS HENRIQUE FLORES DE MELO 05501026554     |
| 55835600150 | NAILTON ALVES DOS SANTOS 54551501549          |
| 56458300185 | LUCAS DE JESUS LIMA 85475220506               |
| 56541000149 | ERIVALDO SANTOS MELO 05104270572              |
| 56591100187 | CESAR ROBERTO SANTOS SILVA 34682635549        |
| 72681500137 | ANA PAULA QUEIROS DE ALMEIDA 50520768515      |
| 56322500143 | NITA MARTINS DE OLIVEIRA 54552184504          |
| 56342200153 | LUCINETE NUNES DE ALMEIDA 01953939538         |
| 56394700118 | EDILSON ALMEIDA DOS SANTOS 21331677572        |
| 56512500101 | JOSE GONCALVES DA SILVA 08189560549           |
| 56629300148 | JOEL ALOISIO SANTOS PEREIRA 68425376572       |
| 56783100110 | TANIA SANTANA VASCONCELOS 94343870510         |
| 56822900199 | CLAUDIO HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS 058776 |
| 56912200153 | ANA MARCIA DOS REIS FLORES 04730906519        |
| 56957700158 | ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO 83865195504     |
| 57013400197 | JOSE PATRICIO FILHO 12332542868               |
| 57019200187 | AUGUSTINHO MENDES DA SILVA 05669057520        |
| 57281800185 | ERICK TIBERIO DUARTE VILOR 05770023503        |
| 57586800104 | EDINILSE ORNELINO DOS SANTOS 61264750544      |
| 57658000153 | GENIVALDO CANDIDO DE OLIVEIRA 53948262500     |
| 57721700144 | CARLOS ALBERTO CERQUEIRA DANTAS 16719905520   |
| 57768400186 | DAVID GOMES MATOS 09941320500                 |
| 57809700172 | ANGELINA RAMOS DOS SANTOS 27226549549         |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 57936900166 | ANA GRACA MIGUEL MATOS COSTA 79305008534      |
| 58079000137 | PAULO JERFSON PEDRA QUEIROZ 05408353583       |
| 58434900112 | DIVA SACRAMENTO SANTOS GOMES 56443803515      |
| 58790300121 | LUCIAN DE JESUS SILVA 03968951581             |
| 59255300150 | AURELINA CORREIA DE OLIVEIRA 87119846515      |
| 59460700178 | CRISTINO GOMES SILVA 14227754534              |
| 59523000194 | INARA PAULA DE SANTANA LIMA CAZUMBA 649008005 |
| 59693200186 | GEIZA VENEGEROLIS LIMA GOMES 80675069572      |
| 59743200111 | ALISON CRUZ SILVA 08313996510                 |
| 59870100134 | MOACIR LIMA ROSARIO 77705785587               |
| 60283800195 | LUCIANO SANTOS CONCEICAO 78906202504          |
| 60444300127 | ADSON DOS SANTOS SILVA 08103302538            |
| 60865000115 | MARTA REGINA DOS ANJOS BOMFIM 49755129553     |
| 60890800117 | THOMPSON SANTOS MACEDO 06000611595            |
| 60940600160 | CRISTIANO MIRANDA SOUZA 89497295553           |
| 61040300172 | FLORICENA MULLER RODRIGUES NOGUEIRA 820305295 |
| 61078800127 | LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BISPO 33949930582    |
| 61135800102 | RUBENS ALVES DOS SANTOS 67741053515           |
| 61249500127 | DANILO CEZAR MIRANDA MAGALHAES 05588429508    |
| 61320500111 | MARCELO DA LUZ CARVALHO 78221633534           |
| 61341700153 | MARCIA MARIA COSTA DE AZEVEDO CARDOSO 1856220 |
| 61513800187 | RITA DE CASSIA ROCHA DE MELLO 21869316568     |
| 61515500165 | JOHN MAURICIO CASAIS DE MELLO 80912966572     |
| 61879000117 | JOSUE SANTOS FRANCO DE SOUZA 02025459548      |
| 61919700189 | PHILIPPE GUIMARAES SANTOS 86102384580         |
| 62053100111 | ANTONIA DA SILVA E SILVA 88740978591          |
| 62106400146 | PAULO ANDERSON FERREIRA NASCIMENTO 7801300351 |
| 62302200118 | VALDICE DOS SANTOS DIAS 50500775591           |
| 62439900143 | GERALDO NASCIMENTO DA CUNHA 50043811787       |
| 62468400189 | EDUARDO DOS SANTOS SILVA 05067523565          |
| 62557400181 | ANAILTON SANTOS SILVA 04489030592             |
| 62798100111 | SERGIO MOTA PEREIRA 96028416568               |
| 63216000149 | HERBERT LONGO CORTES VIEIRA LIMA 13257692587  |
| 63760600153 | NADIA CRISTINA CASTRO SILVA 18394574572       |
| 63773300114 | DJAILTON CAVALCANTE DA SILVA 92834167591      |
| 63784700146 | EDMUNDO SILVA SERAFIM 81396490825             |
| 63898400153 | FLORIANO JOAO LOPES 30861837568               |
| 64143700124 | LIOMAR MARIA DA SILVA DOS SANTOS 01698233507  |
| 64435000191 | VLAMIR BORBA DA SILVA 10762540559             |
| 64758800169 | EDGAR HERODOTO PIRES SOBRINHO 21785414534     |
| 64875700193 | ANDERSON SANTOS DA CONCEICAO 04168269540      |
| 65132600159 | DOMINGAS DA CONCEICAO DE SANTANA 43181635553  |
| 65523200197 | JEFERSON RAMOS FIGUEREDO 85879714500          |
| 65610900170 | ADALBERTO MATOS DE SOUZA 23793104591          |
| 65758700168 | ELVIS NEVES DOS SANTOS 09890257564            |
| 65973400149 | BRUNO ENRIQUE GONCALVES DE CARVALHO 861457255 |
| 65986400169 | RAIMUNDO DE JESUS SILVA 25092588500           |
| 66157100166 | ISLAINE SOUSA DOS SANTOS 06371405594          |
| 68356000130 | SERGIO RICARDO SANTOS SILVA 77663543572       |
| 04052000157 | EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS DE SALVADOR       |
| 64832200154 | WESLEN DA SILVA ALMEIDA 02301642267           |
| 64849000118 | ROBERTO CARLOS DAMASCENO PEREIRA 25846639534  |
| 64875300135 | ANTONIO ERALDO LIMA NEVES 68378017591         |
| 64954900102 | ALDO DA SILVA SANTANA 02291369580             |
| 65250900126 | MARIA DAS GRACAS DA PAZ DOS SANTOS 6477420155 |
| 66224600198 | LEONARDO DOS SANTOS 56531265515               |
| 66354400161 | ANA CAROLINA SANTOS NASCIMENTO 86281600517    |
| 66448800129 | ISRAEL CAMILO CRUZ DOS SANTOS 86634081530     |
| 66515800184 | ANTONIO LAZARO FERNANDES RAMOS 54885264553    |
| 66878500132 | ALBERTINA CESAR DE SOUZA 46326731534          |
| 67638100148 | JOSEMI RAMOS COSTA 62045768520                |
| 67742600199 | SELMA DE JESUS ARAUJO 04963002531             |
| 69248800133 | ANA LUCIA DOS SANTOS MORAES 21151849553       |
| 69578100104 | ALAN PEREIRA BATISTA FILHO 05469523560        |
| 69632700196 | CARLOS ELI DE JESUS FRANCA 36309591568        |
| 69831900159 | DAURA SANTOS DOS REIS 33867313504             |
| 69931800143 | JOSELITO DE JESUS SANTOS 49895494572          |
| 70328700110 | EDILSON DE ASSIS 15804496549                  |
| 70600900115 | EDIVALDINA BRITO BISPO DOS SANTOS 63137666520 |
| 70955500130 | ARLINDO MARTINIANO DIAS DOS SANTOS 7171383253 |
| 72064700106 | LAINE BASTOS FRANCA 05427646523               |
| 72143700127 | EDVALDO BORGES DE JESUS JUNIOR 86254041545    |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 72562300177 | ALMIR PEREIRA SILVA 05745542543               |
| 73084400107 | DEONILIO DO AMOR DIVINO 02371006572           |
| 73477800129 | JOSE ROCHA DOS SANTOS 99173905534             |
| 73631500177 | JOSENILDA SANTOS SILVA 91968526587            |
| 74157000170 | LUCIANO DA SILVA PEREIRA 50437550591          |
| 74163500106 | HANS ALMEIDA SANTOS 07725891510               |
| 74408000144 | CLAUDIO ANDRADE DOS REIS DA SILVA 00207340501 |
| 74489300116 | NEUZA FERNANDES DA SILVA 30935954520          |
| 74720000129 | MARIA LINDIVALDA FERREIRA DA SILVA 2938044852 |
| 75106300108 | RAFAEL MOTA LIMA NERY 06448863311             |
| 75156900195 | VILSON SANTOS DE SOUZA 12377465587            |
| 75302600129 | THELMA CORTEZ SILVA 27786008845               |
| 39116300144 | MARIDALVA BARRETO DE JESUS 32814836587        |
| 52986900166 | ADSON PIRES DE OLIVEIRA 03546391535           |
| 55444300192 | MARLENE PEREIRA BISPO 80305636553             |
| 55846900193 | YSABELLE DE OLIVEIRA VINAL 16286049568        |
| 56675800124 | MARIANE OLIVEIRA FONSECA 85880481590          |
| 65636800131 | VITOR ALESSANDRO SANTANA SILVA 64725618500    |
| 67871500178 | JONATHAN SAMPAIO DE ANDRADE 03143502509       |
| 53750300112 | JOSE CARLOS RIBEIRO DA CRUZ 36229210568       |
| 70465800103 | MARIA DA CONCEICAO RAMOS DOS REIS 31340695553 |
| 73640200116 | VANESSA DE ANDRADE CARDOSO CONCEICAO DOS SANT |
| 74388700119 | AMANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA 45605971549     |
| 74955300111 | CLEBER DIAS CARDOSO 04491427526               |
| 66432300110 | VALERIA PINHEIRO LUIZ 05328085507             |
| 67011800173 | WESLEY SOUSA BARBOSA 06626364570              |
| 68387700112 | ERICA DA SILVA NASCIMENTO 02391109512         |
| 70086700153 | MARIA TERESA DA SILVA 38679299553             |
| 73399800181 | MARGARIDA BARREIROS PAIM 50427725534          |
| 33427300117 | JOSE BISPO BATISTA DOS SANTOS 14222361534     |
| 49487300177 | QUEEN B SERVICOS E COMERCIO ESPECIALIZADO EM  |
| 54750800150 | MARIA DE FATIMA DA SILVA CARVALHO 23188251572 |
| 59183000120 | MARIA GORETE DE SOUSA 61742520510             |
| 62231200122 | TAISLANE DOS SANTOS CARVALHO 86046084512      |
| 63610800102 | ELIANA FARIAS MELO 88863786534                |
| 57351500129 | ANDERSON AMORIM NUNES 02145513507             |
| 58055600173 | VITOR DAS NEVES CRUZ 05827001597              |
| 73274000113 | MARIANA SANTOS CERQUEIRA 00771302517          |
| 67909100272 | NILZETE SOUSA DE FRANCA 78522498504           |
| 60265900153 | JOSE LUIZ ALBERTASSI 38694620782              |
| 75992700197 | DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO               |
| 74573500100 | CAROLINE NASCIMENTO DO CARMO 05072842592      |
| 51598400151 | FABIANA AMORIM LOPES 08018277524              |
| 63361200163 | LUCIMARIO LOBO DA CRUZ 57659249568            |
| 73058300150 | THAIS BARRETO CAETANO 09279425501             |
| 73386600172 | MARIANA RIBEIRO SOARES TAVARES 04546918585    |
| 74439000196 | FLORISVALDO MIGUEL SOUZA DIAS 14672502520     |
| 33569800155 | ROSANA BITENCOURT MATOS 39835901520           |
| 36979100108 | LUIS ROBERTO MOTA EVANGELISTA 79708641553     |
| 38783000151 | DEJANIRA AMORIM MAGALHAES 19579071500         |
| 54119600150 | IVIA NASCIMENTO COSTA DOS SANTOS 83089284553  |
| 55274800154 | RENATA DOS SANTOS SANTOS 02523552531          |
| 56631500180 | JAILSON DE OLIVEIRA AMORIM 11687761710        |
| 68179500142 | PATRICIA LIMA DE SOUZA SANTOS 03374911510     |
| 76000600114 | LIRA FASHION LTDA                             |
| 35831900168 | AIDA BOMFIM RAMOS GOMES 18823564549           |
| 39785000199 | PATRICIA DO NASCIMENTO SANTOS 03525088507     |
| 56625100146 | 24.892.264 DORALICE MELO SILVA                |
| 61504300122 | ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA 97166740582      |
| 65384700111 | LUCIDALVA DOS SANTOS DE FREITAS 78232058587   |
| 69296300176 | ALINE SANTOS DO NASCIMENTO 06978725560        |
| 70356500143 | ROSEANE XAVIER DA SILVA 03968055586           |
| 73241400164 | JULIANA LOPES ALMEIDA 04592245571             |
| 40475800161 | JANETE SANTOS SILVA DE JESUS 50857193520      |
| 59226800114 | CLAUDIO MIRANDA REIS 12285676549              |
| 63582200174 | ISABEL SILVA GOES 84943858520                 |
| 75347000137 | VANILZA DOS SANTOS 39867242572                |
| 77881200172 | FERNANDO PITANGA PALMEIRA 04991370515         |
| 48527200124 | LUCIVALDO DE JESUS ANDRADE                    |
| 39136300124 | CRISTINA MOURA SANTOS 98186752587             |
| 51950100118 | JOSE MIGUEL DOS SANTOS 19788231500            |
| 57564800175 | CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA 78841976500    |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 58270000183 | MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA 26152045568       |
| 59555400171 | LAIS NUNES DE MORAES 86107405526              |
| 65291500109 | GLAUCIARA SOUZA SANTOS 79890792591            |
| 67461800145 | DAISY ANNE SOUZA ANDRADE 04589391538          |
| 68259300165 | PEDRO REBELO DE MATOS FONTES 78978165591      |
| 44406200137 | PATRICIA SOUZA SILVA 78130859572              |
| 46485700101 | ELIANE ALVES PEREIRA DOS SANTOS 02621567509   |
| 60174000186 | SILVANIR JESUS DA SILVA 50891383549           |
| 60625000199 | EMANUELA SANTANA MOREIRA SMITH 82444790510    |
| 66081200173 | PATRICIA DA CONCEICAO RIBEIRO 00995072507     |
| 67891400169 | JUCINETE MARIA MACHADO 29207550563            |
| 69160400144 | EDEMILSON CARNEIRO RIBEIRO 17506425572        |
| 73888100176 | VITOR MELGACO ALBUQUERQUE 04781360564         |
| 74500100172 | ROBERIO SANTOS BISPO 92472931549              |
| 36672300195 | VANDA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES 93918224520    |
| 55076900137 | LUANA MOTA GALVAO GERMANO 07465204500         |
| 62621700194 | LEIDJANE LOPES MARQUES 01193572592            |
| 35461400174 | JAMILLE DE CERQUEIRA LEITE 05626962530        |
| 52799500179 | MICHELLE PAULINI TEIXEIRA GOMES 06245158508   |
| 61633600160 | BARBARA ARAUJO DOS SANTOS 04509670508         |
| 61830900157 | WESLEY OLIVEIRA SANTOS DE JESUS 05953035527   |
| 62336600150 | JUSSIARA ANDRADE LIMA ALMEIDA 77965205572     |
| 66870700185 | ALAN DA CRUZ NASCIMENTO 93038283568           |
| 68914900102 | CARLOS DOS SANTOS LOBO 79537979504            |
| 74523200181 | ANTONIO CARLOS MOTA QUEIROZ JUNIOR 0423199951 |
| 80010200188 | FERNANDA FERNANDES DORIA 86165116523          |
| 41287400182 | ELIZETE MAIA TELES 56747217500                |
| 57028900124 | MAISA MACHADO SILVA 82619220572               |
| 58462400175 | 26.617.929 TAIS CAZUMBA SILVA DOS SANTOS      |
| 58853500161 | CLAUDIO SANTOS SANTANA 80780687515            |
| 59576000174 | JOSEFA SANTOS FIGUEIREDO 63386747515          |
| 60165900170 | CARLOS JASON OLIVEIRA DOS SANTOS 01263506550  |
| 61497500175 | ANA GILDA SANTIAGO DOS SANTOS 03387076541     |
| 62949800130 | MIRIAM PINTO DE SOUSA 78542871553             |
| 63175900131 | ELANE LOPES DOS REIS 03386965555              |
| 64081300184 | ISADORA PINHO BEZERRA 04649185530             |
| 64458000110 | ALINE REBECA LOPES SOUZA 06919575507          |
| 65363500177 | ARIVALDO MACIEIRA NASCIMENTO 64813738591      |
| 66054500112 | AIDIL AMARO SOUZA MOURA 25014935591           |
| 70637800148 | GABRIEL DE SOUSA SANTOS 86397144526           |
| 71453900145 | LUCIANO SACRAMENTO SOUZA ROCHA 57637598500    |
| 71643100184 | LAIS SALES DOS SANTOS 03590058536             |
| 72427200141 | FERNANDO ANTONIO CORREIA RODRIGUES 0680672150 |
| 73068700100 | SANDERLAN LIMA DA SILVA 79621724520           |
| 73086200174 | BARBARA SIMONE JEZLER FERNANDES 77729811553   |
| 73308400131 | LUCAS OLIVEIRA DE JESUS MATOS 84237678504     |
| 73600700105 | LUCIANE CONCEICAO DA PURIFICACAO 85340324591  |
| 74273900139 | JOCEANE MELO MARTINS 80383157587              |
| 74506600191 | DANILO BRITO SILVA ARAUJO 38016275869         |
| 74519200161 | NICOLAU DE SANTANA 50399837515                |
| 74959600102 | ANDREA OLIVEIRA DA GAMA 79016006591           |
| 75027100108 | JONATHA DA SILVA SANTOS 08129396548           |
| 76314400185 | ELISANGELA SANTOS SILVA 83698337568           |
| 76783500135 | ESTEFANE SILVA DE SANTANA 07957268560         |
| 76815200167 | DANIELE MACEDO RIBEIRO CERQUEIRA 02459054564  |
| 77222900175 | CAROLINE VELOSO SILVA SITONIO 05565816521     |
| 77389100122 | CARLOS HENRIQUE DE JESUS CUNHA 02232466540    |
| 78199400116 | EMIDIO ALVES DA SILVA 64988880672             |
| 78246000141 | 04.525.080 JULIANA SANCHES RIBEIRO            |
| 78958300119 | ROSANGELA DOS SANTOS 02225324590              |
| 78978000129 | LARISSA DOS SANTOS LEITE 85962831535          |
| 79316100134 | EDNEIDE SILVA MOREIRA 54332966520             |
| 79358100158 | GLESIANE DOS SANTOS SILVA 85529540520         |
| 79370400172 | LIVIA MARTINS DA SILVA CERQUEIRA 08096845519  |
| 79803200199 | ANA PAULA DOS SANTOS COELHO ARAUJO 6729052350 |
| 79806400101 | JANDIARA GRACA DOS SANTOS COSTA 80824390504   |
| 80100800111 | LUCILENE DO NASCIMENTO PEREIRA 08095893544    |
| 77001700176 | H F BUSINESS GROUP LTDA                       |
| 69587800140 | BARBARA CONCEICAO NUNES SANTOS 03125715504    |
| 78699800161 | PEDRO DA SILVA BORGES FILHO 60845597515       |
| 79940900123 | ADEMILTON DA SILVA NERI 89836227504           |
| 70200100181 | ANSELMO DA CRUZ SANTOS 85439614591            |



| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 37646200131 | INGRID JONEITH MEDINA LUQUE 84464704549       |
| 48351000194 | LUANA OLIVEIRA DOS SANTOS 04460179571         |
| 50775200129 | NILTON DE JESUS SANTOS 35211288572            |
| 58689300166 | MARCIO BISPO DE OLIVEIRA 06549953545          |
| 58800500173 | VIVIANE DA SILVA MARTINEZ 01410367533         |
| 61272600133 | ALEX DOS SANTOS 03941970542                   |
| 62196900104 | EDVAN OLIVEIRA SANTOS 82348154587             |
| 63270800137 | CINTIA JESUS ALMEIDA 03480196535              |
| 67493500101 | 32.652.518 DEYSA PRAZERES MATOS MOREIRA       |
| 67707100177 | ROQUE MAGNO SANTOS DA PAIXAO 86171856517      |
| 70719200167 | GEORGE CARVALHO DIAS 00378342584              |
| 70885500127 | QUEILA LIMA DA SILVA VIEIRA SANTOS 0380844451 |
| 71655300102 | TALES ROAN MASCARENHAS ALMEIDA 03143347503    |
| 72052000121 | FRANCISCA DOS SANTOS SANTANA 02515716539      |
| 77111300180 | RAFAEL GOMES DE ALMEIDA 08324737588           |
| 69578900123 | LAIS MATOS DO ROSARIO 85834613500             |
| 44742700162 | DEBORA MARLI SANTOS SOUZA 02096848520         |
| 44742700246 | DEBORA MARLI SANTOS SOUZA 02096848520         |
| 71096800124 | DARLENE BORGES CERQUEIRA 01384439552          |
| 72897500152 | ARLAY EMANOEL MIRANDA DE JESUS FILHO 03666217 |
| 74287900133 | BRENDA DE SOUZA SIMOES CRUZ 08101504508       |
| 74378600139 | ALBERTO FELIPE SANTOS GOMES 05629570579       |
| 75357400185 | NATSON FERNANDO ATAIDE COSTA 99842190544      |
| 36539300107 | LUCIA DE ARAUJO RODRIGUES 24126640568         |
| 50034200142 | TAIS SANTOS NASCIMENTO 93525621515            |
| 52505700162 | CARLOS GABRIEL MENEZES SANTOS 04223010514     |
| 53193500120 | ANDREIA FERREIRA DESSA 01475384599            |
| 54379800136 | EDUARDO GONCALVES DOS SANTOS 01995304590      |
| 55215000161 | ELIEBARBARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA 8199050250 |
| 62137100129 | SONIA CRUZ DA SILVA LIMA 63280515572          |
| 68920000160 | ISBELA FARIA TRIGO 04968763506                |
| 69300900110 | JODSON MARCOS SOUSA SANTANA 01322848556       |
| 72342500120 | GABRIEL LUIZ DOS SANTOS SOUSA 50637983572     |
| 73352200130 | ROSEANE LEITE AMORIM 00753414503              |
| 74548300149 | VITOR LEONARDO DOS SANTOS SILVA 85472093520   |
| 40754600167 | ANDREA DAS NEVES SANTOS 03556302578           |
| 49182900180 | EZAUL MARCELO FERREIRA MAIA 33737576572       |
| 51599700104 | CASSIA MARIA BORGES DE OLIVEIRA 32902751591   |
| 72133600147 | VALDIR SANTOS SANTANA 51690268549             |
| 43160800116 | FRANCISCO CARLOS LIMA SALES 11307196500       |
| 51057900170 | EVELIN DA SILVA SANTOS 03847637584            |
| 68509100167 | CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA 5100674059 |
| 49049000182 | ADAILTON DOS SANTOS 00407055525               |
| 59806300154 | GLEIDISON OLIVEIRA DA ANUNCIACAO 85429716553  |
| 62147800148 | NILDA MOTA DA SILVA 19605307553               |
| 68405400141 | WILLIAM MENEZES DA SILVA 00979683580          |
| 71156500176 | LUCAS DA SILVA SANTOS 04488939597             |
| 76213500119 | ROSANGELA SILVA DE SANTANA 50665006500        |
| 78662600168 | GUARACI HUGO PEREIRA BARROSO DOS SANTOS 88134 |
| 78848800195 | 40.925.800 FILIPE LUZ SPILAR                  |
| 79366200172 | AMANDA DE JESUS 08729741548                   |
| 44898000136 | ZULEIDE RIBEIRO CARVALHO 57980071549          |
| 47422100181 | MARIA DE JESUS ROCHA LIMA 19469012534         |
| 54144900104 | CATIA SILVA DO MONTE 79231411500              |
| 61616700102 | F C LUDGERO CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL  |
| 64098500107 | MARQUIS LUCIANO DE QUEIROZ 05601887810        |
| 67803200137 | LIDIA OLIVEIRA DOS SANTOS 04558400594         |
| 68572600192 | MARINALDA OLIVEIRA DE ASSIS 34880917591       |
| 69581100141 | FELIPE CARDOSO NASSRI 85827484504             |
| 72221900144 | MANUEL RODRIGUES FROIS 60627646549            |
| 74065700150 | PRISCILLA CUNHA ALVES DOS SANTOS 04123834540  |
| 75752000143 | AMANDA ANDRADE CONCEICAO NASCIMENTO 061966265 |
| 78314300175 | TAIANE COSTA DOS SANTOS BORGES 03852294533    |
| 78817800143 | VALMIRA CARDOSO ALEXANDRINO DA SILVA 26996545 |
| 79155000163 | SARA NOVAES E SILVA JARKE 01042561508         |
| 40369400151 | MAISA FELIX DA SILVA BARROS 03076400517       |
| 62696700111 | GENIVALDA SOUSA DOS SANTOS 88874168500        |
| 64476600172 | CAROLINE SILVA BACELAR 01464658579            |
| 73437900159 | ALINE SILVA BRITTO 01823563538                |
| 73631400188 | SANDRA MARIA RODRIGUES VILAS BOAS 80496229591 |
| 76135300184 | LUIS CARLOS SILVA DE SOUZA 02240517506        |
| 77372000198 | STEPHANIE SANTANA CARDOSO 07325997507         |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 77616000194 | PAULO RICARDO LIMA SOUZA 01606082523          |
| 77983900141 | LIDIANE ROBERTA SILVA DE ASSIS 81860455549    |
| 56991700149 | ALINE MOUTINHO NASCIMENTO 05553867592         |
| 75003500172 | GABRIELA DE OLIVEIRA PINHEIRO 03264926580     |
| 79113900165 | RAIMUNDA DOS SANTOS CERQUEIRA 51300982500     |
| 56269100113 | PAULA SANTANA SOUZA 02451288590               |
| 57506300136 | NELEFRANCIS DA CRUZ BARROS 04769522550        |
| 73589900130 | RAQUEL SANTOS GUERRA 85856020588              |
| 79614300196 | CARLOS ALBERTO FERREIRA PINHEIRO 16916743549  |
| 72500800122 | MARINA DE SOUZA TEIXEIRA 10440919673          |
| 63622900148 | JOAO VITOR DE CARVALHO MADUREIRA 05265001546  |
| 51527300159 | EBER RIBEIRO DOS SANTOS 70065500504           |
| 53837300168 | ALLANA MANCU NOGUEIRA MENESES 04305486563     |
| 55341000101 | LARISSA SAMPAIO DA SILVA RIOS 06367796533     |
| 70089800182 | CRISTIANE FERREIRA GUABIRABA 00809486504      |
| 70816700150 | ADRIANO ANTAO BEZERRA DE MOURA 06891477409    |
| 72849600159 | LUCAS ALBERTE DOS SANTOS COUTINHO 05736565501 |
| 75330100183 | LUCIANO BISPO DOS SANTOS 06577631522          |
| 34636800111 | PAULO SERGIO DA HORA PEREIRA 81242280510      |
| 43533000170 | JOSE AUGUSTO RODRIGUES DE ALMEIDA 82295824591 |
| 50303300128 | MARILENE DOS SANTOS BISPO OLIVEIRA 7253715950 |
| 55837300148 | MARIA LISETE DE JESUS SANTOS 70042470587      |
| 59163900158 | ROSALVA FERREIRA NERY 67696228587             |
| 66981600142 | GERSON LUIZ SODRE DOS SANTOS                  |
| 70305100151 | IRACI SOARES SANTANA 39146065504              |
| 72018800150 | NADJANE ANGELICA CALDEIRA OLIVEIRA 9102271150 |
| 74098300101 | AYALLA SEVERO FREITAS 03334240509             |
| 79948700178 | CLOMARIO CARVALHO DOS SANTOS 62978306572      |
| 38044200103 | MANOEL DA SILVA PEREIRA 20366515500           |
| 70391600106 | PRISCILA DOS SANTOS NEVES 86234353541         |
| 71135500115 | ROSELITA SANTOS DE SOUZA 03206563577          |
| 76373400142 | TIFANNY BAQUEIRO SILVA 07857774588            |
| 73620400116 | MARIANA FERREIRA JORGE CRUZ 03681735506       |
| 48463000124 | MARLI GOMES DOS REIS 10102671591              |
| 55422600126 | JOELMA QUEIROZ DOS SANTOS 82568073500         |
| 62469600142 | DANIEL CRUZ DOS SANTOS 03541814594            |
| 64958600146 | NATANAEL ANTONIO BRITO 28413490553            |
| 67484200125 | LUIZ EDUARDO REIS TOURINHO 02919917501        |
| 76374600104 | ANA PAULA FERREIRA SANTIAGO 69884218153       |
| 76787700129 | IRALDO BARROS MACHADO 05867250598             |
| 78932500149 | DENIA CATIA DE JESUS RIBEIRO 80537723587      |
| 79272800115 | JESSICA FALCK RATON 04575375586               |
| 55312600152 | ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS 07434664541      |
| 66285100153 | VITORIA VALOIS COUTINHO ARAUJO 03858447510    |
| 72805100129 | GUELL OLIVEIRA DE SOUZA 01697275567           |
| 73994700174 | ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS 08421166565       |
| 75240600140 | MARINA MASCARENHAS FELZEMBURG CASTELO BRANCO  |
| 76992200139 | MARCUS VINICIUS MOURA COSTA 02032519542       |
| 77174900108 | JACSON SANTOS DE JESUS 80444520520            |
| 77273200178 | KARLA SATIRO GOMES 01503202569                |
| 77345800179 | DAVI NASCIMENTO RODRIGUEZ 80328199591         |
| 46787500118 | DORALICE ANDRADE SANTOS 16324307549           |
| 49779300174 | ADEMIR PORTUGUAL ANDRADE 48915599500          |
| 56035800194 | JOSEVAN ALVES DIAS 00853730520                |
| 58876100114 | DANIELA SANTANA DE OLIVEIRA 80905048504       |
| 59603600137 | MARIANNA DE CARVALHO LIMA 03886819507         |
| 62561200122 | JOSEMIRA VIEIRA DA SILVA DOS SANTOS 903923295 |
| 63457200127 | ALAN EVERTON DE JESUS SILVA 79294952568       |
| 68678800126 | GABRIELA DAMASCENO BISPO MASCARENHAS 08190766 |
| 69886400147 | LAISA MONIQUE CARREGOSA SANTOS 07267642560    |
| 72803500130 | FRANCISCA DOS SANTOS 32735286568              |
| 73815800138 | GIOVANNI CARVALHO DE OLIVEIRA 03775525505     |
| 76759200165 | CICERO SILVA 46438629553                      |
| 77598100186 | 40.103.155 LUCIENE MARIA BARBOSA SANTOS       |
| 78575600107 | MARIA JOSE DOS SANTOS 40966666534             |
| 78697100176 | MIRELY FERREIRA DA PAZ QUEIROS 86081402509    |
| 79148600152 | DANIELLE SOUZA DE JESUS 07497222589           |
| 79195800143 | ELAINE CARDOSO ARAUJO CERQUEIRA 01777344506   |
| 79664700105 | ROBERTO MAGALHAES DA SILVA 03345404532        |
| 80134800103 | JOEDSON CERQUEIRA ROCHA 79570674504           |
| 42202800126 | RICARDO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA 80329632515 |
| 50194000183 | LIZANDRA CAPISTRANO SOUZA 82441537504         |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 51833800124 | ANA LUCIA SANTOS JESUS 16953193549            |
| 58800100115 | MOISES FIGUEIREDO DA GAMA 25779672504         |
| 59447600152 | CARLOS ALBERTO GOIS 76760979591               |
| 70703800147 | SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS 70063168553       |
| 73307200177 | REJANE RODRIGUES SILVA DOS SANTOS 81418582549 |
| 40222700136 | ADAILZA DA SILVA BRANDAO CONCEICAO 3997421951 |
| 47503400120 | MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SILVA 51231719591 |
| 54003300149 | NILO DIAS 18403344520                         |
| 55363600184 | DINALVA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA 23200383534  |
| 55373800154 | ANA BARBARA DE SOUZA SANTOS 76516237549       |
| 57032200115 | MAYARA SOUZA DE JESUS 86122337552             |
| 61105200192 | SUZANE REGINA DO ROSARIO BORGES 04876327530   |
| 63757300148 | MIRIAN HERCULANIA MATOS TOME 29353335515      |
| 64983800109 | JIRLEIDE SOUZA DA CONCEICAO 08174275541       |
| 65534300150 | MICHAEL ANDRADE NASCIMENTO 01340518589        |
| 66850900185 | DANILO LISBOA MACHADO 07607311521             |
| 67320400160 | ANDREA SANTANA SANTOS 92283160553             |
| 68784800184 | CLAUDIA SOUZA DA SILVA PEREIRA 81022590510    |
| 69538700183 | CARLOS JOAO COMERLATO FILHO 04998565540       |
| 62174500116 | LORENA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS 056248695 |
| 63868100114 | UNICA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA              |
| 55733600120 | R. P. S. MERCADO POPULAR LTDA                 |
| 56427500113 | JOAO CERQUEIRA DOS SANTOS 24250945553         |
| 61657100105 | ALINE DE OLIVEIRA SILVA 05657364503           |
| 75296500178 | EDUARDA MONTEIRO FIDELIS 03508772543          |
| 38175200120 | VAGNER LUIS MOURA DA SILVA 70051941520        |
| 40870300130 | JOSENICE DE OLIVEIRA NASCIMENTO 03518110527   |
| 54675600164 | JULICLEIDE SANTOS DE SANTANA 02358179531      |
| 56429600168 | THIAGO SIMAS DE OLIVEIRA 01703776526          |
| 58982100172 | TELMA MARIA SANTOS DE FREITAS 48169668549     |
| 60530500168 | THAIS SUELY ROSA PRAZERES 86079622564         |
| 61694200124 | PAMELA INGRID MARTINS SIQUEIRA 05180721504    |
| 62997900113 | SUZANA CRISTINA FREITAS TOURINHO 45785570572  |
| 65266600116 | MILKA REGIA CAVALCANTI DO NASCIMENTO FRAGA OL |
| 66192300110 | NUBIA RAFAELA DE ARAUJO SILVA 05344939558     |
| 69496400123 | GILDO ANDRADE CARVALHO 29291860549            |
| 76358100188 | AMANDA PATRICIA DOS SANTOS SANTANA 0844030457 |
| 77503700120 | STEPHANIE ARAUJO DOS SANTOS 06060575528       |
| 77985200169 | AURELIANE TEIXEIRA BARBOSA 93884176587        |
| 79568500155 | TAUANA BORGES SALLES 06306854525              |
| 36662200116 | ALFREDO SALES DE LIMA 18360416591             |
| 52565600112 | GILSARA NASCIMENTO MATA SILVA 04653784558     |
| 54460400150 | MARCIO DE SOUZA SANTOS 94135347568            |
| 54496400190 | AURILEA AZEVEDO RIBEIRO 78966760520           |
| 55861300147 | JEFERSON DOS REIS SANTANA 04324157502         |
| 61186700144 | SIMONE SANTANA DOS SANTOS 69726710510         |
| 61851900110 | GLAUCO DE SOUZA CORREA 02500714527            |
| 64072400167 | JEFERSON MANUEL DA SILVA 01757337598          |
| 69802700182 | JESSICA CANDIDA DO MONTE ARAUJO 05174649503   |
| 70221200135 | PAULO ANDRADE MARTINS 01792557540             |
| 71912800100 | MARIA DA PAIXAO DOS SANTOS 36625990582        |
| 74171500130 | LAVINIA DOS ANJOS SANTOS 06059679544          |
| 75154000139 | JOSELITA MOREIRA DA SILVA 95154710525         |
| 77088500168 | LUCIANA SILVA PITA 06791878550                |
| 77154400178 | ZILDA MOTA DE SOUZA 24014753549               |
| 77938400130 | GILCIANA JESSICA DA CONCEICAO SOUZA 032769475 |
| 04033600190 | MANOEL SANTOS DE JESUS 13259385568            |
| 46902000119 | MARIDALVA SACRAMENTO SALES FONSECA 3640106458 |
| 54996500176 | CALINA MORAES NASCIMENTO COSTA PINTO 81763344 |
| 61808700134 | RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA 05962051556        |
| 62689400190 | GUTO LOBO ALVIM 16830180520                   |
| 62927800193 | LILIANE RASCADO SOTEL BRAGA 82057010597       |
| 66874500128 | ATILA GONZAGA DE SOUZA 06789703519            |
| 67211000111 | SILVIA LETICIA GOMES LIMA 68781431520         |
| 72460700106 | BRUNA SANTOS OLIVEIRA 05195337551             |
| 74458900102 | 37.318.061 ADAILTON BATISTA COSTA             |
| 76476800115 | FABIANA JESUS SANTOS 06463087505              |
| 78050100193 | SIMONE DE LIMA SILVA SANTOS 80056571534       |
| 79045700121 | NAIARA SANTOS SOUZA 06106637555               |
| 80197400114 | VAGNER REIS DOS SANTOS 07434801557            |
| 38321200123 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BORGES JUNIOR 79833 |
| 39019100120 | ROSEANE SANTOS BEIRAO DE JESUS 89643771504    |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 61823000197 | MILENA BARBOSA DE MENEZES 06284835540         |
| 62709200174 | ELYELZA LEAL BORGES 17340616500               |
| 65639900169 | 31.526.943 IRACI SANTANA DE JESUS             |
| 74852100127 | 37.621.437 DAVI COELHO SALES GAGLIANO         |
| 77844200152 | MARCOS SILVA SANTANA 86431511573              |
| 78751100120 | ANA MARIA DA SILVA 92039111549                |
| 36984000111 | 12.961.879 ELISANGELA LIMA OLIVEIRA           |
| 54828200151 | FLORA MARCOLINA DE BRITO 33096139504          |
| 56255800130 | 24.675.110 JUCILENE CERQUEIRA SOUZA           |
| 67607100194 | JOSE AUGUSTO TIMOTEO CORREA 94742863534       |
| 72255500166 | FERNANDA MAYAN HOLTZ 03374806562              |
| 74262900165 | MILEIA SANTOS OLIVEIRA 03262329584            |
| 75083000143 | MONALISA ALVES DE SAO PAULO RIBEIRO 047746295 |
| 76486700115 | JULIANA DA SILVA BRANDAO 05058545543          |
| 37619200100 | FERNANDO DA CONCEICAO BISPO 24311090544       |
| 55551800166 | GILLIARD RAMALHO DA SILVA 09094914700         |
| 69154900125 | ALEXANDRE DE FREITAS SANTOS 86301189540       |
| 74568800176 | ISMAEL BORGES DE MENEZES 064721159505         |
| 78195400193 | ARMANDO SENA PEREIRA 45634181534              |
| 43643300114 | LEIDINEA OLIVEIRA SILVA BARBOSA 73276995549   |
| 44596800159 | GEORGE TORJAL GOMES 06692778514               |
| 47346900112 | ALINE SANTOS ANDRADE 82635153515              |
| 51419500130 | MARIA MARLETE SANTOS MATOS 39014070578        |
| 63690200181 | MARILENE MENEZES DE SOUSA 33811687549         |
| 75328400199 | FELIPE ALVES FRAGA 05466766500                |
| 77584900102 | 40.096.390 CIDCLEI SANTOS BISPO               |
| 77916700162 | MELICIA LORENA SANTOS DE JESUS 06469746535    |
| 34546600148 | JOSE ILSO FERREIRA DA SILVA 01052293506       |
| 36266300106 | EVERALDO AVILA GONZAGA 13355503568            |
| 58082200153 | MIRADALVA DO NASCIMENTO SANTANA 92025587520   |
| 66666000170 | FABIOLA NEVES MOREIRA 63977427504             |
| 67210600176 | WILLIAN NERI DOS SANTOS 03638655512           |
| 70700900197 | GÁS 24 HORAS LTDA                             |
| 77084400165 | ENZO ANGELO DA SILVA BELMONTE 07603898536     |
| 67901800192 | 32.951.216 MIRELLE DOS SANTOS OLIVEIRA        |
| 75178500171 | MARCELO DO NASCIMENTO ARAUJO 01174854545      |
| 50904800120 | LOCARMAQUINAS LTDA                            |
| 63940300161 | TAYSA MATOS DO AMPARO 57254907500             |
| 64190900114 | JANGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA          |
| 66041300105 | VISTA BAR PETISCARIA LTDA                     |
| 67025900167 | LINDIANA CHAGAS DANTAS GARCIA 02681509580     |
| 49230500198 | FINA ESTAMPA COMERCIO E SERVICOS DE ESTOFADOS |
| 72831200174 | JOSE LAZARO SANTOS RIBEIRO 34664017553        |
| 50742100139 | J FREIRE SERVICOS GERAIS EM CONSTRUCAO CIVIL  |
| 64578900173 | SABRINA SANTOS ALEXANDRE MENDES 06666783590   |
| 34482800108 | BSH PROMOCOES E EVENTOS LTDA                  |
| 38037000163 | ROSINEIDE DOS SANTOS 93398565549              |
| 46031700126 | ROBERTO LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA    |
| 36463000160 | EMERSON CESAR DE OLIVEIRA SANTOS 58006710520  |
| 64727900108 | PALOMA SAMPAIO DE JESUS 05366881501           |
| 32415000101 | ER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA               |
| 72539800101 | FABIO FONSECA BARBOSA GOMES 82602549568       |
| 75724700168 | CLAUDIO OLIVEIRA DE PAULA 04668153605         |
| 70668300141 | LAIR CELINE SANTANA DE AZEVEDO 03515864580    |
| 64141700167 | COMERCIO DE BEBIDAS BRITO LTDA                |
| 51838500141 | DANIELE OLIVEIRA SENA 01652733566             |
| 50543400126 | SERV CORES PINTURAS E TEXTURAS LTDA           |
| 38094100161 | CARLOS EDUARDO CARVALHO FREIRE DE CARVALHO 38 |
| 67211400170 | FRANCIVAL SANTOS FERREIRA 06817908574         |
| 80815200102 | INSTITUTO EDUCAR - ESPACO DE LEITURA, MEDIACA |
| 38054600150 | CONSTRUTORA BISPO LTDA                        |
| 57445300148 | DAILTON SAMPAIO CONCEICAO 76983579534         |
| 58257600195 | WILLIS SOARES ALVES 85532614504               |
| 63777700186 | ELOISA ROCHA DOS SANTOS ALVES 43103170572     |
| 71777700189 | NATANAEL FERNANDES DE SOUZA NETO 02194795502  |
| 72681200167 | MARIANA FRANCISCA DOS SANTOS 02633273530      |
| 74626900125 | TEREZA CRISTINA SOUZA 79850839520             |
| 77566100150 | CAROLINA CONI DA SILVA 06682904550            |
| 45424600117 | MARIA NAZARETH CARVALHO 13363883587           |
| 46881300142 | PAULINO DOS SANTOS CARDOSO 00818454563        |
| 52578600141 | MARIA DE LOURDES BOMFIM DO NASCIMENTO FERREIR |
| 60027300155 | MARIA CARLA DE QUEIROZ NUNES 77054164504      |



| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 64370700110 | SARA BERNARDO REBOUCAS 01846610567            |
| 66468500138 | JESSICA SILVA DOS REIS 85138746553            |
| 67224000140 | NATALICIO SILVA DOS SANTOS 04948566535        |
| 69136100174 | DEJANE RIBEIRO SANTOS 36635726845             |
| 73313800192 | FABRICIO BARBOSA CASSIANO 01325700177         |
| 75611200108 | ALEXANDRE CRUZ LEITE 07167729574              |
| 77226800199 | ALDERSON FERREIRA DA CRUZ 54531870506         |
| 79224100192 | EDNEA FERREIRA 82412197504                    |
| 79637000138 | GABRIELA SALES OTREMBIA 03836846500           |
| 42529800189 | LEONEL NASCIMENTO ALVES CRISTO JUNIOR LTDA    |
| 43862100195 | DIOGO LULA AMORIM 03124981529                 |
| 49184800156 | MARIA CELIA DOREA FREIRE VITAL LTDA           |
| 55222000121 | NAIARA DOS SANTOS SOUZA 05764370507           |
| 55410100121 | CARLOS ALBERTO SANTOS DE CASTRO 45835918534   |
| 59127400154 | EDUARDO GALVAO PIMENTEL 01557683522           |
| 59322600103 | TERTULIANO SANTOS DA SILVA 25411519500        |
| 67577100141 | TAIARA NASCIMENTO DE MATOS 03282980507        |
| 71057100118 | EDMUNDO ALVES RODRIGUES JUNIOR 01062358503    |
| 76348500158 | AMANDA CORREIA DIAS 85997403505               |
| 77295900136 | GABRIEL CIDREIRA DE MENEZES PEREIRA 007082095 |
| 78221500123 | 40.508.123 HILDA CRISTINA SANTOS BOAVENTURA   |
| 78908000199 | CICERA DAMIAO DOS SANTOS 86845278520          |
| 79587300173 | EVANETE OLIVEIRA DE SOUZA 88869350568         |
| 44817800152 | DANIEL SANTIAGO VIEIRA 21248842553            |
| 50935400106 | 21.284.540 IVONEIDE DOS SANTOS BARBOSA        |
| 52469000120 | DANIELA LEAO DOS SANTOS 05705188579           |
| 52971600110 | TARCISIO LEVI DOS SANTOS ROSARIO 11910778702  |
| 64690500141 | ELISANGELA DOS SANTOS PINHEIRO 79115098591    |
| 67906500110 | ROGERIO DOURADO SOUZA 00164627502             |
| 73264200103 | ALISSON BISPO DA SILVA 84094923500            |
| 75094000116 | LUIS HENRIQUE DE JESUS 08151127503            |
| 77500500101 | GILSIMEIRY DE SOUZA REIS 03709888417          |
| 78712400114 | LUCIANA DIDIER DOS SANTOS 00831943556         |
| 78808000117 | 40.897.840 LOURENCO MOREIRA DE AZEVEDO        |
| 67629600189 | ANTONIO DIAS DOS SANTOS 06541267553           |
| 68796700133 | KEVIN BRAZ DE ALMEIDA 86050546541             |
| 35396000198 | ELIENE MARIA TEIXEIRA MARINHO 39425177520     |
| 35524000169 | 12.591.976 MONICA DE CARVALHO GONCALVES MAYOR |
| 50189800100 | REGINALDO DE JESUS SANTOS 16688562553         |
| 63968400166 | KLEBER MORAIS SILVA 01642554510               |
| 69972200146 | DIEGO JOSE MORAIS PEREIRA SANTOS 03643248563  |
| 70202300128 | JACKSON DE JESUS LACERDA 04991969530          |
| 70752500143 | EDMILSON VICENTE DA SILVA 64387437472         |
| 73246600131 | IVO ALVES DE JESUS 04287449584                |
| 74087800186 | ANDRE FELIPE MOURA MARCELINO 85792468575      |
| 76110100138 | JOELMA DE JESUS SILVA 02047558590             |
| 76597200104 | LOUISE LIMA DA SILVA 05980756582              |
| 78159600135 | ALINE PINHEIRO DE SOUZA 02238378570           |
| 78617900176 | REBECCA SAMPAIO MOREIRA DOS SANTOS 0173123929 |
| 79752400162 | CASSIANA DOS SANTOS CONCEICAO 81752210549     |
| 33324600171 | JOAO TOME DE LIMA SOBRINHO 56597916549        |
| 35449300132 | EDILENE MARIA SILVA DE OLIVEIRA 53975634553   |
| 38873600183 | FRANCISCA NINA DUARTE 39933016334             |
| 38969900117 | ELENILDA SANTOS DA CRUZ PENHA 48811424534     |
| 42656200153 | DULCINEIA DOS SANTOS 28382790500              |
| 46806600188 | JOSE FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS 00780374410 |
| 51188500147 | 21.436.260 JUSCILEIDE PEREIRA DA COSTA        |
| 63535600116 | SUELEN RIBEIRO CONCEICAO 07410518502          |
| 64284900129 | VALDETE LIMA PEREIRA 79652913553              |
| 66574500188 | ANDREA LIRA SILVA 02416195565                 |
| 68162300120 | ANDRESA MORAES SOARES 06540896557             |
| 74434300179 | MAIARA BULHOES SOUZA 04489711514              |
| 79063400182 | ROSANGELA BRITO LEMOS 24976342549             |
| 79457400129 | LUIS PAULO SANTOS GAMA DA CONCEICAO 048914705 |
| 80241800137 | ELANE ROSA VARJAO 80519083504                 |
| 37857000188 | JAGUARACI DA SILVA DE ASSIS 50847856534       |
| 51963200137 | AILTON TAVARES SOUZA 54961254568              |
| 52520800146 | EDELMA DE JESUS SILVA 88125483500             |
| 56453100119 | CARLA BRANDAO DOS SANTOS 79185738549          |
| 57586700114 | SUELI CASAES SOARES 19794282553               |
| 58367200100 | CONCEICAO COSTA LIMA SOARES DOS SANTOS 386807 |
| 58425000187 | ERIVALDO SANTOS FERREIRA 03556655578          |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 64099000131 | GILDETE DE ARAUJO ROCHA 89740831591           |
| 73214400134 | DJANIRA DE JESUS RIBEIRO SOARES 36103357500   |
| 75025900160 | LORENA MARIA SEIXAS DE ANDRADE 06005904531    |
| 78668500149 | 40.803.821 ROSANA SILVA DE SOUSA              |
| 33355200156 | MARIA DA PAIXAO PEREIRA 27415953568           |
| 36280100136 | ELIZA SOUZA SANTOS 79166601568                |
| 54768600196 | ANTONIO SAMPAIO REIS JUNIOR 85445770591       |
| 55422500136 | CRISTINA SOLIDADE PEREIRA 31658814568         |
| 56721300194 | LUDMILLA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA 0136074057 |
| 59077500110 | MARCIO SANTANA DE OLIVEIRA 92851797549        |
| 69639200190 | LEONARDO SANTOS DE JESUS 06684951547          |
| 70760000128 | RICARDO PAULINO SANTOS LINS 78763541572       |
| 72226100112 | MANUELA DOS SANTOS BERDEDE 05327294552        |
| 72492400162 | VANESSA SOUZA SILVA 86031226529               |
| 73917400118 | JURACI DA SILVA FIGUEIREDO 14773180544        |
| 74033200184 | EDINAIR DOS SANTOS BISPO 49767313591          |
| 74538700118 | ODNEI SANTOS DOS SANTOS 05637712590           |
| 76076400134 | 38.491.495 JESSICA DA SILVA ADAO              |
| 76749500146 | JESSICA DOS SANTOS MAGALHAES 06981660512      |
| 77347000117 | 39.948.632 JONES SANTOS MOREIRA               |
| 34392900105 | JUCELE SANDRA DE JESUS OLIVEIRA 1745632565    |
| 40702000114 | JACSON DE SOUZA FARIAS 4335904592             |
| 46824700101 | AMARILDO DOS SANTOS CARDIM 00234054573        |
| 47781500138 | JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA SOUZA 56858388591      |
| 53472300127 | LUIS FERNANDO REIS DE JESUS RIBEIRO 028732005 |
| 56559300134 | 24.851.062 SILEINE MAIRA SOUZA DA SILVA       |
| 62513300129 | MARIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA 64992926568     |
| 71969000182 | CECILIA GABRIELE SAMPAIO DE SANT ANNA 0844434 |
| 72499800174 | NAZICLEIDE DOS SANTOS GOIS 77692500568        |
| 75398100158 | SILVIO FERREIRA DO NASCIMENTO 93167482400     |
| 53860900124 | VALMIR SOUZA PEREIRA 24714690515              |
| 59399700174 | ARITANA BAHIA SCHLUMBOM 02819760589           |
| 69191500185 | FERNANDO GUIMARAES SILVA 03177702500          |
| 40354800134 | JOCELINA DA SILVA SAMPAIO 22772480534         |
| 45793700183 | LINDINALVA MARIA DOS SANTOS 80686630530       |
| 49998900176 | ANTONIO FREITAS DE SENA 45875189568           |
| 57493300149 | CRISTIAN DE JESUS RAMOS 78475953549           |
| 57567300157 | ISMAEL DE SOUSA SILVERIO 76543242515          |
| 62288800162 | QUECIA MARIANE DA SILVA BARRETO 01075034507   |
| 65741200177 | ERICK LAZARO REIS VILA VERDE 05541821576      |
| 79172100103 | CLECIANA DOS SANTOS OLIVEIRA 03186294533      |
| 79632700179 | CAROLINA PASSOS GUEDES 02008080528            |
| 41883900197 | MARIA IRACI SOUSA SENA 24930091500            |
| 45556400120 | JAIRO DA SILVA 81328192504                    |
| 50368200163 | JOSE MARIA FONSECA SANTIAGO LTDA              |
| 51183600140 | TATIANA LUZIA DA SILVA COSTA 02748842596      |
| 61519200119 | VANESSA TEIXEIRA PENA 03278142500             |
| 61966800189 | JOSE PATRICIO MUNIZ 11318074568               |
| 66087900172 | ELIENE LEMOS QUADROS SILVA 27445062572        |
| 67193000113 | 32.451.799 CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA    |
| 67668200107 | EDIUNICE DA MATA OLIVEIRA 71601511515         |
| 69089000199 | VALDEMIR DA SILVA SANTOS 80854397515          |
| 71119200187 | SANDRA REGINA MORAIS DOS SANTOS 95558390506   |
| 71289600158 | MATHEUS FRANCISCO PIRES 08805072508           |
| 71365800110 | MANUELA DIAS DOS SANTOS 83727779500           |
| 75035300112 | HILDA ALMEIDA DE SOUZA 01240482507            |
| 76718400104 | EDUARDO BRUNO PEREIRA DOS SANTOS 08713184580  |
| 77999500141 | DEIVISSON AMORIM AZEVEDO 06805568501          |
| 78458300122 | CRISTIANO NOVAIS LOPES 01589052536            |
| 61323500159 | GABRIELLE FABIANO ALVES 14179269708           |
| 64276200157 | OSEIAS ARAUJO DOS SANTOS 04525694513          |
| 69864600197 | ALEXANDRE PEREIRA SANTOS 05748197545          |
| 58400800130 | OTONIEL INACIO PEREIRA 85725609553            |
| 63170200115 | CAROLINE LOPES ALBUQUERQUE 86000512589        |
| 65350000199 | WASLLEM DOS SANTOS 86222121578                |
| 67888500112 | THIAGO DE AQUINO SILVA 03887835590            |
| 72827700104 | ESEQUIEL MATIAS GOMES ALVES 23797665504       |
| 74546900122 | 37.385.560 SANDRA LIMA REIS                   |
| 39055200156 | LEANDRO PIRES 91016037104                     |
| 74573200131 | ADRIANA SANTANA DOS SANTOS 01092429557        |
| 78979500150 | CINTIA CATARINA SILVA SANTOS 86002544500      |
| 50619500197 | REINALDO ALLAN SANTOS MENEZES 00981545599     |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 58961800149 | MARCELO CAETANO MORENO DOS SANTOS 56570120549 |
| 62696200161 | NARA BEATRIZ OLIVEIRA DE JESUS 04467533516    |
| 64899400127 | EDNA ANDRADE BARBOSA 19574576515              |
| 72780100177 | JULIO CESAR TRINIDADE DIAS 91595940553        |
| 76033100173 | GABRIEL MARTINS DUARTE DOS SANTOS 86416110539 |
| 78329000182 | 40.578.490 KENNEDY SANTOS SANTANA BRASIL      |
| 79961100165 | MOISES RAMOS ALMEIDA 86069773578              |
| 62388200107 | JOAO TIAGO PEDREIRA DOS SANTOS 02831331552    |
| 71464200188 | RAIDALVA MONTEIRO 93147848515                 |
| 71786500117 | SAULO CESAR DA SILVA PEREIRA 84274921549      |
| 78639500152 | MARCIA DOS SANTOS BATISTA 79492835568         |
| 65398700115 | 31.375.957 ANTONIO MAURILIO PASSOS CASTRO     |
| 73741200171 | ANAILSON FERNANDES BALTAZAR 33165389845       |
| 57727400145 | DAIANE COSTA SILVA DE JESUS 05556634505       |
| 45272800124 | LAUREANO CASTILHO MATOS DO NASCIMENTO 1154394 |
| 66298700122 | MARCIA PATRICIA BARBOSA SILVA SANTIAGO 486128 |
| 54168800107 | 23.304.551 EVANDRO MATOS                      |
| 59924900109 | ROBERTO BORBA MOREIRA FILHO 79279031520       |
| 65137300177 | ALBERTO DE CARVALHO FREITAS 44202938534       |
| 00933000366 | BANCO ITAU BBA S.A.                           |
| 62543000129 | JOSE MARIA VERAS DA SILVA 09717064334         |
| 63079100150 | RODRIGO LUIS DA CRUZ 03434092595              |
| 66891700149 | DIANA ROSA DOS REIS DA FONSECA 31273416520    |
| 72782700172 | IVONEIDE SILVA DA CONCEICAO 02867250536       |
| 73733600107 | DOUGLAS DOS SANTOS DE JESUS 33948065845       |
| 75533900199 | ROSANGELA BATISTA DE SOUSA 49870181520        |
| 76665000170 | EDMILSON LUZ DE CARVALHO 78540232553          |
| 76800400160 | AMANDA DE MACEDO SOARES NASCIMENTO 0781824265 |
| 77368500128 | GABRIEL PEREIRA SILVA 85943804536             |
| 79722500182 | JANAINA MARIA MAYNART SERTORIO 01623757517    |
| 79768500112 | PATRICIA SILVA CAMPOS 24731318807             |
| 63671900114 | JEFERSON CARDOSO DE FRANCA 03338133596        |
| 66883200165 | JOSANA LOBO CORDEIRO 02851028502              |
| 71347700107 | PATRICIA SANTOS HAINE 67326072515             |
| 72650200115 | ELI SILVA DOS SANTOS 03205784537              |
| 79160100156 | HARLAN CLEITON DA SILVA 85778856580           |
| 79519000131 | TIAGO LUIS SOARES GONZAGA 01634871545         |
| 65724500106 | CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS DIAS 65023820530   |
| 71025200172 | VIVIANE SOUZA DOS SANTOS 00705931595          |
| 76507400174 | ANA REGINA MARINHO PEREIRA 00530856557        |
| 76779900174 | CARLA VANESSA OLIVEIRA SAO JOSE 05104586537   |
| 66932300107 | ALAN SANTANA SILVA 04770571526                |
| 75318800168 | LUANE SILVA COUTINHO 85871339506              |
| 80128000108 | ADAGILDA SANTIAGO BASTOS 03372993586          |
| 49538000107 | RAIMUNDO GONCALVES DOS SANTOS 45658706572     |
| 65266200156 | 31.288.273 LUDIMILA GONCALVES SILVA           |
| 71506800102 | 35.291.396 DALVA COSTA ALVES                  |
| 76449300136 | ALEXANDRA CRUZ OLIVEIRA DO VALE 86053196584   |
| 76854300142 | IGOR CAVALCANTE DA SILVA 06500257502          |
| 77170600116 | JAMILE SANTOS OLIVEIRA 02620360536            |
| 79969400161 | ROBSON BATISTA DOS SANTOS 79407935515         |
| 38638000117 | JOSE GERALDO MATOS RHEINSCMITT 40496139568    |
| 52512700122 | 22.254.267 MARIA JUVEINEIDE DE SOUZA          |
| 70783700175 | MANUELA RODRIGUES RIBEIRO 03504295538         |
| 62094000163 | JOSE CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA 02669289517   |
| 69126300164 | WAGNER DE ALMEIDA LIMA 02013868529            |
| 71433500106 | MICHELLE SANTANA SANTOS 86217784599           |
| 72694000117 | EDILENE CARVALHO FEITOSA 25887912553          |
| 75873000188 | JOSE ROBERT KENNEDY PERALVA DE SOUSA 57688710 |
| 79728900113 | JOSE HENRIQUE FRANCA DA SILVA 93283474591     |
| 34691500192 | VALDICELIA ALVES DE SOUZA 45489840544         |
| 58255900100 | JULIVAL DO AMOR DIVINO SILVA 12330973500      |
| 59139800169 | JACI VASCONCELOS DE JESUS 21258767520         |
| 73189700146 | ANA CONCEICAO FONSECA SANTOS 79464793520      |
| 73203000101 | FERNANDO LUIS SILVA MIGUEZ 03298195502        |
| 75282200106 | 37.934.251 JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA        |
| 76010000164 | MARCO ANTONIO TOME 16469196888                |
| 78751800158 | LUIZ KALLED SAHADE LESSA 08473111559          |
| 79058700158 | ANA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA 02860851518   |
| 80081300180 | JOSE ALVES DA SILVA FILHO 16292022587         |
| 37066700198 | HUMBERTO DA SILVA DOURADO 20379323591         |
| 60273800106 | RODRIGO MATOS SANTANA 00400249545             |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 64860700117 | THIAGO ALMEIDA DE SOUZA 82940002568           |
| 68055600156 | ANTONIO NIVALDO SANTOS DA PAIXAO 85800262535  |
| 71079700192 | JOSE PAULO SANTOS SOARES 54266963572          |
| 77341500195 | LILIAN PEREIRA SAMPAIO 01139855506            |
| 63595700145 | KIVIA SILVA SANTOS 84153474568                |
| 76005600101 | EDUARD VLADIMIR SALAS AVANCIN 70597702241     |
| 78641800186 | PAULO FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS 16500083504 |
| 68087600182 | QUELE SANTOS DE MATOS NASCIMENTO 01579748554  |
| 78673200172 | SILVIA SANTANA DA SILVA ARAUJO 01698013574    |
| 37308200106 | MARIA JOSE CUNHA NERY 62841297500             |
| 37390300178 | JANILDE SERAFIM FREITAS DOS SANTOS 5761629950 |
| 48677800194 | 19.892.022 ANDRE DE JESUS BARBOSA             |
| 51658700144 | BENEDITO ADERIVAL DOS SANTOS REIS 07183720500 |
| 57585500150 | JAICLEIA LOPES GUIMARAES 91671825500          |
| 60086200122 | ISAIANE DIAS SILVA 85511609587                |
| 67406400134 | ROSANGELA SANTOS LIMA 61544043520             |
| 69261100130 | GERSON RODRIGUES DE JESUS 93004044587         |
| 76524500113 | VALDISIA DIAS SILVEIRA 01453885579            |
| 78517500134 | NADIA BARBOSA MOREIRA 04973067512             |
| 81514300177 | 42.726.187 SANDRA MARIA SILVA SODRE           |
| 58712600137 | EXCELLENCE SERVIÇOS LTDA                      |
| 34942100107 | BAHIA VIDEO EFEITOS VISUAIS E ANIMAÇÕES LTDA  |
| 14253400130 | AUDIO LIMA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA          |
| 44658700149 | NAYLSON CARVALHO DE SOUZA                     |
| 49549400130 | PAULA OUTERELO DA SILVA 02752345500           |
| 36800000196 | LUANA SOUSA DA SILVA 03137530598              |
| 41140900147 | ALEXANDRE ARGOLLO MOURA 64993655568           |
| 43674600135 | MARCELO MASCARENHAS PRADO 35981113553         |
| 56260900123 | KARYNE DANIELLE SANTOS ALVES DE ARAUJO 042959 |
| 63406300184 | WILLIAM TEIXEIRA DE FREITAS 85767806586       |
| 69517000191 | ALAIN JADDAH FONTES DOS SANTOS                |
| 49293900137 | TAINA ALVES DEMETRIO DOS SANTOS 97837024591   |
| 53711200146 | EMERSON BARBOSA DE JESUS 41563284812          |
| 56644500110 | CRISTIANA SOUZA DE JESUS 03252118505          |
| 57757600192 | HUMBERTO GONCALVES DA CRUZ 05363900530        |
| 75191900168 | FATOR S SERVICOS DE ENTREGA E COBRANCA LTDA   |
| 34193600151 | SANDRA DA SILVA SANTOS LIMA 39868109515       |
| 48217700151 | CLAUDIANA SOUSA SANTOS PEREIRA 04673234537    |
| 7600200158  | JUSCELINO RAMOS DE JESUS JUNIOR 37903258800   |
| 42397100175 | JEAN SERGIO SAID BARROS 71633693520           |
| 46507600123 | ELBA FERREIRA LUZ 63100193504                 |
| 48671200185 | ANTONIA DA SILVA BARRETO 03418269524          |
| 51719200191 | NAZARETH NASCIMENTO DE JESUS 79670423520      |
| 51767300174 | DANIELE DO MONTE SANTOS                       |
| 33916900179 | SILVANA NUNES DA SILVA 64867471534            |
| 08064400123 | S. FERREIRA REPRESENTACOES LTDA               |
| 32993900177 | JORGE MENEZES LIMA 33247188568                |
| 45374300114 | JACIARA PEREIRA DOS SANTOS 23824530520        |
| 54896300115 | JOSE ARAUJO DO ROSARIO IRMAO 31181120500      |
| 55416000101 | JOSE RAIMUNDO ALVES RAMOS 33833923504         |
| 57082000183 | JOSENITA CAMPELO DOS SANTOS 41124510591       |
| 57381000140 | EDMARY SANTOS SILVA 85223280563               |
| 57809200124 | ANTONIO JORGE DE ALMEIDA NASCIMENTO 167500555 |
| 58717700114 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS REGO 59759968568    |
| 58799100159 | ELEONORA SILVA DOS SANTOS 40954811534         |
| 58905200174 | MESSIAS MARIA DE JESUS 02567026320            |
| 58915000184 | NELIMA RUTE ANUNCIACAO SILVA 34713336572      |
| 58931800179 | PRISCILA DA CONCEICAO SILVA 03189480524       |
| 59591600107 | VALDIRENE CONCEICAO DOS SANTOS 43219330568    |
| 59983300126 | ADRIANA PEREIRA SANTOS PINTO 68258941534      |
| 60216200158 | JEFERSON ARAUJO SILVA 04303269557             |
| 61450500162 | LUCIANO PINTO DOS SANTOS 43190189587          |
| 61826500177 | ICARO TAUÁ BATISTA DOS SANTOS 08343598555     |
| 62827000191 | DERIVALDO CARVALHO DE SANTANA 01083769588     |
| 63473900122 | DEIVID MOREIRA DA SILVA 03926927593           |
| 63625000169 | MARLENE ALVES BADARO 07246595520              |
| 64719300135 | ROSILDA SANTANA DE SANTANA 54943400582        |
| 64802700134 | ABRAAO SANTOS DA CONCEICAO 86521008536        |
| 64869600136 | HELDO JORGE DOS SANTOS PEREIRA 00459127500    |
| 65809000147 | VIVIANE DA SILVA BARROS 04091945570           |
| 67275200144 | EDVALDO DE OLIVEIRA 10512217572               |
| 72655300191 | JOSEANE SANTOS SOUZA MELO 02017102504         |



| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 73318900179 | JOSE LUIZ MARTINS DA SILVA 24883581500        |
| 73922600199 | FABIO VINICIUS DE JESUS SANTOS 03426113562    |
| 75687900136 | IAN DA SILVA OLIVEIRA 45073985842             |
| 76652900168 | FLORENTINO PINHEIRO DOS REIS 12306959587      |
| 80092200163 | 41.837.271 REGINALDO SANTOS LOPES             |
| 39787400116 | ANTONIA FRANCA SANTOS 42245796500             |
| 41559300110 | ROMUALDO FERREIRA ASSUNCAO 10171800591        |
| 43846300101 | ANTONIO CARLOS FERREIRA MOREIRA 70056900520   |
| 74642400142 | COMERCIAL PINGO DE MEL LTDA                   |
| 79309400152 | RAIANY IZABELLA SANTOS MARINHO LTDA           |
| 55443200120 | 24.135.332 SINARA SILVA FARIAS                |
| 55085800153 | RAMON DE JESUS GUEDES 03688040546             |
| 37035000118 | ADSON ALCANTARA DA LAPA 79830030563           |
| 39864000128 | 14.295.063 JUANITA FERREIRA DE JESUS          |
| 54863000144 | EMILLY SANTOS LIMA 05344583516                |
| 70654500126 | VALTER COSTA FRANCA JUNIOR 82810656568        |
| 54388200104 | ISAIAS FERREIRA SANTOS 31670148572            |
| 56973900105 | ANDRE LUIS PASSOS FREIRE 01495799506          |
| 60261500189 | QUEZIA MOURA DA ANUNCIACAO MOURA              |
| 57578800179 | DANAFE COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA      |
| 43966500142 | MIRIA CORREIA REIS 78447348504                |
| 77102100193 | VALDECI CORDEIRO ALMEIDA 04550851538          |
| 57183800168 | 25.273.555 VITOR CESAR ASSIS DE OLIVEIRA      |
| 68398100146 | A&A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                |
| 33491500154 | ADILTON SODRE PARANHOS 70051399504            |
| 74875600186 | MAXIMO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA          |
| 56466400100 | ELIOMAR SILVA DOS SANTOS 01241604509          |
| 45467400128 | RAULINDO JOAO DE SOUZA 50105213500            |
| 61956900189 | TIAGO DOS SANTOS SILVA 05394768544            |
| 78063300103 | JEMERSON BRITO MASSENA LTDA                   |
| 59853000103 | ADOACI MACEDO SANTOS FILHO 78644500597        |
| 65950800188 | STUDIO LEO CARNEIRO LTDA                      |
| 79037400128 | RICARDO NUNES MEIRELLES                       |
| 79753200165 | DIALOGOS JURIDICOS COMERCIO E SERVICOS SOCIED |
| 37312800164 | JORGE ALVES DOS SANTOS 53153553572            |
| 17497600118 | CLINICA DE ORTOFISIATRIA SS                   |
| 42942500168 | VALTER RIBEIRO COSTAL 15603334568             |
| 36427600154 | CRISTIANE CONCEICAO DE ANDRADE 91746736534    |
| 52344000170 | BARBARA CRISTINA ALMEIDA PINHO 01425059511    |
| 76919900191 | READOUT TECNOLOGIAS EM GEOLOGIA E SONDAGEM LT |
| 55605500135 | 24.251.114 ANA LUCIA SADY RIBEIRO             |
| 55957900149 | RENATO OLIVEIRA JUNIOR LTDA                   |
| 73447800159 | MARCO PINTUCCI LTDA                           |
| 51428300167 | DANIELLE LIMA GONCALVES 02239690526           |
| 52379200117 | PEDRO CERQUEIRA ARAUJO                        |
| 05189300527 | DIBOX DIVISORIAS E BOX LTDA                   |
| 25398100245 | VALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA                   |
| 25398100328 | VALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA                   |
| 67165700120 | ML ACADEMIA FITNESS E ESPORTES LTDA           |
| 72378200199 | CDV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTD |
| 72577900193 | C.A.T.E SEGURANÇA TECNICAS DE TREINAMENTO EM  |
| 81091600130 | SONOVO ALIMENTOS LTDA                         |
| 22667900199 | REINALDO GOES SANTOS                          |
| 27102700146 | ROSELIS BAHR KARAM GONCALVES E CIA LTDA       |
| 53066800177 | ALBERTO SILVA FRANCA 79793100559              |
| 66318900165 | RJS.COMERCIO DE MOVEIS LTDA                   |
| 67014500143 | LEILANE SANTOS SILVA                          |
| 69215000105 | BOAVENTURA CONSTRUCOES LTDA                   |
| 69424400146 | M F DA S CRESPO                               |
| 69757100107 | VANESSA VIANA CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PR |
| 75861100123 | HELENA MARIA SACRAMENTO DOS SANTOS 1771259957 |
| 77181800168 | FAMILY CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA           |
| 78434500118 | RAMOS E MELO TRANSPORTES E SERVIÇOS MARÍTIMOS |
| 54621300133 | JAD VENTURA FARIAS                            |
| 59672400104 | LARISSA LIBORIO PINTO 03703872527             |
| 49268100135 | ADAILSON DOS SANTOS CERQUEIRA                 |
| 75709200127 | SCHOMMER PRODUCOES LTDA                       |
| 09932000889 | LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LT |
| 34658100127 | MARCIA DA SILVA TEIXEIRA                      |
| 43882600125 | TRIVES INFORMAÇÃO CADASTRAL SERVIÇOS LTDA     |
| 51743500160 | WILLIAM CERQUEIRA DAS VIRGENS                 |
| 57709600100 | CLINICA ODONTOLOGICA DE REABILITAÇÃO ORAL LT  |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 64295200154 | ESTELLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA            |
| 70148900114 | VALENTINS COMERCIO DE ALIMENTOS PREPARADOS PA |
| 77994000287 | SUPER SUL COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS LT |
| 24817500127 | NG COMUNICACAO E REPRESENTAÇÕES LTDA          |
| 25010800107 | DENIVAL SANTOS OLIVEIRA                       |
| 26924500221 | NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.             |
| 32516400119 | MARGARIDA NOGUEIRA DOS SANTOS                 |
| 35903000129 | TANIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS 35928727534   |
| 36553700174 | SOLANGE BATISTA SANTANA DE SOUZA 56441924587  |
| 39641000144 | LC DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA                  |
| 50904100190 | ISCAR SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA             |
| 63641600174 | ÁGUA ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA           |
| 65570100118 | MARCIO BASTOS DOS SANTOS                      |
| 74579300190 | DEISE GUEDES DE JESUS SANTOS                  |
| 77299100139 | ANTONIO DIEGO DE OLIVEIRA SANTANA LTDA        |
| 80750500169 | CUNHANTÂ TREINAMENTOS E SERVICOS SOCIALE EVEN |
| 08610100151 | ANA MARIA NUNES SOUTO                         |
| 13846100751 | BOMPREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA             |
| 13846102401 | BOMPREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA             |
| 13846102997 | BOMPREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA             |
| 13846103151 | BOMPREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA             |
| 13846103565 | BOMPREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA             |
| 13846104639 | BOMPREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA             |
| 13846104712 | BOMPREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA             |
| 23742800107 | MCS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA                |
| 30836700127 | JURANDI SANTANA DE CARVALHO                   |
| 31190100193 | ALIRIO DA CRUZ SANTOS                         |
| 41796500175 | A.CARVALHO SERRA                              |
| 56005500154 | ESTAMPAR LTDA                                 |
| 56887000117 | MARIA DO CARMO FREITAS DA SILVA               |
| 60646500102 | EMICLEIA DE BRITO SANTANA 80999360515         |
| 65985600165 | PRIME SM SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA |
| 69780600172 | DIGITAL PINTO SETE IMPRESSÃO E LOCAÇÃO LTDA   |
| 69897300120 | RMPLT ENGENHARIA E LOCACOES DE VEICULOS LTDA  |
| 70135200155 | ALDENI DE JESUS SANTOS                        |
| 80730300102 | ADAH CHRISTINA LUSTOZA DE MIRANDA LTDA        |
| 48238500135 | FERNANDO ANTONIO DA SILVA BELENS              |
| 63795200151 | M M ACADEMY EDITORA E TREINAMENTOS LTDA       |
| 65577900189 | CATARINA REIMAO OLIVEIRA 04907832524          |
| 74382900129 | IRMA LARISSA GOMES DE MACEDO                  |
| 57338300114 | FALA BELA COMUNICAÇÃO LTDA                    |
| 69247300101 | 33.846.326 CARLOS RIBEIRO LIMA DOS SANTOS     |
| 02430500518 | EMPRESA BAHIANA DE JORNALISMO S/A             |
| 62688000157 | TATIANA DE BRITO PASSOS SILVA LTDA            |
| 70405400105 | NOEMIA RAMOS DOS SANTOS                       |
| 44255700195 | MILENA DEL RIO DO VALLE                       |
| 48726800146 | PROSPERIDADE EDITORA E COMUNICACAO LTDA       |
| 53685300195 | GRAPHOS PRODUCOES LTDA                        |
| 67624100144 | VIA CONNECT EDITORA E COMUNICACAO LTDA        |
| 35996100158 | 3D REALITY LTDA                               |
| 58475000137 | SARAIVA SOLUCOES EDUCACIONAIS S.A.            |
| 75625500170 | IN.SIGHT INSTITUTO EDUCAÇÃO MÉDICA LTDA       |
| 63911600144 | REALIZE TREINAMENTO GERENCIAL LTDA            |
| 75719100200 | TOP MAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA           |
| 50952600133 | MADZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA                |
| 41764500157 | LB PRODUCOES CULTURA CIRCULAR LTDA            |
| 75257800161 | LGP TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSION |
| 78383000151 | HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA  |
| 48766100175 | ANA PAULA DE SOUZA CERQUEIRA 03938753501      |
| 64680500150 | EMIP CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA            |
| 58005400146 | CRIS EVENTOS LTDA                             |
| 02416300297 | E.C.S. ADMINISTRAÇÃO E PARTIPAÇÕES LTDA       |
| 27015500104 | MESSALLA ENGENHARIA LTDA                      |
| 39428700197 | CLAUDEMIRO FLORENCIO DOS SANTOS 41452828504   |
| 46423500134 | JR SERVICOS DE LIMPEZA LTDA                   |
| 58360500126 | MA JPX SOLUCOES GRAFICAS E COMERCIO DE EMBALA |
| 14286900262 | MEDICICOR COMERCIAL LTDA                      |
| 20303300196 | ENTRE RIOS - VILLAS & RESORTS LTDA            |
| 78729000196 | COMERCIO DE ALIMENTOS GONÇALVES LTDA          |
| 41043500143 | PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA            |
| 53295900111 | LUCAS LEAL SOARES 03583346599                 |
| 76218300127 | ML PRODUCAO MUSICAL LTDA                      |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 51100800161 | RAFAEL TIAGO NUNES NETO SANTOS COMUNICAÇÃO    |
| 68686300101 | ERICA ANDRADE RIBAS                           |
| 58510200155 | INFINITY GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA              |
| 97534200189 | 59.072.085 ANGELO MATEUS SANTOS DA SILVA      |
| 97678900164 | 59.071.296 SUSAN KAREN BATISTA PINHEIRO VITOR |
| 97075600185 | 59.090.545 BIANCA ALEXANDRINO PAES            |
| 53208400191 | JAIRO CECINEL DE FRAGA                        |
| 69862300162 | DN PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA                   |
| 48873500176 | 20.010.661 CRISPINA ALVES SANTOS              |
| 74228400128 | ALBERTO DOS SANTOS MENEZES 50474820572        |
| 81959300146 | 59.228.004 AGENOR SILVA RODRIGUES             |
| 40958500148 | LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA                |
| 53771100194 | 23.076.156 ELIENE SANTOS VALE                 |
| 62874400179 | LAZARO ROQUE NEVES BATISTA 36316288549        |
| 68440200134 | MARISTELA SANTOS 81343221587                  |
| 71365900100 | ANA PATRICIA SANTANA DOS SANTOS 63329484500   |
| 46757300168 | GABI CARNEIRO ADS COMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA  |
| 79873600187 | TRANSMARK TRANSPORTES E SERVIÇOS DIGITAIS LTD |
| 92775600189 | FOCO SERVIÇOS LTDA                            |
| 66140700163 | WALTER DOS SANTOS FERREIRA 78608465515        |
| 53936700128 | FOLHA SECA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA          |
| 35936800149 | CARLOS ANTONIO DE JESUS 48114154500           |
| 56643600127 | 24.903.180 ALEXSANDRO BARROS DE JESUS         |
| 63841600131 | 30.334.599 MARCILIO DA SILVA OLIVEIRA SANTOS  |
| 68673500168 | MARNIA MARIA GURGEL CATUNDA 42000041353       |
| 73443300196 | GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA DA SILVA 0842416650 |
| 81299700112 | LUANA INAIA REIS QUEIROZ 85950613511          |
| 36412600177 | ANGELITA MENESES DE PAULA ALMEIDA SOUSA 89984 |
| 51671100132 | ROSILENE SILVA OLIVEIRA 03151561551           |
| 56320400197 | FRANCIS SANTOS VIEIRA JAMBEIRO 78493510530    |
| 78772900102 | CLAUDIO DE JESUS MENESES 56613067504          |
| 78892500105 | AGNALDO JORDAO BARBOSA 57657289520            |
| 29444000151 | JOSEMIR LOPES DOS SANTOS JUNIOR 80691625549   |
| 36975700125 | ADALTO EVANGELISTA PEREIRA 28090020534        |
| 64191000187 | ECOLBIO CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LT |
| 82600700197 | 42.892.890 NERI JOSE MOLINERO                 |
| 40373500160 | JOSENALDO MOREIRA LIMA 38101467572            |
| 33255800113 | CLEOMIRIAN TERESA DO BOMFIM 43191606572       |
| 71025000192 | CLEBER BATISTA DO SACRAMENTO 01895262542      |
| 71763100147 | EVANICLECIO BARROS ARAUJO 03258099502         |
| 73895100128 | 36.885.189 VANIA CRISTINA FREITAS PEREIRA     |
| 78339800191 | JESSICA SANTOS SILVA NUNES 86136572575        |
| 78728300183 | LEMJ ENGENHARIA TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA |
| 36011700162 | ANTONIO SERGIO BATISTA DE OLIVEIRA REIS 57721 |
| 50958300134 | ALINE PEIXOTO LIMA E SILVA                    |
| 58644000141 | JEAN TRANSPORTES LTDA                         |
| 65373400178 | ENOQUE CASTRO FERREIRA DOS SANTOS 80654274568 |
| 71628500150 | 35.366.436 MEIRE BATISTA DE OLIVEIRA          |
| 72479700105 | CLARISSA DAMASIO LORDELO 50661450520          |
| 72727900101 | 36.076.716 VIVIANE DOS SANTOS SILVA           |
| 73414400199 | JACSON DE JESUS SANTOS 04565817586            |
| 74537400165 | JESSICA DE JESUS MIDIALIS 01879857588         |
| 77607300157 | TRATTO ITALINEA LTDA                          |
| 78261000133 | SHEILA GOMES FELIX SILVA 01424668590          |
| 80145500197 | EXCELÊNCIA SERV - SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE E |
| 37319100188 | ENAUTA ENERGIA S.A.                           |
| 56488100175 | COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTE CORPORATIV |
| 69672600165 | LOGOS ASSESSORIA EM COBRANCA EMPRESARIAL LTDA |
| 31286900175 | COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS             |
| 37889600153 | LIVIA CORREA NUNES 79443478587                |
| 62134500156 | O S P EMPREENDIMENTOS DE CONSULTORIA EM PUBLI |
| 17232900195 | IMC INSTITUTO DE MEDICINA CRITICA SOCIEDADE S |
| 67991100172 | 33.013.507 TARCIO CARDOSO GONZALEZ LOPES      |
| 74650700144 | LINKCULT SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CULTURA |
| 77389600170 | CATARINA SANTOS DA SILVA 06051380523          |
| 35225200183 | JE COMERCIO VAREJISTA DE CONFECOES LTDA       |
| 46812300195 | MARTA CRUZ BARREIROS                          |
| 47150100155 | MARILU DA CONCEICAO M BASTOS - MARMOARIA      |
| 57378200182 | IMPERIO PET RACOES LTDA                       |
| 58233900172 | ALEXANDRE SANTOS MOREIRA 86099651551          |
| 61177100197 | MANUEL JESUS CORDEIRO COSTA 57695318515       |
| 65048500147 | VALDILENO FREITAS DE JESUS 96484985553        |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 66152000189 | NADALINI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA           |
| 77547200145 | LUCAS FONSECA CLAUDINO 06966338508            |
| 82635600164 | 37.130.147 LEONIR GIACOMINI JUNIOR            |
| 22820500183 | MILENIUM MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA  |
| 33112000121 | GENILDA MARTINS DA SILVA 79879594568          |
| 45471800289 | G. R. REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICA |
| 45939900150 | CONSÓRCIO GNL BAHIA                           |
| 49068400149 | BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO 82206040506  |
| 51367200170 | GUILHARDO SANTOS DE ASSUNCAO 54233720549      |
| 56137900124 | DANIEL REIS SANTOS 86156181512                |
| 57039800107 | TALINHO BAR LTDA                              |
| 57196500110 | CLAUDIO JOAQUIM SOUZA 84737727504             |
| 74453600145 | MARCELO MACHADO DOS SANTOS                    |
| 75659700142 | CÁSSIO GUIMARÃES TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA   |
| 79136700196 | ALAN SANTOS PINTO 79945279572                 |
| 79618200111 | WAGNER FERNANDES DOS SANTOS 05422568516       |
| 79982100129 | HNW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E TELE |
| 80392400182 | AF AUTO CENTER LTDA                           |
| 80420900120 | CAPELASSO SAÚDE MENTAL LTDA                   |
| 61123900153 | CRISTIANE MARQUES AZEVEDO 61521817553         |
| 61224700130 | 28.529.241 EDIANA SANTOS DA CONCEICAO NEGREIR |
| 16220200535 | SETTE 7 PATRIMONIAL LTDA                      |
| 30264400109 | TROBOGY MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA           |
| 33926500100 | MARCOS SANTOS SANTANA DE VALENÇA              |
| 39081300103 | CRISTIANE CIRINO MARTINEZ 54748747587         |
| 45167300198 | GLEIDEILSON DO NASCIMENTO PITA 94639400578    |
| 49221800151 | DGM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                |
| 51687800121 | INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO EM GE |
| 52068000125 | CONSORCIO BAIXO TROBOGY                       |
| 52411900153 | RENATA MATTOS ALMEIDA MENDES 92926436572      |
| 53750900150 | V2 CALÇADOS LTDA                              |
| 64795000161 | 30.963.366 JACI CRUZ DOS SANTOS               |
| 68143800172 | FLAVIANA RODRIGUES DOS SANTOS 07271537570     |
| 69170800192 | MB COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRU |
| 69771100117 | MARIELE CESAR DE AZEVEDO 79813763515          |
| 70623500173 | HENRIQUES E MOCITAIBA RECURSOS HUMANOS LTDA   |
| 72174800168 | 35.714.192 RENILDA DOS SANTOS                 |
| 73421300150 | CLEBERSON DOS SANTOS SILVA 05999428513        |
| 76026600163 | KIMURA LOCAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA               |
| 77774800187 | JOAO VICTOR DA CRUZ CUNHA 04260495518         |
| 78854800170 | FERNANDA RODRIGUES NOGUEIRA 02158772506       |
| 80523300194 | DIGITAL INFLUENCER ESTRELA GUIA LTDA          |
| 80757200144 | 42.136.080 VIVIANE JANAINA COSTA DE CERQUEIRA |
| 82876300193 | JOSE CARLOS V. BAHIA FILHO SERVIÇOS MEDICOS L |
| 17564000143 | POTENCIAL RH CURSOS E TREINAMENTOS LTDA       |
| 32338100137 | ELIEZER QUEIROZ DOURADO & JOAO CLAUDIO SILVA  |
| 34305900127 | ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FILHO 79503624568   |
| 35142800198 | GILDESC - COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA        |
| 36987400102 | VERONICA DE SOUSA TEIXEIRA 59892340582        |
| 40263000149 | 12.095.745 LUIS AMERICO FERREIRA VILA VERDE   |
| 54843400125 | DIOGO DE MORAES VILLA FLOR                    |
| 56547300261 | INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO E DESENVOLVI |
| 60795400161 | 28.243.751 KARINA MARY DE JESUS NOVAES        |
| 63685200188 | CONNECT ELETRICA LTDA                         |
| 64036800171 | VONARE TELECOMUNICAÇÕES LTDA                  |
| 72934900126 | EDNICE CORREIA COSTA PEREIRA 34602410553      |
| 75056600143 | ERINALDO FIGUEIREDO DA SILVA LTDA             |
| 76184100188 | 38.663.096 LUANA AGRA FONSECA                 |
| 76319300182 | FESTMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS P |
| 76803700178 | 39.595.411 REGINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA DOS  |
| 77852000106 | NERD CONSULTORIA & GESTÃO DIGITAL LTDA        |
| 78403700145 | NILZA AZEVEDO MARQUES TRANSPORTE DE PASSAGEIR |
| 79879500167 | 41.688.884 ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR    |
| 80744400104 | CARLOS ROBERTO QUEIROZ DE MELO 64142817515    |
| 80767900162 | DALVA DA SILVA DE OLIVEIRA CONFECCÕES         |
| 32023100111 | ADAILDO CARDOSO DOS SANTOS                    |
| 32735000112 | PROMOTOUR BAHIA LOCAÇÕES E TURISMO LTDA       |
| 35256500105 | SOUZA BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA     |
| 36008300166 | 12.753.408 ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO  |
| 43783600125 | THE HALL CONFECCOES LIMITADA                  |
| 44781900129 | EEB SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAC |
| 45709200195 | AMANDA FERREIRA MENEZES MEDICAMENTOS          |



| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 47458500189 | PANTERA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA           |
| 50782800127 | RACHEL FONSECA DE FARIA NEVES 02160916595     |
| 51753400160 | CLINCOPA CLINICA DO CORAÇÃO DA PARALELA LTDA  |
| 52454300113 | ELDER PIMENTA DA SILVA 92179878591            |
| 54708200198 | 23.641.272 CRISTINA NOVAIS DE JESUS NEVES     |
| 54865500141 | TURQUESA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA |
| 55176500159 | RECO RECORDS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA        |
| 61186800134 | ARES SERVIÇOS LTDA                            |
| 62835400185 | JOCIELMA ARAUJO LIMA                          |
| 65505800105 | JEOFFREY DE JESUS BELON 54335574568           |
| 67556700127 | EDUARDO COSTA ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA       |
| 67711400167 | RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO LTDA       |
| 73290100160 | EDGAR SACRAMENTO JUNIOR 81011512572           |
| 73369900102 | 36.556.521 ANDRE LUCAS ALMEIDA DE JESUS       |
| 73432700182 | MONTEIRO VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA          |
| 73856000150 | LANCHONETE ACAI BURGUER KING LTDA             |
| 73947900113 | 36.916.867 GERSON MORAIS DE SOUZA             |
| 75855500106 | 2A PIZZARIA LTDA                              |
| 76132100173 | 38.583.271 CLEODINEI SANTOS MENDES            |
| 79820900169 | DROGARIA RANGEL LTDA                          |
| 80430700130 | KATIA SATHI TAKESHITA 80448585553             |
| 02091400115 | TRADIL COMERCIAL DE TRATORES LTDA             |
| 04888200104 | VANILDA PEREIRA DE ABREU                      |
| 08738900169 | PROVEDOR DE INTERNET - CENTRAL CONECTA LTDA   |
| 13347300157 | ESCOLA TRENZINHO DA ALEGRIA LTDA              |
| 28858302616 | BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.                 |
| 28858304109 | BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.                 |
| 29140600130 | ATUAL LIMPA FOSSA LTDA                        |
| 33429100192 | ZACARIAS SOUZA ALVES 72772980553              |
| 35284600117 | MARTA ROCHA DE SANTANA 56714610572            |
| 43480200195 | APR TECHNOLOGY LTDA                           |
| 48514400182 | FATOR TI LTDA                                 |
| 61161600186 | FABIO PEREIRA SANTOS LTDA                     |
| 64203300187 | RIBEIRO TELECOMUNICAÇÕES LTDA                 |
| 66234600188 | MINI DELICIAS RESTAURANTE LTDA                |
| 67917200114 | 32.963.763 CAMILA ALVES SALES                 |
| 70058600159 | ROBERTO LIMA DOS SANTOS 56426224553           |
| 70433600106 | ERISVALDO DE OLIVEIRA 78682045591             |
| 73853300199 | GEOMAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MEIO AMBIEN |
| 74412800182 | RAFAEL DE JESUS MACEDO 06985525555            |
| 77134300100 | FJ COMERCIO DE JOIAS E GEMA LTDA              |
| 77186900146 | DROGARIA ULTRA LTDA                           |
| 78044800155 | USE TELECOMUNICACOES LTDA                     |
| 78755500192 | ALEF JOSE CERQUEIRA DOS SANTOS 04507450586    |
| 79296600129 | IBSEN PINHEIRO LOPES 04968884559              |
| 25947800139 | CMECF CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA SANTA FRAG |
| 30185600159 | LARA & LAIZA CABELEIREIROS LTDA               |
| 38435800149 | JOANA TOMAZ DE AQUINO SANTOS 91240425520      |
| 42214800171 | BENILSON DA SILVA LIMA                        |
| 54660000149 | LIMA BARRETTO CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTD |
| 57980000137 | CAIO CESAR SANTOS CORDEIRO                    |
| 59776900140 | MATOS E LOPES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA    |
| 60865100105 | LOJAS HB LTDA                                 |
| 61050500141 | TANIA MARIA DE JESUS SILVA 27145921553        |
| 63960700100 | IOLAN MESSIAS SOUZA PASSOS 00253377501        |
| 65656500140 | DEUZENICE OLIVEIRA DE ANDRADE                 |
| 65671400714 | AGUIAR MAGALHAES MEDICAMENTOS LTDA            |
| 66436500103 | PS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA           |
| 69446700143 | TATIANA FRANCO PEREIRA 76802477572            |
| 75669400162 | WILSON DE JESUS LIMA 79117376572              |
| 78612600110 | JOSE LUIS FERREIRA BORGES                     |
| 79398700157 | CATIANE SILVA RIBEIRO 02850573590             |
| 80003000157 | MAGUILENA GUEDES DA SILVA 04915913570         |
| 80040600118 | SCRAP FER INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS RECI |
| 80695700114 | SIMARA SILVA SOUZA SANTOS 82855145520         |
| 10409800116 | UNIFIGADO DOENÇAS DO FIGADO E VIAS BILIARES   |
| 33301400173 | EDNOYD SILVA ARAUJO 00309948614               |
| 38740800172 | ROSEMARY CHAVES DE SOUZA 54912806587          |
| 43053800181 | ELIZANGELA DA SILVA FRANCO 01782115595        |
| 48053400171 | JONATAS GONCALVES SANTOS 97618985553          |
| 52614600170 | JEFFERSON NASCIMENTO QUEIROZ                  |
| 58336100167 | A2 ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA.                 |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 59299300133 | ELIANA DANTAS MIRALES 07160184548             |
| 64698400187 | ALAN PEREIRA DE CARVALHO TRANSPORTES LTDA     |
| 69365900146 | A2 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA                 |
| 69650200160 | CAMILO DOS SANTOS CASTRO                      |
| 71068800110 | DONA DORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA          |
| 71230200132 | IVONETE DOS SANTOS 34506810520                |
| 72043200194 | SPA ESTETICA EXPRESS SALVADOR LTDA            |
| 77667700155 | FARMACIA EVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA    |
| 78815600107 | CCL4 LOGISTICA REVERSA E OPERAÇÕES PORTUARIAS |
| 82517700157 | CAMILA BITENCOURT JUSTO 08311772509           |
| 36064200102 | VALDECI CORREIA CALDAS 33906165515            |
| 51352100104 | JANETE SANTOS DA ANUNCIACAO 05504286581       |
| 58030100158 | JAIME SILVA SANTOS                            |
| 63001700135 | 29.761.809 RAFAEL FONTES DOS SANTOS           |
| 69370300100 | 33.923.420 EVERALDO SOUSA DE SANTANA          |
| 72975700179 | BRASILIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA           |
| 77082000140 | THE WORLD AGENCIAMENTO INTERMEDIACAO E PROMOC |
| 77089100182 | ADEMILTON SILVA 84477750110                   |
| 77300700133 | FSC ENGENHARIA LTDA                           |
| 48580200110 | REVIVER ESPACO PSICOTERAPEUTICO LTDA          |
| 57904600178 | WILLIAM SAMIR PEREIRA DA SILVA 04525097507    |
| 76280400110 | MARTHIELE SANTOS DIAS 85766431546             |
| 47329500111 | LUCIANO DE MATOS PIMENTEL 88438597572         |
| 64884300159 | 31.018.207 ANDREA BATISTA PINTO               |
| 66178900149 | REACH AUDIOVISUAL E PRODUCOES CINEMATOGRAFICA |
| 68818800143 | ALANA IZABELE DE BRITO COSTA 85880014541      |
| 51158400187 | JULIANA LEONELLI PRODUCOES LTDA               |
| 78954700163 | ALANA LIMA DE SOUZA 01351708503               |
| 51504700108 | VINHETA COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA          |
| 68592300104 | ARACA CONSULTORIA AMBIENTAL E AGRONOMICA LTDA |
| 19594200172 | DRINK UP MUSIC BAR LTDA                       |
| 76019700103 | AGENCIA L2G MARKETING DIGITAL LTDA            |
| 59252700188 | NOVA TECH SOLUCOES EM SERVICOS LTDA           |
| 54018000155 | MURILO SANTOS DE LIMA 82120641587             |
| 64815900135 | LUDICARIO BRINCARIUM COMERCIO, SERVIÇOS E PRO |
| 59920000177 | SHEILA MACIEL PINTO                           |
| 60219000118 | SLEINS STUDIO LTDA                            |
| 29906700165 | MOTOTECH PECAS E SERVICOS LTDA                |
| 37233100116 | BARAO INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE DE ALI |
| 39997800121 | MARGARETHE CARVALHO SANTOS                    |
| 40075600169 | BAHIATECNICA LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA      |
| 51118500118 | CRISTIANE SANTOS GOMES 50793500591            |
| 55130900180 | ANA GABRIELLA DIAS DE SOUZA MELO 03556299500  |
| 65835200174 | TANIA SILVA DOS SANTOS 49747762587            |
| 82259100103 | RENISON SANTOS DE SOUZA 86467426525           |
| 05133701143 | C&A MODAS S.A.                                |
| 13282800195 | MOTA LINS CONSTRUÇOES LTDA                    |
| 16562600136 | CENTRALMAC - CENTRAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO  |
| 17237900182 | PROVINCULO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA     |
| 21630000178 | SERVE JATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA          |
| 34592600182 | LUIZ ROBERTO MOREIRA                          |
| 35231300159 | 12.470.792 JEANE DOS SANTOS COSTA             |
| 38313600157 | PINGO DE OURO COMERCIAL LTDA                  |
| 38313600231 | PINGO DE OURO COMERCIAL LTDA                  |
| 56388200182 | EDNALVA SANTOS RUFINO DE SOUZA 48718394515    |
| 56725000139 | LEAL LAB VETERINARIA LTDA.                    |
| 57560500183 | 26.054.988 WESLEY DA SILVA QUEIROS            |
| 58370900175 | MILENA PEREIRA PONDE                          |
| 58700300112 | ACB MATERIAIS ELETRICOS LTDA                  |
| 58931200131 | ANDREIA DA INVENCAO MIRANDA 00807938513       |
| 60898600162 | SILVIA MARIA GONCALVES DA SILVA 91558115587   |
| 63557100102 | LRM MANUTENÇÕES E COMERCIO DE PEÇAS LTDA      |
| 71092000190 | LINDOVAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA              |
| 71092000273 | LINDOVAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA              |
| 71092000356 | LINDOVAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA              |
| 71092000430 | LINDOVAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA              |
| 71092000505 | LINDOVAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA              |
| 73802600137 | ADAILSON SANTOS FERREIRA 01285684532          |
| 75748100114 | R SANTOS IMOVEIS LTDA                         |
| 81975700162 | ORAL CLINICA LTDA                             |
| 20926900455 | DADUCHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA             |
| 50611300182 | 21.096.802 EULALIO SILVA SANTOS FILHO         |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 68972800194 | 33.662.440 SAMATA SIQUEIRA DE JESUS           |
| 71631300119 | EQUIPSISTEM SISTEMAS LTDA                     |
| 75004700136 | FERREIRA REIS COMERCIAL LTDA                  |
| 75821200153 | CLAUDIANO DE JESUS SANTOS 85534242515         |
| 79432200172 | MAG ORGANIC CENTRO TECNICO LTDA               |
| 75505400129 | 38.093.689 LAIS NOEMI RODRIGUES DA SILVA LINS |
| 77923600132 | ITALO OLIVEIRA DE JESUS                       |
| 39258800190 | MARIA JOSE PAIM MONTEIRO                      |
| 45254800100 | TIAGO SOUZA DE FIGUEIREDO 80825249520         |
| 44081400127 | SHEILA & MARY PRODUCOES ARTISTICAS E JORNALIS |
| 80268000140 | AGENCIA AVRIL COMUNICACAO E MARKETING LTDA    |
| 13013800183 | BAHIA COM H PUBLICIDADE LTDA                  |
| 68177700165 | OTTOS - TREINAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA     |
| 82837700176 | OSVALDO GUIMARÃES DOS SANTOS & CIA LTDA       |
| 74228800186 | MANUELA GUIMARAES MESSIAS 02032076535         |
| 75523900100 | DANIEL ANDRADE CHAVES PEREIRA 05305171598     |
| 45141700109 | J & G PRODUCAO DE FILMES E ALUGUEL DE MAQUINA |
| 67969200129 | 32.998.717 CAMILA MONTEIRO CAMPOS             |
| 80096700127 | EDITORA ETICA DO BRASIL LTDA                  |
| 67844200179 | 32.891.748 ANTONIO ROQUE ALVES                |
| 50292000101 | AJ NOTÍCIAS E PRODUÇÕES LTDA                  |
| 58589700143 | JERDERSON SILVA SOVERAL 01044413565           |
| 78167200100 | M P B OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS                |
| 64102000151 | JUCILENE GOMES BATISTA PIMENTEL               |
| 69148100121 | DIVINA ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT |
| 76700800147 | VET PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS L |
| 80456700188 | EDIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA 92743170506      |
| 76310300173 | V NET SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA             |
| 45447900197 | AN.3 EDITORA E SERVIÇOS LTDA                  |
| 53184100153 | 22.690.081 CARLA GENTIL DA SILVA              |
| 55027500101 | SILAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO 01069994510      |
| 35297500148 | ROQUE RODRIGUES DA SILVA 54170290500          |
| 63951100153 | 30.408.006 VANESCA ROBERTA LEAL FERREIRA DOS  |
| 62073100190 | ANA CAROLINA DE PINHO ALVES                   |
| 74621800148 | 10X TELECOM & STORE LTDA                      |
| 71712100115 | 35.421.228 MARINA MOMM GARCIA NOVAES          |
| 81497000182 | B MUSIC DIGITAL LTDA                          |
| 55322200183 | BRUNO EDUARDO NOVAES DE JESUS 06034606586     |
| 68323000130 | JUVENAL MAIA DE OLIVEIRA 08177724568          |
| 73513300191 | SONNA MUSIC PRODUCOES LTDA                    |
| 33424300185 | CRISTIANE PINHEIRO NEVES 64811352572          |
| 67046600150 | 32.356.871 VITOR SANTOS DA CRUZ               |
| 69198800109 | CATIA SIMONE FERREIRA 39459764568             |
| 10690000145 | FUTUROS ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESAR  |
| 48173800193 | DUMA - HUB DE INOVAÇÃO CRIATIVA E PRODUÇÃO AR |
| 64157000197 | MILTON JOSE ALVES 47093307515                 |
| 03547400113 | CLINICA ODONTOLOGICA DO FAROL LTDA S/S        |
| 17226600140 | MAIARA LIBERATO PRODUCOES, COMUNICACAO, CONTE |
| 55300100157 | GRAZIELE PACHECO OLIVEIRA GOMES 84978970563   |
| 62027600105 | 29.074.616 FABIO BASTOS GENTIL                |
| 73500300162 | ANDERSON LUIS PARANHOS DO AMARAL 03094471510  |
| 75130700166 | LUCAS CERQUEIRA SENA 05831118584              |
| 77058200120 | 39.766.403 JOSE VALDILDO SANTOS PONTES        |
| 80693900146 | GILVA LOPES DE BRITO 89343867549              |
| 55044700130 | JOSIVALDO DE JESUS 25049550572                |
| 60468500198 | PETIT DOUCE DOCERIA E CAFETERIA LTDA          |
| 62200800118 | MARCIA ROCHA CUNHA 78568790500                |
| 63392900146 | ALISON REIS DOS SANTOS 02494966582            |
| 68747300108 | ELETROMIDIA S.A.                              |
| 76690600192 | HUGO EMANOEL DE MENEZES BORGES 03322196585    |
| 33541800141 | VICENTE AURINO CARNEIRO TUY VILA NOVA 3774499 |
| 65602000138 | HUMBERTO LUIS SANTOS SOUZA 06483714505        |
| 97879500144 | 58.208.897 ANA CRISTINA DE ARAUJO COUTO       |
| 74147700111 | 37.061.367 BRUNO SANTANA FERREIRA             |
| 96409200142 | 58.400.758 ELQUINSON DOS SANTOS DIAS          |
| 46340500191 | ORISMAR FERREIRA DE JESUS 62898264504         |
| 55421200183 | NAIARA DE JESUS SANTOS 85499463549            |
| 58756700199 | MARIA LUIZA SANTOS SILVA 54948622753          |
| 63997400153 | ZELIA DE SOUZA CARVALHO 4616068549            |
| 67177900155 | GLEIDSON SANTOS CONCEICAO 06352273556         |
| 68032000108 | NEILTON ROCHA VIEIRA 64530167534              |
| 71065500101 | MARTA DE OLIVEIRA JESUS 05665870501           |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 81598300101 | JUVENAL BRUNO ANDRADE DA SILVA 06782005565    |
| 97770600142 | 58.232.071 IVONILDO SANTOS SANTANA            |
| 98443300102 | 59.037.054 GEISA RAMOS SILVA                  |
| 40660500162 | 14.649.211 ROSANA ALVES DE OLIVEIRA FERNANDES |
| 55398500151 | 24.088.207 JOSIANE COSTA DOS SANTOS           |
| 58552400150 | SILMARA RIBEIRO BISPO CAMPOS PEIXOTO 01559203 |
| 68081100163 | 33.072.297 JACE FERREIRA URPIA                |
| 70551600193 | IZIANE ARAUJO SANTOS MATIAS 03218493536       |
| 75684700125 | 38.216.098 ERISON DOS SANTOS                  |
| 77946800123 | 40.320.625 CAROLINA COSTA DANTAS              |
| 96493900110 | 59.097.858 CAIO CESAR SANTOS NUNES DE SOUSA   |
| 97709400143 | 58.240.182 RODRIGO SACRAMENTO DE JESUS        |
| 98421200175 | 59.047.017 VILMA BOMFIM DOS SANTOS REIS       |
| 34797900106 | ANA DE JESUS SANTANA SANTOS 73107085553       |
| 52892700189 | STEPHANIE PAULA MEDEIROS CARDOSO E SILVA 0332 |
| 64262500123 | JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA 78592143500     |
| 67554200120 | ESTELA DALVA VIEIRA CAMPOS 18875998515        |
| 70445400164 | EDIVANIA BATISTA DA SILVA 05441095547         |
| 70731400191 | 34.795.626 NOELITA PAULA BOMFIM DOS SANTOS    |
| 71307700147 | 35.161.857 DANIEL BEANES FONSECA SANTOS       |
| 73074900165 | 36.324.706 MARCELINO APOSTOLO DOS SANTOS JUNI |
| 73260100190 | ALINE LIMA ROSAS DE OLIVEIRA 85194352549      |
| 73372700168 | PRISCILA DOS SANTOS DE OLIVEIRA 05867120546   |
| 73472900122 | LUCIANE DOS SANTOS SENA 03235160507           |
| 74188600162 | 37.092.078 CRISTIANE COSTA SOARES             |
| 77817200114 | TAILENE MIRANDA DE SOUZA 05868656598          |
| 78791500149 | MARCELO ASSIS DA SILVA 77940474553            |
| 78897500191 | 40.965.008 LEONARDO SOUZA SANTOS DA SENA      |
| 79744400130 | PATRICK CALDAS PLANSSON 07472199583           |
| 80017000151 | EMILY VITORIA RAMOS SANTOS 09476388579        |
| 80276600113 | ANA CAROLINA ALMEIDA SOARES 86379742522       |
| 02489600151 | AR ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA   |
| 33538200164 | ROBERTO CEZAR PENELU DA SILVA 21618550500     |
| 37503400147 | 13.178.347 LUCIENE GONCALVES DA SILVA         |
| 44803800158 | JULITA DA CONCEICAO ARAUJO PEREIRA 3827535050 |
| 47865100185 | MAYSON VICTOR SANTOS AROUCA 81611633591       |
| 52149500150 | JUCILEIDE RAMOS DE JESUS 64916448553          |
| 54614500160 | IRINEIA DOS SANTOS SOUZA 97612715520          |
| 56211500196 | EDIVAN SANTOS ANTERO 05599844560              |
| 59712500137 | JUCILENE PEREIRA BISPO SANTANA 53744985504    |
| 61634400164 | ALINE ALVES MONTEIRO 74642545204              |
| 63734800186 | JACKSON TEOFONES DA SILVA SANTANA 80364535504 |
| 64229600107 | LIANARA FERREIRA DE SANTANA 03890840507       |
| 66859900194 | 32.255.921 ANNE CAROLINE ALVES CAVALCANTI     |
| 67051200193 | 32.359.289 JOCIMAR ESQUIVEL DE JESUS          |
| 68088200107 | JORGE LUIZ CARVALHO ARAGAO 14224501805        |
| 68759300152 | MAIANE DIAS MORAIS DA SILVA 00397128509       |
| 71016700115 | VALNIRA MARCELO SANTANA 86031246554           |
| 71020700135 | EDVALDO BOTELHO MOREIRA 17380278568           |
| 71435600144 | LILIAN PERCONTINI BRITO 40648494500           |
| 71890400121 | MARIA NAZARE BARBOSA ALVINO 80145787591       |
| 73472600151 | ALVARO DE OLIVEIRA NETO 05369693536           |
| 73946400105 | VITORIA CAROLINE MAGALHAES DA SILVA 045365865 |
| 75884100142 | 38.354.642 DAVID WASHINGTON SOUZA DE OLIVEIRA |
| 76010200145 | RENATA ALMEIDA SANTOS 08129273543             |
| 76053700191 | TATIANE MENDES DA SILVA DE CARVALHO 029221795 |
| 76172100133 | 38.655.591 ASSIRIA DA SILVA GOMES             |
| 76710500166 | PRISCILA ROCHA DE OLIVEIRA 01755204531        |
| 77352000119 | 39.950.770 NEOLANE RIBEIRO GONCALVES BASTOS   |
| 78019800172 | REINALDO PEREIRA NASCIMENTO 04158306566       |
| 78532600117 | JEFFERSON LIMA RODRIGUES 86167768501          |
| 79905100131 | RODRIGO TEIXEIRA DE JESUS DOS SANTOS 07701816 |
| 82240500163 | 42.963.988 TATIANE SILVEIRA CAZAIS            |
| 82487500132 | LARISSA DOS REIS MAFRA 02013569530            |
| 95586000127 | 59.127.249 ADENILSON CARVALHO DOS SANTOS      |
| 98281700108 | 59.041.394 LUMA CARDOSO BARRETO DOS SANTOS    |
| 48579100149 | 19.827.824 EDILMA PASSOS DA SILVA             |
| 52191900134 | LINDINEIRE DE JESUS SANTOS 35915773591        |
| 56664600188 | DENISSON DA SILVA REQUIAO 00789442523         |
| 57334300100 | MARINEIDE SANTIAGO 91877164534                |
| 57890300114 | JULIANA DE SANTANA BASTOS TITO 79435025587    |
| 58139000150 | 26.420.023 MARIA ROSENA SOUZA DA CRUZ         |



| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 61100500174 | ANDRE BAHIENSE CARDOSO 78467420510            |
| 61535400156 | PAULA SILVA LIMA 85803700517                  |
| 62352000186 | JOCELIA OLIVEIRA FREITAS 02098663579          |
| 62701700197 | GENIGREIDE RODRIGUES SANTOS 05445117510       |
| 64605100169 | 30.846.370 LUIS CLAUDIO DOS SANTOS            |
| 64825300185 | RONALDO SANTANA DE CARVALHO 03884144561       |
| 65842300124 | 31.652.287 EDER DE ALMEIDA SILVA              |
| 66577000160 | 32.083.191 ROSANGELA SOUZA MEDEIROS           |
| 66645700148 | 32.125.362 JOABISON DE SOUZA OLIVEIRA         |
| 68374900170 | CELSON FILIPE DA HORA CONCEICAO 06472562580   |
| 69015100139 | EVELLIN OLIVEIRA DE SOUZA 05663693548         |
| 70743900196 | MARIA JOSE NUNES FERREIRA 49126555549         |
| 74401400150 | ADRIELLE SANTOS DE OLIVEIRA 86559886506       |
| 74522300198 | SILVIA LETICIA SANTOS SANTANA 80492177520     |
| 74661800107 | 37.476.943 NATALIA SANTOS SILVA               |
| 74759300176 | GENIVALDO DA SILVA CARVALHO 79096069820       |
| 77486000175 | SANDRO SANTANA SALES 95013768500              |
| 77698100169 | CAROLINA MENDES DA SILVA DE CARVALHO 02922178 |
| 78029000144 | EDLEUSA DE OLIVEIRA FREITAS 46747087534       |
| 80023500186 | 41.785.608 ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS    |
| 81872200100 | 59.262.264 CARLA TAYRINE SANTOS SANTANA       |
| 82259900122 | ROSIVANIA ARAUJO OLIVEIRA 58990100534         |
| 96582100192 | 58.380.675 SELMA DE JESUS DE SANTANA          |
| 40241100193 | 11.780.834 NERIVALDO SOUZA DOS SANTOS         |
| 53898300180 | 23.156.261 ELENILDES SANTOS SA BARRETO        |
| 59858800119 | AURELINA ARAUJO BARBOSA 37474251515           |
| 61322400187 | FLAVIA SANTANA SOUZA 82520127520              |
| 61891900179 | JANETE FERREIRA ANUNCIACAO DOS SANTOS 0175785 |
| 68622500137 | 33.429.623 MIRALDO NASCIMENTO SILVA DE OLIVEI |
| 72288500175 | 35.780.987 EDUARDO SOUZA VEIGA FILHO          |
| 75593900139 | LUIS FERNANDO BATISTA BRANDAO DE SOUSA 021777 |
| 76188400162 | 38.686.434 GEISIANE NASCIMENTO PEREIRA        |
| 76850300120 | 39.625.294 ALEX SOUZA CONCEICAO               |
| 77139400186 | ELISABETE BARBOSA DOS SANTOS 03825940535      |
| 79917600136 | DANIELA CLIMACO DA SILVA 80799256587          |
| 81973700115 | 59.220.832 AMANDA MAIARA DE MACEDO ALCANTARA  |
| 98365800105 | 59.046.781 SAULO JOSE BORGES PORTELA          |
| 37422800138 | ANTONIO SANTOS DA SILVA 29698855572           |
| 39392900153 | JADISON DOS ANJOS TEIXEIRA 01305437560        |
| 60998400166 | ERICK MAGALHAES VASCONCELOS 03552225587       |
| 62245000146 | IVACI SOUSA DOS SANTOS 78264650520            |
| 65413900161 | 31.386.047 AGDA CARDEAL TEIXEIRA              |
| 65713300153 | ELIVANIA SANTOS DE JESUS BLEITEL 81694148572  |
| 68100600193 | LORENA SOUZA SILVA 02543634584                |
| 70776900196 | STEFANE DA SILVA NEVES 03174218594            |
| 75557300144 | LARISSA SANTOS DE ARAUJO 86202633581          |
| 78131200160 | 40.449.434 GENALDO RIBEIRO COUTO              |
| 79075900179 | JOSE ANTONIO DOS SANTOS SOARES 51528274504    |
| 80494400122 | ROSINEIDE MARIA FARIAS 82082472515            |
| 63371000173 | TASSIO MUNIZ FIRME 04751474561                |
| 74846900160 | JESONIAS PACHECO FERREIRA 02824885530         |
| 75724100120 | GERICA DE JESUS VIEIRA 04835592530            |
| 75792600142 | JOSEMARE GOMES DA SILVA GUARDA 78138442549    |
| 80345500153 | ENALDO MACHADO 09375618862                    |
| 97578300143 | 58.254.192 LUCAS DOS SANTOS TRINDADE          |
| 52421700163 | 22.190.806 MARTA REGINA BEZERRA LEAL          |
| 54909400118 | 23.763.362 PATRICIA DIAS MENEZES              |
| 57292700168 | ANTONIA SILVA DE SOUSA 78451965504            |
| 68557000160 | NADJA SOUZA ANTON 81733488553                 |
| 74173500195 | LUIZ CARLOS CERQUEIRA DA SILVA 86518653507    |
| 78901300117 | LEANDRO MATOS SANTOS 06153254594              |
| 29708100127 | IVANISE OLIVEIRA REBOUCAS                     |
| 37475500148 | LINDINALVA DA COSTA PAIM 41458052591          |
| 41532400177 | DAVID DE JESUS DOS SANTOS 00460122576         |
| 52557300119 | 22.283.624 THARCISIO VAZ DA COSTA DE MORAES   |
| 54519000126 | MIVJ MEDICOS ASSOCIADOS LTDA                  |
| 57948200183 | TANIA MARIA LIMONGI DE SOUZA 39585182491      |
| 58881700155 | MARCIA SANTOS D ALMEIDA 49748939553           |
| 59089400176 | BRUNO MOTTA SANTANA 85777858589               |
| 60899300176 | TAIANE CARLA FERREIRA DE JESUS 04521557546    |
| 61550600128 | ALEXSANDRO VALE LIMA 82550719549              |
| 63759600172 | MILTON SILVA FONSECA NETO 86155998582         |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 65729700172 | HELENICE SOUZA MADUREIRA DE LIMA 51007894504  |
| 66541300191 | GIRLENE FERNANDES DA SILVA 64992500587        |
| 67535500184 | LUIZ ANTONIO SALES BARATA 19307039534         |
| 68086600100 | 33.074.341 LETICIA SOUZA RIBEIRO              |
| 68759000182 | 33.517.683 MARCELO DOS SANTOS BARBOSA         |
| 69580400138 | ADRIANO SANTOS LIMA 94785880520               |
| 69925200128 | 34.310.729 BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS         |
| 69942400156 | ELEONES MIRANDA DE CARVALHO 03400445517       |
| 71056300115 | LILIANE DOS SANTOS OLIVEIRA 02103832590       |
| 72458900122 | MARCELE ALVES BRITO 06063105506               |
| 72848500186 | JOSELITO COSTA REIS 56512104587               |
| 73277900152 | ALEXANDRA SANTOS DE SENA 85986869567          |
| 73596300142 | CHARLINE BULOS CERQUEIRA ALBUQUERQUE 81010451 |
| 73767600189 | 36.821.352 JOSE DE JESUS NASCIMENTO FILHO     |
| 74215100129 | 37.114.486 YOHAN PIVETTA SILVA                |
| 74316900104 | 37.199.987 REINILDO ADRIANO SILVA MELO        |
| 75555200197 | ITAIANA DE JESUS SILVA 85949073541            |
| 76184700128 | MATEUS NASCIMENTO COELHO 06570002562          |
| 76868600115 | 39.636.322 JESSE DE JESUS VITORIA             |
| 77636700104 | KARINA BRAS SANTOS 03450778579                |
| 92788400130 | 59.184.108 DIANA LETICIA SANTOS SILVA         |
| 95671400182 | 59.125.045 MARIA DAS GRACAS SILVA NOVAES      |
| 97700600113 | 58.242.501 ANDERSON PINHEIRO SENA             |
| 00656400132 | 58.121.777 JOAO ARTUR UMBERTO GOS PATERNOSTR  |
| 13274300295 | ITAIGARA MEMORIAL HOSPITAL DIA LTDA           |
| 34870000147 | JOSE PEREIRA BARBOSA 21578265568              |
| 40288800135 | THAIALA TEREZA SANTOS SILVA 85767744530       |
| 41591000173 | ROQUE DE SANTANA 18455506504                  |
| 43514700103 | VIVIANE OLIVEIRA SANTOS 81393245587           |
| 44241900172 | 17.260.378 CIDNEY DE CARVALHO FERREIRA        |
| 46011000117 | ANDRE SOUZA FONSECA                           |
| 46046400134 | GERVASIO BATISTA FILHO 91104017504            |
| 46550600129 | JOILCE BARROS DUARTE 31425429572              |
| 48007500126 | R.J. COMERCIO DE CALCADOS LTDA                |
| 49096300162 | CREOMARIO COVA DOS SANTOS 38260751534         |
| 50295100122 | MAC LOCACOES DE VEICULOS E SERVICOS LTDA      |
| 53097900111 | DILSON AUGUSTO SANTANA DA SILVA               |
| 53235400123 | RAMON ANUNCIACAO VITORIO 03971787517          |
| 53801500108 | 23.093.841 JADIEL DOS SANTOS XAVIER           |
| 55185800137 | JOLAIR DAS GRACAS SANTIAGO 06554512500        |
| 56223100183 | LEANDRO VIEIRA DA PAIXAO SANTOS 06507479500   |
| 56470600109 | 24.798.692 IGOR SAMPAIO DE MELO SILVA         |
| 57727900193 | LEILA MAGALI ANDRADE MARQUES 02542187509      |
| 60651000154 | 28.153.127 THAIS DA SILVA LIMA                |
| 61647600164 | 28.816.242 TALITA OLIVEIRA NASCIMENTO CORDEIR |
| 62797800166 | IANIA REJANE PEREIRA DOS SANTOS 89956524549   |
| 63141500197 | ALINE SANTOS DE ANDRADE 03565488565           |
| 63172000190 | ICEPRESS SALVADOR LTDA                        |
| 64054800103 | DANIEL SALVADOR SANTOS 78606012572            |
| 64393000100 | NEUZA SANTOS DO NASCIMENTO 49830600572        |
| 64476000134 | RENILDO SANTOS DE JESUS 94699267572           |
| 64856500117 | JORGE LUIS BARRETO DA SILVA                   |
| 65149800172 | ROSANA JOSE DE OLIVEIRA SANTOS 00089118510    |
| 66194200185 | ADERALDO DA CUNHA SA 48786292587              |
| 67027900124 | ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SALES NASCIMENTO 9 |
| 67586400128 | VANESSA LEAL NASCIMENTO 03824722500           |
| 68696500179 | FOUR MEDICAL MATERIAIS HOSPITALARES LTDA      |
| 68810500147 | VALFREDO DE BRITO CAIRES 22704655553          |
| 69667600162 | 34.160.128 WESLEY DOS SANTOS BRITO SOUZA      |
| 70518800167 | JEFERSON DE ALMEIDA FERREIRA 01700585576      |
| 70960700113 | JOSE RICARDO BRAGA DE LIMA 03524804594        |
| 71019900134 | HLB DEPÓSITO DE BEBIDAS LTDA                  |
| 71645800161 | 35.378.229 IVONETE SOARES PACHECO             |
| 71658200150 | MILENA SANTOS CERQUEIRA                       |
| 71931500137 | LUCAS BRITO DA SILVA 07425577585              |
| 73496800126 | BEM ESTAR SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA       |
| 73539900180 | BRUNO DA SILVA SANTOS 03847654594             |
| 73736100188 | ELSON DO NASCIMENTO DE SANTANA 03287932560    |
| 73794900198 | 36.833.395 PRISCILA MARIA DIAS SANTANA        |
| 74272500195 | DILSONEY FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA 96014571 |
| 74372000120 | MARINA DE PAOLI OLIVEIRA SILVA 13896894684    |
| 74416600117 | CUIDO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA           |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 74733000157 | AMANDA DA CRUZ ANTAS 08046237590              |
| 74993400113 | 37.727.767 FABRICIO FREITAS SANTOS            |
| 75170000196 | AVONILDO COSTA DOS SANTOS 46034420504         |
| 76027900117 | JMV SERVICOS E OBRAS LTDA                     |
| 76252900154 | SACRAMENTO PROMOCAO DE VENDAS LTDA            |
| 77713000147 | UBIRATANIA SILVA CUNHA 63777886572            |
| 79714200189 | 41.571.367 DANIELA SANTOS PINTO               |
| 93410500123 | 59.164.952 JOHN LUCAS MOREIRA DA SILVA        |
| 11007500157 | PELE DE SEDA CONFECCOES LTDA                  |
| 23436800199 | FOMENTO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA  |
| 37216100166 | ROSANGELA SILVA DATTOLI GROGG 33761736568     |
| 38505900134 | 13.692.145 EDSON RODRIGUES DA SILVA           |
| 39485500118 | PEREIRA AUTOLOG TRANSPORTADORA LTDA           |
| 39593500125 | 14.158.575 FRANCISCO GUILHERME DE OLIVEIRA    |
| 44589600129 | 17.425.108 ELIZANGELA DOS SANTOS GOMES        |
| 45251500190 | LUCIANO CONCEICAO MELO 79907814504            |
| 45457200157 | JOSEFA DANTAS LORDELO 61522309500             |
| 48232300185 | 18.580.726 HARRISON PINTO PEREIRA             |
| 53847900197 | GEORGE MARCIO VIVAS NUNES PASSOS LTDA         |
| 53996300108 | CARLOS SANTOS DO LAGO FILHO                   |
| 54764000144 | LUANA OUTERELO DE ANDRADE 05869223504         |
| 56334800168 | FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS MOREIRA 1394239 |
| 57044900199 | JULIA GOMES ALMEIDA 29537550559               |
| 57589000124 | 26.074.699 CLAUDIO ENRIQUE DA SILVA FETAL     |
| 57818600199 | 26.222.308 MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA      |
| 58052700133 | GUEDES & RIBEIRO SERVIÇOS E VENDA DE BICICLET |
| 58127200184 | CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS 02503273505        |
| 59439600129 | GUTENBERG MAGALHAES DE CARVALHO 67835422549   |
| 60020200113 | ICL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES LTDA |
| 63265200194 | GO CRAZY CONSULTORIA E MARKETING LTDA         |
| 63655700167 | LIELSON SANTOS COELHO 77074114553             |
| 65539800196 | 31.462.208 CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA          |
| 66322300147 | MAGNO MERCES WEYLL PIMENTEL                   |
| 66600600101 | 32.095.182 ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS      |
| 66654900142 | LIMPBANK - COOPERATIVA DE CONSUMO DE PRODUTOS |
| 66673200110 | MR ENGENHARIA, SOLUÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO  |
| 66735500150 | JAMILLE ASEVEDO VIANA SERVIÇOS MEDICOS        |
| 67006800170 | RAFAEL ALVES CARIBE 05320329504               |
| 67222400144 | AJUNDIAI LIMA DE BRITO 36310581520            |
| 67748500179 | MANOEL DE JESUS OLIVEIRA 60171758587          |
| 67907200124 | MARCOS PAULO MAIA DE SOUZA 83106588500        |
| 68448800109 | 33.310.714 SIMONE DOS SANTOS SOUZA            |
| 69024600103 | FABIANA FERREIRA DA SILVA 02526567505         |
| 70342400150 | PAULO SERGIO SOUZA DA CUNHA 47878916500       |
| 71159000166 | DELMAR PIRES MENDES VIDAL 08145199549         |
| 71608900131 | 35.353.764 VILKA FRANCINA ALVES PEREIRA       |
| 72023700163 | 35.615.445 ELIZANGELA CARVALHO DE JESUS       |
| 72057700147 | BIANCA GEOVANUNE DE AMORIM 05654941550        |
| 72612100122 | JAIR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 85964601529   |
| 72803700110 | LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA 06645914504         |
| 72837200145 | NIELSON ATADEMO MOREIRA 03144766526           |
| 73510300152 | LUCAS VIEIRA SANTOS 03909929508               |
| 73637400158 | DIOGO DE SOUZA RICARDO 03628040523            |
| 74651400157 | RODRIGO PESSOA NUNES FILHO 05831187551        |
| 74797100190 | BEATRIZ DE JESUS DANTAS DE OLIVEIRA 084481455 |
| 75566000180 | POLIANA QUEIROZ SANTIAGO REIS 03977041517     |
| 75922400199 | 38.378.088 JIZELE DE OLIVEIRA ALMEIDA         |
| 77007200197 | LUZIANE DE JESUS DA PAIXAO 06426918512        |
| 77530400181 | 40.059.810 LUCAS DIJAVAN MARQUES MENEZES      |
| 78215000197 | ALONSON DE OLIVEIRA SANTOS 03909362516        |
| 79986400103 | 41.763.963 NILSON MENDES PRAZERES JUNIOR      |
| 80084600198 | 41.832.505 QUEILANE DA CONCEICAO ROCHA        |
| 80715200129 | MARISE SILVA BORGES 59593784500               |
| 81843300104 | 59.270.176 JAMILE MOREIRA DE JESUS            |
| 82614400131 | CAMILA SILVA SARAIVA 03345497522              |
| 92798500119 | 59.183.372 LUCAS VINICIUS FERREIRA DE JESUS   |
| 97651400182 | 59.066.327 MAIANA RIBEIRO LIMA                |
| 10525800149 | BAR KIOSKE DO LIMAO LTDA                      |
| 29217500106 | NASCIMENTO SERVICOS MEDICOS LTDA              |
| 36905900175 | MARIA FLORENTINA FREITAS FILHA 28228820534    |
| 36967300132 | ALEX PRATA DO NASCIMENTO ME                   |
| 43342400199 | 16.807.231 IVES NASCIMENTO PADILHA            |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 43747400190 | CONSUELO MIRANDA BRANDAO 36738972504          |
| 48119200185 | CLEITON ARAUJO DOS SANTOS 85083429500         |
| 50302200154 | 20.920.312 JOCINEIDE BATISTA DA SILVA E SILVA |
| 52200900125 | IVALDO CLEBER NOGUEIRA AGUIAR 88707881568     |
| 52511900129 | NEUROTREAT - FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA LTDA    |
| 53005800155 | 22.573.366 MARIA DE FATIMA RUBIANES MAYAN     |
| 54325700174 | MARCONI LIMA DE SOUZA 01290078548             |
| 54385900193 | 23.428.359 SOLIENE DA SILVA FONSECA           |
| 54970900186 | ELSON DE JESUS SANTANA 79491162500            |
| 55528900131 | MANOELA CRUZ FERREIRA MENDES 06901105533      |
| 56592500120 | ERICK ALMEIDA MEDRADO DE SOUZA 06234946550    |
| 56911700120 | JOAO CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR 05865055550   |
| 57358700151 | REDE OTICAS CHARME LTDA                       |
| 57874100175 | MARIA ELIANA SOUZA SANTOS 87051486500         |
| 58339900126 | MY IMMOBILE IMOVEIS LTDA                      |
| 60774200137 | JURCIE SANTOS OLIVEIRA 02718085517            |
| 61936800111 | COMERCIAL DE ALIMENTOS OLIVEIRA DIAS LTDA     |
| 62189100134 | DOM PRODUÇÕES LTDA                            |
| 63142700150 | MAELE FITNESS LTDA                            |
| 64092100177 | AINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS 29361508504       |
| 64957500172 | NIVAN FERREIRA SILVA 06527626541              |
| 65286700185 | FILIP HAMAN SALES NUNES SANTOS 05652948574    |
| 66391500171 | GILMARIA DOS SANTOS RODRIGUES 01956921524     |
| 68006600180 | ALM CONSULTORIA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA L |
| 68279300146 | CRISTIANE DE JESUS SAMPAIO 91863511504        |
| 68571600110 | JOAO VICTOR SANTOS DE ABREU 08200762521       |
| 68900700110 | IDALINO SOARES TEIXEIRA 38185059500           |
| 69656800179 | LARISSA LIMA SANTANA 04152997567              |
| 70463700164 | ROGERIO MARINS ALVES DA PAIXAO 02073585590    |
| 70795300154 | EDNAIR TEIXEIRA DE JESUS 23790512591          |
| 72165100115 | LUCIANA FRANCISCA DE LIMA ENCARNACAO 80710182 |
| 72369300172 | COLEGIO FUNDAMENTAL JEAN PIAGENT LTDA         |
| 72395200131 | 35.844.732 PAULINO ALESSANDRO ALVES DE OLIVEI |
| 73261400144 | L`ERGONOMIE TREINAMENTOS LTDA                 |
| 73578500107 | JAMERSON SANTOS DA PAIXAO 86000987501         |
| 74418300104 | SUELLEN LARISSA LEAL ANDRADE 03347065565      |
| 75450200136 | 38.055.223 ITALO BRAGA MACHADO                |
| 76018500140 | 38.446.299 EDCARLOS SOUZA DE JESUS            |
| 77427600158 | MAYARA MORAIS VIEIRA BORGES 05883950566       |
| 77520700160 | UADSON SANTOS 07872767589                     |
| 77829700119 | RAFAEL PEREIRA DA SILVA 02819847510           |
| 78550200170 | ADAILTON ALMEIDA DE OLIVEIRA 38021935553      |
| 78840400101 | ARMANDO SANTOS CARNEIRO TRANSPORTES           |
| 79459600163 | DIJALMA SANTOS MEDEIROS 05045838598           |
| 79510900131 | 41.426.171 LUIZ CARLOS CARDOSO DOS SANTOS     |
| 79888900135 | ORGANIKER BIOCOSMÉTICOS LTDA                  |
| 80100700121 | IVANA RAFAELA SANTOS ARAGAO 08811159598       |
| 80304600119 | 42.012.917 RANA CARINE FRANCA LOPES           |
| 80598100131 | 42.228.120 MARCOS DIEGO JESUS BRAS            |
| 81089700165 | MARCOS LUIS FERREIRA SANTOS 82053596520       |
| 82971000110 | 43.410.756 IOLANDA LOPES DIAS                 |
| 15883100198 | MERCEARIA ARTURANA LTDA                       |
| 31116200135 | FRANCISCO NERI DE SOUZA DE CAJAZEIRAS         |
| 34268300182 | EDUARDO RODRIGUES LIMA                        |
| 36526500156 | 12.873.093 EDILENE BASTOS LEMOS               |
| 39761200185 | ADILSON SOUSA ALVES 37888919553               |
| 41106200128 | THIAGO FRANCISCO CHAMUSCA DE JESUS            |
| 43237400114 | EDUARDO CERQUEIRA SANTOS 82573140563          |
| 46266200198 | LUCAS DOS SANTOS 06692477581                  |
| 46512800106 | SFC SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA      |
| 51001800161 | MARIA JUSCILENE ALVES 01572205598             |
| 52795100198 | ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS                    |
| 56007400122 | MARIA HELOISA SILVA DOS SANTOS 04481189550    |
| 56586400154 | ZENILDA ALMEIDA NOVAIS 31984126504            |
| 56712500166 | MARINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA 55114555553     |
| 57234000156 | PEDRO PAULO DO NASCIMENTO SANTOS 12469491568  |
| 57428100127 | ADIL RAQUEL CARVALHO 42595878549              |
| 58658000144 | WILLIAMS BARBOSA BRITO 71008071749            |
| 59590700114 | 27.412.586 JOSEVALDO SANTOS SOUZA             |
| 60185200122 | EMERSON DE JESUS SANTOS 03987953551           |
| 61934000144 | RUBIA TATIANE SANTANA DE MELO ALMEIDA 8982072 |
| 62540700119 | 29.397.852 ANGELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA      |



| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 62828700104 | ZAIRA OLIVEIRA SILVA PRAZERES 05841649558     |
| 66119500123 | ANA MARIA DA SILVA SOUZA SANTOS 93812663520   |
| 68329900119 | NV SERVICOS E COMERCIO LTDA                   |
| 68733800152 | BARTOLOMEU CALDEIRA MUNIZ 22960104587         |
| 69856200196 | ROSELY PORTELA LEANDRO 02675723525            |
| 69866300176 | 34.274.576 ANDRE LIMA DE JESUS                |
| 70750900147 | SELMARA SANTOS OLIVEIRA BATISTA NEVES 4055952 |
| 70908100160 | MARCOS VINICIO LIMA CARNEIRO 01360412565      |
| 71219300150 | GM BACELAR LTDA                               |
| 71537300106 | ROSANGELA SANTOS SANTANA 93870566515          |
| 72417200150 | THIAGO RAMOS DE SANTANA 04566743578           |
| 73535500109 | CATIA CRISTIANE CHAVES GREGORIO 64112799500   |
| 73992700119 | 36.949.687 HILDA CARLA DE AQUINO SERRAVALLE   |
| 74812200157 | ADELINA DE JESUS ROSS 79164366553             |
| 74968700109 | CODYSISTEMAS LTDA                             |
| 75271000152 | VANDERLEI CONCEICAO DA SILVA 51005581568      |
| 76302000179 | VINICIUS ARAUJO DE SOUZA 05763116500          |
| 77919800191 | NATTALHA MARINNA SOUZA SARDINHA 85800234590   |
| 78102700123 | 40.428.595 VANESSA DE ARAUJO SAO JOSE         |
| 78216700100 | A. URAMIA DE ALMEIDA FLOR LTDA                |
| 78914300146 | EDILMA BARBOSA REIS DOS SANTOS 86601997587    |
| 79085000150 | WILLIAM BARBOZA JESUS 09732876590             |
| 79114400199 | LUCIANO FERREIRA DA CONCEICAO 02286281564     |
| 79288600194 | DIEGO SANTOS SILVA 04478200521                |
| 79307700165 | ISAMAR BAHIA CRUZ 04289837581                 |
| 79370300182 | JONATA PEREIRA DOS SANTOS 06243108503         |
| 79611100177 | BIOMABRASIL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA        |
| 80502400122 | ALEXANDRO RIOS DE SANTANA 00811997596         |
| 81233300144 | 42.584.697 JANILTON SILVA SOUZA               |
| 82649200118 | P&B PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA                   |
| 83067600110 | 43.477.429 HUMBERTO CESAR TEIXEIRA            |
| 83094200199 | AJ CORES E TINTAS LTDA                        |
| 42079000123 | KI PRECO COMERCIO DE MERCADORIAS, MINIMERCADO |
| 49572700125 | MAURICIO CARDOSO MENDES 93025246553           |
| 52402400197 | CARINE DE OLIVEIRA MOSCOSO 80905587553        |
| 70226700170 | CRISTIAN PAIXAO VEIGA DE SOUZA 01718492561    |
| 73794400140 | DANILO TACIO COUTINHO 02025243537             |
| 77901400117 | THAYNNA CAROLINA MONDEVAIM 41437576800        |
| 78148300193 | 40.459.750 IRAILSON DA CONCEICAO COUTINHO     |
| 81288100100 | JOAO PAULO SANTOS DE SOUZA 07470809503        |
| 48661500164 | 19.883.964 DANIEL MIRANDA BARRETO             |
| 51075700115 | JALMIR DE OLIVEIRA SANTANA 13343505587        |
| 63002500138 | IZABEL DE LIMA BARBOSA COSTA 38825236549      |
| 71195000105 | LINDALVA OLIVEIRA DA COSTA 92877168549        |
| 72214800103 | 35.739.684 JOSE ROBERTO DE DEUS SANTOS        |
| 77956100182 | ANA CONSUELO SILVA ALMEIDA 38678683520        |
| 79445800133 | RUAN FELIPE MACEDO DOS SANTOS 86766159502     |
| 80585800131 | ANA VITORIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA             |
| 27699800184 | JJC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA               |
| 32219300137 | SLS-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA                  |
| 32228100163 | FABIO ALEX SANTOS DA MATA                     |
| 35286700154 | VALDELICE SILVA DE JESUS 29412960506          |
| 35412700177 | 12.547.194 RITA CERQUEIRA DA COSTA            |
| 36250300146 | EDINALDO DE JESUS COSTA 04474332539           |
| 36773200161 | 12.924.905 ROSANGELA DA SILVEIRA SILVA        |
| 39442800197 | JOSELANIA DO ROSARIO SILVA 42405530597        |
| 40349600151 | 13.898.675 ANA PAULA SOUZA SANTOS             |
| 42881200192 | JULIANA CORREIA BAHIA PONTES 02181067503      |
| 46005500189 | OSEAS TENORIO SANTOS CAVALCANTE               |
| 47313100191 | 19.093.317 MARINA DE JESUS NASCIMENTO         |
| 49839300198 | ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA FERREIRA 9319613052 |
| 50501600188 | EDUARDO DOS SANTOS 28758200525                |
| 50633200139 | RICARDO DE PAULA SILVA DE JESUS 03812447509   |
| 50825700102 | ROBSON SOUZA COMERCIO DE MARMORES LTDA        |
| 51462300156 | PERPETUA FRADE CONSTANTINO 56542909591        |
| 51732900157 | ALA REPRESENTACOES LTDA                       |
| 57017100132 | ENEIDA LIMA DOS SANTOS 01634228502            |
| 57059100156 | NATALINO BATISTA DE JESUS 45092923504         |
| 57817400138 | PAPA'S COMERCIO LTDA                          |
| 58791600172 | EXM PROMOCOES E GESTAO EMPRESARIAL LTDA       |
| 61500900149 | ADONES CARLOS BARBOSA DOS SANTOS 58645462591  |
| 62150300135 | GRIFFITH AINSWORTH FILHO 02296484522          |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 63092100187 | M M SERAFIM VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA      |
| 63280300177 | MARIA RITA FERREIRA GUIMARAES COSTA 076436835 |
| 63508300116 | MONIQUE OLIVEIRA ZACARIAS DOS SANTOS 83125604 |
| 63854600168 | 30.342.226 BIANCA QUEIROZ ANDRADE COELHO      |
| 64239300128 | MARINS E CARNEIRO GESTAO CONDOMINIAL LTDA     |
| 64725500181 | RA CONDICIONAMENTO FISICO LTDA                |
| 64978800106 | JOICE SOUSA BRITO DE CASTRO 04532426502       |
| 66102400190 | 31.804.856 ANA LUCIA SILVA FERREIRA NASCIMENT |
| 66916000160 | JEAN MARCEL MARQUES DO DESTERRO 83218173515   |
| 67854200168 | ANDREA DA CONCEICAO ARAUJO 78769345520        |
| 68078000137 | GISELE CRISPINA DOS SANTOS 07018098505        |
| 68339600139 | 33.240.834 JAMERSON VELOSO SANTOS             |
| 68974800150 | BN REPRESENTAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA           |
| 69531500150 | WILLIAN MATOS SILVA 04708023596               |
| 70012100171 | GOMES PATRIMONIAL LTDA                        |
| 71100300178 | LUCAS E LUAN MOVEIS ECOLOGICOS LTDA           |
| 71258500116 | ANDRE MATIAS LIMA DOS SANTOS 03653648513      |
| 71670600163 | DEBORA CRISTINA SILVA RODRIGUEZ BEZERRA 79257 |
| 72036200136 | 35.627.101 YSIS VASCONCELLOS FRANCA           |
| 72266700110 | ANTONIO CARLOS NASCIMENTO 46206620549         |
| 72945800190 | SUELLEN MARIA PACHECO ARANDA 14171587786      |
| 73812600127 | ANA CLAUDIA SILVA ALVES 06010795583           |
| 74376900143 | 37.255.571 FLAVIO ALVES TRINDADE              |
| 74644200128 | MAIS AGIL GESTÃO E INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA L |
| 74646100185 | HOSPES CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA |
| 74963500132 | 37.706.369 DANIELA BISPO DOS SANTOS SACRAMENT |
| 76129200127 | ROBSON PEREIRA DOS SANTOS 05525300508         |
| 76670700103 | OSCARLINDO REIS DA SILVA 02485451591          |
| 77403800145 | ALESSANDRO DE LIMA OLIVEIRA 61647756553       |
| 77526000102 | TIAGO CARDOSO MACHADO 02360879596             |
| 78874700160 | BRUNA BARBOSA RAMOS PEREIRA 86018559544       |
| 79352300168 | SASHA FERREIRA SANTOS 07377206543             |
| 79535100188 | MARIANE CARDOSO DOS SANTOS 10512034575        |
| 81962900122 | METALÚRGICA MR MANUTENÇÃO LTDA                |
| 82828900140 | MANUEL FRANCISCO BARREIRO DURAN FILHO 1537089 |
| 82882800129 | LINDA PERFUMARIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA  |
| 97796200133 | 58.226.870 MAQUEL JACSON DA SILVA SANTOS      |
| 05209900298 | ENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                |
| 14992800129 | CENTRO DE ESTÉTICA E DISTRIBUIDOR COMERCIAL L |
| 28696300186 | JACQUELINE CONCEICAO MACEDO VALENTE           |
| 29456800118 | EDVALDO PEREIRA DA SILVA                      |
| 34858500142 | BELLA RURAL LTDA                              |
| 35119700181 | ADRIANA SANTOS LIMA 49156624549               |
| 35503700136 | 12.583.550 UILSON SANTOS LIMA                 |
| 38015500333 | LEONILDES DE ARAUJO PEREIRA                   |
| 38442200168 | WATERLOO PRIVATE DRIVER UNIPESSOAL LTDA       |
| 39277100168 | JOSE CLAYBONY RODRIGUES MORAES                |
| 39534700149 | RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS                    |
| 42103300176 | MARIA ZELIA OLIVEIRA DE CARVALHO 63384477553  |
| 44810100170 | EDIVANE DE JESUS SOUSA 54092949553            |
| 45130400166 | EDUARDO DOS SANTOS SILVA 93357818515          |
| 45367400145 | PI - PROCESSOS INTELIGENTES LTDA              |
| 47269900156 | MARIA JOSE FIAES BISPO DE JESUS 55993192534   |
| 48643900102 | MARIA LAURINDA INACIO LOBO 08375631515        |
| 49578700194 | CRISTIANO ALEX BISPO DOS SANTOS               |
| 50651800190 | 21.121.092 JOSE EMANUEL ARAUJO SILVA          |
| 50922100115 | ELZA PRISCILA CERQUEIRA COELHO                |
| 52932800114 | ALBERTO DO SACRAMENTO SANTOS 82783551500      |
| 54603300119 | DANIELLE CALDAS LEANDRO                       |
| 54662100194 | SIMONE DA PAIXAO SANTOS 03163429556           |
| 54718600148 | DAVI GAZOLA LOPEZ 05779927596                 |
| 54977800140 | ILZA MARIA FERNANDES 28618386553              |
| 55084500119 | MARIA EVANY SANTANA SANTOS 50666436568        |
| 55711600183 | LINDINALVA LIMA                               |
| 55880000173 | TIAGO FERREIRA DE ARAUJO                      |
| 56057800130 | GILBERTO DE OLIVEIRA REIS 13325310591         |
| 56265400160 | ANTONIO FERNANDO MONTEIRO SANTOS 43205860500  |
| 57489700187 | VALNILSON MIRANDA PROFETA 04646915596         |
| 57683900146 | ALBERTAN SANTOS DA SILVA 83655913591          |
| 58792900126 | DARLIANA ALVES TEIXEIRA XAVIER 00375849521    |
| 60672900127 | SILVANA MARTINS DE ALENCAR SODRE 31440371504  |
| 60697500134 | JOAO JOSE DOS SANTOS                          |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 61459000123 | FABIO MIRANDA ROCHA 80675263549               |
| 62035200179 | DINORAH DOS ANJOS SOUZA 82961255520           |
| 62436600134 | GUTEMARA MAGALHAES OLDACK BARBOSA 66890608534 |
| 62602700197 | CLAUDIA REJANE SILVA DOS SANTOS 78819075504   |
| 63809900176 | ROSANGELA OLIVEIRA COSTA 45584974587          |
| 64084400114 | DANIELA SOUZA DE OLIVEIRA 05269613506         |
| 64419000134 | FEMAF PROJETOS E MANUTENCOES LIMITADA         |
| 64726700145 | 30.918.397 REINALDO EVANGELISTA NASCIMENTO    |
| 64952600175 | MC COMPACTA SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA         |
| 65311500162 | JOELITON MEIRELES DOS SANTOS 90616480504      |
| 66163300123 | THIFANY DE JESUS SACRAMENTO 85991755566       |
| 66529000177 | C. G. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA           |
| 66738500199 | 32.178.946 SIRLENE DOS SANTOS SALES           |
| 67199900191 | 32.456.985 ALEXANDRE MOREIRA SANTANA          |
| 68527600131 | DALVISON SILVA DE MELO 63381664549            |
| 68737100138 | MICHELE MOREIRA SANTOS 41785370839            |
| 68906600199 | MARIANA GURGEL BARBOSA NOGUEIRA 79567215553   |
| 69408600158 | THAIS ROCHA BONFIM MOREIRA 04617241540        |
| 69655900186 | CREUSA MARIA DOS SANTOS 16476875515           |
| 70278000156 | 34.527.469 EDDIE WILLIAM CALAZANS VENTURA     |
| 70413800106 | EMANUEL SANTOS DO NASCIMENTO 85844946502      |
| 70515600149 | 34.665.857 REBECA XAVIER DE OLIVEIRA CARVALHO |
| 70625300143 | CAMILA DA SILVA BOTELHO 37598359881           |
| 71350200193 | 35.190.499 SHIRLENE LEAL ANDRADE              |
| 72290800100 | REMESON SANTANA CONCEICAO 06100453509         |
| 72301200118 | TCO PATRIMONIAL LTDA                          |
| 72573600110 | WELTON GOMES LUCIO 05607972577                |
| 72891200114 | CLAUDIO JOSE DOS SANTOS 98233653500           |
| 73518200198 | 36.405.633 SUZANE DOS SANTOS LOPES            |
| 75200200121 | 37.875.543 VERONICA SILVA SANTANA             |
| 76039500103 | 38.462.280 CLARISSE CORREA                    |
| 76149900136 | ANTONIA BARRETO DOS SANTOS 39443817500        |
| 76159500164 | FERNANDA SANTOS SANTIAGO 05200618533          |
| 76462000191 | SOLANGE SANTOS CONCEICAO NETA 06074328536     |
| 76766200117 | 39.570.427 AMARILDO DE JESUS TEIXEIRA         |
| 77044000147 | SAMUEL SOUSA DA SILVA 00089292545             |
| 78582400186 | SAMUEL SANTANA MONTEIRO 99209284534           |
| 78755900152 | CASA BACELAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E VARIEDA |
| 78957000165 | WELLINGTON OLIVEIRA CERQUEIRA 05365138562     |
| 80282100140 | ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA 03474136500        |
| 83154800151 | 43.534.903 HERBERT SANTOS ARAUJO              |
| 95505000125 | 59.129.172 ISABELLA LISBOA PEREIRA            |
| 96860800125 | TKND SERVIÇOS DE SAUDE LTDA                   |
| 12450500249 | CONIPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE PROJETO |
| 12450500322 | CONIPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE PROJETO |
| 30498500138 | CLAUDIA MARIA NOGUEIRA FREIRE LTDA            |
| 31106500114 | ARAUJO VARIEDADES EMPREENDIMENTOS COMERCIAL L |
| 34460900151 | JOZINEIDE COZINHA CASEIRA LTDA                |
| 34585000184 | JOSE HUMBERTO CAVALCANTE DA SILVA 33334021572 |
| 37183800111 | MARIA DAS GRACAS BORBA DOS SANTOS 36568694568 |
| 37306100159 | IVANILTON VIEIRA GUALBERTO 01006263519        |
| 40828600185 | JUVENILDO DE JESUS SANTOS 83443282504         |
| 41090800123 | ALINANE SIMAO SANTANA VIDAL                   |
| 42626600144 | PORTO 8 - ROTEIRO E EDIÇÃO LTDA ME            |
| 48747400140 | 19.935.891 ELIVANIA ALVES ARAUJO              |
| 49362400118 | DOCE VENENO LTDA                              |
| 50346400109 | ADEMARIO FREITAS DOS SANTOS 92984509587       |
| 50688200174 | 21.142.491 AURINETE CUNHA MORAIS              |
| 51290600173 | VEC LOCACAO E PARTICIPACOES LTDA              |
| 53674000160 | ISAIAS BISPO MENEZES 02806338581              |
| 55018200125 | 23.840.594 RENEIDE BATISTA DOS SANTOS         |
| 56180800130 | JORGE DANTAS DOS SANTOS 25360817534           |
| 57102800166 | NAYLA ROCHA SAMPAIO 02860113525               |
| 57457400182 | LUIZ JORGE ANUNCIACAO DOS ANJOS 18863132534   |
| 59014500140 | DENISE OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES 65139755572 |
| 60155000171 | EDVANIA NASCIMENTO DE SOUZA 06820774532       |
| 61863800175 | RENATA DE JESUS SILVA 82041180587             |
| 62244300141 | JOAO CERQUEIRA NERI FILHO 08292507515         |
| 62349400101 | Z LOPES MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA              |
| 63719800193 | CAROLAINE ROCHA DA SILVA 04835527550          |
| 64140300126 | IAGO RIGAUD LINS 01471125599                  |
| 64719700193 | TIAGO GASPAR COUTO DAVID 02094608573          |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 64744100138 | LUIS AUGUSTO SANTOS DAS NEVES 03494865574     |
| 65457600164 | NATALIA DOS SANTOS BORGES 02500355535         |
| 67152400130 | 32.428.743 SERGIO ALVES SALES                 |
| 67688400166 | MARCELO SANTOS GACILIN 79832792568            |
| 68046500150 | ROBERTO SANTOS CONCEICAO 32699280500          |
| 68358700125 | 33.252.000 ILMA SANTOS DE OLIVEIRA            |
| 69039600189 | ANTONIO EDUARDO MIRANDA DE SANTANA 6127394554 |
| 69113200153 | GISLENE PEREIRA DE SOUZA 03259930507          |
| 70143600156 | VANDOilSON DOS SANTOS ANDRADE 88820548534     |
| 70404000179 | FICA FRIO COMÉRCIO DE GELADOS LTDA            |
| 70561500193 | ELISABETH XAVIER CAVALLARI VICTAL 47192843881 |
| 70918200141 | 34.908.545 RAIMUNDO LOPES DE JESUS FILHO      |
| 70931000197 | 34.916.062 GILVAN SILVA TELES                 |
| 70965100160 | AMANDA LIMA OLIVEIRA DOS SANTOS 05684974570   |
| 71373500181 | ADRIANA SANTOS SOARES SERRA 03825041514       |
| 71869000100 | DAIANA SANTOS BISPO 03573755569               |
| 72059500123 | AMANDA CRISTINA CONCEICAO DE SOUSA 0550129553 |
| 72179300107 | JORGE BRUMMEL DE OLIVEIRA LOPES 80152201572   |
| 72751100180 | ROSANA DE JESUS LIBERATO 01109341563          |
| 73409400196 | CELIA SILVA RIBEIRO 31825800510               |
| 74034400148 | 36.975.541 GISELE DE SANTANA SANTOS           |
| 74581600207 | PEQUENA SOPHIA COMERCIO VAREJISTA DE MODA INF |
| 74953800112 | POPULAR PERO VAZ MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA     |
| 74968100169 | DAVISON DOS PASSOS SILVA 79853501520          |
| 75273400178 | ELIENE SOBRAL CORREIA 02659137560             |
| 75598700146 | JORGE COSTA DE ASSIS 16472012504              |
| 75609100153 | 38.168.689 REINALDO DOS SANTOS                |
| 76700600166 | LUANA COSTA DA SILVA 04900924547              |
| 76778600122 | BEATRIZ SANTOS TEIXEIRA 85845180538           |
| 76819300179 | JONATAN BARROS SILVA 05165276570              |
| 77286400179 | LUCAS ALMEIDA RODE 85940350550                |
| 78517900193 | JUCINAIRA PINHEIRO SILVA 50352079860          |
| 79011100108 | 41.049.639 MARIA CLAUDIA PINTO NOGUEIRA       |
| 79418600122 | 41.360.992 DANILO SOUZA PEREIRA               |
| 80011000181 | RICARDO SANTOS DOS REIS 81264135572           |
| 80723300150 | ELADIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  |
| 09662400127 | HIRAKAWA & HIRAKAWA LTDA                      |
| 13590300102 | TERBRAM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA           |
| 21173000189 | JOSE BATISTA FILHO                            |
| 22598600199 | N NERIS                                       |
| 23971000130 | FRANCISCO SANTOS NEVES                        |
| 29156300120 | LOS MANOS MERCADINHO LTDA                     |
| 35622700116 | BALA MOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA           |
| 36721200156 | FABIO BONFIM RODRIGUES DA SILVA 03060742570   |
| 38546200148 | RRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA               |
| 39082600154 | EDSON SANTANA FREITAS 86085441568             |
| 39493200180 | JUCILENE HONORATA DA CRUZ 00722525532         |
| 42156100176 | ANA CAROLINA BACELAR COSTA 81183801572        |
| 46523300120 | 18.611.108 CARLOS EDUARDO SILVA DA ANUNCIACAO |
| 47015700140 | DALVA ALVES DE CARVALHO 76966666572           |
| 47070900171 | TAIANE DE ALMEIDA SANTOS 02308565519          |
| 47968800137 | T PEREIRA SANTOS UTILIDADES DO LAR            |
| 48643700122 | MARIA DE LOURDES CAMPOS BARBOSA 32610840578   |
| 49422900180 | MARIA RITA DIAS ESPINOLA GOMES 87413647591    |
| 50387500130 | SABRINA DE SOUZA LIMA 05805808579             |
| 50937100191 | CENTRO DE ESTETICA L & A LTDA                 |
| 50966800117 | ANALUCIA BARROS DO BOMFIM 92120989591         |
| 51454100143 | NAPOLES SERVICOS MEDICOS LTDA                 |
| 52623100139 | JOSE MARIA LIMA DE SOUZA 61915300568          |
| 53010000130 | KANAL PHONE COMERCIO E SERVIÇOS EM CELULARES  |
| 53022500135 | VALDEMAR ALMEIDA LOPES 92630995534            |
| 53167100287 | GRANART INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES LTDA |
| 53522900181 | METALGLASS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ESQUADRI |
| 54595700151 | VERGNIAUD ANDRADE DANTAS JUNIOR 40883116553   |
| 56334600188 | JACKSON DE JESUS SILVA 81613849591            |
| 56349500175 | DANILO DE SOUZA BRITO 04529785564             |
| 56841100177 | JUCIMAR PINHEIRO BALDO 99101645587            |
| 56884100175 | MARINALDO BRITO PIRES 10648054500             |
| 57045200136 | MARCUS VINICIUS SANTOS DE JESUS 03463973596   |
| 57428500185 | ANA MARIA DOS SANTOS 61867284553              |
| 57485200117 | 25.997.528 ROSIMEIRE DA ANUNCIACAO ROCHA SAO  |
| 58205400102 | 26.458.472 PERGIO FONSECA DE SOUZA            |



| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 58313700195 | ALFREDO SILVA PRAZERES 93068328500            |
| 58983000165 | 26.960.687 JANEIA BRITO DOS SANTOS            |
| 59374600118 | RAIMUNDO JOSE MOREIRA SANTIAGO 61571849572    |
| 59567400128 | FREDERIC SOUZA DE MENEZES 82970980525         |
| 59598400170 | THAIS CHAGAS SANTIAGO DOS SANTOS 78492130504  |
| 60800700118 | EGS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA              |
| 61259800185 | REINALDO DOS SANTOS SOUZA 79453503568         |
| 62060900180 | LUANA OLIVEIRA DE SA 05504292557              |
| 63315400109 | 29.976.758 ANDERSON MACHADO ARCANJO           |
| 63535200156 | QUERITH CIRNE FERREIRA 03186479584            |
| 63854700158 | LETICIA FERREIRA VEIGA 06902772533            |
| 64352000166 | 30.658.565 GIL SANTOS BAHIA                   |
| 64524200181 | LUCAS ROSARIO TRINDADE 04555292561            |
| 64844000121 | JAISA SOUZA DOS SANTOS 06585899547            |
| 64982800126 | 31.081.384 JOAO SACRAMENTO DOS SANTOS         |
| 65568700192 | VAGNER DA CONCEICAO CARNEIRO 02099083517      |
| 66219000156 | 31.877.055 DEBORA GARRIDO CANUTO              |
| 66442400199 | ROBSON DE ARAUJO LIMA 00835984567             |
| 66718100150 | MARCIO DE JESUS SANTANA 00866236562           |
| 67132600130 | DULCE MARIA RODRIGUES BORGES 35723408534      |
| 67438800129 | 32.616.494 PABLO MARLON CAMPOS COUTO          |
| 67522900124 | JOSENILTON SANTANA DOS SANTOS 46647724591     |
| 68903400189 | GILDA FERREIRA ALCANTARA 62923005520          |
| 69014200153 | HUGO CEZAR DA SILVA SANTOS 19751008832        |
| 69379700177 | R D SERVIÇOS MÉDICOS LTDA                     |
| 69391300162 | ROSIMARA MORIZ DA SILVA ALCANTARA 52563634253 |
| 69830800186 | 34.253.365 RITA DE CASSIA MENEZES PONCIANO    |
| 71116700197 | LUCIMARA SILVA DOS SANTOS 03256713548         |
| 71208300187 | DULCIMAR PEREIRA SALES 78808235572            |
| 71279600168 | RF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA            |
| 71422700113 | STEPHANIE DE SIERVI MATTOS                    |
| 71492800132 | 35.282.436 NATALIA OLIVEIRA SOUZA             |
| 72244900162 | DANIEL GALVAO FERREIRA 06964509410            |
| 72432800182 | RENE RICHARD DE CERQUEIRA COSTA 04232180508   |
| 72994800174 | FABIO FERREIRA BATISTA SANTOS 67122434591     |
| 73535000159 | 36.677.090 SUANY DE SANTANA SILVA             |
| 73651500156 | JASMINE SILVA ARAUJO 07786772570              |
| 73693200104 | 36.790.265 JONAS ROSA DOS SANTOS JUNIOR       |
| 73840100181 | SILVANA VALE CAMPOS FERREIRA 23420600500      |
| 73925600121 | JOSUE SANTOS BOAVENTURA 08428588570           |
| 74031000149 | RENATA QUEZIA SOUSA NASCIMENTO 05079459565    |
| 75050500182 | IGOR JORDAN ROCHA 06479188543                 |
| 75185600113 | YURI CRUZ GUEDES COSTA 05799181573            |
| 75644900146 | 23.230.203 WELLINGTON DOS SANTOS REGIS        |
| 76233900158 | LEOES AUTOMOVEIS LTDA                         |
| 76810900100 | GRIMALDO QUINTILIANO SILVA 51370832591        |
| 78876400140 | 40.947.658 NILZETE PEREIRA DA SILVA           |
| 79240000160 | ELISANGELA ANUNCIACAO SANTOS CRUZ 79986536553 |
| 79472200132 | QUARTO E SALA COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS T |
| 79641000157 | LORENA S ROCHA LTDA                           |
| 80523600163 | JOANA NASCIMENTO SILVA LTDA                   |
| 80704600123 | CLAUDIO OLIVEIRA MARTINS 62981390520          |
| 81092700103 | VAMBERTO COELHO DE SOUZA 05899085703          |
| 97750000123 | 58.227.328 GABRIEL LUIZ CUNHA REIS            |
| 07919500178 | C.A.R.S. REPRESENTACOES NORDESTE LTDA         |
| 26758700145 | R. S. SILVA PATRIMONIAL LTDA                  |
| 28203600102 | OLD BAHIA DÉCOR & FESTAS LTDA                 |
| 29259100161 | GENIVALDO DE JESUS LIMA DE SALVADOR           |
| 35149100113 | SERGIO SANCHES FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS  |
| 37484600152 | ANTONIO ALVES PEREIRA 78603650578             |
| 40020100174 | 14.375.823 ALEX DAS NEVES FERREIRA            |
| 40087200156 | JOANA PAULA LUSTOSA DA CRUZ 02998102590       |
| 41234400103 | SONIA DOS SANTOS DE JESUS 45702810520         |
| 41808400117 | JOSIVALDO SILVA DOS SANTOS 01265025525        |
| 42744200199 | 16.254.915 LUCAS DE SOUZA E SOUZA             |
| 44793000165 | MARIA DE FATIMA SANTANA DE SOUZA 13085522549  |
| 45047300137 | EDNA MARTA SILVA DE SANTANA 23859296515       |
| 48087200175 | ZULEICA FERREIRA OLIVEIRA 26376644520         |
| 49818300136 | EDER SANTANA DE BARROS 03048529535            |
| 49821800122 | GILDASIO ROQUE BONFIM 30966744500             |
| 51041000103 | VALMIR BATISTA DOS SANTOS 05022223520         |
| 52461900103 | VALQUIRIA ALVES RIBEIRO 03049247509           |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 52632000155 | 22.331.218 ROANA JESUS DA CONCEICAO           |
| 53021800122 | GILDEMARA DA COSTA SANTOS 02085411525         |
| 55548500150 | RONALDO NASCIMENTO LIMA 80800017587           |
| 57087300141 | JTFL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA                    |
| 58113000101 | JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR 80029930553         |
| 58429500158 | LEO GUEDES BLANCO 04669395580                 |
| 58946400197 | SIMONE CARVALHO DOS SANTOS 80068669534        |
| 59668100114 | CLAUDIA MOREIRA LEMOS 19766220506             |
| 60345500197 | ISAURA KAREN ARGOLLO DE ANDRADE               |
| 60575100155 | MISAEI SOUZA DE OLIVEIRA 03667969503          |
| 60710200175 | ALAILTON FERREIRA SANTOS 04412251527          |
| 61036700112 | HAMILTON SOUZA SANTANA 83704043591            |
| 61463500191 | HELPCELL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA             |
| 61786500134 | 28.914.222 JOADSON SOARES DOS SANTOS          |
| 63606800181 | ELIETE DA SILVA FONSECA                       |
| 64372700175 | JUCIVALDA CERQUEIRA DAS NEVES 70022690549     |
| 64915000109 | ANTONIO JORGE ARAUJO DA CRUZ 77817737568      |
| 64954600132 | 31.062.371 INGRED NERES SANTOS                |
| 66556900117 | 32.071.866 LUANA CORREIA VAZ                  |
| 67075100197 | JULIO AMORIN 06891185548                      |
| 67430800192 | 32.613.216 ANA CATIA NOVAIS CONCEICAO         |
| 67571400141 | DAVID DE ANDRADE COSTA 03227245540            |
| 68074100113 | ELSON BATISTA REIS NETO 01692045539           |
| 68715900111 | ANDYALE SOUSA SANTOS DE ALMEIDA 86038295518   |
| 69570400148 | ROBERTO GERALDO SANTOS 19511620568            |
| 71407500140 | ANTONIO CARLOS MARTINS ALVES 50758047568      |
| 72043100105 | ROBERTO K ASSESSORIA E CONSULTORIA IMOBILIARI |
| 72256700120 | MARCIO RODRIGO SOUZA LYRA 78090920578         |
| 72419900146 | ALEXANDRE SILVA CORREIA 05932827521           |
| 72549600111 | MARCELO SANTOS DA SILVA 82781710504           |
| 72587900183 | 35.969.968 CARLOS HENRIQUE SOARES AMARAL      |
| 72732900104 | RODRIGO VIDAL VIANA SANTOS 07337567510        |
| 72826400151 | TAISE ALVES DO ESPIRITO SANTO 01504033566     |
| 73089300104 | IVANISE DO NASCIMENTO 33819610553             |
| 73288800136 | JAMILLE CONSUELO ALVES SANTOS MENEZES 0198360 |
| 73715500184 | VANDA RAMOS SIMOES BONFIM 48586218553         |
| 73926000164 | 36.903.667 CARLOS HENRIQUE SANTOS DA CONCEICA |
| 74280700100 | MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE SANTOS FORTUNA  |
| 74580700131 | LUCAS VIEIRA DE FREITAS 07413242532           |
| 74752400114 | APONTE TUTORIA EDUCACIONAL LTDA               |
| 74765100164 | LIDIANE COSTA FLORES 78444330515              |
| 74900400164 | JADSON DOURADO DE OLIVEIRA 56698119504        |
| 75399200122 | LUIS FERREIRA DA SILVA FILHO 33769621549      |
| 75511000145 | JUSCELYNO ROCHA CONCEICAO SANTOS 83996060572  |
| 75768800122 | DENILSON SILVA DE JESUS 96788321515           |
| 76070100193 | JEANE MARIA DE JESUS NASCIMENTO COSTA 0208406 |
| 76272200106 | 39.144.691 ELIVANEY VIANA FIGUEIREDO          |
| 76278300165 | JAILTON FAHEL FERNANDES 25009958520           |
| 76694800194 | SOUZA NEVES ALIMENTOS LTDA                    |
| 77144700158 | RAFAEL GOMES SANTOS 04269464569               |
| 77521800134 | FUTURA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA     |
| 77742300104 | CLINICA ODONTOLÓGICA ODONTO VERSATIL LTDA     |
| 77972600108 | VERONICA DE PAULA DE SANTANA SOUZA 0195281756 |
| 78091400107 | RAQUEL AZEVEDO DE OLIVEIRA 39010368572        |
| 78371200185 | PREZA COMERCIAL DE PRODUTOS DE BOMBONIERE BEB |
| 78383300122 | DECIO OCAOMA BARBOSA OLIVEIRA 87298589504     |
| 78400000176 | EMANUEL VITOR CONCEICAO SILVA 03826349504     |
| 78803900139 | 40.895.253 FABIANA MAZZELLA DOS SANTOS        |
| 79084500135 | PIXEL INOVAÇÃO EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA |
| 80014400180 | JOCICLEIDE DOS SANTOS MELO DIAS 06534878518   |
| 80821500156 | BEATRIZ DE ALMEIDA BARRETO PACHECO 0444643354 |
| 80839100114 | 42.134.760 JOICE BARBOSA FAUSTINO             |
| 81880200134 | 59.256.848 MAURICIO ANTONIO BRANDAO LUGO JUNI |
| 92787800116 | DENISE SOUZA REPRESENTAÇÕES LTDA              |
| 95827800129 | 59.117.685 EDEILDO GOMES DE OLIVEIRA          |
| 97069400139 | 59.089.739 ESDRAS ANDREI SALLES SANTOS        |
| 97116300134 | 58.330.624 FABIO TORRES DAMASCENO DE SANTANA  |
| 97581500168 | 59.061.202 MARCOS VINICIO NUNES DE FREITAS    |
| 25610000157 | GILBERT G. IMOVEIS LTDA                       |
| 34027100105 | FERNANDO RIBEIRO DA SILVA NETO 41151542504    |
| 34044200144 | CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA 7832631155 |
| 35323000139 | BELLO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA             |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 36181800164 | PERICLES VINICIUS NEVES CERQUEIRA DE MELO 779 |
| 36667500171 | MAMEDIO ALVES SANTOS 47532513572              |
| 38748000189 | 13.819.010 LESEIVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS    |
| 41135700163 | DONZA CONSULTORIA LTDA                        |
| 41534600113 | DANIELA NUNES SILVA 01307044581               |
| 42142700113 | ELIETE VIEIRA DA SILVA                        |
| 42716900107 | JURANDI DOS SANTOS 50257110534                |
| 46388500186 | 18.543.111 RENAN DOS SANTOS SILVA             |
| 51224500176 | DIONE CRISTINA DIAS FRANCO 97325465572        |
| 54213900134 | MICHAEL EVERTON FAGUNDES GONCALVES 8413187052 |
| 59944000179 | HERBERT JOSE SANTOS RAMOS 02567527532         |
| 59972700112 | CLEDNEI MENDES SOUZA 79368921504              |
| 60844600100 | MARIA CHERLA SALDANHA 80102441553             |
| 67159200103 | 32.433.644 DERIVAL FELIX DE OLIVEIRA JUNIOR   |
| 67588800143 | AILZA SANTOS LOPES 37968793572                |
| 68817700179 | NILDETE DA SILVA 39659119534                  |
| 70204400173 | MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA 53066316572        |
| 71616400116 | JACKSON BRITO PALMEIRA 01723229520            |
| 72625400113 | DONA SANTINA STELLA MARIS RESTAURANTE E BAR L |
| 73919400173 | PAULO SILVA BARBOSA 03851393570               |
| 75220400180 | ISM CONSULT BR SERVICOS LTDA                  |
| 75273600157 | UELINTON CARDOSO DE ARAUJO 83361065534        |
| 75974400105 | MARCIO ABBADE SALES 07493000514               |
| 76069100113 | KAMILLA PENCIN DOS SANTOS LTDA                |
| 76443200175 | CLEISE ALMEIDA ARAUJO 04213385558             |
| 76531100105 | 39.397.232 VERONICA MARIA DOS SANTOS          |
| 77460000126 | ANA PAULA S R DA SILVA                        |
| 77590000160 | 40.098.581 ALICE CRISTINA TOURINHO BARBOSA    |
| 78131800100 | NATALIA GEOVANA SANTOS DE SOUZA 07291170575   |
| 78271700151 | DANILO DE OLIVEIRA CARDOSO 76560589587        |
| 78533300121 | WELLINGTON SANTOS SILVA 01617797510           |
| 79458300112 | FERNANDA SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA 04057990550 |
| 80684800149 | W O TOSTA                                     |
| 82432800165 | JORGE LUIZ RODRIGUES ARAUJO                   |
| 95790300172 | 59.120.871 FERNANDA COELHO CRUZ DE MATOS      |
| 96411500174 | PELOURINHO ESTOFADOS E COLCHOES LTDA.         |
| 35885500161 | GEORGE LUIZ BRITO DE CARVALHO                 |
| 39702000140 | ADEMAR PEREZ GONZALEZ FILHO 39642488515       |
| 54429300111 | ROBERTO CERQUEIRA SOUSA 54869420520           |
| 56640300119 | ELIZABETE DE SOUZA ESTRELA DE LIMA 3261261358 |
| 59669500155 | NILZA RODRIGUES PASSOS DOS SANTOS 18875360510 |
| 61568100194 | H3L MÍDIA LTDA                                |
| 73745100195 | MARCOS ANTONIO JESUS DOS SANTOS 01174845554   |
| 74398700109 | SAMARA ELEN DE SANTANA ROCHA 86045686543      |
| 76345800189 | ADRIANA DE SOUZA CARVALHO 01522848509         |
| 78015500180 | 40.368.858 ELIANE PEREIRA DOS SANTOS          |
| 78291200182 | ROBSON DE JESUS MEDRADO 94263973534           |
| 96785800119 | REAL COLCHÕES E ESPUMAS LTDA.                 |
| 22808300150 | BAHIA PRECIOSA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇ |
| 36312400116 | JOSE DA CONCEICAO SANTOS 08715149587          |
| 37198000178 | 13.051.458 ISAIAS CAVAES DAMASCENO            |
| 38840300107 | LINDAURA DOS SANTOS SILVA 27823318504         |
| 44780000137 | EDNA NICOLAU DA SILVA 25424521568             |
| 45471200167 | ANTONIO MARCOS MASCARENHAS 77823931591        |
| 46259700196 | 18.473.831 EDILANIA DOS SANTOS LIMA           |
| 50772500166 | PAULO VICTOR GONZAGA PINHEIRO 01935940562     |
| 52790100102 | THYRATRON ENGENHARIA LTDA                     |
| 53140500132 | JAM DECOR LTDA                                |
| 55069200156 | MARIA ANGELICA FARIAS SANTANA 34790977587     |
| 55401100114 | J E J EMBALAGENS LTDA                         |
| 55536800174 | LEILA DA SILVA TOSTA 01363944509              |
| 55656200197 | JAIR AUGUSTO SILVA DOS SANTOS VIEIRA LTDA     |
| 57937300101 | FABRICIO CHAVES DOS SANTOS 80896553515        |
| 57985400183 | ANA MARIA VILAS BOAS FIALHO MACIEIRA 19749490 |
| 60158800130 | ELBA FREIRE SILVA 07895851543                 |
| 60400200154 | SILVA E BRITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA   |
| 61218500173 | MERCADO ANDINO LTDA                           |
| 63827500131 | JESSICA NASCIMENTO DA CRUZ 05535002526        |
| 64094200124 | ROBERTO PIRES LOPES DOS SANTOS 03504792590    |
| 64316500160 | LAIS SANTOS SANTANA                           |
| 66249000127 | MATEUS RIBEIRO SOUZA 78527902591              |
| 67151400156 | VINICIUS DAMASCENO DOS SANTOS 05956795522     |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 68626300161 | ALEXANDRE RAMOS OLIVEIRA 06972758505          |
| 68899600164 | 33.613.674 VÍCTOR GENESIS DA SILVA PINA       |
| 69170400134 | J. INACIO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA      |
| 69607500134 | WALACE PEREIRA LACERDA 04532569532            |
| 69917500162 | PRONESC LTDA                                  |
| 70153300176 | THIAGO MALBAR DA PENHA 07090506584            |
| 70567600153 | UEDSON LEITE CAMPOS 34704116549               |
| 71193300127 | MILENA DE JESUS SOUZA NASCIMENTO 01974427579  |
| 72208500156 | FILipe DE ALMEIDA QUEIROZ 86051950532         |
| 72457000130 | PAULO SERGIO DO CARMO PIRES JUNIOR 0477775950 |
| 72576700131 | ALEX DA SILVA FERREIRA 02317232535            |
| 74208100177 | NORMA DOS SANTOS SANTANA 02399578570          |
| 74639700173 | CARLOS JORGE PASSOS SANTOS JUNIOR 06088618558 |
| 74725500164 | ANGELO MARCIO DE SOUZA GONCALVES 78356105587  |
| 74948200170 | SINESIO UBALDO DE OLIVEIRA JUNIOR 05926021502 |
| 75777200199 | ALINE SOUZA MOTTA 82296286534                 |
| 76303100143 | 39.230.484 ELISANGELA ALBUQUERQUE MOREIRA     |
| 78385400169 | JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO 04722660557   |
| 78389300191 | ALINE BEATRIZ ALVES DIGNEI 06868976500        |
| 78462300142 | DIEGO REIS SERRA CONCEICAO 00969173504        |
| 79220000180 | ELIZAMAR DA CONCEICAO SANTOS 48207144572      |
| 79548500176 | WALLAS CRUZ DOS SANTOS 86070608569            |
| 79794800148 | DAVI DAS NEVES SANTOS 86185932571             |
| 80513600173 | 42.172.442 BARBARA DE FATIMA AMORIM DOURADO   |
| 81426100160 | 42.707.201 THAINAN MICHELE SANTOS DE ALMEIDA  |
| 81896000114 | DADO PRODUÇÕES LTDA                           |
| 96741200107 | 58.367.089 HELANIA DE MELO PEREIRA            |
| 07961200123 | MERCADINHO RODRIGUES LIMA LTDA                |
| 11846500160 | TOTAL MADEIREIRA LTDA                         |
| 32234000159 | CLINICA MEDICAS INTEGRADAS LTDA               |
| 33662400127 | MARIA JOSENI DE JESUS 79757880582             |
| 35746700182 | MARINA QUITERIA FERREIRA SANTANA 72613106549  |
| 38186400172 | 13.526.651 ELISARIAR ALVARO CERQUEIRA SENA    |
| 39234900197 | HELIO COSTA DOS SANTOS 01021405531            |
| 39867700187 | FIX - REFORMAS E MANUTENCAO - LTDA            |
| 41383500141 | CARISMATICA MODAS LTDA                        |
| 41440000176 | LUIZ ANTONIO DE SOUZA SANTOS 33417270510      |
| 42615800150 | 15.811.704 NEIVA CRISTIANE SILVA E SILVA      |
| 42643500103 | ANTONIO MARCELO LIMA FREIRE 14371871020       |
| 48022100159 | RICARDO MIRANDA DOS SANTOS 89815050559        |
| 50363500146 | MARIVALDA ALVES DOS SANTOS 62901524591        |
| 50493100130 | EVANILDO DAMACENA DE FREITAS SANTOS 034851735 |
| 50676300119 | FABIO JOSE DOS SANTOS FERREIRA 01868121593    |
| 53127300126 | FLAVIO DOS SANTOS FERREIRA 82994846500        |
| 53669700196 | JOSELIA SOUZA NASCIMENTO 03641653592          |
| 54461100163 | VERONICA DE SA BARRETTO LOPES                 |
| 55081500179 | GRACA MARIA DOS SANTOS DA SILVA 61567280587   |
| 55303100196 | ANA CRISTINA PINHO DOS SANTOS 61254649549     |
| 55499800187 | ROMARIO SOUZA SANTOS 85890217500              |
| 56567100187 | CREMILDA CONCEICAO RIBEIRO MENDES 29340489500 |
| 56717300174 | EDNA DA SILVA FIGUEREDO 04627044593           |
| 57928700152 | CARLOS EDEN FERREIRA OLIVEIRA 01503777545     |
| 58564200127 | JG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA               |
| 58593900143 | 26.704.952 LIVIANE CONCEICAO SANTOS DA SILVA  |
| 58925000174 | ANA CRISTINA ROCHA FERREIRA 81014678587       |
| 59627400142 | ILJ TRANSPORTES LTDA                          |
| 59785800166 | ALEXINALDO CHAVES NERI 39949265568            |
| 60044700163 | GEISA CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA 81810636515  |
| 61133300105 | DANIEL WOLNEY SILVA MELLO 03587510555         |
| 61167200197 | ADAILTON FERREIRA DE ARAUJO 00828005532       |
| 61630600122 | DONA D MULTIMARCAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTI |
| 62030400162 | ALZIRA JORDAO NERY BARBOSA 97780995534        |
| 62182600130 | 29.167.982 TATIANE SILVA NARDES               |
| 62394500151 | GABRIEL VIDAL BUGARIN 03325168574             |
| 62541700191 | LEONARDO DE CARVALHO TOSO 04410500007         |
| 63059400141 | 29.801.463 EUNICE NUNES DO CARMO OLIVEIRA     |
| 63123800144 | IELDA SILVA DE CARVALHO 46321675334           |
| 63275600144 | SIMAS FRIOS COMERCIO DE LATICINIOS LTDA       |
| 63844000131 | 30.335.611 ADRIELE DOS SANTOS GONZAGA NASCIME |
| 64530100169 | VIVIANE SOUZA DE BRITO MELO 02148036513       |
| 65309100140 | ROSANE BONFIM DOS SANTOS 92358390500          |
| 67191100147 | EPIFANIO SILVA FILHO 34611576515              |



| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 67251900188 | RONDINELE SANTOS CUNHA 0448525506             |
| 68366400189 | 33.256.807 ANA LUCIA SOUZA SANTOS             |
| 69913100199 | 34.303.294 MARIA DE LOURDES NASCIMENTO GONCAL |
| 70254100152 | 34.512.388 GLAUBER ROSA SANTOS                |
| 70396000153 | JOSENARA DA CRUZ SANTANA 78545579500          |
| 70400800176 | LUIZ CARLOS DE ARAUJO ESTRELA 01448916542     |
| 70750800156 | AMANDA BRITO COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO |
| 70871200153 | MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA BORGES 15752810582  |
| 71068600130 | NAILA FLORA DE SOUZA SANTOS SANTANA 072300815 |
| 71529700131 | JANE MARIA DOS SANTOS MACIEL 03035905568      |
| 71642100102 | 35.376.032 ELLEN RIBEIRO DA SILVA             |
| 72115100165 | MANUELA VIVEIROS FERRAZ 04177600512           |
| 72311900137 | RPI-COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                |
| 72442900162 | MONALLISA COSTA DE FREITAS 04142753576        |
| 72963300172 | DENIS DE JESUS 62896113568                    |
| 73272900165 | MARCOS BENICIO LIMA SACRAMENTO DOS SANTOS 860 |
| 73548500138 | PREVCARE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA               |
| 73594900133 | GEORGE ALMEIDA ARAUJO 06037900540             |
| 73923600172 | ADSON SANTOS DE ALMEIDA 84092700563           |
| 75246300141 | ANGELICA BARROS MARTINS 03737476756           |
| 76465500171 | ADEMILTON BRITO DA SILVA 00060142596          |
| 77904000195 | 40.291.350 CAROLINE LIMA FARIAS DOS SANTOS    |
| 78195800152 | MARLENE GUERRA DE OLIVEIRA 78551188534        |
| 78479400174 | JOILSON DALTRO DOS SANTOS RIBEIRO 04022933550 |
| 79022200160 | TSALEACHE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INOVADORES  |
| 79055200160 | VITOR SANTOS DE JESUS 05344946503             |
| 79213500188 | ANA PAULA DE LIMA SANTOS RIBEIRO 89697901520  |
| 79767300159 | MARCELO SOUSA SANTOS 06661298510              |
| 80456000159 | PATRICIA SILVA DOS ANJOS 05186267503          |
| 80528700141 | GOLD SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA      |
| 80582900199 | 42.214.626 ANDREIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA     |
| 80603600166 | 42.230.770 VERA LUCIA SENA                    |
| 82227500137 | NELSON DE JESUS RIBEIRO FILHO 04521559590     |
| 82531400198 | FERNANDA BORGES EVANGELISTA 03187974538       |
| 82832600199 | 43.330.722 CARLOS MANRIQUE DE SOUSA SANTOS    |
| 83078100134 | CRISTINA PASSOS SILVA COUVRE 02938760531      |
| 96738300159 | 58.288.324 ALEX DE JESUS REIS BRITO           |
| 15435800113 | CENTRO DE TECNOLOGIA EM REFRIGERACAO LTDA     |
| 21427800103 | JOSE PAULO CARNEIRO DA SILVA                  |
| 24874000185 | A.C.L. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.         |
| 29715500137 | W. KATIA BARBOSA DA SILVA                     |
| 33096000170 | PATRICIA GILNIL DE SENA REGO 56866453534      |
| 34157300137 | RICARDO JORGE DOS HUMILDES GUTIERREZ 01550124 |
| 35873600114 | MARIA ANTONIA SANTOS DA SILVA 37529056549     |
| 37148300199 | PONTA DA LAJE SERVIÇOS MARÍTIMOS E INDUSTRIAÍ |
| 37195800158 | MARIA DA PAIXAO CERQUEIRA SANTANA 50549529500 |
| 38095800165 | GEORGINA BARBOSA DA SILVA 03890834531         |
| 39517000160 | SILVIO DOS SANTOS PEREIRA 56693990568         |
| 40097200147 | TEODOMIRO SANTANA DOS SANTOS 10733132553      |
| 42403900154 | ASES SERVICOS HOSPITALARES LTDA               |
| 43082600198 | MORRO IPIRANGA LODGE EMPREENDIMENTO 03 SPE LT |
| 44875100107 | DECONT SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA         |
| 45624000126 | DAIANE SANTOS OLIVEIRA 01328099580            |
| 46924500104 | 18.868.538 ALESSANDRO MARQUES SANTOS          |
| 48833400129 | WALFREDO ADALGISO VALASQUE NETO 78021227591   |
| 49791700187 | 20.639.074 CRISTIANO SILVA DA CRUZ            |
| 52137900164 | NELSON SANTOS BISPO 02305280580               |
| 52532800191 | JORGE ADRIANO FERREIRA LIMA                   |
| 52671400191 | MARIA SILENE LOPES DOS SANTOS 00322919576     |
| 53207300129 | 22.731.859 MARTA CONCEICAO MACEDO BATISTA     |
| 53996800156 | 23.209.093 VANIA SANTOS AMARAL                |
| 54047000143 | HERCULES ARAUJO SANTANA LTDA                  |
| 55922700103 | EMC CLINICA ODONTOLÓGICA S/S                  |
| 56734300124 | JOICE RIBEIRO LORDELLO CRUZ 80760090572       |
| 56930600137 | JUDSON SILVA DE FREITAS 81022018515           |
| 57296400104 | SARA SIRLANE SANTOS CAMPELO 03925383506       |
| 58606500187 | MARCOS DOS SANTOS 64915689549                 |
| 58857400186 | ELENILDO DOS SANTOS SACRAMENTO 93925913572    |
| 59869800181 | CRYSMON WESLEY NERI DA MAIA 63269066520       |
| 60041700125 | DANILO ARAUJO VELANES BARBOSA                 |
| 60126400146 | LUZIA MARIA PINTO 61634417534                 |
| 62060100161 | REINILSON PEREIRA DE JESUS 01013889509        |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 62692300148 | UTI DO SMARTPHONE COMERCIO & DISTRIBUICAO DE  |
| 64178700189 | VILA VELHA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LT |
| 64859900116 | 31.003.380 CLAUDIA SANTAROSA                  |
| 66159800151 | 31.843.503 CARLOS MARCOS ALVES DE JESUS       |
| 66270600126 | ANDREIA NEPOMUCENO PEREIRA SANTOS 81882041534 |
| 66545700164 | RODRIGO HAFNER SILVA BRITTO 03308125560       |
| 66995000107 | 32.326.473 LUIZ RAMOS SODRE                   |
| 67021300115 | WELLINGTON JOSE VASCONCELOS DE SOUZA ALVES 44 |
| 67195600100 | 32.454.015 ROBERTO RAIMUNDO DA SILVA          |
| 67274000198 | CARMELITA BORGES COSTA 19569050578            |
| 67625500177 | 32.744.876 FERNANDO PEREIRA SANTOS            |
| 68037200174 | CARLOS EDUARDO DO CARMO SANTOS 07883268724    |
| 68577100131 | PAULO PEREIRA 74393251504                     |
| 68889000136 | PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA           |
| 68924700112 | IRAILDES OLIVEIRA DIAS DOS SANTOS 29045690578 |
| 69807900159 | REGINALDO CONCEICAO RIBEIRO 78584027572       |
| 70166100118 | IVAN XAVIER DOS SANTOS 01785863584            |
| 70417800110 | ADEMILTON DE SOUSA CRUZ 91632676591           |
| 70888200196 | ARIANE ALMEIDA SILVA 08281477520              |
| 73097700196 | LOJAS MARIANA COMERCIO VAREJISTA VARIEDADES E |
| 73724200131 | MIX CAMBUI SUPERMERCADO LTDA                  |
| 73944500146 | JOAO CESAR CARVALHO DE JESUS 48823392500      |
| 74013100115 | VENANCIO SUCATA DA BAHIA LTDA                 |
| 74678400180 | MAICON DOUGLAS JESUS SANTOS 02936450519       |
| 75472800111 | LARISSA RODRIGUES AMORIM 07230115590          |
| 75861300103 | JANILDO SOUZA BRASIL 82444285549              |
| 76551500143 | LUX SPA & ESPAÇO TERAPÊUTICO LTDA             |
| 76678400169 | JOAO PAULO CALASANS DOS SANTOS 04952323510    |
| 76777000100 | ITALO ANTONIO SANTANA DE SOUSA 86250251537    |
| 77041300177 | ART ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA                 |
| 77200000121 | SETUVAL SERVICOS LTDA                         |
| 78787000179 | PAULA FIDALGO FERNANDES DA CUNHA 08243582959  |
| 79268100165 | 41.252.327 KEYLA SILVA BISPO                  |
| 80453800148 | JOÃO VITOR BRITO BARROS                       |
| 80729800179 | FABIO PEGOS MADEIRA 07339180770               |
| 81523300184 | ELVIS HUGES DO NASCIMENTO 06087099565         |
| 82306400167 | RICHARD FERNANDO SANTOS DE ALMEIDA 8598249653 |
| 82535500191 | MAXELLE MARTINS TEIXEIRA 06001172609          |
| 82643100157 | JEFFERSON PORTELA SANTOS 06141976514          |
| 93156100153 | 59.175.662 YAN REIS DA SILVA                  |
| 97821800139 | 58.223.668 MAGNO SAO PEDRO DA SILVA           |
| 97837300140 | 58.218.658 UENDERSON SANTOS DA SILVA          |
| 26538100160 | SALVADOR SEG - SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM NEGOCIO |
| 29403900128 | MERCADINHO FREITAS CORTES LTDA                |
| 36427000116 | LUIZ CLAUDIO SANTANA DE MOURA 66865301587     |
| 37936800129 | 13.399.998 JAQUELINE OLIVEIRA DE JESUS PEIXOT |
| 39500100118 | ROSIMERE ALVES DOS SANTOS 75944669500         |
| 41166100176 | JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA DE JESUS 828816 |
| 42761400110 | 16.307.404 PAULA GABRIELA BARBOSA DE ANDRADE  |
| 42981200175 | MARIZETE DIAS MONTEIRO 22329994591            |
| 45466000184 | PAULO FRANCISCO DE JESUS SANTOS 01071875582   |
| 47025000101 | 18.921.104 LUCILENE NASCIMENTO DE JESUS       |
| 49361800193 | FABIANA CERQUEIRA SANTOS 78419255572          |
| 50296900124 | GESSILENE SIMOES DOS SANTOS CONCEICAO 0271336 |
| 51440300112 | BERIANE PIRES DA SILVA 07060258574            |
| 51867000187 | RENATO DE SOUZA 96248211515                   |
| 51937400151 | 21.867.471 EDIVANIA DA HORA SANTANA           |
| 53365600153 | CHRISTINA OLIVEIRA DO CARMO 95953299591       |
| 53538900225 | GOLDEN SCISSORS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA    |
| 53731100136 | R. A. DA SILVA PILATES                        |
| 53886500114 | ALTAIR SANTOS DE QUEIROZ 18531008549          |
| 55771500133 | CLAUDIA MARIA BANDEIRA PINHEIRO SID 381859035 |
| 56848500189 | SIMONE MATOS DA SILVA 90894928520             |
| 60925600177 | THAILLY MOREIRA SANTOS QUINTELA 35368777884   |
| 61718900121 | VANIA CARNEIRO PRAZERES 43210031568           |
| 63177600127 | GABRIEL BRANDAO FRANCA DOS SANTOS 02711134563 |
| 67284000188 | SAMARA GABRIELE SANTOS BRITO 06999820570      |
| 67526700157 | LAIS SOUZA DA PAIXAO 85873472505              |
| 67925000167 | DAGUIMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA         |
| 67995600136 | JEZ HOME IMPORTS COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA    |
| 68339800119 | LUCIANA LUIZA DA SILVA DE SALVADOR            |
| 68350900178 | JOCELIA JESUS DE ALMEIDA 63371790568          |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 68531100102 | JEFFERSON AMORIM SANTOS 10194380530           |
| 68552100163 | IMPORT STONES REVESTIMENTOS LTDA              |
| 69126500144 | SMF ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA                |
| 69414800115 | 33.958.580 FLAVIA FRANCINE COELHO CONDURU SIL |
| 69517500141 | 34.051.500 CAROLAINE CAZUMBA DE JESUS         |
| 69912300196 | ALBERT CUNHA DA SILVA 96440210530             |
| 70318700120 | T&A MERCADINHO E HORTIFRUIT LTDA              |
| 70594600192 | PAULO CESAR SANTANA DOS SANTOS 02564895565    |
| 70663200163 | MORA CONCEPT COMERCIO DE ROUPAS LTDA          |
| 71978600139 | CLEUDE SILVA DE JESUS 77948505504             |
| 72131600180 | MICHEL GERALDO DOS SANTOS 06471950543         |
| 72654300127 | 36.018.691 LUCIA MARIA DE JESUS QUEIROZ SANTA |
| 73504600153 | DAIHANE CÉZAR GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  |
| 73841700104 | 36.856.956 LIGISNARA LOPES GUIMARAES          |
| 73960200134 | FRANCIS JAMBEIRO TEIXEIRA 87345943534         |
| 74180700127 | 37.087.340 CLEMILSON JESUS CONCEICAO          |
| 75018300170 | VANESSA LORETTE SILVA SANTOS 01077184565      |
| 75707200160 | G DOS SANTOS PETERSEN                         |
| 76859500118 | JMF SISTEMAS LTDA                             |
| 77068000130 | PABLO BATISTA RIBEIRO 02412182507             |
| 77976000172 | JULIANA FERREIRA CUNHA 79278450553            |
| 78429000165 | BEATRIZ NOGUEIRA RIBEIRO DE JESUS 86363081513 |
| 79084100175 | VALMIR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 03140796536 |
| 79477200129 | 41.401.288 CLARA MIRANDA SANTOS ANDRADE       |
| 80232700130 | 41.941.222 TIAGO VIEIRA DOS SANTOS            |
| 81092600113 | SELENILDES BOMFIM BOAVENTURA 92073310559      |
| 81106000151 | CLAUDETE FREITAS DE ARAUJO 03426161532        |
| 82635000126 | JURANDIR DOS SANTOS 37149997520               |
| 82966700146 | 43.408.748 VALDIVAN BORGES SANTOS JUNIOR      |
| 10056200164 | VW PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA             |
| 15318700935 | COSTA WENSE ALIMENTOS LTDA                    |
| 17498600190 | MARCOS ALMEIDA COSTA                          |
| 24972100192 | WILTON IMPROTA BORGES                         |
| 41125900153 | ADRIANA CARLA DE MELO SILVA                   |
| 41165800123 | VANEIDE DA SILVA BRANDAO 62952277591          |
| 43409200185 | NILO ALVES DE JESUS 55184421572               |
| 46385600138 | ROSILENE DE JESUS SANTOS 82657408591          |
| 48342500138 | KATIA MENEZES DOS HUMILDES 67692974500        |
| 49659700170 | 20.531.229 ELIANA SANTANA DA TRINDADE DE OLIV |
| 49847100143 | FERNANDO SANTOS SILVA 91813514534             |
| 50962800103 | 21.299.320 VALQUIRIA DE JESUS SILVA           |
| 52227200129 | ELIANA RODRIGUES LIMA FIUZA 78686121500       |
| 53501600158 | PALOMA MARIA DA SILVA DE JESUS 06961170536    |
| 54848400112 | AMINE SOUSA VIANA 03537801548                 |
| 55164700191 | ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS 81089392591     |
| 56061800159 | NAIR DA SILVA LIMA 28404971587                |
| 56106500111 | EFICAZ SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA                |
| 56568000170 | DANIEL ARCANJO DA HORA 02201432503            |
| 57409300100 | JAMILE RIBEIRO DOS SANTOS 79658008534         |
| 57640400198 | 26.113.150 EDMILSON FRANCISCO DOS SANTOS      |
| 57922500103 | MARCOS CONCEICAO PIMENTEL SIMAS 77620372504   |
| 58888300140 | LUCIANO MOREIRA SANTA IZABEL 01734471557      |
| 59126400171 | 27.071.230 SERGIO DOS SANTOS CERQUEIRA        |
| 60346300191 | IGSG SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA             |
| 62317300184 | 29.257.058 MICAELLA SILVA MARAMBAIA           |
| 62334200144 | MARIA DA CONCEICAO VENAS FIGUEIREDO 802966615 |
| 62470700113 | TAMARA LAVIGNE DE ARAUJO PINHEIRO 02631094530 |
| 62577900111 | EVANDINALDO DE SOUZA COELHO 00924209585       |
| 62755900131 | REGIVAN DE JESUS SANTOS 05437418507           |
| 64435500141 | 30.717.047 EUDIMARIO JESUS DE OLIVEIRA        |
| 64552300184 | FRANCISVALDA PASSOS ARAUJO                    |
| 66406600123 | FABIO DE JESUS SANTOS 80832903515             |
| 67329600158 | EDSON GEOVANE LIMA DOS SANTOS 86002248536     |
| 67744100107 | 32.826.340 MARCIA SENA DE SANTANA             |
| 68742800169 | ADRIANO DO NASCIMENTO SALES 04789835570       |
| 68803700175 | 33.547.899 HEIDINE DA ENCARNACAO FERREIRA     |
| 69301900192 | ANDRE DA COSTA DAMASIO 35027797591            |
| 69374600190 | MARCIO DA SILVA SANTOS 05170103565            |
| 69645500138 | JASIEL DA SILVA SANTOS 05203123500            |
| 70344700185 | ANGELLO COSTA PEIXOTO COELHO 02914015542      |
| 70389700132 | VALOIS RISK INTELLIGENCE LTDA                 |
| 71328200150 | GISLENE PASSOS SAL BARRETO 02732198552        |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 71340800144 | IMARA LEILANE COSTA DA SILVA SOUZA 0488128552 |
| 71376500113 | ALMIR SILVA RIBEIRO 65740360544               |
| 71612700170 | CATIA DE JESUS OLIVEIRA 50929097572           |
| 72087600127 | TANIA VIRGINIA SILVEIRA REIS 46823247568      |
| 72501400146 | LUIS CLAUDIO PINHO SANTOS 64129128515         |
| 72571500163 | MPD HIDRAULICA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA   |
| 72797800223 | NOVAMED GESTAO DE CLINICAS LTDA.              |
| 73026000155 | LUZIA CORREIA DOS SANTOS 35800992568          |
| 73079600182 | EDMILSON SANTIAGO RAMOS 04793834566           |
| 73748000145 | WVILLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA              |
| 73911400148 | BRUNA GABRIELLE NASCIMENTO DOS SANTOS 8576674 |
| 74969100143 | 37.709.962 YOLANDA REGINA AROCA SARAIVA       |
| 75626800124 | LUNA ANALIA TEIXEIRA AMORIM DOS SANTOS 071134 |
| 76721700110 | ERICA SOUZA DE JESUS 06225447563              |
| 76870300100 | GABRIEL ALVES DOS SANTOS SANTANA 86051885536  |
| 77605700150 | 40.108.160 ANTONIO RODRIGUES PEREIRA          |
| 77706300157 | SHIRLENE DA SILVA BARRETO 03176365535         |
| 78026200184 | 40.376.317 ELISANGELA SOUZA OLIVEIRA CONCEICA |
| 78114900158 | 40.436.785 GILZEMARA BISPO DOS SANTOS         |
| 79010200115 | VILACA ANDRADE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA   |
| 79022100170 | LAURIZETE BISPO DE JESUS 33438579553          |
| 80214300156 | 41.927.490 TEMISON JOSE DE SOUZA FONSECA      |
| 81597600196 | FELIPE LACERDA CHAGAS SANTOS 02618828569      |
| 96563100195 | 58.382.088 JOAO VITOR SILVA DE ASSIS          |
| 96828100162 | 58.356.633 ANGELO MACIEL SANTOS REIS          |
| 36418700138 | CLAUDIO ISALTINO DOS SANTOS 19827911520       |
| 39605600137 | RENATO MOTA LOPES 05242832576                 |
| 50207800108 | JUCIMAR SILVA DOS SANTOS 86294815525          |
| 59994200109 | DENYS PABLO DOS REIS PEDREIRA 89718682520     |
| 64016000172 | LIVIA SOUZA SANTOS 83912355568                |
| 68050900130 | VANESSA ELLY BARROS ROCHA                     |
| 70481800178 | JOAO MATHEUS GOMES DOS SANTOS 86069481526     |
| 71952000140 | JUCIARA FERNANDES CARVALHO MARINHO            |
| 72709800196 | MAURICIO SANTOS DA CONCEICAO 03837083543      |
| 76138000153 | ELIENE GOMES DOS SANTOS 80700624520           |
| 65071300183 | MONALISA RADHARANY MACHADO RIBEIRO 0619816252 |
| 66010600121 | MARIA TATIANE SILVA SOUZA 01955005559         |
| 76515100139 | DRIELE FARIAS DOS SANTOS 04428183518          |
| 80407100173 | TAISE VITORIA REIS SILVA 07703498548          |
| 26860500284 | FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA                |
| 34210900147 | MOVI EQUIPAMENTOS LTDA                        |
| 34734200107 | NUBIA MARIA DE ALMEIDA MOURA 36421944515      |
| 35200700165 | DANIEL DA SILVA LIMA 03075151505              |
| 37082200116 | MARIA ZEILZA DA CUNHA MEDEIROS 82328099572    |
| 37366100198 | 13.121.423 DERMEVAL FERREIRA DE ALMEIDA       |
| 38242600161 | 13.557.627 NADJA SILVA ARIZE SANTOS           |
| 40426400137 | CARMEM LUCIA COSTA DA SILVA 59769459534       |
| 40485600171 | AMO SERVIÇOS LTDA                             |
| 41348900139 | TANIA CORREIA DOS SANTOS 83338403534          |
| 47169700193 | ANALICE COUTO CARVALHO LTDA                   |
| 49888400154 | 20.693.146 ROBSON SILVA DE SOUZA              |
| 50610400199 | ACRP INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA    |
| 51924700100 | PONTO CERTO MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LT |
| 53963200117 | 23.190.260 NADJANE NASCIMENTO PEREIRA         |
| 56863900132 | ANDERSON SODRE NERI 00844146501               |
| 57387300189 | S M S LEMOS                                   |
| 58087800189 | MS ASSESSORIA ESPORTIVA E COMÉRCIO LTDA       |
| 59134100144 | JEANE MENDES CUNHA DA SILVA 79669794587       |
| 59612700134 | 27.429.960 ROBENILSON FEITOSA BATISTA         |
| 60729000194 | ROBSON DA CONCEICAO PINHEIRO 54632781568      |
| 61458000140 | NELSIMAR SANTOS SENA 78968640530              |
| 62571700160 | JOSENILTON PEREIRA DE JESUS SILVA 80509568572 |
| 63014800153 | 29.770.247 ANDREA DA LUZ FERREIRA BISPO       |
| 63519900128 | 30.119.061 ANTONIO NASCIMENTO SILVA           |
| 63690600141 | DRIELE SOUTO CONCEICAO 04643101563            |
| 63897100101 | VANESSA FURLANI SANTOS 12484635796            |
| 64032800167 | RESPIRE PILATES E FISIOTERAPIA LTDA           |
| 64912600117 | UENDEL ALVES DE SOUZA LEAL                    |
| 65545900154 | 31.465.952 ITAIARA DA SILVA OLIVEIRA          |
| 65883600135 | 31.679.113 CINTHIA VILA NOVA SANTANA          |
| 66362600174 | 31.961.355 JOSIMAR FRANCO BARBOSA LIMA        |
| 66439800112 | LUIS EDUARDO SILVA SANTOS JUNIOR LTDA         |



| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 67182700178 | CARMEN LUCIA MOREIRA 02678272532              |
| 67444300155 | LICIA DE JESUS SANTOS 35075309534             |
| 67515700184 | MONICA VIVIAN CABE DOS SANTOS 01429444592     |
| 68773400152 | 33.526.935 ANA PAULA SILVA SANTOS             |
| 69312800175 | ANSELMO VIEIRA MICHELON 08106347591           |
| 69608800186 | DIANA LEANDRA BORGES FERREIRA 85477796553     |
| 71058900110 | 34.993.796 MARLENE DE JESUS SANTANA           |
| 71216800160 | THIAGO DE JESUS JERICO 06605056574            |
| 71377000147 | 35.206.204 THIAGO FERREIRA DA SILVA RODRIGUES |
| 71564300144 | BRAS CONCEICAO DE JESUS 01143552580           |
| 71705000165 | MARIA DA GLORIA BARREIROS 61728845572         |
| 71734900179 | EYDER CUNHA MACEDO 77683617504                |
| 72254400103 | LUZIMAR COSTA DE JESUS 94400695549            |
| 72500400162 | 35.906.374 LAIR MURITIBA FONTENELLE COUTO OLI |
| 72627800138 | JAILSON CONCEICAO FERREIRA 04221935502        |
| 73361000166 | LUISA SANTOS DOS ANJOS 07339501592            |
| 74144400111 | 37.059.337 NAIRA CRISTINA COSTA OLIVEIRA      |
| 74369900191 | PR PRODUÇÕES ENTRETERIMENTO ARTÍSTICAS LTDA   |
| 74578500196 | 37.407.789 ANDREA LORDELO SOUSA NAVARRO DE AN |
| 74617200188 | JEFERSON FARIAS SOUSA 86102735552             |
| 74916900173 | 37.674.212 MARIA CRISTIANE SALES OLIVEIRA     |
| 74924800126 | ALESSANDRO LIMA ALMEIDA 06849467506           |
| 75009800113 | ROZIANE FERREIRA DAMASCENO 13109077736        |
| 75591000163 | VALTER RUY CORDEIRO GONZAGA 46664890534       |
| 75765600103 | GRAZIELE COSTA OLIVEIRA MOREIRA CONFECCOES    |
| 75820700120 | ROSILENE DA CRUZ TELLES 06092981513           |
| 76025800160 | MILENE FONSECA DA SILVA 02222918502           |
| 76332800168 | SOLANGE REIS VIDAL 35231718572                |
| 77238000127 | JAQUELINE GUIMARAES ANDRADE 06536701500       |
| 77282300175 | GEISA DINIZ SANTOS 05697334567                |
| 77351200116 | FATIMA KAROLINE DOS SANTOS 02921687569        |
| 77580300141 | RODRIGO SILVA SANTOS 85986967577              |
| 77814500151 | CRISTIANE FARIAS BARBOSA SANTOS 93822014591   |
| 78144500168 | MARIA LUZIA PASSOS DE SOUZA 23240326515       |
| 78214200103 | DENILSON DOS SANTOS DUARTE 79715931553        |
| 78461200178 | ANDERSON MOTA SOEIRA 01052260500              |
| 79861600132 | LUCIANO MOREIRA DA SILVA CRUZ 02507352531     |
| 80308700113 | RUI JONES CERQUEIRA FILHO 50263234568         |
| 81513400184 | 42.725.779 MARIA CHRISTINA SILVA PIRES        |
| 82374500138 | BRUNA ESTEFANE PEREIRA SILVA 86384450593      |
| 82632800114 | TAILANE RAFAELA SANTOS NOBRE 06143825564      |
| 82751800192 | ANATIELE RIOS OLIVEIRA 05575568563            |
| 97578500122 | 58.254.181 JUNSARA DE JESUS NUNES             |
| 97758500108 | 58.227.478 ALEF SANTOS ROCHA SILVA            |
| 14832800107 | R Q ESTOFADOS LTDA                            |
| 21498500145 | ABS HOLDING LTDA                              |
| 21511500148 | CEAPP CENTRO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E P |
| 22114100104 | JOAO CLAUDIO NASCIMENTO                       |
| 26176301120 | ATACADAO DO PAPEL LTDA                        |
| 26329100106 | NUCLEO DE ONCOLOGIA DA BAHIA CENTRO DE PREVEN |
| 29744700112 | IRMAOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA          |
| 33351100152 | MANUEL DO CARMO JUNIOR 16518373504            |
| 34144600185 | MARCELO VALADARES BARRETO 67951562572         |
| 34714700175 | BETUCA TRANSPORTADORA LTDA                    |
| 35309100119 | CIDALIA BARBOSA DOS SANTOS 56045441591        |
| 36691600161 | JULIVAL BITENCOURT CARVALHO 25377469534       |
| 36781900125 | AGNOLIA OLIVEIRA DOS SANTOS 91735254568       |
| 45702000162 | ROGÉRIO MORAES DA ROCHA                       |
| 46235000166 | ELIANA SANTOS DA SILVA FERNANDES 52976823553  |
| 47281400151 | HIVINAH CARLYLE DA SILVA BURGOS 01280985380   |
| 49994600192 | NA TANGA MOTOS LTDA                           |
| 50351000141 | SANTAFE PET RACOES E ARTIGOS E PRODUTOS LTDA  |
| 53919400118 | JEANE DE JESUS LIMA DOS SANTOS 03070073590    |
| 53968400183 | MARLI BARRETO DE SOUSA 26256762568            |
| 54260500183 | MULTINSTAL INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA         |
| 56488900194 | JOSICLEIDE SANTANA DO NASCIMENTO DA SILVA LTD |
| 56725200119 | WILSON SANTOS DE OLIVEIRA 03825131505         |
| 56858900139 | 25.044.489 JORGE LUCAS CUNHA SILVA            |
| 57265900100 | WSS MOVEIS PLANEJADOS LTDA                    |
| 58730400171 | SAGRA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA          |
| 60554200190 | MANUEL MESSIAS MATOS DOS SANTOS 80167730525   |
| 61187700127 | LEILA DOS SANTOS DE JESUS 03282986548         |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 62322600156 | ANDRE BARBOSA DE ARAUJO 82631913515           |
| 62945500148 | DANIELA DE ALMEIDA MOREIRA 05620172597        |
| 63074500123 | 29.812.243 DALMO DE OLIVEIRA CARRERA          |
| 63423000163 | ALISSON KEVIN SILVA FEITOSA 85977879539       |
| 63800500108 | CARMEN SOUZA SANTANA 36309427504              |
| 64699700130 | MARCOS FILIPE DOS ANJOS LOPES 06041153508     |
| 65038300177 | DIRENE MARIA DOS SANTOS PINHO 36079537591     |
| 66355200156 | NAAMA SOUSA REIS 04219573526                  |
| 67005600118 | 32.331.509 MARCOS SANTANA COSTA               |
| 67059700178 | LEANDRO SILVA ALBERGARIA DE SOUSA 01357938586 |
| 67193400172 | 32.451.941 JESSICA DOS SANTOS COSTA           |
| 67426600192 | GILMARA SILVA REIS 90976231549                |
| 67764300165 | GIMENEZ ROVERTTI SOUZA CHAGAS 77979834534     |
| 67810400167 | REINALDO COELHO MIRRE 08675372728             |
| 74007200129 | ADRIANA OLIVEIRA CORREIA MURTA 64804909591    |
| 74158200134 | JOSE PEREIRA DOS SANTOS 42771625504           |
| 74328400101 | RENATA ALMEIDA SANTOS 00827433557             |
| 74482200172 | RITA DE CASSIA QUEIROS DOS ANJOS 41501390597  |
| 75075000101 | GEORGE BRAS FERNANDES 82338353587             |
| 75584300182 | LARISSA JORDAO SILVA REIS ARAGAO 05787796500  |
| 76205400187 | CANDIDO MARIO ASSIS DA CONCEICAO 23942452553  |
| 76424300168 | 39.321.713 UELDON NERES SILVA DE JESUS        |
| 77029100144 | JACINETE BISPO DE ARAUJO 02294935560          |
| 77032500140 | 39.746.338 ROZELI PEREIRA BASTOS BENTO        |
| 77093800132 | EDLEUZA MUNIZ DOS SANTOS 40530914549          |
| 77446800136 | 40.009.402 MAURICIO BRITO DA ROCHA LIMA       |
| 78678600129 | DAIANA DA LUZ DOS SANTOS 02607186536          |
| 79106400157 | RENILDO DE JESUS SANTOS 92028489553           |
| 79924000155 | IVANILDO DOS SANTOS SILVA 07028348580         |
| 82516200126 | DIEGO RAIAN LINO DA CRUZ SOUSA TECNOLOGIA     |
| 82615700174 | CANADA PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTD |
| 82639700176 | DOMINGOS BASTOS CRUZ 06219341151              |
| 97718400159 | 58.236.197 VERANEIDE ALMEIDA DA COSTA         |
| 00690500111 | 58.118.573 KEVIN CARVALHO DE JESUS SOUZA      |
| 28407600171 | CLMJ BAR LTDA                                 |
| 28718000137 | PVL COMERCIO DE CALÇADOS LTDA                 |
| 34258000123 | MARIA JOSE GARCIA ARAUJO 63038560553          |
| 34528400145 | GENIVAL SILVA CONCEICAO FILHO 21384509534     |
| 36324500150 | WALDIMEIRE CERQUEIRA FERREIRA 80884865568     |
| 38101500155 | SIM E TOM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÔ |
| 40486300185 | ARIVALDO RIBEIRO DOS PASSOS FILHO 01692163574 |
| 42349400152 | FERNANDO SOARES NASCIMENTO LTDA               |
| 43499400174 | DESTAK COMERCIAL LTDA                         |
| 44450200116 | RAMON DE OLIVEIRA 82959889568                 |
| 46147900149 | CELI SILVA DOS SANTOS 15958698591             |
| 48654300135 | IOMAR DOS SANTOS FERREIRA 37138766572         |
| 49474700116 | FILIPE NASCIMENTO GAYOSO BATISTA 04897669510  |
| 50889100124 | LUCI FIUZA PEREIRA 54415128572                |
| 50934600110 | ELIANA SILVA DE JESUS SANTANA 79902448534     |
| 52414000183 | NELSON MACEDO ALVES 61556297572               |
| 52734700207 | TORTAS DELIRIO ALIMENTOS LTDA                 |
| 53167500163 | BERNADETE SALES FERREIRA SANTOS 54427592520   |
| 53485800196 | JUCY MACHADO BATISTA 31339751534              |
| 55312300183 | 24.030.263 MARIA JULIETA DO ESPIRITO SANTO FR |
| 55379000106 | EDIMILSON CERQUEIRA DA SILVA 96451009504      |
| 56049100177 | ANTONIO EDMILSON SANTOS 12048402534           |
| 57674300199 | DEBORA CRISTINA OLIVEIRA BARBOSA 91747422568  |
| 58169400189 | LORRAINE CRUZ CERQUEIRA DE SOUZA 04139452510  |
| 58629200138 | EDNALDO DE JESUS SANTOS 01979179506           |
| 61341400184 | FELIPE QUEIROZ PALADINO 78640636591           |
| 61772900199 | EDSON DE CERQUEIRA FERREIRA 01881824543       |
| 62670400191 | DEILMA DOS SANTOS BARRETO 85515094549         |
| 63040500132 | FABIO FAGNER DOS SANTOS FORTES 80945708572    |
| 63470000173 | IRENE CONCEICAO FRANCA 99891581500            |
| 64398900106 | JOSEANE FERREIRA DOS SANTOS 01949809528       |
| 64504400181 | 30.765.884 VALDECI DE JESUS MOURA             |
| 64761800107 | SILVANA DOS SANTOS MORAIS 03501326580         |
| 65357900151 | LAZARO CANDIDO DE JESUS FILHO 05401668805     |
| 67153600191 | LUCINETE DOS SANTOS BARRETO 82161585568       |
| 67219100137 | LABELLE BIJOUX COMERCIO VAREJISTA LTDA        |
| 67273100106 | SISINIO OLIVEIRA DOS SANTOS 47127937591       |
| 68167100137 | 33.129.402 JOSE HONORATO DOS SANTOS FILHO     |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 68706000194 | DANIELA SOUZA ALEXANDRINO DOS SANTOS 02615777 |
| 69442400169 | BARBARA VIRGINIA FREITAS LIMA 94551804568     |
| 69804200199 | THALLYTTA MONAGIA BRANDAO BERNARDO 0584717059 |
| 71588800186 | ELAINE APARECIDA HIDALGO 18195779883          |
| 72681100177 | ANDRE LUIZ CARNEIRO FRANCA 04708147562        |
| 73171300160 | VICTORIA ATALA 07853903596                    |
| 73869500139 | AG TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA                |
| 74467500158 | MIGUEL ARCANJO DA CONCEICAO 11544236549       |
| 74802400148 | LUIS ALBERTO NASCIMENTO RUFINO 05601192596    |
| 75010100164 | ADRIANA MODAFFERI MASCARENHAS DE SOUZA 616228 |
| 75011900166 | MATHEUS NASCIMENTO SALES DE CAMPOS            |
| 75613600123 | PAULO ROBERTO PORTELA SEIXAS 16842766591      |
| 76396600132 | ELIAS CARVALHO DE MENEZES 97498866587         |
| 76743700155 | 39.554.105 ALEX SANTOS CARDOSO                |
| 77535600157 | CAIQUE SANTANA DOS SANTOS 86191499540         |
| 77583400179 | RODRIGO SANTOS MOREIRA 05492715542            |
| 77697600136 | RA CONSULTORIA E GESTÃO DE PNEUS LTDA         |
| 77908300179 | MARIA ANGELICA DO NASCIMENTO LEITE 8859731852 |
| 78119200117 | MONICA JAQUELINE ANDRADE JESUS FRANCA 0169719 |
| 79449200116 | BRUNO BALDOINO FRANCA SOUZA 06823782595       |
| 80372700171 | CLEOMIRA RAQUEL LISBOA MAXIMO 81247478572     |
| 80589700162 | MARCELA CARDOSO MORAIS 05362845551            |
| 80676000187 | PINHO TS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA                |
| 82540000146 | 43.157.793 FELIPE MACIEL DE SANTANA           |
| 82629600196 | ANTONIO CARLOS SOUSA DA SILVA 26274671587     |
| 82746000171 | 43.272.826 VINICIUS LEMOS DE MENEZES          |
| 82931300121 | 43.393.541 IRACEMA SILVA OLIVEIRA             |
| 83071700120 | ALESSANDRO GUIMARAES DE BARROS 89303296591    |
| 96417300165 | 59.098.646 ROSANGELA SILVA OLIVEIRA           |
| 96464000114 | 59.098.125 MARCIO DE ARAUJO SILVA             |
| 96753800190 | 59.095.663 ADILA MARIA FERREIRA SANTOS        |
| 00936603711 | SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁR |
| 02621900105 | TOQUE INTIMO CONFECÇOES LTDA                  |
| 02621900287 | TOQUE INTIMO CONFECÇOES LTDA                  |
| 16725400184 | JULIENZO ACADEMIA ESPORTE E LAZER LTDA        |
| 23920300177 | MA PADARIA E CONFEITARIA LTDA                 |
| 28662800151 | DENIZE COSTA MELO                             |
| 31814700188 | LEGA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA            |
| 35712400130 | VANETE DE JESUS MOURA 90408896515             |
| 35896700297 | ANTONIO EDSON BRITO DE JESUS                  |
| 41152700112 | CASA DO FILE SUPERMERCADO LTDA                |
| 41409600164 | KI FESTA & DECORACAO LTDA                     |
| 41738700172 | MARIA ZELIA GOMES MAYNART 78977428572         |
| 42754100198 | 16.306.641 EREMITA DOS SANTOS PEREIRA         |
| 43179200175 | 4AMOR CUIDADO ANIMAL LTDA                     |
| 44398400109 | LUIZA CARVALHO SILVA BARRETO 93288867591      |
| 49274900130 | 20.261.066 CLAUDIONOR DO ROSARIO NETO         |
| 50363700209 | V&V SERVICOS PRODUTOS VETERINARIOS LTDA       |
| 50600200120 | HARLEI ARAGÃO DE OLIVEIRA                     |
| 51264300156 | 21.470.211 ADMILSON BOMFIM DE JESUS           |
| 53563000115 | UZIEL LOPES CARVALHO                          |
| 54575100133 | MARILZE GOZI BORGES DE SOUZA                  |
| 54675800145 | EVERTON ROMARIO REIS ARAGAO 85814166592       |
| 54916000109 | VALMIR JOSE DA ENCARNACAO JUNIOR 01261433580  |
| 57351800198 | DEPÓSITO DE BEBIDAS E BOMBONIERE SÃO BRAZ LTD |
| 58988000152 | ANA CLAUDIA CERQUEIRA SANTOS 91205921591      |
| 59921600199 | ODETE LEONOR MADUREIRA BARRETO COSTA 65059786 |
| 60773400134 | 28.228.760 JORLANE ROBERTA NASCIMENTO LIMA    |
| 60810400139 | VALTER NASCIMENTO 01557074500                 |
| 62416300184 | JEAN CARLOS DE MATOS ALVES SANTOS             |
| 62919500199 | ELDER UMBELINO LIMA 01856643506               |
| 65184400185 | RS FARDAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA             |
| 66058600116 | MARIO DA CONCEICAO REIS 01242167579           |
| 66118300160 | DANIELA FONSECA DE ALMEIDA SOARES 78809193504 |
| 67830900196 | JORGE MILER RODRIGUES FILHO 01425443702       |
| 67831600100 | GILMARIO DE CARVALHO NEVES 93894325534        |
| 68483500101 | MONTE ALTO CONSTRUÇÕES LTDA                   |
| 68899200106 | ALAN SANTOS OLIVEIRA 86396174570              |
| 69207700100 | 33.818.572 ANA DE JESUS GOMES DE JESUS        |
| 70515300179 | DANIELA PEREIRA DE CARVALHO                   |
| 71167800110 | ANA PAULA REIS DE CARVALHO 06868462573        |
| 72555400109 | ARMARINHO IMPERIAL LTDA                       |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 72594300104 | MICHAELA GALDINA SANTOS 14408006777           |
| 72598700176 | ELEN BARBARA CABRAL DOS SANTOS 01136947507    |
| 72764900139 | ELIVANA SILVA FIAES 04512494537               |
| 73411500140 | VITÓRIA STUDIO PILATES E FISIOTERAPIA LTDA    |
| 74253000140 | COMERCIO DE ALIMENTOS F FERNANDES LTDA        |
| 74702500153 | 37.513.186 DOMINGOS ALVES DA SILVA            |
| 74921300138 | MASTERCRED ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA      |
| 75287900122 | 37.937.575 LISAINÉ NOGUEIRA COUTINHO          |
| 75718400114 | FOODLIGHT SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENT |
| 76574600151 | 39.432.164 RUAN CARLOS BONFIM SANTOS          |
| 77220700130 | TECHSENIOR SISTEMAS LTDA                      |
| 77792000182 | EDVAN VICENTE SILVA 42596955504               |
| 78316500103 | NUBIA DE SANTANA SACRAMENTO 03962030514       |
| 78395600139 | STOP G COMERCIAL E SORVETERIA LTDA            |
| 78574600132 | 40.738.161 ALICE CERQUEIRA NASCIMENTO SILVA   |
| 79081800165 | 41.108.934 LAIS SANTOS MIRANDA                |
| 79740600196 | 41.593.348 ANDERSON SANTOS DA CRUZ            |
| 79902900129 | GEORGE ALMEIDA DOS SANTOS 89893859549         |
| 80518100112 | CARLOS HUMBERTO ARAUJO SOUZA 48234249568      |
| 82414200103 | 43.074.201 MIRELLE SANTOS DA CONCEICAO        |
| 56029300177 | 24.531.491 LEONARDO LOBO DE FRANCA            |
| 56229700192 | 24.660.015 ANDREIA SANTOS DA CONCEICAO        |
| 58974800177 | EVANI SILVA 35416580534                       |
| 65161000107 | ROGERIO DA HORA DE JESUS 04095671599          |
| 69632200148 | ELIANE SOARES DOS SANTOS 78666325534          |
| 71667000187 | TANIA ALVES MEIRELES SANTOS 29373646591       |
| 74294500132 | ELISANGELA ALMEIDA DE JESUS BRITO 67814646553 |
| 76026100115 | 38.453.688 MARILIA CARDOZO DE BRITO           |
| 76132900192 | MARIA EDELZUITA DOS SANTOS VILAS BOAS 5772077 |
| 80711800153 | 42.261.322 RUTH ALICE DOS SANTOS PAIVA CALLEI |
| 81968800102 | 59.224.126 TAIANE KAISE DE OLIVEIRA MORAIS    |
| 37345500195 | MARCOS OLIVIO SCARAMUSSA JUNIOR 80530958520   |
| 61176800144 | EMERSON SANTANA DA TRINDADE 64919366515       |
| 62031000185 | LUCIANA SILVA SOUZA 77964276549               |
| 76295000137 | 39.177.452 CAROLINE SILVA SOUZA               |
| 80818500110 | NEIDE TERCENCIO AMORIM 39222357515            |
| 00655200178 | 58.121.801 LAURA SANTOS DE JESUS              |
| 37027300153 | RITA DE CASSIA DE ARAUJO SILVA 32655975553    |
| 65127300187 | 31.173.611 TAMIRES MONTENEGRO OLIVEIRA        |
| 67321400144 | DERMEVAL ALVES DE ALMEIDA 61581178549         |
| 78400300147 | 40.624.144 AMIR GABRIEL DANTAS SANTOS ANDRADE |
| 58535900151 | CLETO CARNEIRO DA SILVA NETO 17822211587      |
| 58920000187 | BAHIALIMP AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SUSTENTA |
| 63398800126 | HILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA 04369948525       |
| 64392800146 | TASSIO YURI RODRIGUES PEREIRA 07147149505     |
| 71164700198 | OSVALDO CONCEICAO PORTUGAL NETO 07101346570   |
| 76535400188 | PALERMO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA     |
| 79431500168 | HIGOR MONTEIRO PAIVA 05123298509              |
| 53552700170 | EDEDILSON MOLGAO DOS SANTOS                   |
| 54890900183 | RCK GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA            |
| 56331400160 | NADO LIVRE MODAS & TATUAGENS LTDA             |
| 57731700134 | IRLAN DA SILVA MACIEL 94181713504             |
| 61209300187 | LILIA ROSANA FONSECA ALVES DE SOUSA 579624305 |
| 68714900146 | SACC-SERVIÇOS DE ANESTESIA DA COSTA DO CACAU  |
| 69308400196 | VILMA GACELIN PINHEIRO 33315299587            |
| 72534400154 | LEILA RODRIGUES MENEZES ROSAS 02800905522     |
| 74080300184 | MARLENE GONCALVES DOREA 31340962500           |
| 76078900149 | EMANUELA RODRIGUES GOMES 94796491520          |
| 04294207487 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                       |
| 23184000133 | SETEMBRO AZUL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA   |
| 43776600165 | SILVIA MARIA FERREIRA                         |
| 52564400167 | 22.287.424 MARISE CORTES CARVALHO             |
| 52730100162 | DIOGENES SANTOS SILVA 80236057553             |
| 53869000124 | SANDRA DOS SANTOS SILVA 80461395568           |
| 55527500197 | TALITA BARBOSA DE BRITO 03429297559           |
| 56977500158 | JORGE NEVES DE PINHO JUNIOR 84195002591       |
| 58674400179 | ESMERALDINA PEREIRA DE SOUZA 86155907536      |
| 59395400183 | GILSON DOS SANTOS BELMON                      |
| 59629400108 | 27.441.976 MARINALDO VITOR ALVES              |
| 59640300188 | ANA BARBARA DOS SANTOS MARTINS 03135567508    |
| 61898700143 | ITALO DE JESUS BRANDAO 03158852543            |
| 65437500195 | MARIA JOSIANI DA SILVA SANTOS 78070392568     |



| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 66601300115 | LUCIENE NASCIMENTO REIS 77982312500           |
| 68876200186 | ORLANDO DE ALMEIDA FROES FILHO 53985800510    |
| 71805600187 | ANTONIO MARCOS ROCHA SANTOS                   |
| 74187500199 | 37.091.574 LUCAS SANTANA MENDES               |
| 74327400128 | JACIRA TELES DE JESUS 7272223520              |
| 74357000137 | INGO DOS REIS BAHIA 85821836581               |
| 75128700103 | EMPORIO DO PARQUE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA |
| 75174100109 | 37.856.966 JACQUELINE ANDRADE FERREIRA        |
| 77659000192 | TERESA CRISTINA DOS SANTOS PEIXOTO 2275036350 |
| 78570900189 | ESMERALDA CAMARGO DE JESUS 02247819524        |
| 78584400143 | PHELLIPE DE CERQUEIRA OLIVEIRA 01479673501    |
| 80542900131 | 42.190.541 MARCUS VINICIUS GUIMARAES DOURADO  |
| 25098300103 | FILARDI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA - LTDA   |
| 26179900290 | CTC - CENTRO DE TRIAGEM CLINICA LTDA          |
| 27027000101 | FB CURSOS DE IDIOMAS LTDA                     |
| 27062000339 | COLUMBIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA            |
| 29147600182 | PITUBA PRAIA EMPREENDIMENTO LTDA              |
| 29147600265 | PITUBA PRAIA EMPREENDIMENTO LTDA              |
| 35022200196 | ADENILTON DE SOUZA ENCARNACAO MASTER POWER    |
| 35308200126 | IVALDO FERREIRA NETO 61323160515              |
| 36113100162 | VALDILENE DA ROCHA LIMA 79797504549           |
| 36684200151 | ASSISENG COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO |
| 37222000152 | 13.058.431 ELIANA RODRIGUES DA SILVA          |
| 37412900138 | EDIELSON ANTONIO MAGALHAES DE FIGUEIREDO 1461 |
| 38217600188 | JOSENILDA DE SENA SOUZA 41155890515           |
| 38851800128 | ANTONIO CARLOS ARAUJO DE SOUZA 28792220525    |
| 45427700138 | ELIANA SANTOS REGO FILHA 67319076500          |
| 47283000157 | RICARDO OLIVEIRA LIMA 02466962578             |
| 47943800160 | MARIA JOSE XAVIER DOS SANTOS 47407190534      |
| 48403400145 | GILBERTO AUGUSTO PATRICIO 35902990530         |
| 48952800166 | EMERSON AZEVEDO SANTOS                        |
| 51666100139 | ADILSON SANTANA SANTOS 82446717500            |
| 52157900144 | GERSON MAGALHAES BALDO 03073677542            |
| 54822200181 | GEORGE SOUSA GONCALVES 56736720397            |
| 57671500395 | DG VAREJO DE ALIMENTOS LTDA                   |
| 58551200197 | PR SERVIÇO DE REBOQUE LTDA                    |
| 60971700103 | MARIA WANDERLY DE OLIVEIRA LEITE 80412319500  |
| 61052100148 | ALISSON DOS SANTOS COSTA 06491783510          |
| 61323400160 | DEBORA DOS ANJOS 91917689500                  |
| 61849500196 | 28.961.438 JOARA DE SOUZA SANTOS              |
| 62084700103 | GERALDO FERREIRA DOS SANTOS 18561594500       |
| 62097000194 | JORGE LUIZ FERREIRA 08720495587               |
| 63071300105 | 29.810.417 SIMONE DA SILVA BATISTA            |
| 63953400189 | TAINAN KEISE FERREIRA DE JESUS                |
| 64675100198 | 30.886.119 RAQUEL DOMINGOS ESTRELA            |
| 64705700181 | SUSYANE ALMEIDA DE SOUZA ANTUNES              |
| 65027600173 | JOSIMAR DE OLIVEIRA GOMES 02720887579         |
| 65966100110 | RENEI JOVENTINO DE JESUS DOS SANTOS 495889315 |
| 66801400160 | MAIRA CORREIA SANTIAGO 82290504572            |
| 67957200172 | JOSENICE MAIA SOUZA 31305725549               |
| 68117400157 | 33.094.234 FELIPE DUARTE COSTA                |
| 69135900111 | WELTON DOS SANTOS CARLOS 06536222520          |
| 69898900142 | JONATAS MATHEUS NEVES DE SANTANA 05024018508  |
| 70680000125 | MARCIO ARAUJO DOS SANTOS 96145447591          |
| 71677700107 | ANA CAROLINE SANTOS DE JESUS 86283512569      |
| 72533500160 | JONAS SANTANA BAHIA 03615934571               |
| 72718100174 | TIAGO ALVES DOS SANTOS SILVA 05428224584      |
| 74117700141 | RSC PROMOÇÃO DE VENDAS E MARKETING LTDA       |
| 74218400138 | 37.116.277 TARCISIO SILVA DIAS                |
| 74738400105 | CINTIA DOS SANTOS CARDOSO 81628919515         |
| 76117400150 | AILANNA ROSA DOS SANTOS REIS 05357539502      |
| 76146600127 | JESSICA SANTOS DE ARAGAO 05109858586          |
| 76460600174 | NEGREIROS COMERCIO DE BEBIDAS DESTILADAS LTDA |
| 79078000100 | ROQUE ANDERSON DE SOUZA TAVARES 79858872534   |
| 79099000162 | 41.119.988 VITORIA STEPHANIE GOMES BATISTA    |
| 79841600152 | ELISANGELA SATURNO MOREIRA SILVA 94493561572  |
| 81817800196 | 59.285.906 OLIVETE SANTANA ROXO VINHATICO     |
| 81877300186 | 59.260.909 DIOGO MIRANDA ALVES                |
| 83068300124 | CLAUDIO SILVA DOS SANTOS 91577764587          |
| 92737300118 | 59.186.407 ADAILTON NASCIMENTO FERREIRA       |
| 95671800142 | 59.125.029 FERNANDA NUNES CARDOSO FIUZA       |
| 07756400144 | MOTTA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA          |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 12950700216 | CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA                     |
| 32726000105 | MARIA JOSE CRUZ DE ANDRADE 74864882568        |
| 34926900159 | EDVALDO CRISPIM GARCIA BRAGA 17627036534      |
| 36418900118 | LUCIVANIA SANTOS CARVALHO 78220432500         |
| 36899200194 | SANDRA MARIA ARAUJO SANTOS 33867020582        |
| 37082800154 | RENI BATERIAS LTDA                            |
| 37651600191 | SENSI CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO LTDA         |
| 38695200436 | CBFACIL CORRETORA DE SEGUROS E NEGOCIOS LTDA. |
| 39466000161 | ELIZILEIA MOREIRA CALDAS 02509666541          |
| 41372500177 | ÁGUA BRANCA EMPREENDIMENTOS LTDA              |
| 41483800193 | CHP1000 2 EMPREENDIMENTO LTDA                 |
| 42374800193 | CONSTRUIR E REFORMAR LTDA                     |
| 42684100185 | JOEL SILVA MIRANDA 51464390525                |
| 46027700106 | TMAC 8 SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA             |
| 46079300151 | 18.351.231 ANDERSON ARAUJO DA PAIXAO          |
| 46136400127 | 18.409.310 JOSE ALESSANDRO MACHADO MAGALHAES  |
| 47643500151 | WTECH INFORMATICA E SOLUÇÕES LTDA             |
| 48746800126 | MARIA NAZARE DA SILVA COELHO 92575005515      |
| 49636200104 | LUCIA AMORIM SANTOS                           |
| 51051000191 | MAIZA CAVALCANTE DOS SANTOS 14267748500       |
| 51383700195 | MANOEL MESSIAS BARBOSA DE SOUZA 84985216534   |
| 52973700165 | TELMA PEREIRA DA SILVA SANTOS 63343177504     |
| 53457300134 | 22.891.813 TATIANE DOS SANTOS BASTOS          |
| 55354100129 | SOLANGE DA SILVA JAMBEIRO 81892403587         |
| 57499000149 | UILMA ANDRADE LIMA                            |
| 58185800107 | CENTRAL COMERCIO DE MOVEIS COLCHOES E ELETROS |
| 58185800289 | CENTRAL COMERCIO DE MOVEIS COLCHOES E ELETROS |
| 58185800362 | CENTRAL COMERCIO DE MOVEIS COLCHOES E ELETROS |
| 58185800446 | CENTRAL COMERCIO DE MOVEIS COLCHOES E ELETROS |
| 61254700109 | MARGERLY MOREIRA DA SILVA 42854075587         |
| 61486400114 | 28.706.503 JULIA DE LIMA PORTELA TEIXEIRA     |
| 61818800114 | CR MOVEIS PLANEJADOS LTDA                     |
| 63545400127 | MARCIO SANTOS TORRES 02698637536              |
| 64464600135 | 30.735.109 MAITE VICTORIA LAGOS               |
| 64615100159 | ADRIANO DE JESUS BARBOSA 02554226520          |
| 65395500195 | 31.374.412 ERALDO CONCEICAO SALES             |
| 65947700152 | DARLENE DE JESUS DOS SANTOS 02261026536       |
| 66899400106 | IVANEYDE ALVES PEREIRA 83307842587            |
| 67293300165 | 32.520.650 LYVIA NAYARA SANTIAGO DA SILVA     |
| 67563700185 | CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA 17818753591  |
| 67601100125 | AUGUSTA JUDITE DOS SANTOS 38172909500         |
| 67952800125 | DENISE ANDRADE DE JESUS 00776154508           |
| 68137000177 | 33.106.933 JESSIARA LELIS DE CASTRO           |
| 68591600199 | MARCONI DAMASCENO DOS SANTOS 00413337561      |
| 68631100184 | ALEXSANDRA MENDONÇA PINTO RODRIGUES           |
| 68976700119 | 33.665.744 ALBERTO CARLOS DE OLIVEIRA FERNAND |
| 69249600136 | IVALDO BISPO FIAIS 76584313549                |
| 69422600168 | 33.962.927 NALME HALICIA SOCORRO BASQUE PEREI |
| 69504000170 | MARIVANDO CARDOSO DA COSTA 45529450504        |
| 70055700101 | JMTZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA                |
| 71174600198 | BEATRIZ DA SILVA E SILVA 08243601503          |
| 71301300118 | PASSOS E BRITTO SERVICOS DE CORRETAGEM DE IMO |
| 71667400148 | 35.392.156 CRISTIANE ANDRADE ANTON            |
| 72011100178 | 35.606.426 CLAUDIA BEATRIZ SILVA CARDOSO      |
| 72163400137 | NATALIE SANTOS VIRGENS 06935175577            |
| 72422500123 | JADSON DANTAS DA PURIFICACAO DOS SANTOS 86343 |
| 73242900196 | ELIEZER DOS SANTOS 33586306504                |
| 74681500117 | KLEBER SANTOS VIANA 07696166581               |
| 75403400106 | DIOGO ABRAAO DE JESUS SANTOS 85991760560      |
| 76666000153 | 39.499.016 FELIPE DE MORAIS ARAUJO MASCARENHA |
| 76877200162 | ROSEANE DE LIMA SANTOS 02879527546            |
| 77150600136 | ANA CAROLINE BARBOSA LIMA 08623412567         |
| 77248500165 | ÁLEF AMORIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA             |
| 77452300161 | PATRICIA BRAZ COSTA 02472371594               |
| 77679400133 | PC CONSTRUCOES LTDA                           |
| 78966600112 | 41.017.650 RAFAEL DE COUTO JESUS              |
| 79562000137 | 41.460.169 MIRELLA SACRAMENTO DE ARAGAO       |
| 80309300137 | ANIELY NERI BARRETO 78383846568               |
| 80451700191 | TAMIRES SANTOS DE JESUS 04664262590           |
| 80793700149 | MARTINS PRÊMIOS PROMOÇÃO VENDAS E SERVIÇOS LT |
| 81797700143 | 59.292.036 RODRIGO RUAMI MOREIRA DA SILVA     |
| 81995400173 | 59.213.489 EDUARDA JENIFER DE JESUS SILVA     |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 82363900125 | NANDA INTIMUS LTDA                            |
| 93276500175 | 59.173.263 ALESSANDRO LEMOS SANTOS            |
| 00602700148 | 58.126.341 SANDRA PONTES FIGUEIREDO FRAGA     |
| 41539700199 | VERA LUCIA DE ASSIS MORAES 46022090504        |
| 45126100176 | GERMANO FRANCISCO DOS SANTOS 40946410500      |
| 47483300183 | ADVILSON ANTONIO ADRIANO MAIA 39404943568     |
| 52422100108 | MOISES OLIVEIRA DA SILVA 10765458748          |
| 58715600167 | VALDOMIRO SILVA DOS SANTOS 41489217568        |
| 63345800138 | TATIANA SANTANA SILVA 03042312585             |
| 63358600185 | ADEMAR SANTOS PEREIRA 13612557572             |
| 64113900134 | 30.506.229 ANTONIO CARLOS GARCIA DE ANDRADE   |
| 64670500160 | 30.884.402 CRISTIANO FERREIRA DE SOUZA        |
| 70041800197 | LIBIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA 36552909500   |
| 71071600176 | JULLY COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA            |
| 71421100190 | HEYDER VINHAS SANTOS BASTOS 77906250559       |
| 72660300194 | TAMIRES CONTREIRAS DE SOUZA 04442198543       |
| 74198800133 | 37.100.731 BRUNO NASCIMENTO MENEZES           |
| 81802000190 | 59.290.629 FABIO ENRIQUE MARTINS ADAN         |
| 21105200188 | SUPERPISO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA         |
| 27261600194 | RISO - SERVICOS EM PROTESE ODONTOLOGICA LTDA  |
| 48581300182 | JOSE ALMIR DOS SANTOS 22343415587             |
| 51637100143 | MILTON CLAUWESMUNDO GONCALVES 30962803553     |
| 57284100195 | LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS 04429015503       |
| 58304100140 | HIPER NORDESTE COMERCIO VAREJISTA LTDA        |
| 61251500189 | DERMEVAL ANTONIO SALES SILVA 26074249504      |
| 73179600165 | MG CONSULTAS LTDA                             |
| 76768300162 | 39.571.509 DAVI FARIAS DOS SANTOS             |
| 76904100195 | VICTOR SOUZA CORREIA 06781709593              |
| 77086400114 | AROLDO RENATO NASCIMENTO NEVES 80976182572    |
| 77236000160 | ANDRE PEDRO DOS SANTOS 76562379504            |
| 77439100155 | ROGER SANTOS FONTES DE ARAUJO 86328732538     |
| 77553100130 | FABIO DE SOUSA SACRAMENTO 85562327520         |
| 79238700136 | LEILSON BARBOSA OLIVEIRA 01328457508          |
| 80527500187 | LUIS VICTOR DOS REIS SANTOS 07548169582       |
| 17458900101 | NIBADE NIBADE LTDA                            |
| 22774400182 | REINALDO DE SOUSA CERQUEIRA                   |
| 30764800154 | SIDEVAL ALVES BORGES                          |
| 33464300145 | SUSAN JOSE DOS SANTOS 56544375500             |
| 33918100117 | JOSELINA SANTOS MOURA 61600849504             |
| 34242000163 | VENTO SUL CONSULTORIA E TREINAMENTO EM INFORM |
| 36447000195 | JAILTON RODRIGUES PEREIRA 78333725520         |
| 38918900184 | GIZELE FERNANDA DO NASCIMENTO BALBINO VIANA 0 |
| 40282800164 | JEDIAEL GOMES COSTA 93369794500               |
| 43909700122 | DEPOSITO DE BEBIDAS DO GALEGO LTDA            |
| 46561500102 | LOBOS BAR LTDA                                |
| 48358100138 | ANAILDES RIBEIRO DOS SANTOS 41688600515       |
| 48904500104 | FRANCILUCE MOTA DA SILVA 54614376568          |
| 51146000172 | MUNDO DAS CAPAS COMERCIO DE ACESSORIOS PARA C |
| 54646900149 | DAVID MENEZES DA CONCEICAO 03543485580        |
| 56294000106 | TD CONSULTORIA LTDA                           |
| 56811500166 | RS CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA               |
| 58314600188 | MARCIA MARIA FERNANDES DE PINHO 18725023500   |
| 58517400188 | ANDRE LUIS BARRETO DE OLIVEIRA 76560520544    |
| 60015800158 | ISNAILSON SANTOS MARTINS                      |
| 60103300145 | JORGE VITORINO ARAUJO DE JESUS                |
| 60656900150 | INOVAR COMERCIO DE PLASTICOS LTDA             |
| 61465600130 | RECICLAR COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA         |
| 62028600187 | 29.075.035 ROBERTO CAMARA LEAO                |
| 62059600130 | MILENA SANTOS DE QUEIROZ 86331815503          |
| 63329900169 | AG1 COMUNICACAO E EVENTOS LTDA                |
| 63725900151 | AMANDA MENEZES FARIA RANGEL 02091603570       |
| 65342500116 | QUESIA SANTIAGO OLIVEIRA 39876309811          |
| 65896500165 | REINAN VINICIUS DA PAIXAO BOA MORTE 042197565 |
| 66253400106 | JOSE AUGUSTO SILVA SANTOS 00912979585         |
| 66274400168 | JANDIRA CONCEICAO BRITO 59622881572           |
| 66347300114 | 31.954.003 ALINE FERREIRA MARQUES DOS SANTOS  |
| 66765800199 | ANA PATRICIA DA CONCEICAO DA SILVA 8601949258 |
| 68173400182 | REINALDO QUEIROZ BARBOSA 03231974500          |
| 69983000139 | TOCA WS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA         |
| 70329900172 | VANEIDE VIEIRA BARRETO ALMEIDA 03202600540    |
| 70645800171 | SOL PAPELARIA E ARMARINHO LTDA                |
| 71284400182 | LUCIMEIRE PEREIRA MACEDO 02760228584          |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 71943100124 | 35.563.069 LAIS SILVA DE PAULA                |
| 72021500128 | JOSE MERCEVALDO BARRETO DOS SANTOS 0536592357 |
| 72878300176 | 36.185.842 GABRIEL COSTA SANTOS REIS          |
| 73038300254 | CMP DE FARIAS LTDA                            |
| 73129300148 | YASMIN RODRIGUES DE OLIVEIRA 04201368513      |
| 73202200108 | IANEQUE ROGERIO FERREIRA SOUSA 94571368534    |
| 73603400174 | PIRES CENTRO AUTOMOTIVO LTDA                  |
| 73831500134 | ELANE GAMA DA SILVEIRA SANTOS 83047042500     |
| 73972900119 | LUCAS OLIVEIRA DE JESUS 10225782510           |
| 74405200184 | ANILDO NASCIMENTO MATTOS 02938701527          |
| 75179500154 | ESDRA DOS SANTOS PANTALEAO 82088853553        |
| 75543000170 | FABIO MONTEIRO PINTO 79211569591              |
| 75741300141 | VIVIANE CERQUEIRA BARBOSA 01178217566         |
| 76144900149 | NATACHA FERREIRA SILVA CONCEICAO 04833158507  |
| 76472700111 | ADAPTALIA DO BRASIL LTDA                      |
| 76940600182 | ERIKA MONTEIRO DA SILVA 78838401500           |
| 77571200144 | CLEBERSON LUIS BORGES DE SA 91863112553       |
| 78482700180 | CLÍNICA DE CIRURGIA JOHN ARDERNE LTDA         |
| 78485100172 | NOVAES MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA              |
| 79114100120 | 41.129.667 PETRUCIO GONCALVES                 |
| 79391800194 | JOEL CONCEICAO XAVIER                         |
| 80060500107 | DEBORA GOMES SOUSA 59945486500                |
| 80342100163 | BRUNO OLIVEIRA RODRIGUES DE ALMEIDA 159334947 |
| 81521800177 | GIOVANNI TELES DOS SANTOS 24531081587         |
| 82410800120 | PAULO ALEXANDRO SANTOS OLIVEIRA 06505559531   |
| 82584900136 | SELMA DAS GRACAS DOS SANTOS 78694612534       |
| 18553800188 | TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO LT |
| 23946800176 | A N M DA SILVA DEPOSITO DE BEBIDAS LTDA       |
| 32901900103 | RONALDO FERREIRA SERVICOS E ADMINISTRACAO DE  |
| 33317800192 | JOCICLEIDE SANTOS DE CARVALHO                 |
| 34286600175 | 12.048.337 EDINEIDE DE JESUS CARDEAL          |
| 35303600197 | MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS 50552813591     |
| 35864200148 | NOEMI DE SOUZA ALMEIDA 22398951871            |
| 38107200156 | ANTONIO GILSON CORDEIRO ARAUJO 48628409572    |
| 38283100154 | PAULO VICTOR DA SILVA SOUZA                   |
| 39228200182 | ANA CAROLINA GUIMARAES ROCHA                  |
| 40416300156 | HUMBERTO LIMA DA SILVA                        |
| 40752200143 | JOSE LEANDRO BRASILEIRO AGUIAR 04411701618    |
| 41240500169 | 14.961.807 TATIANA CAMPELO DOS SANTOS         |
| 44467500128 | DORIS LIMA BISPO DOS SANTOS 78083613568       |
| 45056900181 | 17.716.588 EZIQUIEL DA CRUZ RIBEIRO           |
| 45172100112 | HEIDER DE SOUZA SERRA 04259278576             |
| 48071200116 | MARIA EDIEGINA SANTOS NEVES 89789857500       |
| 48568700115 | REUNICE LUZIA DE LIMA SILVA 23346515591       |
| 51502900122 | PRISCILA ROSEMEIRE DE SANTANA 04228783678     |
| 52056800197 | DANIELLE SANTANA DE JESUS 01743138539         |
| 55467800151 | TIAGO OLIVEIRA PINHEIRO 03045335560           |
| 55473000119 | GRAZIELLI SANTOS BARRETO 01023106531          |
| 55734900172 | ROSENILTON PORTUGAL 71588728587               |
| 56042000135 | RAINARA DE ALMEIDA RAMOS 03509004507          |
| 57185900107 | EDNA OLIVEIRA SANTOS                          |
| 57630200129 | ARR COMERCIO DE COLCHOARIA LTDA               |
| 58100400132 | MARIA DE FATIMA CONCEICAO DA SILVA 6302816653 |
| 58616700157 | FELIPE A. PEREIRA LTDA                        |
| 59360800185 | ERICA ROBERTA FERREIRA SALGADO 80085555568    |
| 59472500145 | ELIAS DE SOUZA SALES LTDA                     |
| 59838000111 | ESTER DIAS OLIVEIRA 86124199564               |
| 59863300162 | RAPHAEL SOUSA SANTOS 86040447524              |
| 60256800156 | CLAUDIA GOMES SILVA 67321496520               |
| 61426300184 | MATHEUS RIBEIRO BARBOSA 06369471577           |
| 62440700144 | GABRIELA DA PAIXAO BARRETO DOS SANTOS 8660188 |
| 62550200158 | JORGE LUIZ SANTOS BARBOSA 18540899515         |
| 62600400162 | AILENA OLIVEIRA SOARES 35909420534            |
| 62689500189 | 29.513.887 VIRGINIA DE OLIVEIRA               |
| 63906900111 | EDITE SILVANICE SANTOS DE JESUS 42945739534   |
| 64028400188 | MARTIM DE JESUS 30995620504                   |
| 64560900157 | ATA COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA                  |
| 64729200135 | 30.919.513 LUAN SODRE LIMEIRA                 |
| 65126800153 | ALK COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA        |
| 65691200144 | 31.559.721 BRUNO PEREIRA DE ALMEIDA           |
| 66801700130 | BRUMA REPRESENTACOES LTDA                     |
| 67073400110 | 32.374.535 CAROLINE SILVA SOUZA               |



| CGA           | NOME                                          |
|---------------|-----------------------------------------------|
| 67195900179   | 32.454.161 JULIO CESAR ALVES DOS REIS         |
| 67394200132   | DAVID RIBEIRO DOS SANTOS 52977978534          |
| 68526700148   | DANILO DE SOUZA CARVALHO 07945253504          |
| 68696000121   | NAIARA SILVA SOUZA 02495207537                |
| 69312000156   | DEISE TEIXEIRA DOS SANTOS 01353688550         |
| 69656000150   | HELIO JULIO DOS SANTOS 37070398549            |
| 69778300140   | JAMILSON ALMEIDA DOS SANTOS                   |
| 70276400150   | TAYSE DE MENEZES SANTOS VIEIRA 07473576500    |
| 70290600140   | JOSELITO DO NASCIMENTO BISPO 99009226549      |
| 70502600128   | JURANDIR CANDIDO DOS SANTOS SERVICOS AUTOMOTI |
| 70806800150   | JACQUELINI FERREIRA DOS SANTOS 53128800510    |
| 70836100191   | JEANE SANTOS LIMA DE ALELUIA 02673038582      |
| 71538100109   | VANESSA FABIANA PINTO PACHECO 00850088500     |
| 73619400135   | LUCAS SANTOS DE JESUS 09585488540             |
| 74179100107   | 37.085.691 JOAO PAULO SERRA DOS SANTOS        |
| 74362300100   | MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SANTOS 7659964755 |
| 74668900140   | 37.481.248 MANI SOUZA REGO                    |
| 75202800126   | 2GU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                |
| 75271500102   | 37.923.610 UBIRATAN SOUSA BISPO DOS SANTOS    |
| 76237600192   | EMERSON SANTOS BRITO 85990496583              |
| 76475200192   | ESCOLA TECMASTER QUALIDADE EM ENSINO LTDA     |
| 77305800110   | FRANK SANTOS MERCES 78460670520               |
| 77308900149   | 39.924.769 MARIA EDUARDA SILVA SOUZA BOMFIM   |
| 77437000100   | ELISSON RIBEIRO SOARES 93965176587            |
| 77687900116   | MARILIA MASCARENHAS LIMA                      |
| 77780400196   | DJANE DA SILVA 80360670482                    |
| 78110500176   | BENTO DA SILVA SANTOS FILHO LTDA              |
| 78388400109   | LUCAS NERIS BARRETO 03584826586               |
| 78904800105   | ANA CLAUDIA SANTOS SILVA 27548627572          |
| 79387100146   | REDE JARDINS DE ENSINO LTDA                   |
| 79464500176   | 41.394.346 GABRIELA DE JESUS MAIA MENEZES     |
| 79642400190   | ANTONIO BARROS CELESTINO LTDA                 |
| 79879300188   | RAPHAEL ALMEIDA BRITO DA SILVA 04597707565    |
| 80369600145   | LUCAS SILVA DE JESUS 06934677544              |
| 80544200167   | ITALO GONCALVES DOS SANTOS 08490436541        |
| 80609900107   | 42.237.254 BIANCA FERNANDES DE JESUS          |
| 80788100107   | AGASTRO ACADEMIA DE GASTRONOMIA LTDA          |
| 81892100199   | 59.252.820 NELSON DOS SANTOS FERREIRA         |
| 81977100189   | PIZZARIA PERENNE LTDA                         |
| 82932100124   | JESSICA SANTOS RIBEIRO CORRETORA              |
| 0101672600166 | MVRS HELADERIA LTDA                           |
| 13624100197   | GRAN VIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA    |
| 32640800150   | ELIELSON OLIVEIRA DE SOUZA                    |
| 34139700172   | SUEDI SANTANA GUERREIRO                       |
| 35750000172   | ANTONIO HERMES FIGUEREDO SANTOS 14781182534   |
| 36894100118   | IVAN PEDRO HORA DA SILVA PRATA 02822523550    |
| 36969600166   | KARISTON - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGU |
| 38173600131   | 13.520.103 EDILEUZA SOUZA MATOS               |
| 39736700152   | JOEL DIAS DE SANTANA 31083854534              |
| 40036700173   | GERSON CAPUTO PEREIRA DO SACRAMENTO 174557405 |
| 41034900195   | EDMERCIA MATOS LOPES 59435526500              |
| 41670100340   | BAHIA PARK SERVICOS DE ESTACIONAMENTO LTDA    |
| 41670100423   | BAHIA PARK SERVICOS DE ESTACIONAMENTO LTDA    |
| 41670101413   | BAHIA PARK SERVICOS DE ESTACIONAMENTO LTDA    |
| 41670102320   | BAHIA PARK SERVICOS DE ESTACIONAMENTO LTDA    |
| 42379100151   | 15.652.805 CASSANDRA IRIS DE OLIVEIRA SOUZA S |
| 42795700162   | BAITA GRILL EVENTOS LTDA                      |
| 46311900164   | ROBSON DEIRO SANTOS 01211324559               |
| 46590600188   | 18.651.132 EDNA CONCEICAO COSTA GAVASCI       |
| 52170000161   | MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA 42662842504           |
| 52174000183   | NIVALDO DE JESUS 28233131504                  |
| 52272800120   | MARCELA LETICIA DE JESUS FRANKLIN 85801954546 |
| 56896100114   | EDER AFONSO DE PAULO LTDA                     |
| 57615800174   | 26.096.087 VALDIRENE E SILVA MACEDO           |
| 58647900180   | CONSTRUTORA A&L LTDA                          |
| 58862100110   | ALBERT DOUGLAS SILVA SANTOS 85992047506       |
| 60229800127   | CARLOS ALBERTO PITTA NASCIMENTO 23358050530   |
| 61279000147   | FRANCISCO DE ASSIS MATOS JUNIOR 80981119549   |
| 61619000112   | GABRIEL PROENCA JORDAO 05257287595            |
| 62221700180   | LAIS CABRAL DE ARAUJO DAS MERCES              |
| 64247600121   | JOAO BATISTA DOS SANTOS PIRES 00128225580     |
| 64930700121   | SONECA COLCHÕES LTDA                          |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 65737900186 | 27.083.832 ANA REBECA MATOS SANTOS            |
| 65865100153 | NONEIDE MOREIRA SOUZA                         |
| 66715100112 | JOSE MAURICIO PEREIRA DA SILVA 03297944501    |
| 66948500146 | JOAO VICTOR RAMOS DE SOUZA 86047656544        |
| 66992900184 | MERCADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PV LTDA      |
| 67108200170 | 32.398.510 ANDRE CARLOS DA SILVA SOUZA        |
| 67178800149 | ELIENE SILVA XAVIER 24898805515               |
| 67618900186 | VALDECI PAIXÃO SANTANA BARBOSA                |
| 68151800106 | GEANNE DA SILVA MOTA RIBEIRO                  |
| 68337800152 | JACIARA DOS SANTOS LIMA 53101677572           |
| 68653000130 | THAIS HELENA LOUREIRO DE OLIVEIRA 01697495508 |
| 68745100161 | 33.507.514 JOSENEI DOS SANTOS BOAVENTURA SENA |
| 69135400161 | RN CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA                |
| 70029600163 | 34.373.269 Nanci BRAGA MAGALHAES PITANGA      |
| 70378500188 | ELIANA PINHEIRO DE JESUS 33753520500          |
| 70479100185 | 34.645.652 RAIANE LAYSE DE SOUSA COSTA SILVA  |
| 71699600152 | UBIRATAN SANTANA JUNIOR 79154131553           |
| 72924500175 | 36.218.272 ISABELA ROCHA DA SILVA             |
| 73037800148 | 36.297.514 JOSILDA CARVALHO PASSOS            |
| 73368900129 | RICARDO SANTOS MEDEIROS 80299873587           |
| 73674200107 | 36.780.782 JESSICA MATTOS DA SILVA            |
| 74655600141 | ALTAMIRA RODRIGUES DOS SANTOS 95707433520     |
| 74911500127 | 37.670.193 TATIANA RIBEIRO SMERA BATISTA      |
| 75049500103 | ANDREA SANTOS DA SILVA 04353040545            |
| 75391000116 | JOSIMAR SANTOS ANDRADE 83861947587            |
| 75720800137 | RFV LUBRAX LTDA                               |
| 75795500182 | SILMARA DOS SANTOS CUNHA 85988141560          |
| 76678900119 | 39.507.325 MAURICIO SOARES DOS SANTOS         |
| 77337200107 | ROSELITO DE LIMA 56144113568                  |
| 78350500191 | ADISSON DE JESUS RIBEIRO 07790443550          |
| 78981300136 | ALEXANDRE CARVALHO OLIVEIRA 04863691530       |
| 78996400103 | JANECI SANTANA SOUZA RAMOS 95782796553        |
| 79593500139 | 41.481.688 FABIANA OLIVEIRA DO SACRAMENTO     |
| 79606200164 | NEPOMUCENO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA LTDA        |
| 79818900106 | MARCIA MARA NERY MARAMBAIA TAVARES 2714514057 |
| 79841700143 | CARLA CECILIA AVILA FREITAS 79944752568       |
| 98174900153 | GONZAGA BARROS PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA       |
| 06613800306 | LABACLEN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E E |
| 06613801056 | LABACLEN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E E |
| 06613801965 | LABACLEN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E E |
| 06613802120 | LABACLEN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E E |
| 30161800146 | TROIAN ALIMENTOS LTDA                         |
| 32264500177 | RSJM CAMISETAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC |
| 33286600185 | 11.750.188 ANTONIA MARIA FAGUNDES ANSELMO     |
| 34471700145 | 12.144.157 WILLAMS DE JESUS SANTOS            |
| 36277200188 | FERNANDO SILVA DOS SANTOS 65012933591         |
| 37471400145 | LEONILDO DIAS ROCHA 56526628591               |
| 39724800105 | 14.228.424 FABIO DIEGO SANTANA DE OLIVEIRA    |
| 43197200199 | LURBA MARKETING LTDA                          |
| 43233300110 | 16.743.250 ROSANGELA DA SILVA SANTANA         |
| 43537200164 | RUBEM CRUZ DOS REIS 88649415504               |
| 44230600130 | ANDRE LUIZ ALMEIDA SANTOS 03215257521         |
| 45709600154 | CRISTIANE LIMA ARAUJO 38770407568             |
| 48882000135 | ANA RITA DOS REIS SILVA 15260895568           |
| 49673900160 | 20.549.054 MARIA BARBARA GONZAGA DA SILVA     |
| 52188700117 | GEOPARK BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETRO |
| 52711600115 | SINTA O PRECO LTDA                            |
| 52750400112 | JOSIMERI CRUZ SOARES 37513621500              |
| 52915900154 | AGNALDO PEREIRA SANTANA 86422685572           |
| 53814500137 | 23.103.132 NICELIA CUNHA DOS ANJOS            |
| 55249500103 | LIVIA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO 0934421757 |
| 58152000186 | EVA RODRIGUES SANTOS 03385759528              |
| 59046000119 | KARINE AMANCIO DOS SANTOS QUEIROZ 06323679540 |
| 59163600188 | NICOLAS LIONEL CLAUDE VALLET GILIBERT 8516107 |
| 59206200194 | GERSON ALVES CONCEICAO 45672865534            |
| 59588300190 | FABIO DOS SANTOS DE JESUS 06459336512         |
| 60294300110 | SHALLOM INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS L |
| 60505200117 | OSVALDO PEREIRA SANTOS 53108469568            |
| 60590100149 | VAGNER SANTOS LIMA 85082716549                |
| 60658300177 | 28.158.754 ANDREW SANTOS MELO                 |
| 62148300171 | JOSEMAR DE JESUS DE BRITO 03887151542         |
| 62254900178 | ELIFAS LEVI SANTOS COSTA 22370234504          |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 62853200137 | EVERALDO AMORIM SANTOS 17340535500            |
| 62893200196 | DEISE JESUS DOS SANTOS VASCONCELOS 0192423657 |
| 63404900175 | 30.038.696 RENATO NUNES DA CRUZ               |
| 64880200148 | RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA 23243236568 |
| 66001100164 | DENIR MOREIRA DE CAMPOS 40429784520           |
| 66002600196 | MARIA DOLORES SANTORO DOS SANTOS 13096788553  |
| 66104800116 | REC 2017 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES VIII |
| 66271000169 | 31.904.871 GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA CHAVES   |
| 66388700115 | FABIANA SILVA MELO 02209445558                |
| 67141800127 | PHOENIX GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA               |
| 67498400109 | ROMILSON RIBEIRO DA SILVA 02285816561         |
| 67535700164 | 32.681.425 MARIA ALDA DOS SANTOS              |
| 67562700103 | REIVALDO BATISTA SOUZA 91707765553            |
| 68411800185 | PADARIA ROSA MASCARENHAS LTDA                 |
| 68979900138 | UPGOV SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA              |
| 69068700165 | JADSON SANTANA OLIVEIRA 05891233517           |
| 69480400162 | 34.025.241 HAMILTON DE JESUS PASSOS           |
| 70638200181 | JONATHAN DOS SANTOS BRITO 86348181529         |
| 71126100149 | MARIA GONCALVES PEREIRA 01263549527           |
| 71201800183 | GEOMAX SERVIÇOS LTDA                          |
| 71512400129 | JOSE CARLOS SOUZA DOS SANTOS JUNIOR 042460425 |
| 71739000157 | IVONILDO SANTOS GARCIA 67899463572            |
| 72767600199 | LUCAS NASCIMENTO FAGUNDES 85801048588         |
| 73484000168 | LISANDRA BARRETO TAVARES 04826939590          |
| 74246600121 | 37.139.124 GABRIELE PILAR DE SANTANA MATOS    |
| 74395900140 | FALMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA              |
| 74767500189 | AMANDA CAROLINE ANJOS DE CARVALHO 85898164510 |
| 75045800150 | IRENILDES DE OLIVEIRA SILVA 99000288568       |
| 75434600138 | EFATÁ TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA             |
| 75980000113 | 38.421.098 MAGDA LUCIA CERQUEIRA SANTOS       |
| 76161800198 | 38.649.341 TEMILSON DE BRITO SANCHES          |
| 76356100123 | NOEME MAMEDE BASTOS CABELEILEIRA              |
| 76375000130 | KAMILA LOPES DE OLIVEIRA 03602469581          |
| 76423600154 | JEANINE ALMEIDA OZORIO LOPES 04917603536      |
| 78053100133 | 40.394.946 JEIMISSON RIBEIRO DOS SANTOS LISBO |
| 78617600107 | OZANE SANTOS DA SILVA SANTANA LTDA            |
| 79269800177 | EDVALDO ASSIS DA SILVA 00679471588            |
| 79559100189 | GILMAR SILVA OLIVEIRA 02505076502             |
| 79743100186 | 41.595.575 ANDERSON SOUZA SANTOS              |
| 82112300197 | ROQUE SOUZA PEIXOTO 80606415572               |
| 27597900136 | EVENTUR POUSADA, TURISMO E EVENTOS LTDA       |
| 31917800182 | MLUB PARTICIPAÇÕES LTDA                       |
| 32943700149 | GIVALDO MOREIRA DO CARMO 18544700861          |
| 37033100159 | CRISTIANE PEREIRA DA SILVA ESTRELA 8326542253 |
| 37349700197 | ROSANE CIRQUEIRA DOS SANTOS LEONI 27841715587 |
| 37472100157 | 13.165.383 JOZIZELIA SANTOS DE OLIVEIRA       |
| 38122800188 | VIVIA CORREIA DA SILVA SANTOS 02494326508     |
| 38420400103 | 13.648.104 SANDRA DE JESUS SANTOS             |
| 42540800150 | 15.752.640 NICOLAS MACHADO DE OLIVEIRA        |
| 49617800146 | JOCINEIDE DA SILVA LOPES 00824285573          |
| 49907500125 | ELAINE SOUZA ROSA 01387694510                 |
| 50152000167 | SILAS TELES DE SANTANA 02152837592            |
| 50524100158 | 21.044.146 ISABEL CRISTINA ROCHA DE ATAIDE    |
| 51696900128 | 21.712.498 CICERO LEITE BAPTISTA COSTA JUNIOR |
| 51928900193 | MARINA MORGANA FREITAS DAMASIO 05600322500    |
| 52907800131 | GABRIEL CO BRITO SOUSA 03077516519            |
| 54724300154 | ALOISIO PAIM SANTOS 82840342553               |
| 55238400141 | 23.980.437 JONAS RODRIGUES FRANCA             |
| 56494500111 | CEZAR HUDSON ANDRADE 28757122504              |
| 56655600163 | PRISCILA MIRANDA SILVA 80587089504            |
| 57520700105 | ALEXANDRO SOUZA DE JESUS 02672272565          |
| 58173600188 | 26.440.018 MIRIAN PESSOA RIBEIRO              |
| 58584400186 | SERGIO DUARTE NUNES TEIXEIRA 70385813171      |
| 59513400164 | CELSO FERREIRA DA FRANCA 67705421534          |
| 59686500196 | ALISSON LOPES SILVA                           |
| 59702100187 | PAMELA MAIARA LAGE LINS 04015577582           |
| 61149800114 | BELIZE SANTOS DIAS 01301707554                |
| 61209700147 | MAJOEL ANTONIO LIMA DE JESUS 94843341568      |
| 61907500153 | ITANEY CARLOS DE CERQUEIRA FREITAS 2570088056 |
| 62506500149 | CICLO ENGENHARIA SUSTENTÁVEL LTDA             |
| 63032200212 | GMZ CONFECÇOES LTDA                           |
| 63244100150 | SALES E MIRANDA ADVOGADAS E ASSOCIADAS        |

| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 63426400154 | 30.055.525 VINICIOS LUCAS SANTOS BARROSO      |
| 63680400171 | CASA BAR RV LTDA                              |
| 63686300151 | ASTOR ANDRE PINHEIRO DE MOURA 01422846539     |
| 63741900128 | 30.268.753 CAIO CESAR RIBEIRO REIS            |
| 64601700194 | LUCAS TADEU ROSA ALMEIDA 02152489535          |
| 65270700126 | RAFAELE COSTA BISPO 04341939505               |
| 67055100118 | 32.361.258 PAULINE BARBOSA SOUSA JOSE         |
| 67305600156 | JACKSON WILSON ALMEIDA SANTOS 07756171560     |
| 67504100180 | MICHELE MACHADO AVELINO 03899048563           |
| 67750700113 | 32.830.412 JHONATAN SANTOS SOUSA              |
| 68173000123 | 33.132.813 RONAL CESAR SILVA DE OLIVEIRA JUNI |
| 68777900116 | MARCO AURELIO PRAZERES DA SILVA 00537876502   |
| 69382200165 | DIEGO SAMARCOS DA SILVA FERREIRA LTDA         |
| 70492700151 | NILTON DE SOUZA 06940076840                   |
| 73201000145 | 36.413.453 FLAVIO CONCEICAO DA SILVA          |
| 73391200117 | 36.574.251 LUAN SANTOS DORIA PINHEIRO         |
| 73420700137 | ADEILSON FRANCISCO DA PAZ 51403854572         |
| 74379400133 | JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS 02385506564    |
| 75329900122 | CARLOS AUGUSTO DA SILVA GALLO 51240017553     |
| 75921800175 | ANA PAULA DA SILVA FRANCO 05320591586         |
| 76613700103 | EDUARDO SILVA DE SANTANA 79427421568          |
| 78012500159 | GISELLE NAIARA SANTANA DE ANUNCIACAO 08259541 |
| 78725000174 | GISLAINE CONCEICAO SANTANA 86204436589        |
| 79663800112 | LUIS ANTONIO VIEIRA DOS REIS 06713199577      |
| 79796900185 | YASMIN ARAUJO SANTANA OLIVEIRA 08432556505    |
| 81305000135 | HM CONSÓRCIO E SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA      |
| 82443500168 | EU PAGO TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA             |
| 34330000190 | EDMILSON LIMA DE MELO 39971473534             |
| 36610000121 | CELINA TELES VILA VERDE 12267309572           |
| 39162000119 | 97.547.769 TAITI ROSARIO SANTOS               |
| 54148300178 | SAGRADA INTUIÇÃO PSICOLOGIA LTDA              |
| 60511100103 | 28.058.189 HEBERT LOPES DA SILVA LOIOLA       |
| 60628000139 | WALLACE RIBEIRO DOS SANTOS 06673107545        |
| 61292000173 | LUANDERSON LIMA DOS SANTOS 05449617577        |
| 62902800127 | VALDECY SANTOS DE SOUZA 19553803504           |
| 66281200130 | 31.910.562 RICARDO DA SILVA SOUZA             |
| 78006400184 | ANTONIO JOSE DE JESUS MARQUES 93228805549     |
| 78326900152 | GILVAN PACHECO ARAUJO 04526753599             |
| 78646300125 | HELENALDO REIS MENDES 58000496534             |
| 35426600181 | GILDEON SANTOS BORGES                         |
| 41478800190 | JOSE CARLOS MIRANDA DO AMOR DIVINO FILHO 0269 |
| 45306400123 | CASSIA MARGARETE AMARO DOS SANTOS 37076752549 |
| 61957600192 | REGINALDO DA SILVA BATISTA 88727459500        |
| 64521200143 | MARCUS VINICIUS BOAVENTURA LYRA 05084710521   |
| 69567100131 | CRISPIM DOS SANTOS 18725082515                |
| 70394900115 | SONIA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS 50796984549   |
| 74397700126 | ADRIANA SOUSA BARBOSA DA SILVA 80870880500    |
| 76225100197 | 38.826.224 WASHINGTON PAIXAO SILVA SANTOS     |
| 77485900102 | VANESSA DE ARAUJO SANTIAGO 03693787506        |
| 82072400144 | G. B. ANTON                                   |
| 22655800153 | ESQUADRIVIDRO INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA    |
| 34690700199 | MILTON JOSELIO DE QUEIROZ JUNIOR 54323428553  |
| 36821800178 | IVONILDES DIAS DOS SANTOS 76777570578         |
| 38071300123 | LEDA MARIA SILVA 19430981587                  |
| 38075700195 | JOSE PINTO DE SOUZA 81270780506               |
| 38174900183 | GEANE MARIA SILVA OLIVEIRA 91368090559        |
| 40488900180 | LAZARO LIMA QUINTELA 85932640502              |
| 40830300170 | 14.732.576 ADELIA MOREIRA DA SILVA SOUSA      |
| 41858100195 | COSTA ABREU CONSULTORIA SERVICOS ESPECIALIZAD |
| 42893800187 | CARLA REGINA NEVES DOS SANTOS SILVA 807705925 |
| 44422800142 | 17.347.913 DENISE DANTAS DA MOTA SUZARTE      |
| 45438000171 | LIVANDA CERQUEIRA 59746840525                 |
| 46107800198 | FONSECA MANUTENCAO E SERVICOS LTDA            |
| 46488000111 | SANDRO JESUS DOS SANTOS 89977530530           |
| 49603800142 | GENELICE ROSA MORAIS 51436523591              |
| 49900200103 | ESTRELA GUIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA        |
| 50063000157 | AUTOMAVI VEÍCULOS LTDA                        |
| 50332700173 | 12.742.077 IVANILDE DE ALMEIDA AZEVEDO        |
| 50346800167 | 20.945.611 IOLANDA DA SILVA ANDRADE           |
| 50612200175 | MARCOS TRINDADE DASSIO 01895201594            |
| 53699300108 | CLAUDIA ROQUELINE DA SILVA 80006370578        |
| 54613900148 | HELIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA 80571107591     |



| CGA         | NOME                                          |
|-------------|-----------------------------------------------|
| 55827600127 | HEBER SILVA PEREIRA 01207560561               |
| 56075100125 | 24.559.231 ROBSON DE JESUS ALMEIDA            |
| 56691200150 | SCHIRLEY REIS PEREIRA 57749159568             |
| 57720500180 | TELMA VIEIRA DOS SANTOS ALVES 01194868576     |
| 58629400118 | REAL CASAS A-FRAMES PRE FABRICADAS LTDA       |
| 59405900107 | RITA DE CASSIA GARCIA LANDEIRO CORTES 3391911 |
| 60843500137 | ELIANA MIRANDA MOREIRA MORAIS 81410395553     |
| 61054200193 | 28.415.698 ERIC VINICIO FALCAO CASTRO         |
| 61107900187 | JOEL OLIVEIRA DA SILVA 35575743500            |
| 62224700120 | ADRIANO JOSE VIEIRA DE MACEDO 03829590431     |
| 62378100127 | JOILCE FERREIRA NASCIMENTO 44395370578        |
| 62988000196 | BAHIA SUL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA        |
| 63735800151 | 30.265.660 LUANA MACEDO MENDONCA              |
| 64304700103 | RODRIGO PEREIRA GOMES 80089003500             |
| 65567000180 | ZELIENE SANTANA DA SILVA 00689274521          |
| 66893200155 | EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS    |
| 69000000161 | HAVAINÁTICA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA         |
| 69057500113 | 33.721.126 AGNALDO DOS SANTOS                 |
| 70056500104 | JOSEMAR CARDOSO VIEIRA 50430726520            |
| 70741500170 | MATHEUS DOS S ALVES LTDA                      |
| 71955500120 | GEIDISON CAMPOS ASSUNCAO 03877404570          |
| 72660900134 | MARIA ANGELICA DE JESUS SOUTO 17800536572     |
| 72934100107 | 36.225.813 ANGELICA ALMEIDA SANTOS            |
| 73015300152 | MADALENA SANTANA MIRANDA 79530168500          |
| 73084700175 | TOK SHOW ENXOVAIS LTDA                        |
| 73664800155 | ANGELO FABIANO SANTANA DE MATTOS 78105145553  |
| 73770200167 | HELANE CRISTINA RAMOS DA SILVA 81046090500    |
| 73776700186 | 36.825.020 JULIANA FREITAS SILVA              |
| 73867500172 | 36.870.246 MARJORIE ELLEN PINHEIRO QUEIROZ SA |
| 74819000121 | TIAGO ASSUNCAO DOS SANTOS 05248303559         |
| 74940600104 | LARISSA LARA GALVAO COSTA 04219762507         |
| 75041900137 | NETANIA FRANCISCA DOS SANTOS BRITO 1757633456 |
| 76639700152 | HORTO NOVO PAISAGISMO BRANDÃO LTDA            |
| 78160700106 | HELENILTON SILVA DE OLIVEIRA 01750888530      |
| 78382600118 | ANA CAROLINA SILVA MARTINI 02191972535        |
| 78795800123 | MARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS 96023350500      |
| 79029400193 | ITALO FERREIRA DA CONCEICAO 07990730596       |
| 79220300150 | ADRIANO HUMBERTO DE OLIVEIRA MAIA             |
| 79538200118 | ROMULO SANTOS MACEDO 85971702556              |
| 79741400190 | ERIVALDO COMERCIO DE HORTFRUT LTDA            |
| 79808000107 | FRANCIELEN ALVES DE JESUS 07278665590         |
| 81081800120 | 42.474.984 LUIS GUSTAVO VILAS BOAS CARIBE     |
| 81336200167 | NC CONSTRUCOES E SOLUCOES LTDA                |
| 81801300187 | 59.291.022 RENATA DE ALMEIDA PAIM OLIVEIRA    |
| 82115200139 | ADRIELE NASCIMENTO SANTANA 86544466506        |
| 96950100188 | 59.092.397 RAILTON SANTA ROSA GOMES           |
| 98224100168 | 59.049.508 OSOLINA FREXEIRA NASCIMENTO        |
| 30072000117 | ECO GB INCORPORAÇÕES LTDA                     |
| 36813800145 | 12.933.561 IVONE TOMAS DE AQUINO SOUSA FRANCA |
| 37224100109 | 13.059.073 JUTAICE PEREIRA DE OLIVEIRA RAMOS  |
| 38527300131 | COUTINHO AROUCA MERCADINHO LTDA               |
| 42147900189 | DJALMA ANTONIO DOS SANTOS 01934822582         |
| 53810300136 | SAULO PATRICIO CARDIN DE OLIVEIRA             |
| 56183800178 | PABLO ANDRADE NEVES 04193321541               |
| 59348300183 | DIOGENES JESUS DOS ANJOS 01766717578          |
| 77589400140 | 40.098.317 MAURICIO DA SILVA SANTOS           |
| 79460800125 | JBL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA          |
| 81099600165 | PEDRO ANTONIO COSTA DOS ANJOS 04615712502     |
| 83013000118 | LUIS PAULO MENDES DOS SANTOS 04647581578      |

Salvador, 3 de março de 2026

**CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO**  
Coordenadora de Cadastro Mobiliário

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos dos artigos 292-A; §4º, 293-B e 301-A da mesma lei com alteração da Lei 8.421/2013).

| Nº DOAI/ NFL | CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA | CONTRIBUINTE        |
|--------------|-------------------------|---------------------|
| 30/2026      | 593.292/001-96          | BF CONSTRUÇÕES LTDA |

| Nº DOAI/ NFL | CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA | CONTRIBUINTE             |
|--------------|-------------------------|--------------------------|
| 880107/2025  | 593.292/001-96          | BF CONSTRUÇÕES LTDA      |
| 23/2026      | 570.087/001-63          | LMMS GRAFICA RAPIDA LTDA |
| 377/2025     | 011.333-6               | MECAL PATRIMONIAL LTDA   |

Salvador, 03 de Março de 2026

**ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES**  
Gerente de Fiscalização- GEFIS/SEFAZ

EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

| PROCESSO ADMINISTRATIVO | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | CONTRIBUINTE            | CNPJ / CPF       | EXERCÍCIOS  |
|-------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------|-------------|
| ESALVADOR Nº 70765/2022 | 484.614-1             | PEJOTA CONSTRUCOES LTDA | 03174004/0001-84 | 2014 A 2025 |

Salvador, 03 de março de 2026.

**ALEXANDRE CÉZAR COTRIM NERY**  
Coordenador de Arrecadação (CAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Final de Lista nº 12/2025, publicado no DOM nº 9.155 de 15 a 17 de novembro de 2025, derivado do Aviso de Convocação nº 12/2025, que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

**1.** Acessar ao endereço eletrônico [contratosedita032023.salvador.ba.gov.br](https://contratosedita032023.salvador.ba.gov.br), no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

**1.2.** O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

**2.** Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.
- m) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

**2.1.** Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

**2.2.** Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

**FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE MATEMÁTICA**  
**CARGA HORÁRIA: 20h**

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

| NOME                      | CPF            | INSCRIÇÃO      | PONTOS | CLAS |
|---------------------------|----------------|----------------|--------|------|
| LEILA CARLA PEREIRA BISPO | 008.14X.XXX-XX | MAT01202399966 | 60     | 60º  |

Diretoria de Gestão de Pessoas, 03 de março de 2026.

**MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2023 - REDA SMED**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 13/2025, ora publicado no DOM nº 9.181 de 30 de dezembro de 2025, derivado do Aviso de Convocação nº 01/2025, que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico [contratosedita072023.salvador.ba.gov.br](https://contratosedita072023.salvador.ba.gov.br), no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 07/2023.
- m) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema



eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2 A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificada.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, comprovadamente, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS  
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

| NOME                 | CPF            | INSCRIÇÃO      | PONTOS | CLAS |
|----------------------|----------------|----------------|--------|------|
| LICIA JACOB FERREIRA | 899.63X.XXX-XX | PFALE120237769 | 40     | 117º |

Diretoria de Gestão de Pessoas, 03 de março de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 22/2025, publicado no DOM nº 9.151 de 11 de novembro de 2025, derivado do Aviso de Convocação nº 09/2024, ora publicado no DOM nº 8.721 em 09 de fevereiro de 2024, que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico [contratosedital032023.salvador.ba.gov.br](https://contratosedital032023.salvador.ba.gov.br), no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.2. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.
- m) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;
5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;
- 5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.
- 5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.
- 5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.
- 6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:
- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- 6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.
- 6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.
- 6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.
7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.
9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.
10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

**FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE MATEMÁTICA**  
**CARGA HORÁRIA: 20h**

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

| NOME                            | CPF             | INSCRIÇÃO      | PONTOS | CLAS |
|---------------------------------|-----------------|----------------|--------|------|
| CARLA ALEXANDRA SANTOS NOGUEIRA | A021.50X.XXX-XX | MAT01202399308 | 60     | 61º  |

Diretoria de Gestão de Pessoas, 03 de março de 2026.

**MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA SMED**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 23/2025, publicado no DOM nº 9.153 de 13 de novembro de 2025, derivado do Aviso de Convocação nº 09/2024, ora publicado no DOM nº 8.721 em 09 de fevereiro de 2024, que originou a solicitação,

para a função temporária de Professor.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico [contratosedita032023.salvador.ba.gov.br](https://contratosedita032023.salvador.ba.gov.br), no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.
- 1.2. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.
2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:
- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.
- m) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;
5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;



5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2 A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

#### DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

**FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA**  
**CARGA HORÁRIA: 20h**

**PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP**

| NOME                | CPF            | INSCRIÇÃO      | PONTOS | CLAS |
|---------------------|----------------|----------------|--------|------|
| ELIANA TAVARES LIMA | 479.43X.XXX-XX | PLP01202397292 | 60     | 61º  |

Diretoria de Gestão de Pessoas, 03 de março de 2026.

**MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA SMED**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 24/2025, publicado no DOM nº 9.153 de 13 de novembro de 2025, derivado do Aviso de Convocação nº 12/2025, que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

#### DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico [contratosedital032023.salvador.ba.gov.br](https://contratosedital032023.salvador.ba.gov.br), no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para

comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.2. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.
- m) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

#### DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2 A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando

acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA  
CARGA HORÁRIA: 20h

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

| NOME                    | CPF            | INSCRIÇÃO      | PONTOS | CLAS |
|-------------------------|----------------|----------------|--------|------|
| ALEXSANDRA SANTANA REIS | 551.63X.XXX-XX | PLP01202394326 | 60     | 62º  |

Diretoria de Gestão de Pessoas, 03 de março de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 25/2025 e o Final de Lista 13/2025, publicados no DOM nº 9.162 de 27 de novembro de 2025, derivados do Aviso de Convocação nº 01/2025, que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico [contratosedital032023.salvador.ba.gov.br](https://contratosedital032023.salvador.ba.gov.br), no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.2. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;

e) Título de Eleitor;

f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;

g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;

h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;

i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;

j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;

k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;

l) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.

m) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;

n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;

b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;

c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;

d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;

e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;

g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:



a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.  
b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.  
c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

**6.1.1.0** candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

**6.1.2.** Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

**6.2.0** candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

**7.** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

**8.** Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

**9.** Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

**10.0** candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

**FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE GEOGRAFIA CARGA HORÁRIA: 20h**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA - AC**

| NOME                        | CPF            | INSCRIÇÃO      | PONTOS | CLAS |
|-----------------------------|----------------|----------------|--------|------|
| TAIS MAGALHAES SOUZA BASTOS | 012.58X.XXX-XX | GE001202396282 | 60     | 51º  |

**FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA CARGA HORÁRIA: 20h**

**AMPLA CONCORRÊNCIA - AC**

| NOME                         | CPF            | INSCRIÇÃO       | PONTOS | CLAS |
|------------------------------|----------------|-----------------|--------|------|
| EUNICE CERQUEIRA DA SILVA    | 114.12X.XXX-XX | PLP012023100582 | 60     | 147º |
| MARIA APARECIDA MEDEIROS CID | 162.77X.XXX-XX | PLP01202398699  | 60     | 148º |

**FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO MATEMÁTICA**  
**CARGA HORÁRIA: 20h**

**AMPLA CONCORRÊNCIA - AC**

| NOME               | CPF            | INSCRIÇÃO      | PONTOS | CLAS |
|--------------------|----------------|----------------|--------|------|
| ZANONE SANTOS LINS | 011.98X.XXX-XX | MAT01202397138 | 60     | 129  |

Diretoria de Gestão de Pessoas, 03 de março de 2026.

**MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA SMED**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 26/2025, publicado no DOM nº 9.178, de 20 a 22 de dezembro de 2025, derivado do Aviso de Convocação nº 01/2025, que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

**DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES**

**1.** Acessar ao endereço eletrônico [contratosedital032023.salvador.ba.gov.br](https://contratosedital032023.salvador.ba.gov.br), no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

**1.2.** O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

**2.** Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.
- m) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

**2.1.** Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

**2.2.** Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

**2.3.** Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

**2.4.** Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

**3.** Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

**DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO**

**4.** Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

**5.** Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

**5.1** O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

**5.2.** A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

**5.3.** O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

**5.4.** Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

**DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES**

**6.** Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

**FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE MATEMÁTICA**  
**CARGA HORÁRIA: 20h**

**PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP**

| NOME                        | CPF            | INSCRIÇÃO      | PONTOS | CLAS |
|-----------------------------|----------------|----------------|--------|------|
| ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO | 006.26X.XXX-XX | MAT01202393914 | 60     | 62º  |

Diretoria de Gestão de Pessoas, 03 de março de 2026.

**MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 - REDA SMED**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 47/2025 Final de Lista nº 31/2025, publicados no DOM nº 9.155 de 15 a 17 de novembro de 2025, derivado do Aviso de Convocação nº 18/2025, que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

**DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES**

1. Acessar ao endereço eletrônico <https://contratosedita072024.salvador.ba.gov.br/>, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE (não será aceito comprovante de justificativa de voto);
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) atual, com data de emissão inferior a 03 (três) meses da data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;

- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
- m) Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar.
- n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

**DAS CONFERÊNCIAS DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO**

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

**DA APRESENTAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES**

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.



6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 8.5 do Edital.

**FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**CARGA HORÁRIA: 20H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA - AC**

| NOME                         | CPF            | INSCRIÇÃO   | PONTOS | CLAS |
|------------------------------|----------------|-------------|--------|------|
| ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA | 007.78X.XXX-XX | PEF20254242 | 60     | 50°  |

**PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)**

| NOME                   | CPF            | INSCRIÇÃO  | PONTOS | CLAS |
|------------------------|----------------|------------|--------|------|
| IVO DOS SANTOS RIBEIRO | 860.19X.XXX-XX | PEF2024440 | 60     | 29°  |

**FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**  
**CARGA HORÁRIA: 40H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA - AC**

| NOME                          | CPF            | INSCRIÇÃO  | PONTOS | CLAS |
|-------------------------------|----------------|------------|--------|------|
| PATRICIA TEIXEIRA GOMES SOUZA | 033.63X.XXX-XX | COP2024468 | 30     | 144° |
| THAIS MATIAS PAGEÚ            | 057.11X.XXX-XX | COP2024157 | 30     | 145° |

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 03 de março de 2026.

**MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 - REDA SMED**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 50/2025, publicado no DOM nº 9.178, de 20 a 22 de dezembro de 2025, derivado do Aviso de Convocação nº 18/2025, que originou a solicitação, para a função temporária de Coordenador Pedagógico.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico <https://contratosedital072024.salvador.ba.gov.br/>, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1.O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
  - e) Título de Eleitor;
  - f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE (não será aceito comprovante de justificativa de voto);
  - g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) atual, com data de emissão inferior a 03 (três) meses da data da convocação;
  - h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
  - i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
  - j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
  - k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
  - l) Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
  - m) Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar.
  - n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.
- 2.1.Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2.Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3.Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4.Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3.Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
  - b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
  - c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, estadual ou Municipal;
  - d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
  - e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
  - f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
  - g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.
- DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4.Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5.Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2.A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3.O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4.Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

**DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES**

6.Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1.O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

- 6.1.1.0 candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.
- 6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.
- 6.2.0 candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.
7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.
9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.
- 10.0 candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 8.5 do Edital.

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO  
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

| NOME                               | CPF            | INSCRIÇÃO   | PONTOS | CLAS |
|------------------------------------|----------------|-------------|--------|------|
| MARIA HELENA CONCEIÇÃO VASCONCELOS | 399.73X.XXX-XX | COP20241114 | 30     | 146º |

Diretoria de Gestão de Pessoas, Salvador 03 de março de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 - REDA SMED**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 53/2025, publicado no DOM nº 9.182, de 31 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026 e retificado no DOM nº 9.193, de 20 de janeiro de 2026, derivado do Aviso de Convocação nº 09/2025, que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico <https://contratosedital072024.salvador.ba.gov.br/>, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE (não será aceito comprovante de justificativa de voto);
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) atual, com data de emissão inferior a 03 (três) meses da data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
- m) Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar.
- n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as

obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.



6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 8.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO  
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

| NOME                      | CPF            | INSCRIÇÃO   | PONTOS | CLAS |
|---------------------------|----------------|-------------|--------|------|
| ANA BARBARA RAMOS CHOUATE | 030.25X.XXX-XX | PEI20241140 | 65     | 704º |

Diretoria de Gestão de Pessoas, Salvador 03 de março de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

#### AVISO SUB JUDICE

#### CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2024 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **EXCLUSÃO e a INCLUSÃO** dos candidatos abaixo relacionados, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 8007268-46.2026.8.05.0000 referente à publicação do Aviso de Convocação nº03/2026, objeto do Concurso Público, Edital nº 01/2024, publicado no DOM nº 9.201 de 29 de janeiro de 2026, conforme segue:

Excepcionalmente para o candidato INCLUIDO, relacionado abaixo, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho - Centro. O horário de atendimento presencial será das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h, durante o período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil, após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação com foto original.

O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

O candidato poderá solicitar o agendamento da perícia médica pelo e-mail: **agendamento.concurso@salvador.ba.gov.br** até às 23:59h do último dia da vigência desta convocação, devendo anexar documento de identificação com foto. O endereço de e-mail do candidato deverá ser o mesmo fornecido no ato de sua inscrição neste Concurso Público.

Demais orientações devem ser consultadas no Aviso de Convocação nº 03/2026 em que a candidata abaixo relacionada foi incluída.

EXCLUIR:

CARGO: PAI - ENFERMEIRO - SAUEF/SAMU/SMS - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

| NOME                        | CPF          | INSCRIÇÃO | PONTOS | CLASS |
|-----------------------------|--------------|-----------|--------|-------|
| LÍBIA GESIELLY SERPA DANTAS | 05800XXXX-XX | 2049500   | 68     | 4º    |

INCLUIR:

CARGO: PAI - ENFERMEIRO - SAUEF/SAMU/SMS - 30H

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

| NOME                    | CPF          | INSCRIÇÃO | PONTOS | CLASS |
|-------------------------|--------------|-----------|--------|-------|
| CAROLINE ALVES FERREIRA | 02057XXXX-XX | 2036325   | 58     | 2º    |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 03 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

#### RETIFICAÇÃO SUB JUDICE

No DOM nº 9.201 de 29 de janeiro de 2026, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 8007268-46.2026.8.05.0000 referente à publicação do Aviso de Convocação nº03/2026, objeto do Concurso Público, Edital nº 01/2024.

Onde se lê:

CARGO: PAI - ENFERMEIRO - SAUEF/SAMU/SMS - 30H  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

| NOME                    | CPF          | INSCRIÇÃO | PONTOS | CLASS |
|-------------------------|--------------|-----------|--------|-------|
| DANYELLA SOUZA REBOUÇAS | 00176XXXX-XX | 2078890   | 70     | 1º    |

[...]

Leia-se:

CARGO: PAI - ENFERMEIRO - SAUEF/SAMU/SMS - 30H  
AMPLA CONCORRÊNCIA-AC

| NOME                    | CPF          | INSCRIÇÃO | PONTOS | CLASS |
|-------------------------|--------------|-----------|--------|-------|
| DANYELLA SOUZA REBOUÇAS | 00176XXXX-XX | 2078890   | 70     | 1º    |

[...]

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2024 - REDA PGMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 02/2026, publicado no DOM nº 9.213 de 20 de fevereiro de 2026, derivado do Aviso de Convocação nº 06/2025 que originou a solicitação, para a função temporária de **Técnico Superior na área de atuação de Analista Jurídico**.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico [contratosedita062024.salvador.ba.gov.br](https://contratosedita062024.salvador.ba.gov.br), no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 06/2024.
- m) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das

Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, situada na Travessa D'Ajuda, nº 02, 3º andar, Centro Histórico - Rua Edifício Sul america, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS deverá ocorrer no seguinte horário:

- a) Turno MATUTINO - no horário das 08h às 12h
- b) Turno VESPERTINO - no horário das 14h às 17h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou

depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

**FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO: ANALISTA JURÍDICO**  
**CARGA HORÁRIA: 40h**

PESSOAS PRETAS E PARDAS-PPP

| NOME                   | CPF                | INSCRIÇÃO      | PONTOS | CLAS |
|------------------------|--------------------|----------------|--------|------|
| FABIANA SOUZA DA SILVA | 782.01X.<br>XXX-XX | TSAAAJ12024472 | 120    | 13º  |

Diretoria de Gestão de Pessoas, 25 de fevereiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 01/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 04/2025**  
A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme item 13 do Edital nº 04/2025, publicado do Diário Oficial do Município nº 9.175 de 17 de dezembro de 2026.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site [contratoestagio.salvador.ba.gov.br](http://contratoestagio.salvador.ba.gov.br), a seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- d) Comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.
- e) Histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- f) Caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 03 de março de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

| CLASS. | NOME                                     | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL |
|--------|------------------------------------------|-----------|------------|
| 1      | MAIANE CRISTINE CUSTÓDIO SANTOS          | 165       | 9,45       |
| 2      | CRISTIANO LUIZ SILVA TEIXEIRA            | 054       | 8,50       |
| 3      | JULIANA MOTA SANTANA                     | 136       | 8,10       |
| 4      | DOMINGAS SANTANA MOREIRA                 | 070       | 8,10       |
| 5      | IVANILSON SOUZA DOS SANTOS               | 110       | 8,00       |
| 6      | DANILO COSTA DE LIMA                     | 059       | 7,75       |
| 7      | AMAURY DE ASSIS SILVA                    | 010       | 7,50       |
| 8      | GABRIEL ABREU BRITO FERREIRA             | 093       | 7,50       |
| 9      | ADILTON DOS SANTOS SANTANA               | 001       | 7,45       |
| 10     | MARIA LUIZA BRITO DOS SANTOS             | 174       | 6,90       |
| 11     | DANDARA NEVES NASCIMENTO DE JESUS        | 057       | 6,75       |
| 12     | BRUNA GUGLIELMO RAMOS                    | 034       | 6,75       |
| 13     | FELIPE DO CARMO OLIVEIRA                 | 088       | 6,63       |
| 14     | MATHEUS LAZARO SANTOS LOPES              | 184       | 6,50       |
| 15     | LÁZARO ENZO LIMA BARBOSA                 | 148       | 6,45       |
| 16     | MICHEL SANTOS SOUZA                      | 189       | 6,35       |
| 17     | DEBORAH SANTOS RIBEIRO                   | 067       | 6,25       |
| 18     | EMILLY BRUNA SANTANA COPQUE              | 076       | 6,25       |
| 19     | JOÃO VITOR CONCEIÇÃO ARAÚJO              | 120       | 6,20       |
| 20     | LUISE DOS SANTOS SILVA                   | 163       | 6,05       |
| 21     | NAIARA LOPES SANTANA                     | 194       | 6,00       |
| 22     | VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS              | 247       | 6,00       |
| 23     | JOSÉ MARCOS SILVA DE VASCONCELOS NETO    | 129       | 5,75       |
| 24     | ELIANE PEREIRA DOS SANTOS                | 074       | 5,75       |
| 25     | MARTA MARIA DOS SANTOS BUISINE RIBEIRO   | 183       | 5,50       |
| 26     | AYSLAN GUILHERME BATISTA DE JESUS SANTOS | 027       | 5,50       |

| CLASS. | NOME                                | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL |
|--------|-------------------------------------|-----------|------------|
| 27     | ROXANE HELEN DOS SANTOS CAMPOS      | 219       | 5,50       |
| 28     | LILIAN GRAZIELE OLIVEIRA DOS SANTOS | 154       | 5,50       |
| 29     | ANA PAULA SANTOS DE SOUZA           | 013       | 5,50       |
| 30     | PAULO HENRIQUE SILVA DE LIMA        | 203       | 5,38       |
| 31     | DAILSE SILVA DOS SANTOS             | 055       | 5,30       |
| 32     | MARIA EDUARDA DOS SANTOS CAVALCANTE | 173       | 5,25       |
| 33     | RAMON PEREIRA DOS SANTOS            | 207       | 5,00       |

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO  
SUPERIOR -  
EDITAL N° 04/2025

A Secretaria Municipal de Gestão, comunica o Resultado Final, nos termos estabelecidos no item 12 do Edital nº 04/2025, do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, publicado no DOM nº 9.175 de 17 de dezembro de 2025, visando contratação temporária de estagiários, conforme Decreto nº 29.633/2018, para desempenhar atividades no Programa Agente de Empreendedorismo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC.

| CLASS. | NOME                                     | INSC | NOTA FINAL |
|--------|------------------------------------------|------|------------|
| 1      | MAIANE CRISTINE CUSTÓDIO SANTOS          | 165  | 9,45       |
| 2      | CRISTIANO LUIZ SILVA TEIXEIRA            | 054  | 8,50       |
| 3      | JULIANA MOTA SANTANA                     | 136  | 8,10       |
| 4      | DOMINGAS SANTANA MOREIRA                 | 070  | 8,10       |
| 5      | IVANILSON SOUZA DOS SANTOS               | 110  | 8,00       |
| 6      | DANILO COSTA DE LIMA                     | 059  | 7,75       |
| 7      | AMAURY DE ASSIS SILVA                    | 010  | 7,50       |
| 8      | GABRIEL ABREU BRITO FERREIRA             | 093  | 7,50       |
| 9      | ADILTON DOS SANTOS SANTANA               | 001  | 7,45       |
| 10     | MARIA LUIZA BRITO DOS SANTOS             | 174  | 6,90       |
| 11     | DANDARA NEVES NASCIMENTO DE JESUS        | 057  | 6,75       |
| 12     | BRUNA GUGLIELMO RAMOS                    | 034  | 6,75       |
| 13     | FELIPE DO CARMO OLIVEIRA                 | 088  | 6,63       |
| 14     | MATHEUS LAZARO SANTOS LOPES              | 184  | 6,50       |
| 15     | LÁZARO ENZO LIMA BARBOSA                 | 148  | 6,45       |
| 16     | MICHEL SANTOS SOUZA                      | 189  | 6,35       |
| 17     | DEBORAH SANTOS RIBEIRO                   | 067  | 6,25       |
| 18     | EMILLY BRUNA SANTANA COPQUE              | 076  | 6,25       |
| 19     | JOÃO VITOR CONCEIÇÃO ARAÚJO              | 120  | 6,20       |
| 20     | LUISE DOS SANTOS SILVA                   | 163  | 6,05       |
| 21     | NAIARA LOPES SANTANA                     | 194  | 6,00       |
| 22     | VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS              | 247  | 6,00       |
| 23     | JOSÉ MARCOS SILVA DE VASCONCELOS NETO    | 129  | 5,75       |
| 24     | ELIANE PEREIRA DOS SANTOS                | 074  | 5,75       |
| 25     | MARTA MARIA DOS SANTOS BUISINE RIBEIRO   | 183  | 5,50       |
| 26     | AYSLAN GUILHERME BATISTA DE JESUS SANTOS | 027  | 5,50       |
| 27     | ROXANE HELEN DOS SANTOS CAMPOS           | 219  | 5,50       |
| 28     | LILIAN GRAZIELE OLIVEIRA DOS SANTOS      | 154  | 5,50       |
| 29     | ANA PAULA SANTOS DE SOUZA                | 013  | 5,50       |
| 30     | PAULO HENRIQUE SILVA DE LIMA             | 203  | 5,38       |
| 31     | DAILSE SILVA DOS SANTOS                  | 055  | 5,30       |
| 32     | MARIA EDUARDA DOS SANTOS CAVALCANTE      | 173  | 5,25       |
| 33     | RAMON PEREIRA DOS SANTOS                 | 207  | 5,00       |

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 03 de março de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 9.181 de 30 de dezembro de 2025, referente à publicação Aviso de Convocação nº 12/2025 Sub judice - Edital nº 03/2019:

Onde se lê:

[...]

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO  
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO ESPECIALIDADE: MÉDICO SAMU  
CARGA HORÁRIA: 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME               | INSCRIÇÃO | CPF            | PONTOS | CLAS |
|--------------------|-----------|----------------|--------|------|
| LUIZA LESSA SOARES | 925001882 | 836.30X.XXX-XX | 39     | 166° |

[...]

Leia-se

[...]

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO  
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO ESPECIALIDADE: MÉDICO SAMU  
CARGA HORÁRIA: 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME               | INSCRIÇÃO | CPF            | PONTOS | CLAS | PROCESSO                  |
|--------------------|-----------|----------------|--------|------|---------------------------|
| LUIZA LESSA SOARES | 925001882 | 836.30X.XXX-XX | 39     | 166° | 8126220-88.2020.8.05.0001 |

[...]

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 22 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CEFALOTINA SODICA 1g FR.AMP, CEFEPIMA 1 G SOLUÇÃO INJETÁVEL, CLOPIDOGREL 75mg COMP, GLICERINA CLISTER 12% (120 mg/mL) SOLUÇÃO 500mL, NEOMICINA, SULFATO 5mg/g & BACITRACINA 250 UI/g POMADA 10g**  
**COTAÇÃO DE PREÇO N° 022/2026 - PROC. N° 27626/2026**  
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.  
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA  
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE TOBRAMICINA, SULFATO 3mg/mL SOL OFTÁLMICA FR 5ML, VASELINA ESTERIL POMADA 25g, VITAMINA K (FITOMENADIONA) SOL INJ AMP,10MG/ML, 1mL, VITAMINA DO COMPLEXO B, XAROPE EM FRASCO COM 100ML + MEDIDOR**  
**COTAÇÃO DE PREÇO N° 023/2026 - PROC. N° 29982/2026**  
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.  
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA  
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ACICLOVIR 250 MG, FRASCO AMPOLA, ÁCIDO FÓLICO 0,2mg/mL SOL ORAL FR>=30mL, ACIDO FOLINICO 15MG, EM COMPRIMIDO, AMITRIPTILINA 75mg COMP, BIPERIDENO, CLORIDRATO 2mg COMP**  
**COTAÇÃO DE PREÇO N° 024/2026 - PROC. N° 256587/2025**  
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.  
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA  
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE NISTATINA 25.000 U/g CREME VAGINAL >= 50g, NITRAZEPAM 5mg COMP, NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG FR.AMP + DILUENTE, OXIBUTININA 5mg COMP, PROPOFOL 10MG/ML 20ML COTAÇÃO DE PREÇO Nº 025/2026 - PROC. Nº 29878/2026**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: [searp.sms@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.sms@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA  
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE LIDOCAINA CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETAVEL 20MG/ML + 1:200.000 20ML, LIDOCAINA CLORIDRATO SPRAY 10% 50ML, LORATADINA 1mg/ml (5mg/5mL) XAROPE FR>= 100mL, METRONIDAZOL 4% (40MG/ML) SUSP ORAL FR >= 100ML, BENZILPENICILINA G BENZATINA 600.000UI FRASCO-AMPOLA + DILUENTE. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 026/2026 - PROC. Nº 27508/2026**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA  
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE HIDRALAZINA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETAVEL 20MG/ ML AMPOLA 1 ML, METOPROLOL TARTARATO 5MG, METRONIDAZOL 0,5 % 100 ML, NIMESULIDA 100MG, COMPRIMIDO. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 027/2026 - PROC. Nº 257285/2025**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA  
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE HALOPERIDOL 1mg COMP, HALOPERIDOL 5mg COMP, HALOPERIDOL, DECANOATO 50mg/ml SOL INJ AMP 1ML, HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG EM DRÁGEAS, HIDROCLOROTIAZIDA 25mg COMP. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 028/2026 - PROC. Nº 25443/2026**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA  
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ITRACONAZOL 100mg CAPS, LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG COMP, NORETISTERONA 0,35mg COMP. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 029/2026 - PROC. Nº 256603/2025**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de março de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA  
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

I - Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse de recursos públicos à Organização da Sociedade Civil.

II - Organização da Sociedade Civil Proponente: Instituto Hebrum Simas  
CNPJ: 24.920.607/0001 - 58

III - Endereço: Rua Engenheiro José Anasoh, 288, Campinas de Brotas-Salvador-Ba

IV - Projeto Proposto: Dança, Cultura e Digital na Melhor Idade.

V - Valor: R\$ 339.450,00 (Valor líquido, subtraído o aporte para o FMPI)

VI - Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

VII - Objeto: trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei 13.019, de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Resolução CMI nº 17 de 2021, a ser pactuado entre a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE e o Instituto Hebrum Simas tendo como Objeto a proteção e inclusão social a 60 idosos a partir de 60 anos ou mais, em situação de isolamento e vulnerabilidade, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, por meio da Dança e Inclusão Digital.

Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 255872/2025 e em observância as disposições no art. 31 da Lei nº 13.019/2014, do Artigo 34 do Decreto Municipal nº 29.129 e a Resolução CMI nº 17/2021, já que o Instituto Hebrum Simas captou os recursos junto a Elektro Redes S.A - NEOENERGIA ELEKTRO para financiar o projeto de sua autoria.

Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco dias) após a publicação no Diário Oficial do Município do Salvador, conforme previsto no Artigo 36 do Decreto Municipal nº 29.129/2017.

Eventuais impugnações da inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer - SEMPRE, por meio do e-mail: [secgab.sempre@salvador.ba.gov.br](mailto:secgab.sempre@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 02 de março de 2026

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES  
Secretário

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

I - Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse de recursos públicos à Organização da Sociedade Civil.

II - Organização da Sociedade Civil Proponente: Instituto Hebrum Simas, CNPJ: 24.920.607/0001 - 58

III - Endereço: Rua Engenheiro José Anasoh, 288, Campinas de Brotas-Salvador-Ba

IV - Projeto Proposto: Tecnologia e Movimento para a Terceira Idade e Cidadania.

V - Valor: R\$ 314.340,00 (Valor líquido, subtraído o aporte para o FMPI)

VI - Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

VII - Objeto: trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei 13.019, de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Resolução CMI nº 17 de 2021, a ser pactuado entre a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE e o Instituto Hebrum Simas tendo como objeto ofertar vagas para 60 idosos com 60 anos ou mais, promovendo uso da Tecnologia, a mobilidade ativa e o exercício da cidadania por meio de ações integradas que utilizem a tecnologia como ferramenta de empoderamento e bem-estar. Capacitar pessoas idosas no uso de ferramentas tecnológicas e promover atividades que estimulem o protagonismo social, a autonomia e a participação cidadã.



Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 255872/2025 e em observância as disposições no art. 31 da Lei nº 13.019/2014, do Artigo 34 do Decreto Municipal nº 29.129 e a Resolução CMI nº 17/202, já que o Instituto Hebrum Simas captou os recursos junto a Elektro Redes S.A - NEOENERGIA ELEKTRO para financiar o projeto de sua autoria.

Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco dias) após a publicação no Diário Oficial do Município do Salvador, conforme previsto no Artigo 36 do Decreto Municipal nº 29.129/2017.

Eventuais impugnações da inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer - SEMPRES, por meio do e-mail: secgab.sempre@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 02 de março de 2026

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

#### AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

| AUTO   | PROC     | AUTUADO CNPJ/CPF                  | REAIS        | JULGADORA       | DATA       |
|--------|----------|-----------------------------------|--------------|-----------------|------------|
| 804244 | 15617/25 | OPOINT LTDA<br>45.893.923/0001-58 | R\$22.667,82 | VIVIANE MIRANDA | 03/03/2026 |

Salvador, 03 de Março de 2026.

ELOÁ MOTA  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### EDITAL Nº 02/2026 ESCOLA CRIATIVA BOCA DE BRASA

##### ACELERAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS - ANO II

Publicado no DOM de 05/02/2026

Retificado por conter incorreção

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, visando a implantação e execução do Ciclo Formativo de Aceleração da Escola Criativa Boca de Brasa, nos Território/Prefeituras Bairros de Salvador, através da parceria com instituições de direito privado sem fins lucrativos, também denominadas de Organizações da Sociedade Civil, torna público o presente Edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade), da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 4.484/1992, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Lei Municipal nº 8.286/2012, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Lei Complementar Municipal nº 76/2020, Lei Municipal nº 9.619/2022.

1. No item 10. DAS PROPOSTAS

Onde se lê:

10.5 As propostas deverão realizar pelo menos 60% (sessenta por cento) das atividades previstas nos Espaços Boca de Brasa, descritos no ANEXO I, considerando a capacidade de atendimento de cada espaço. As demais ações poderão ser realizadas em outros espaços culturais ou instituições - públicas, privadas ou comunitárias - do território onde o Polo Criativo Boca de Brasa está estabelecido, priorizando instituições municipais e a descentralização das ações no território.

Leia-se:

10.5 As propostas deverão realizar pelo menos 50% (cinquenta por cento) das atividades previstas nos Espaços Boca de Brasa, descritos no ANEXO I, considerando a capacidade de atendimento de cada espaço. As demais ações poderão ser realizadas em outros espaços culturais ou instituições - públicas, privadas ou comunitárias - do território onde o Polo Criativo Boca de Brasa está estabelecido, priorizando instituições municipais e a descentralização das ações no território.

2. No item 14. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO

Onde se lê:

14.2 Os proponentes poderão interpor recurso, em conformidade com o ANEXO IX, quanto ao Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data da sua divulgação.

Leia-se:

14.2 Os proponentes poderão interpor recurso, em conformidade com o ANEXO IX, quanto ao Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da data da sua divulgação.

3. No item 18. DO PAGAMENTO

Onde se lê:

18.1 O proponente selecionado celebrará Termo de Colaboração com a FGM e fará jus ao pagamento do valor ajustado, em 03 (três) parcelas, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da proposta; a segunda no valor de 40% (quarenta por cento); a terceira no valor de 10% (dez por cento), do valor total da proposta, sem nenhum outro custo adicional para a FGM.

Leia-se:

18.1 O proponente selecionado celebrará Termo de Colaboração com a FGM e fará jus ao pagamento do valor ajustado, em 03 (três) parcelas.

Onde se lê:

18.5 A terceira e última parcela correspondente a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será paga mediante a execução da 3ª Macroetapa: Difusão das iniciativas aceleradas, e da entrega do Segundo Relatório Parcial de Acompanhamento de Metas, conforme modelos e prazos estabelecidos pela FGM.

Leia-se:

18.5 A terceira e última parcela correspondente a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), será paga mediante a execução da 3ª Macroetapa: Difusão das iniciativas aceleradas, e da entrega do Segundo Relatório Parcial de Acompanhamento de Metas, conforme modelos e prazos estabelecidos pela FGM.

4. No item ANEXO I - ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICO PEDAGÓGICA DA ESCOLA CRIATIVA BOCA DE BRASA

Onde se lê:

4.0 Execução da Metodologia

A implementação da Escola Criativa Boca de Brasa será apoiada por um conjunto de documentos e instrumentos norteadores do trabalho das equipes técnicas, dos educadores e dos participantes da organização parceira, a serem disponibilizados pela FGM.

Após assinatura do Termo de Colaboração, as organizações parceiras participarão de um processo de capacitação inicial para execução da Escola Criativa Boca de Brasa, envolvendo aspectos administrativos, pedagógicos e de comunicação, além de reuniões de orientação e monitoramento dos vários aspectos envolvidos.

O acompanhamento pedagógico, a implementação e execução das ações da Escola Criativa Boca de Brasa poderá ser realizado por instituição especializada contratada pela FGM, com monitoramento do Gestor de Parceria do Edital.

Recomenda-se que as instituições prevejam nas suas cargas horárias período para planejamento de aulas e alinhamento pedagógico por parte dos professores e mentores contratados.

A seguir apresentamos um quadro resumo das macroetapas por programas e principais marcos executivos pedagógicos a serem executados pelo Ciclo de Aceleração da Escola Criativa Boca de Brasa/Polos Criativos:

Leia-se:

4.0 Execução da Metodologia

A implementação da Escola Criativa Boca de Brasa será apoiada por um conjunto de documentos e instrumentos norteadores do trabalho das equipes técnicas, dos educadores e dos participantes da organização parceira, a serem disponibilizados pela FGM.

Após assinatura do Termo de Colaboração, as organizações parceiras participarão de um processo de capacitação inicial para execução da Escola Criativa Boca de Brasa, envolvendo aspectos administrativos, pedagógicos e de comunicação, além de reuniões de orientação e monitoramento dos vários aspectos envolvidos.

O acompanhamento pedagógico, a implementação e execução das ações da Escola Criativa Boca de Brasa poderá ser realizado por instituição especializada contratada pela FGM, com monitoramento do Gestor de Parceria do Edital.

Recomenda-se que as instituições prevejam nas suas cargas horárias período para planejamento de aulas e alinhamento pedagógico por parte dos professores e mentores contratados.

A OSC proponente deverá considerar as temporalidades indicadas neste anexo como período mínimo de referência, podendo sugerir outros prazos para as respectivas etapas, desde que observado o prazo total de execução do Ciclo Formativo de Aceleração, que é de 12 (doze) meses.

A seguir apresentamos um quadro resumo das macroetapas por programas e principais marcos executivos pedagógicos a serem executados pelo Ciclo de Aceleração da Escola Criativa Boca de Brasa/Polos Criativos:

Salvador, 03 de março de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO  
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -  
SEINFRA

EDITAL Nº 02/2026  
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS  
DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições, torna público que realizará seleção de candidatos a beneficiários no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV" para os empreendimentos Vale do Cassange I, Vale do Cassange II e Vale do Cassange III observado o que segue:

1. O presente processo de seleção de candidatos a beneficiários do PMCMV será realizado com fundamento nas disposições estabelecidas pelas Portarias nº 738, de 22 de maio de 2024, do Ministério das Cidades, e Portaria Conjunta MCID/MDHC/MDS nº 04, de 20 de março de 2025, editada pelo Ministério das Cidades, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

2. A seleção ocorrerá no dia 20 de março de 2026, às 9h30, no Auditório da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras Públicas, localizado à Rua da Bélgica, nº 02, 6º andar - Comércio.

2.1. Será garantido o acesso ao público, observada a capacidade física do local.

3. Participarão da seleção os candidatos inscritos no cadastro da Prefeitura até às 23 horas, 59 minutos e 59 segundos do dia 18 de março de 2026, e que estejam ou que tenham atualizado as informações do seu cadastro nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, serão hierarquizados, para efeito da presente seleção, apenas os cadastros realizados ou atualizados a partir de 18 de março de 2024.

4. Os interessados em se cadastrar e os inscritos que desejarem atualizar os seus cadastros no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) junto a Prefeitura poderão fazê-lo no endereço eletrônico "casavida.salvador.ba.gov.br".

5. A localização e composição de cada um dos empreendimentos, objeto do presente processo de seleção, situados no município do Salvador, são as seguintes:

a) Residencial Vale do Cassange I - localizado na Estrada das Pedreiras, rua projeta s/n, Bairro de Cassange, composto por 288 (duzentas e oitenta e oito) unidade habitacionais na tipologia apartamento.

b) Residencial Vale do Cassange II - localizado na Estrada das Pedreiras, rua projeta s/n, Bairro de Cassange, composto por 288 (duzentas e oitenta e oito) unidade habitacionais na tipologia apartamento.

c) Residencial Vale do Cassange III- localizado na Estrada das Pedreiras, rua projeta s/n, Bairro de Cassange, composto por 160 (cento e sessenta) unidade habitacionais na tipologia apartamento.

5.1. Os candidatos a beneficiários inscritos no Município para o PMCMV, observado as definições contidas neste Edital e nos normativos que regulam o processo de seleção, participarão da seleção para os 03 (três) empreendimentos, podendo ser selecionado apenas para um único empreendimento na presente seleção.

6. Os Critérios de Priorização dos candidatos e o percentual das reservas de idosos e deficientes ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência na composição familiar, famílias em situação de rua ou com trajetória de rua, pessoas em situação de risco e vulnerabilidade, em conformidade com as disposições da Portaria nº 738, de 22 de julho de 2024, editada pelo Ministério das Cidades, e da Resolução Nº 02/2025 do Conselho Municipal de Salvador, para a presente seleção, são os seguintes:

6.1. Critérios de Priorização:

6.1.1 Critérios Nacionais:

- I - Mulher na condição de responsável pela unidade familiar, declarada no CadÚnico;
- II - Pessoa negra na composição familiar, declarada no CadÚnico;
- III - Pessoa com deficiência na composição familiar, comprovado por avaliação biopsicossocial de que trata o § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 11.063, de 04 de maio de 2022;
- IV - Idoso na composição familiar, comprovado por documento civil no qual conste a data de

nascimento;

V - Criança ou adolescente na composição familiar, comprovado por documento de certidão de nascimento, de guarda ou de tutela;

VI - Pessoa com câncer ou doença rara crônica e degenerativa, comprovado por laudo médico;

VII - Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na composição familiar, conforme o disposto na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), comprovado por comprovante de registro da denúncia pelo Ministério Público junto ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica, instituído pela Resolução CNMP nº 135, de 26 de janeiro de 2016, alterada pela Resolução CNMP nº 167, de 23 de maio de 2017;

VIII - Integrantes de povos indígenas e quilombolas, declarados no CadÚnico;

IX - Residentes em área de risco de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas e processos geológicos ou hidrológicos correlatos, conforme Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR, mapeamento de riscos produzido pelo Serviço Geológico do Brasil - CPRM ou laudo da Defesa Civil estadual ou municipal; e

X - Beneficiário cujo contrato foi distratado ou rescindido involuntariamente, conforme normativo específico, a ser indicado pelo Ente Público ao Agente Financeiro;

XI - Encontrar-se em situação de rua ou com trajetória de rua, comprovado por meio de ateste do Ente Público Local.

6.1.2 Critério(s) Adicional(ais):

I - Famílias inscritas no cadastro habitacional há mais de 5 anos, independente das datas de atualização cadastral, comprovado por protocolo de inscrição no cadastro ou documento similar;

6.2. Reservas de Idosos, deficientes ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência e população em situação de rua ou com trajetória de rua são:

a) Idosos - 6% (seis por cento) das vagas disponibilizadas para a seleção;

b) Deficientes ou famílias de que façam parte pessoas com deficiências - 6% (seis por cento) das vagas disponibilizadas para a seleção;

c) Famílias em situação de rua ou com trajetória de rua - 3% (três por cento) das vagas disponibilizadas para a seleção.

6.3. Reserva para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade são:

a) Beneficiários atendidos pelo Programa Bolsa Família - PBF, Benefício de Prestação Continuada - BPC, ou presença de pessoa com microcefalia na composição familiar. A indicação das famílias deve observar os critérios de elegibilidade e de hierarquização. O percentual estabelecido no caput poderá ser composto por beneficiários do Programa Bolsa Família ou pelos demais elegíveis, conforme demanda habitacional do município. 50% (cinquenta por cento) das vagas disponibilizadas para a seleção.

7. Condições de enquadramento

7.1 Para fins de seleção dos candidatos a beneficiários, será observada, além dos critérios de priorização, as seguintes condições de enquadramento dos candidatos:

a) renda familiar compatível com a modalidade - faixa 1 do PMCMV, até R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais). O Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família, fornecidos pelo Governo Federal, não compõem a renda familiar;

b) não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial;

c) não ter recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários do Município, dos Estados, da União, do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), excetuadas as subvenções ou descontos destinados à aquisição de material de construção para fins de conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional; e

d) integrar o déficit habitacional local comprovado por meio de ateste do Ente Público Local e das informações habitacionais constantes no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

8. Considerada a possibilidade de indicação de famílias que tenham perdido seu único imóvel por situação de emergência ou estado de calamidade pública decretada a partir de 1º de janeiro de 2023 e formalmente reconhecida por portaria da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; famílias que tenham perdido seu único imóvel pela realização de obras públicas federais e que integrem compromisso de provisão habitacional vinculado; e famílias oriundas de áreas de risco classificadas como risco "alto" ou "muito alto" limitada a 20% das unidades habitacionais do empreendimento, desde que as referidas áreas tenham sido comprovadamente identificadas até a data de publicação da Portaria 738/2024; considerando ainda a necessidade de inclusão de famílias enquadradas nas situações previstas na Portaria Mcidades nº 488, de 18 de julho de 2017, e que já tenham assinado distrato nos termos na mencionada Portaria, o número de unidades habitacionais disponíveis para a esta seleção (item 8, letra "a"), observado a distribuição das unidades habitacionais por empreendimento em função das situações supramencionadas, é o seguinte:



| EMPREENDIMENTOS                                                                           | VALE DO CASSANGE I | VALE DO CASSANGE II | VALE DO CASSANGE III |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|----------------------|
| A) UNIDADES HABITACIONAIS DISPONÍVEIS PARA ESTA SELEÇÃO.                                  | 288                | 288                 | 160                  |
| B) FAMÍLIAS PROVENIENTES DE ASSENTAMENTO IRREGULAR, EM RAZÃO DE ESTAREM EM ÁREA DE RISCO. | --                 | --                  | --                   |
| C) PERMUTA EM FUNÇÃO DE DISTRATO NAS HIPÓTESES DA PORTARIA Nº 488, DE 18/07/2017.         | 3                  | 3                   | 1                    |
| D) INDICAÇÕES PROVENIENTES DE PROCESSOS DE SELEÇÃO ANTERIORES.                            | --                 | --                  | --                   |
| E) TOTAL DE UNIDADES DO EMPREENDIMENTO.                                                   | 288                | 288                 | 160                  |
| F) TOTAL DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS A SER SELECIONADO NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE          | 86                 | 86                  | 48                   |

8.1. Para os casos em que a indicação de candidatos a beneficiários enquadrados nas letras “b”, “c” e “d” item “8”, não alcançar(em) o(s) número(s) das unidades habitacionais disponibilizadas para atendimentos dessas famílias, estes serão substituídos pelos candidatos selecionados na(s) lista(s) de suplentes, considerada a respectiva classificação estabelecida na seleção para cada um dos empreendimentos, observada a prioridade de substituição em função da ordem de hierarquização conforme Portaria 78/2024.

9. Observados as definições da Resolução Nº 02/2025 e o número de unidades disponibilizada para a seleção (item 8, letra “a” deste Edital), as reservas para idosos e deficientes ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência na composição familiar, famílias em situação de rua ou com trajetória de rua, pessoas em situação de risco e vulnerabilidade, e os Critérios de Priorização, a distribuição das unidades habitacionais disponibilizadas para esta seleção, em cada empreendimento, se dará da seguinte forma:

| SITUAÇÃO                                                         | CONDIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PERCENTUAL |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| RESERVA DE IDOSOS                                                | TITULARES DO BENEFÍCIO HABITACIONAL CONFORME DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 38 DA LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003 - ESTATUTO DO IDOSO.                                                                                                                                                                                                                                        | 6 %        |
| RESERVA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                               | CONFORME DISPOSTO NO INCISO I, DO ART. 32, DA LEI 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 - LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - OU FAMÍLIA DE QUE FAÇAM PARTE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.                                                                                                                                                                                     | 6 %        |
| RESERVA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA OU COM TRAJETÓRIA DE RUA | CONFORME DISPOSTO NO ART. 5, DA PORTARIA CONJUNTA MCID/MDHC/MDS Nº 4 DE 20 DE MARÇO DE 2025 - ESTABELECE ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA E COM TRAJETÓRIA DE RUA PELO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.                                                                                                                        | 3%         |
| RESERVA DE VULNERABILIDADE                                       | CONFORME DISPOSTO NO ART. 14, DA PORTARIA MCID Nº 738 DE 22 DE JULHO DE 2024 - O ENTE PÚBLICO LOCAL DEVE RESERVAR UNIDADES HABITACIONAIS PARA BENEFICIÁRIOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE CARACTERIZADA PELO ATENDIMENTO POR MEIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF, BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, OU PRESENÇA DE PESSOA COM MICROCEFALIA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR. | 50%        |

| SITUAÇÃO                                           | CONDIÇÃO                                                                                   | PERCENTUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEMAIS UNIDADES HABITACIONAIS (AMPLA CONCORRÊNCIA) | CANDIDATOS HIERARQUIZADOS CONFORME RANQUEAMENTO DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO QUE PONTUARAM | 100% DAS UNIDADES HABITACIONAIS DEPOIS DE DESCONTADAS AS UNIDADES DESTINADAS AS RESERVAS DE IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU FAMÍLIAS DE QUE FAÇAM PARTE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA OU COM TRAJETÓRIA DE RUA, OBSERVADA AINDA A RESERVA DE VULNERABILIDADE E AS INDICAÇÕES DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS ENQUADRADOS NAS LETRAS “B”, “C” E “D” DO ITEM “8”. |

9.1. A seleção das famílias a serem atendidas pelas reservas de “idosos”, de “pessoas com deficiência” e “pessoas em situação de rua ou com trajetória de rua” precederá à seleção para as demais unidades habitacionais observada ainda a hierarquização em ordem decrescente de acordo com o atendimento ao maior número de critérios adotados, até atingir o número de unidades habitacionais destinadas a essas famílias. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

9.2. Nas referidas reservas, caso o número de candidatos seja maior que a quantidade de unidades disponíveis, haverá verificação da data de nascimento e a idade será tomada como forma de desempate entre os candidatos que atenderem a mesma quantidade de critérios.

9.3. Os “idosos”, as “pessoas com deficiências” e as “pessoas em situação de rua ou com trajetória de rua” não selecionados nas respectivas reservas participarão do processo de seleção junto com os demais candidatos, observada a hierarquização por meio dos critérios.

9.4 A seleção dos candidatos a beneficiários, será realizada por meio de ranqueamento, observada a proporção de vagas definidas no mencionado item 9 deste Edital.

9.5. As informações declaradas pelos inscritos no momento do cadastro ou da sua atualização, referentes a eventos que repercutem sobre condições de enquadramento e critérios de priorização ou de qualquer outra ordem, deverão ser devidamente comprovadas, quando da convocação para apresentar os documentos.

9.5.1. O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção dos empreendimentos.

9.6. O candidato selecionado na lista de titulares e na lista de suplentes fica impedido de participar de outra seleção, até que seja finalizado o processo de seleção e assinatura do seu contrato ou, por algum motivo, seja considerado incompatível.

9.7. Além do quantitativo dos candidatos selecionados para ampla concorrência e reservarem conformidade com a quantidade de unidades habitacionais disponibilizadas para a seleção, os quais irão compor as listas principais em cada empreendimento, em relação aos demais candidatos, será realizada a classificação hierárquica para ampla concorrência e reservas, objetivando compor as listas de candidatos suplentes em cada empreendimento, mediante ranqueamento, em conformidade o quantitativo definido no item 8, letra “f” deste Edital, observada ainda o percentual de distribuição em conformidade com item 9 deste Edital.

9.8 As listas principais dos selecionados, nas reservas e na ampla concorrência, para cada empreendimento, serão publicadas no Diário Oficial do Município e disponibilizadas no Portal do Programa mantido pela Prefeitura no endereço casavida.salvador.ba.gov.br.

9.9. As listas de candidatos suplentes será ordenada em observação ao quantitativo de unidades para ampla concorrência e reservas, conforme ordem de classificação da seleção, cujo aproveitamento dar-se-á na sequência em que foi selecionada, sendo a mesma publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no Portal do Programa, mantido pelo Município (casavida.salvador.ba.gov.br), com a indicação da posição de cada candidato no processo de hierarquização e seleção efetivados, para cada empreendimento.

9.10. Os candidatos indicados na lista de suplentes não poderão participar concomitantemente da seleção de outros empreendimentos.

9.11. Os candidatos suplentes ocuparão as vagas dos candidatos que vierem a ser excluídos, em conformidade com o previsto no inciso II do art. 22 da Portaria 738/2024, após pesquisa de enquadramento a ser realizada pela Caixa Econômica Federal, assim identificado:  
a) incompatível: candidato com dados cadastrais ou financeiros apontados como incompatíveis com as regras e condições de enquadramento do Programa.

10. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Município e, em seguida, disponibilizado no portal do Programa mantido pela Prefeitura no endereço eletrônico "casavida.salvador.ba.gov.br", na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, localizada à Rua da Bélgica, 2, Comércio e nas sedes das Prefeituras-Bairro.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 03 de março de 2026.

LUIZ CARLOS SOUZA  
Secretário

**EDITAL Nº 03/2026**  
**AVISO DE REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições, **torna público que realizará seleção de candidatos a beneficiários no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV" para o empreendimento Nova Constituinte** observado o que segue:

1. O presente processo de seleção de candidatos a beneficiários do PMCMV será realizado com fundamento nas disposições estabelecidas pelas Portarias nº 738, de 22 de maio de 2024, do Ministério das Cidades, e Portaria Conjunta MCID/MDHC/MDS nº 04, de 20 de março de 2025, editada pelo Ministério das Cidades, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

2. A seleção ocorrerá no dia 13 de março de 2026, às 9h30, no Auditório da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras Públicas, localizado à Rua da Bélgica, nº 02, 6º andar - Comércio.

2.1. Será garantido o acesso ao público, observada a capacidade física do local.

3. Participarão da seleção os candidatos inscritos no cadastro da Prefeitura até às 23 horas, 59 minutos e 59 segundos do dia 11 de março de 2026, e que estejam ou que tenham atualizado as informações do seu cadastro nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, serão hierarquizados, para efeito da presente seleção, apenas os cadastros realizados ou atualizados a partir de 11 de março de 2024.

4. Os interessados em se cadastrar e os inscritos que desejarem atualizar os seus cadastros no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) junto a Prefeitura poderão fazê-lo no endereço eletrônico "casavida.salvador.ba.gov.br".

5. A localização e composição do empreendimento, objeto do presente processo de seleção, situados no município do Salvador, é a seguinte:

a) Residencial Nova Constituinte - localizado na Rua Paraíso de Periperi, Bairro de Periperi, composto por 200 (duzentas) unidades habitacionais na tipologia apartamento.

5.1. Os candidatos a beneficiários inscritos no Município para o PMCMV, observado as definições contidas neste Edital e nos normativos que regulam o processo de seleção, participarão da seleção para o empreendimento.

6. Os Critérios de Priorização dos candidatos e o percentual das reservas de idosos e deficientes ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência na composição familiar, famílias em situação de rua ou com trajetória de rua, pessoas em situação de risco e vulnerabilidade, em conformidade com as disposições da Portaria nº 738, de 22 de julho de 2024, editada pelo Ministério das Cidades, e da Resolução Nº 02/2025 do Conselho Municipal de Salvador, para a presente seleção, são os seguintes:

6.1. Critérios de Priorização:

6.1.1 Critérios Nacionais:

- I - Mulher na condição de responsável pela unidade familiar, declarada no CadÚnico;
- II - Pessoa negra na composição familiar, declarada no CadÚnico;
- III - Pessoa com deficiência na composição familiar, comprovado por avaliação biopsicossocial de que trata o § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 11.063, de 04 de maio de 2022;
- IV - Idoso na composição familiar, comprovado por documento civil no qual conste a data de nascimento;
- V - Criança ou adolescente na composição familiar, comprovado por documento de certidão de nascimento, de guarda ou de tutela;
- VI - Pessoa com câncer ou doença rara crônica e degenerativa, comprovado por laudo médico;
- VII - Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na composição familiar, conforme o disposto na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), comprovado por comprovante de registro da denúncia pelo Ministério Público junto ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica, instituído pela Resolução CNMP nº 135, de 26 de janeiro de 2016, alterada pela Resolução CNMP nº 167, de 23 de maio de 2017;
- VIII - Integrantes de povos indígenas e quilombolas, declarados no CadÚnico;
- IX - Residentes em área de risco de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas e processos geológicos ou hidrológicos correlatos, conforme Plano Municipal de Redução de Riscos - PMRR, mapeamento de riscos produzido pelo Serviço Geológico do Brasil - CPRM ou laudo da Defesa Civil estadual ou municipal; e
- X - Beneficiário cujo contrato foi distratado ou rescindido involuntariamente, conforme normativo específico, a ser indicado pelo Ente Público ao Agente Financeiro;
- XI - Encontrar-se em situação de rua ou com trajetória de rua, comprovado por meio de ateste do

Ente Público Local.

6.1.2 Critério(s) Adicional(ais):

I - Famílias inscritas no cadastro habitacional há mais de 5 anos, independente das datas de atualização cadastral, comprovado por protocolo de inscrição no cadastro ou documento similar;

6.2. Reservas de Idosos, deficientes ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência e população em situação de rua ou com trajetória de rua são:

a) Idosos - 6% (seis por cento) das vagas disponibilizadas para a seleção;

b) Deficientes ou famílias de que façam parte pessoas com deficiências - 6% (seis por cento) das vagas disponibilizadas para a seleção;

c) Famílias em situação de rua ou com trajetória de rua - 3% (três por cento) das vagas disponibilizadas para a seleção.

6.3. Reserva para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade são:

a) Beneficiários atendidos pelo Programa Bolsa Família - PBF, Benefício de Prestação Continuada - BPC, ou presença de pessoa com microcefalia na composição familiar. A indicação das famílias deve observar os critérios de elegibilidade e de hierarquização. O percentual estabelecido no caput poderá ser composto por beneficiários do Programa Bolsa Família ou pelos demais elegíveis, conforme demanda habitacional do município, 50% (cinquenta por cento) das vagas disponibilizadas para a seleção.

7. Condições de enquadramento

7.1 Para fins de seleção dos candidatos a beneficiários, será observada, além dos critérios de priorização, as seguintes condições de enquadramento dos candidatos:

a) renda familiar compatível com a modalidade - faixa 1 do PMCMV, até R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais). O Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família, fornecidos pelo Governo Federal, não compõem a renda familiar;

b) não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial;

c) não ter recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários do Município, dos Estados, da União, do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), excetuadas as subvenções ou descontos destinados à aquisição de material de construção para fins de conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional; e

d) integrar o déficit habitacional local comprovado por meio de ateste do Ente Público Local e das informações habitacionais constantes no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

8. Considerada a possibilidade de indicação de famílias que tenham perdido seu único imóvel por situação de emergência ou estado de calamidade pública decretada a partir de 1º de janeiro de 2023 e formalmente reconhecida por portaria da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; famílias que tenham perdido seu único imóvel pela realização de obras públicas federais e que integrem compromisso de provisão habitacional vinculado; e famílias oriundas de áreas de risco classificadas como risco "alto" ou "muito alto" limitada a 20% das unidades habitacionais do empreendimento, desde que as referidas áreas tenham sido comprovadamente identificadas até a data de publicação da Portaria 738/2024; considerando ainda a necessidade de inclusão de famílias enquadradas nas situações previstas na Portaria Mcidades nº 488, de 18 de julho de 2017, e que já tenham assinado distrato nos termos na mencionada Portaria, o número de unidades habitacionais disponíveis para a esta seleção (item 8, letra "a"), observado a distribuição das unidades habitacionais por empreendimento em função das situações supramencionadas, é o seguinte:

| EMPREENHIMENTOS                                                                           | NOVA CONSTITUINTE |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| A) UNIDADES HABITACIONAIS DISPONÍVEIS PARA ESTA SELEÇÃO.                                  | 200               |
| B) FAMÍLIAS PROVENIENTES DE ASSENTAMENTO IRREGULAR, EM RAZÃO DE ESTAREM EM ÁREA DE RISCO. | --                |
| C) PERMUTA EM FUNÇÃO DE DISTRATO NAS HIPÓTESES DA PORTARIA Nº 488, DE 18/07/2017.         | 2                 |
| D) INDICAÇÕES PROVENIENTES DE PROCESSOS DE SELEÇÃO ANTERIORES.                            | --                |
| E) TOTAL DE UNIDADES DO EMPREENHIMENTO.                                                   | 200               |
| F) TOTAL DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS A SER SELECIONADO NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE          | 60                |

8.1. Para os casos em que a indicação de candidatos a beneficiários enquadrados nas letras "b", "c" e "d" item "8", não alcançar(em) o(s) número(s) das unidades habitacionais disponibilizadas para atendimentos dessas famílias, estes serão substituídos pelos candidatos selecionados na(s) lista(s) de suplentes, considerada a respectiva classificação estabelecida na seleção para cada um dos empreendimentos, observada a prioridade de substituição em função da ordem de hierarquização conforme Portaria 78/2024.

9. Observados as definições da Resolução Nº 02/2025 e o número de unidades disponibilizada para a seleção (item 8, letra "a" deste Edital), as reservas para idosos e deficientes ou famílias de que façam

parte pessoas com deficiência na composição familiar, famílias em situação de rua ou com trajetória de rua, pessoas em situação de risco e vulnerabilidade, e os Critérios de Priorização, a distribuição das unidades habitacionais disponibilizadas para esta seleção, em cada empreendimento, se dará da seguinte forma:

| SITUAÇÃO                                                         | CONDIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PERCENTUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RESERVA DE IDOSOS                                                | TITULARES DO BENEFÍCIO HABITACIONAL CONFORME DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 38 DA LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003 - ESTATUTO DO IDOSO.                                                                                                                                                                                                                                        | 6 %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| RESERVA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                               | CONFORME DISPOSTO NO INCISO I, DO ART. 32, DA LEI 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 - LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - OU FAMÍLIA DE QUE FAÇAM PARTE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.                                                                                                                                                                                     | 6 %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| RESERVA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA OU COM TRAJETÓRIA DE RUA | CONFORME DISPOSTO NO ART. 5, DA PORTARIA CONJUNTA MCID/MDHC/MDS Nº 4 DE 20 DE MARÇO DE 2025 - ESTABELECE ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA E COM TRAJETÓRIA DE RUA PELO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.                                                                                                                        | 3%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| RESERVA DE VULNERABILIDADE                                       | CONFORME DISPOSTO NO ART. 14, DA PORTARIA MCID Nº 738 DE 22 DE JULHO DE 2024 - O ENTE PÚBLICO LOCAL DEVE RESERVAR UNIDADES HABITACIONAIS PARA BENEFICIÁRIOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE CARACTERIZADA PELO ATENDIMENTO POR MEIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF, BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, OU PRESENÇA DE PESSOA COM MICROCEFALIA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR. | 50%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| DEMAIS UNIDADES HABITACIONAIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)               | CANDIDATOS HIERARQUIZADOS CONFORME RANQUEAMENTO DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO QUE PONTUARAM                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100% DAS UNIDADES HABITACIONAIS DEPOIS DE DESCONTADAS AS UNIDADES DESTINADAS AS RESERVAS DE IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU FAMÍLIAS DE QUE FAÇAM PARTE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA OU COM TRAJETÓRIA DE RUA, OBSERVADA AINDA A RESERVA DE VULNERABILIDADE E AS INDICAÇÕES DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS ENQUADRADOS NAS LETRAS "B", "C" E "D" DO ITEM "8". |

9.1. A seleção das famílias a serem atendidas pelas reservas de "idosos", de "pessoas com deficiência" e "pessoas em situação de rua ou com trajetória de rua" precederá à seleção para as demais unidades habitacionais observada ainda a hierarquização em ordem decrescente de acordo com o atendimento ao maior número de critérios adotados, até atingir o número de unidades habitacionais destinadas a essas famílias. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

9.2. Nas referidas reservas, caso o número de candidatos seja maior que a quantidade de unidades disponíveis, haverá verificação da data de nascimento e a idade será tomada como forma de desempate entre os candidatos que atenderem a mesma quantidade de critérios.

9.3. Os "idosos", as "pessoas com deficiências" e as "pessoas em situação de rua ou com trajetória de rua" não selecionados nas respectivas reservas participarão do processo de seleção junto com os demais candidatos, observada a hierarquização por meio dos critérios.

9.4 A seleção dos candidatos a beneficiários, será realizada por meio de ranqueamento, observada a proporção de vagas definidas no mencionado item 9 deste Edital.

9.5. As informações declaradas pelos inscritos no momento do cadastro ou da sua atualização, referentes a eventos que repercutem sobre condições de enquadramento e critérios de priorização ou de qualquer outra ordem, deverão ser devidamente comprovadas, quando da convocação para apresentar os documentos.

9.5.1. O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção dos empreendimentos.

9.6. O candidato selecionado na lista de titulares e na lista de suplentes fica impedido de participar de outra seleção, até que seja finalizado o processo de seleção e assinatura do seu contrato ou, por algum motivo, seja considerado incompatível.

9.7. Além do quantitativo dos candidatos selecionados para ampla concorrência e reservarem conformidade com a quantidade de unidades habitacionais disponibilizadas para a seleção, os quais irão compor as listas principais em cada empreendimento, em relação aos demais candidatos, será realizada a classificação hierárquica para ampla concorrência e reservas, objetivando compor as listas de candidatos suplentes em cada empreendimento, mediante ranqueamento, em conformidade o quantitativo definido no item 8, letra "f" deste Edital, observada ainda o percentual de distribuição em conformidade com item 9 deste Edital.

9.8 As listas principais dos selecionados, nas reservas e na ampla concorrência, serão publicadas no Diário Oficial do Município e disponibilizadas no Portal do Programa mantido pela Prefeitura no endereço [casavida.salvador.ba.gov.br](http://casavida.salvador.ba.gov.br).

9.9. As listas de candidatos suplentes será ordenada em observação ao quantitativo de unidades para ampla concorrência e reservas, conforme ordem de classificação da seleção, cujo aproveitamento dar-se-á na sequência em que foi selecionada, sendo a mesma publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no Portal do Programa, mantido pelo Município ([casavida.salvador.ba.gov.br](http://casavida.salvador.ba.gov.br)), com a indicação da posição de cada candidato no processo de hierarquização e seleção efetivados, para cada empreendimento.

9.10. Os candidatos indicados na lista de suplentes não poderão participar concomitantemente da seleção de outros empreendimentos.

9.11. Os candidatos suplentes ocuparão as vagas dos candidatos que vierem a ser excluídos, em conformidade com o previsto no inciso II do art. 22 da Portaria 738/2024, após pesquisa de enquadramento a ser realizada pela Caixa Econômica Federal, assim identificado:  
a) incompatível: candidato com dados cadastrais ou financeiros apontados como incompatíveis com as regras e condições de enquadramento do Programa.

10. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Município e, em seguida, disponibilizado no portal do Programa mantido pela Prefeitura no endereço eletrônico "[casavida.salvador.ba.gov.br](http://casavida.salvador.ba.gov.br)", na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, localizada à Rua da Bélgica, 2, Comércio e nas sedes das Prefeituras-Bairro.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 03 de março de 2026.

**LUIZ CARLOS SOUZA**  
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Beira Mar - Orla Ribeira.

Pelo presente, ficam convidados os agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde pela AACES - Associação dos Agentes Comunitários e de Endemias de Salvador - BA a participarem do Evento Março Mulher, no dia 06 de Março de 2026, das 8h às 17h no Cerimonial Solar

Salvador, 03 de março de 2026

**GENARIO BISPO DOS SANTOS**  
Diretor